MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 27 – 37 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 5
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 10
Secretaria de Estado de Saúde 15
Secretaria de Estado de Educação 17
Editais e Avisos 23

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 63, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno destinado ao funcionamento da Academia de Bombeiros Militar no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno medindo 156.362,00 m², localizado na Avenida Santa Rosa, nº 10, Bairro São Luíz, no Município de Belo Horizonte, a ser desmembrado de uma área de 258.444,26 m², registrada sob a matrícula nº 39.075, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo destina-se ao funcionamento da Academia de Bombeiros Militar no Município de Belo Horizonte.

Art. 3º – A Advocacia-Geral do Estado e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ficam autorizadas a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 63, de 4 de fevereiro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se no vértice 1 de coordenadas E 609170,7251 m e N 7804695,799 m; deste segue até o vértice 2 de coordenadas E 609211,5804 m e N 7804638,53 m; deste segue até o vértice 3 de coordenadas E 609208,8476 m e N 7804661,962 m; deste segue até o vértice 4 de coordenadas E 609227,4382 m e N 7804708,309 m; deste segue até o vértice 5 de coordenadas E 609200,3909 m e N 7804718,885 m; deste segue até o vértice 6 de coordenadas E 609196,1646 m e N 7804723,453 m; deste segue até o vértice 7 de coordenadas E 609193,8812 m e N 7804729,072 m; deste segue até o vértice 8 de coordenadas E 609193,8916 m e N 7804735,402 m; deste segue até o vértice 9 de coordenadas E 609207,2153 m e N 7804770,124 m; deste segue até o vértice 10 de coordenadas E 609154,4553 m e N 7804810,083 m; deste segue até o vértice 11 de coordenadas E 609130,6288 m e N 7804815,898 m; deste segue até o vértice 12 de coordenadas E 609067,6016 m e N 7804906,912 m; deste segue até o vértice 13 de coordenadas E 609011,3307 m e N 7804941,49 m; deste segue até o vértice 14 de coordenadas E 608997,8679 m e N 7804929,168 m; deste segue até o vértice 15 de coordenadas E 608936,5096 m e N 7804957,311 m; deste segue até o vértice 16 de coordenadas E 608904,1801 m e N 7804933,528 m; deste segue até o vértice 17 de coordenadas E 608702,2111 m e N 7804970,286 m; deste segue até o vértice 18 de coordenadas E 608551,3494 m e N 7804989,348 m; deste segue até o vértice 19 de coordenadas E 608523,3561 m e N 7804867,75 m; deste segue até o vértice 20 de coordenadas E 608443,2796 m e N 7804885,689 m; deste segue até o vértice 21 de coordenadas E 608424,9893 m e N 7804864,191 m; deste segue até o vértice 22 de coordenadas E 608408,4601 m e N 7804823,837 m; deste segue até o vértice 23 de coordenadas E 608413,031 m e N 7804817,232 m; deste segue até o vértice 24 de coordenadas E 608416,9086 m e N 7804814,953 m; deste segue até o vértice 25 de coordenadas E 608544,5486 m e N 7804786,154 m; deste segue até o vértice 26 de coordenadas E 609080,1173 m e N 7804660,303 m. Finaliza no vértice 1.

DECRETO NE Nº 64, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Itaú de Minas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itaú de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Itaú de Minas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Itaú de Minas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itaú de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 64, de 4 de fevereiro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do terreno de Aredio Carrilho se inicia na coordenada 316280:7706852 segue por 57 m até a coordenada 316260:7706905, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 57 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 855 m².

DECRETO NE Nº 65, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Patrocínio, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patrocínio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Patrocínio, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Patrocínio, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patrocínio.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 65, de 4 de fevereiro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do ponto de coordenada UTM 297985 7902408, girar 54° à direita, tendo como referência a rede tronco, logo após, segue uma linha reta por uma distância de 166 m chegando no ponto de coordenada UTM 297861 7902301, encerrando-se aí o caminhamento da rede que totaliza 166 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 2.490 m² de ocupação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220204222042011.

DECRETO NE Nº 66, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$421.176.871,86.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$421.176.871,86 (quatrocentos e vinte e um milhões cento e setenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro de recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no valor de R$145.472.454,23 (cento e quarenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 0398486-78/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$5.364.687,05 (cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor aos Institutos de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.448.551,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais);

V – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal aos Institutos de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no valor de R$3.114.884,00 (três milhões cento e quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no valor de R$75.006.401,00 (setenta e cinco milhões seis mil quatrocentos e um reais);

VII – do saldo financeiro da receita de Contribuição Patronal aos Institutos de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no valor de R$115.440.732,00 (cento e quinze milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e trinta e dois reais);

VIII – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no valor de R$7.462.711,00 (sete milhões quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e onze reais);

IX – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no valor de R$1.470.699,44 (um milhão quatrocentos e setenta mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

X – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no valor de R$7.227.206,00 (sete milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e seis reais);

XI – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no valor de R$28.472.794,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais);

XII – do saldo financeiro da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no valor de R$223.405,99 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos);

XIII – do excesso de arrecadação da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no valor de R$63.950,01 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais e um centavo);

XIV – do saldo financeiro da portaria nº 2.780/2017, firmada em 20 de outubro de 2017 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$320.270,22 (trezentos e vinte mil duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos);

XV – do saldo financeiro da portaria nº 3440/2016, firmada em 29 de dezembro de 2016 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$655.439,29 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos);

XVI – do saldo financeiro da portaria nº 1.650/2017, firmada em 4 de julho de 2017 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$537.175,10 (quinhentos e trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos);

XVII – do saldo financeiro da portaria nº 1.283/2014, firmada em 12 de junho de 2014 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$1.154.256,03 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos);

XVIII – do saldo financeiro da portaria nº 3.088/2013, firmada em 12 de dezembro de 2013 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$49.206,45 (quarenta e nove mil duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos);

XIX – do saldo financeiro da portaria nº 4.080/2017, firmada em 29 de dezembro de 2017 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$174.027,53 (cento e setenta e quatro mil vinte e sete reais e cinquenta e três centavos);

XX – do saldo financeiro da portaria nº 204/2007, firmada em 21 de fevereiro de 2007 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$3.764.197,42 (três milhões setecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

XXI – do saldo financeiro da portaria nº 204/2007, firmada em 28 de setembro de 2017 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$3.068.649,90 (três milhões sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);

XXII – do saldo financeiro da portaria nº 976/2020, firmada em 24 de abril de 2020 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$24.440,15 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos);

XXIII – do saldo financeiro da portaria nº 953/2020, firmada em 24 de abril de 2020 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$6.006,89 (seis mil seis reais e oitenta e nove centavos);

XXIV – do saldo financeiro da portaria nº 1.907/2021, firmada em 10 de agosto de 2021 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$227,50 (duzentos e vinte sete reais e cinquenta centavos);

XXV – do saldo financeiro da portaria nº 3001/2020, firmada em 3 de novembro de 2020 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$1.357.723,73 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos);

XXVI – do saldo financeiro da portaria nº 2907/2020, firmada em 22 de outubro de 2020 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$1.858.206,54 (um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

XXVII – do saldo financeiro da portaria nº 3.551/2020, firmada em 18 de dezembro de 2020 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$931.876,16 (novecentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos);

XXVIII – do saldo financeiro da portaria nº 2.132/2019, firmada em 12 de agosto de 2019 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$102.531,94 (cento e dois mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos);

XXIX – do saldo financeiro da portaria nº 2337/2018, firmada em 2 de agosto de 2018 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$1.012.386,90 (um milhão doze mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos);

XXX – do saldo financeiro da portaria nº 4080/2017, firmada em 29 de dezembro de 2017 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$704,61 (setecentos e quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 66, de 4 de fevereiro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 009)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
	R$
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	2.210.953,59
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20608135-4.375-0001-3320-0-71.1	759.084,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-23.1	145.472.454,23
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	5.364.687,05
1301.27812043-4.212-0001-3390-0-10.1	1.803,33
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122705-2.500-0001-3390-0-50.1	5.500.000,00
2011.10302010-4.077-0001-3390-0-49.1	3.114.884,00
2011.10302010-4.077-0001-3390-0-60.1	75.006.401,00
2011.10305026-1.001-0001-3390-0-50.1	948.551,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.10302002-4.001-0001-3390-0-49.1	111.446.311,61
2121.10302002-4.002-0001-3390-0-49.1	3.994.420,39
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.04122705-2.500-0001-4490-0-45.1	58.076,00
2201.13391061-4.123-0001-3390-0-45.1	2.322.461,00
2201.13391061-4.123-0001-4490-0-45.1	3.666.084,00
2201.13391061-4.125-0001-3390-0-45.1	638.877,00
2201.13392056-4.120-0001-3390-0-10.1	1.500.000,00
2201.13392056-4.120-0001-3390-0-45.1	777.213,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.13722056-4.163-0001-3390-0-10.1	911.228,59
2211.13722056-4.163-0001-4490-0-60.1	1.470.699,44
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20606087-4.210-0001-3390-0-10.1	4.708.000,27
3041.20606087-4.210-0001-3390-0-60.1	17.200.000,00
3041.20606087-4.210-0001-3390-0-71.1	300.000,00
3041.20606087-4.210-0001-4490-0-47.1	287.356,00
3041.20606087-4.210-0001-4490-0-60.1	18.500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301159-4.460-0001-3320-0-37.1	1.708.713,61
4291.10301159-4.460-0001-3320-0-93.1	1.044.310,87
4291.10302026-1.008-0001-3390-0-92.1	227,50
4291.10302157-4.457-0001-3320-1-37.1	975.709,51
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-37.1	6.832.847,32
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-92.1	30.447,04
4291.10302158-4.456-0001-3320-0-37.1	174.027,53
4291.10302158-4.456-0001-3320-0-93.1	704,61
4291.10303156-4.466-0001-3390-0-92.1	3.215.930,27
4291.10304150-4.440-0001-4490-0-93.1	102.531,94
4291.10305150-4.349-0001-4490-0-93.1	931.876,16
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	421.176.871,86

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-10.1	9.330.182,45
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	1.803,33
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-1.066-0001-3390-0-71.1	1.059.084,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	10.391.069,78

04 1589363 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Almenara, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
GLAUCIA ALVES FRANCA DE FIGUEIREDO, MASP 871312-5, PEB - ADM 2.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, **ALBERTO EUSTÁQUIO MEDEIROS PEREIRA LEITE**, MASP 1337927-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100678, de recrutamento limitado, da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, **ISABELLA RAFAEL HORTA LONDE**, MASP 1394512-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-4 OP1101983, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ALBERTO EUSTÁQUIO MEDEIROS PEREIRA LEITE**, MASP 1337927-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100678, de recrutamento limitado, a chefia do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **SIMONY BICALHO DA SILVA**, MASP 1131571-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100662, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES**, MASP 1364391-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100620 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FLÁVIA JOSÉLIA NOGUEIRA RIBEIRO**, MASP 1304968-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100401 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDA HELOISE FONSECA**, MASP 1164724-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100562 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA CRISTINA BRUNO SOARES**, MASP 1483452-7, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100028 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES**, MASP 1364391-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100514 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220204222042012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA HELOISE FONSECA**, MASP 1164724-5, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100218 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA JOSÉLIA NOGUEIRA RIBEIRO**, MASP 1304968-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100220 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANAÍNA AMARAL PEREIRA DA SILVA**, MASP 1367863-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100368 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CRISTINA BRUNO SOARES**, MASP 1483452-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100156 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRÍCIA DE CÁSSIA GOMES MOREIRA** , para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100220, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Políticas do Turismo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JANAÍNA AMARAL PEREIRA DA SILVA**, MASP 1367863-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100219, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO MOURÃO** , para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100218, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Marketing Turístico da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ÁLISSON VALENTIM DE FREITAS** , para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100172, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CRISTINA BRUNO SOARES**, MASP 1483452-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100514, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Fomento Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES**, MASP 1364391-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100156, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANA CRISTINA BRUNO SOARES**, MASP 1483452-7, diretora da Diretoria de Fomento Cultural, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100620 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PATRÍCIA DE CÁSSIA GOMES MOREIRA**, diretora da Superintendência de Políticas do Turismo, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100401 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ÁLISSON VALENTIM DE FREITAS**, da Diretoria de Museus, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100030 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO MOURÃO**, diretor da Superintendência de Marketing Turístico, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100562 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES**, MASP 1364391-1, da Diretoria de Fomento Cultural, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100028 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 4/2/2022, pelo qual **LETÍCIA REIS DE CASTRO TOLEDO** foi nomeada para o cargo DAD-5 CI1100794 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **designa HENRIQUE RODRIGUES CHAVES PEREIRA FERRI**, MASP 7532476, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100753, para responder pela Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ELISANGELA WERNECK**, MASP 1073994-4, da função gratificada FGD-8 PH1100092 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHÁLIA DIAS DE SOUZA MORAES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101636, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GEZIEL DIAS SOARES**, MASP 1369309-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101298, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAIS SILVA REZENDE ARAUJO**, MASP 1397524-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101296, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA DE MIRANDA MAIA PIRES**, MASP 349346-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101297, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAYRA LORRAYNE DOS SANTOS**, MASP 1366176-4, para a função gratificada FGD-8 PH1100092 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL FERNANDO PINTO DE PAULA**, MASP 1484974-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100303 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02/02/2022.

04 1589370 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor MASP 1045344-7, DENILSON MARINS DE MATOS, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL V, GRAU B, SÍMBOLO TAG5, por 01 (um) mês, referente ao 6ºquinquênio, a partir de 01/02/2021, para fins de acerto funcional.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

04 1589355 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

PORTARIA/COGE Nº 10/2022
A Corregedora-Geral em exercício, conforme ato de designação publicado no Diário do Executivo de 28 de janeiro de 2022, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 15/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 02 de dezembro de 2020, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 11/2022
A Corregedora-Geral em exercício, conforme ato de designação publicado no Diário do Executivo de 28 de janeiro de 2022, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 33/2019	17 de abril de 2019
COGE Nº 51/2019	17 de julho de 2019
COGE Nº 57/2019	10 de agosto de 2019
COGE Nº 62/2019	09 de outubro de 2019
COGE Nº 08/2020	09 de julho de 2020
COGE Nº 09/2020	09 de julho de 2020
COGE Nº 02/2021	27 de fevereiro de 2021
COGE Nº 14/2021	28 de agosto de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
Flávia Leal Ramos
Corregedora-Geral em exercício

04 1589289 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DO CHEFE DO CSC SAUDE CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, ao nº 118.899 - 4, KENIA MAIRA PONZO NEVES, DAD - 1, referente ao 5º Quinquênio Administrativo, a partir de 13/01/2020.

ATO DO COMANDANTE DO CTPM BH CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, ao nº 129.111 – 1, AUREA DE CARVALHO RODRIGUES, DAD - 2, referente ao 4º Quinquênio Administrativo, a partir de 20/11/2021.

04 1588857 - 1

ATO Nº 005/22
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4.029, de 16mar12, c/c nos termos do art.36, §24, da Constituição Estadual de 21set89, c/c art.11, do Decreto nº 42.758, de 17jul02, TORNA SEM EFEITO no Ato de afastamento preliminar à aposentadoria, publicado no Minas Gerais nº 186, de 03 de outubro de 2015 e transcrito no BGPM Nº 75 de 06 outubro de 2015 , o afastamento preliminar à aposentadoria das servidoras: nº 128.860-4, Cleudes Morais Lopes Cançado, código PEBPM, nível I, grau J e nº 128.836-4, Wania Margareth Prado Alves, código PEBPM, nível I, grau G, todas pertencentes ao Magistério Público do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Argentino Madeira, por não atenderem ao cumprimento dos requisitos previstos em leis.
(a)Welerson Conceição Silva, Cel PM
DIRETOR

ATO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando que após auditagem técnica do SPC/CAP , nos termos da legislação em vigor, ficou constatado a ausência de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) que legitime o tempo apurado para fins de aposentadoria e vantagens, e por ter sido identificadas insubsistências que não comprovam o cumprimento integral aos requisitos necessários à aposentadoria, redundando em ato que tornou sem efeito o afastamento à aposentadoria das servidoras, por ter em tese, cumprido com os requisitos para tal, conforme consta de publicação do no Minas Gerais nº 186, de 03 de outubro de 2015 e transcrito no BGPM Nº 75 de 06 outubro de 2015. RESOLVE: publicar o desligamento do Quadro de Pessoal Civil da PMMG, as servidoras; nº 128.860-4, Cleudes Morais Lopes Cançado, código PEBPM, nível I, grau J e nº 128.836-4, Wania Margareth Prado Alves, código PEBPM, nível I, grau G a contar da data de 31dez15, determinado pela Decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 4876, de 01abr14, que declarou inconstitucional o art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.
(a) Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
COMANDANTE GERAL

04 1588849 - 1

ATO 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e em conformidade com o art. 6º, incisos I, "f" e VI do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, assim como o Decreto nº 48.176 de 15 de abril de 2021 e
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 8/SEPLAG/DCGDD - Afastamento 2022 que deferiu o afastamento integral ora requerido;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 1250.01.0006627/2021-80;
RESOLVE:
conceder à servidora nº PM 1478387, Kele Rejane Lima, ocupante do cargo efetivo de PEB1-C, do Colégio Tiradentes Unidade Passos o afastamento integral para estudo, COM ÔNUS PARCIAL, no período de 07/02/2022 a 01/09/2024, para realização do curso de DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS na Universidade de Évora, Portugal, modalidade semi-presencial, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

04 1589317 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

O Diretor-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensaGUSTAVO LUIZ DOS SANTOS, MASP 14264402, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100053, de recrutamento LIMITADO, de responder pelo DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 03/02/2022.

O Diretor-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensaANA PAULA FERNANDES FORTES RIGOTTI, MASP 14270953, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100052, de recrutamento LIMITADO, de responder pelo DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 03/02/2022.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a SORAYA DOS REIS SOARES LOPES, MASP 14631348, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100013, de recrutamento AMPLO, a chefia do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a ANA PAULA FERNANDES FORTES RIGOTTI, MASP 14270953, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100052, de recrutamento LIMITADO, a chefia do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS, MASP 14264402, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100053, de recrutamento LIMITADO, a chefia da GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E DOCUMENTOS.

04 1589254 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
Masp.387.350-2, Gessileia Soares Cangussu, a contar de 24/10/2021.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 03 de fevereiro de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.349.214-7, Delano das Neves Martins Teixeira, a partir de 24/01/2022.
Masp.361.531-7, Paulo Domingos Justus, a partir de 01/02/2022.
Masp.904.135-1, Soraia Maria de Oliveira, a partir de 26/01/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - INVALIDEZ
Masp.645.881-4, Daniel Vieira Rogerio, a partir de 07/01/2022, conforme extrato de laudo médico nº. 02/2022, datado de 11/01/2022, segundo o disposto no artigo 73, inciso "I", alínea B (doença grave) da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria integral.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - CONCESSÃO
Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.387.593-7, Luiz Felipe Nunes Girão, a contar de 31/01/2022.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp.645.881-4, Daniel Vieira Rogerio, 5ºqq a partir de 06/01/2022.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE
Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria do servidor:
Masp.349.972-0, Marco Antônio Fonseca Paiva, 06 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

ABONO DE PERMANÊNCIA - CONCESSÃO
Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp.355.297-3, Alvimar Roberto Pinto, a partir de 02/02/2022.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

04 1589303 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220204222042013.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

983 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau		
349.214-7	Delano das Neves Martins Teixeira	A	Inspetor de Investigação	23/01/2022

04 1589306 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 1ªComissão Permanente de Processo Administrativo, Delegado de Polícia Rafael Leandro de Paula Costa, designado pela Resolução nº 8.172 de 09/06/2021 do Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais, em cumprimento a Portaria nº 190/CGPC/2017, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 10/08/2017, de acordo com as previsões contidas na Lei 5.406/69, NOTIFICA pelo presente Edital, o servidor IGOR FLÁVIO DE ABREU GONÇALVES, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.276-9, da realização do seu interrogatório nos autos do Processo Administrativo n.º 229.365, a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2022 às 15:15 horas, perante esta 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, instalada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada à Rua Gonçalves Dias, n.º 2.553, 3º andar, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – Tel.: (31) 3348-6060. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Sandra da Natividade, Secretária da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
Rafael Leandro de Paula Costa
Delegado de Polícia - Masp 1.331.226-9
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo

Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 05/2022

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 294.748-9, Sidney Diniz de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 349.939-9, Elzilene Cardoso Fonseca da Cruz, Perita Criminal, lotada na Capital, 7 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 386.228-1, Luciene Aparecida Martins, Escrivã de Polícia, lotada em Passos, 7 dias a partir de 16/1/22.
- Masp. 386.255-4, Odair César de Melo, Escrivão de Polícia, lotado em Três Pontas, 7 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 387.461-7, Giuliano Flávio Gabrich, Médico Legista, lotado em Montes Claros, 1 dia a partir de 17/1/22.
- Masp. 391.402-5, Patrícia da Silva Alcântara, Escrivã de Polícia, lotada em Baependi, 10 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 457.902-5, Rogério de Castro Diniz, Perito Criminal, lotado em Divinópolis, 8 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 458.178-1, Vânia Aparecida de Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 6 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 458.181-5, Adriano Teixeira Jardim, Investigador de Polícia, lotado em Pará de Minas, 7 dias a partir 21/1/22.
- Masp. 458.247-4, Ivanilto de Aguiar E Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 6 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 458.286-2, João Carlos Viana, Investigador de polícia, lotado em Passos, 7 dias a partir de 8/1/22.
- Masp. 458.344-9, Jonas Andrade Pavan, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 667.707-4, Jonas Pereira de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Várzea da Palma, 4 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 667.773-6, Silvério Rocha de Aguiar, Delegado de Polícia, lotado em Ponte Nova, 5 dias a partir de 23/1/22.
- Masp. 667.863-5, Eliane da Soledade Soares da Silva Froes, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, 11 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 667.895-7, Cláudio Luciano Machado Rocha, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, 5 dias a partir de 25/1/22.
- Masp. 668.008-6, Ricardo Andrade de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 10 dias a partir de 22/1/22.
- Masp. 668.071-4, Deives Mendonça Malheiros, Investigador de Polícia, lotado em Itajubá, 6 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 668.118-3, Luciene Flávia Junqueira Caldas, Delegada de Polícia, lotada em Itaúna, 10 dias a partir de 16/1/22.
- Masp. 904.438-9, Ana Cecília Magalhães de Azevedo, Auxiliar da Polícia Civil, lotada na Capital, 7 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 907.247-1, Elaine Siriema, Auxiliar da Polícia Civil, lotada na Capital, 7 dias a partir de 13/1/22.
- Masp. 971.410-6, Jarbas Gonçalves de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 23/1/22.
- Masp. 1.005.243-9, Márcia Barsottelli Procópio, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.019.543-6, Ícaro Batista Nunes Leal Cruz, Investigador de Polícia, lotado em Nova Serrana, 7 dias a partir de 16/1/22.
- Masp. 1.050.370-4, Juliana Moreira Gherardi, Médica Legista, lotada em Passos, 8 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.060.823-0, Nilson Belmiro de Oliveira, Delegado de Polícia, lotado em Ipanema, 8 dias a partir de 22/1/22.
- Masp. 1.061.003-8, Fernando Santos Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Ituiutaba, 7 dias a partir 19/1/22.
- Masp. 1.061.004-6, Viviam Rodrigues de Oliveira, Escrivã de Polícia, lotada em Cataguases, 10 dias a partir de 28/1/22.
- Masp. 1.066.728-5, Vanderlan de Oliveira Machado, Delegado de Polícia, lotado em Vespasiano, 15 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.079.304-0, Brener Aislan Alves de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Ribeirão das Neves, 10 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.081.312-9, Nara Alves Diniz, Escrivã de Polícia, lotada em Formiga, 60 dias retroativos a 9/12/21.
- Masp. 1.089.285-9, Sérgio Martins Ponce, Médico Legista, lotado em Nova Lima, 10 dias a partir de 22/1/22.
- Masp. 1.093.539-3, Cristiane Agostini, Investigadora de Polícia, lotada em Barbacena, 7 dias a partir de 23/1/22.
- Masp. 1.106.917-6, Watsunaga Souza Dantas, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 6 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.107.205-5, Marcos Geraldo Paiva Costa, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 5 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.111.190-3, Julia Teixeira de Melo Franco, Perita Criminal, lotada na Capital, 3 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.111.428-7, Eliete Fátima José de Paula, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 6 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.111.462-6, Douglas Roberto da Silva, Escrivão de Polícia, lotado em Araguari, 10 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.111.529-2, Charlie Arthury Pereira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.111.532-6, Fernando Linhares Pereira, Investigador de Polícia, lotado em João Monlevade, 5 dias a partir de 26/1/22.
- Masp. 1.112.022-7, Silvio Américo Bicalho Piacenza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 15/1/22.
- Masp. 1.112.164-7, William Pires Melo, Investigador de Polícia, lotado em São João Del Rei, 7 dias a partir de 26/1/22.
- Masp. 1.112.794-1, Wesley Moreira Santos, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 13 dias 19/1/22.
- Masp. 1.112.917-8, Douglas Oliveira Borges, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 4 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.113.321-2, Rafael Atma Mendes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 22/1/22.
- Masp. 1.113.479-8, Farlley Lopes de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 10 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.113.717-1, Fronder Jonson Pereira Medina, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 7 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.113.851-8, Bruno Nogueira Soares, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, 7 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.114.075-3, Bruna Wazir Canassa, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, 7 dias a partir de 16/1/22.
- Masp. 1.124.372-2, Elizeth Jesus Pereira Vieira, Investigadora de Polícia, lotada em João Monlevade, 7 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.142.420-7, José Carlos Teixeira do Nascimento, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 4 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.143.281-2, Felipe Rafael Zacarias da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.145.071-5, Daniela Gomes Moreira, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 1.145.217-4, Felipe Wanderley Pereira, Perito Criminal, lotado em Vespasiano, 3 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.145.270-3, Roberta de Faria Rodrigues, Perita Criminal, lotada na Capital, 8 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.145.147-3, Rafael de Souza Horácio, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 16/1/22.
- Masp. 1.148.426-8, Janete Ramos dos Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 6/1/22; 9 dias a partir de 10/1/22; 7 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.150.791-0, Ismar Vicente dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Ubá, 7 dias a partir de 7/1/22.
- Masp. 1.163.514-1, Leandro Pereira Lopes Jordão, Perito Criminal, lotado na Capital, 5 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.163.795-6, Mohramady Vinícius Cordeiro Simões, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 2 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.174.210-3, Sayara Silva Maya Roesberg Mendes, Investigadora de Polícia, lotada em Almenara, 6 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.174.224-4, Heriberto Nogueira Junior, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 9 dias a partir de 12/1/22.
- Masp. 1.174.283-0, Carolina Morais Silva de Souza, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.176.661-5, Elisa da Cunha Teixeira, Médica Legista, lotada na Capital, 10 dias a partir de 13/1/22.
- Masp. 1.177.621-8, Camila de Azevedo Tibúrcio Miranda, Médica Legista, lotada em Juiz de Fora, 7 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 1.188.266-9, Cristiano Silva de Almeida, Delegado de Polícia, lotado em Três Corações, 7 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 1.188.404-6, Carlos Eduardo Galhardi Di Tommaso, Delegado de Polícia, lotado em Itajubá, 60 dias a partir de 14/1/22.
- Masp. 1.188.452-5, Christiano de Rezende Dib, Delegado de Polícia, lotado em Araxá, 5 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.188.460-8, Laís Fernanda Esprerança Gomes, Delegada de Polícia, lotada em Uberaba, 5 dias a partir de 27/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.188.594-4, Amanda Patrícia da Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 25/1/22.
- Masp. 1.189.216-3, Jordana Patrícia Pereira Silva de Paiva, Escrivã de Polícia, lotada em Abre Campo, 5 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 1.189.322-9, Taísa Alves Rodrigues, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.189.655-2, David Martins dos Anjos, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 8 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.201.538-4, Vanuza Diniz, Investigadora de Polícia, lotada em Sete Lagoas, 6 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.213.239-5, Rafael Christopher de Melo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 37 dias a partir de 22/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.229.256-1, Paulo Elpídio de Alvarenga Marinho, Perito Criminal, lotado na Capital, 6 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.233.156-7, Marianna Leite Ribeiro, Escrivã de Polícia, lotada em Curvelo, 15 dias a partir de 10/1/22.
- Masp. 1.233.359-7, Pablo Araújo Gertrudes, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, 10 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 1.233.481-9, João Batista Gonçalves, Escrivão de Polícia, lotado em Patos de Minas, 5 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.233.980-0, Túlio César Nunes Costa Pires, Escrivão de Polícia, lotado em São Domingos do Prata, 8 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.234.056-8, André Luiz Lopes Moreira, Escrivão de Polícia, lotado em Viçosa, 7 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 1.237.743-8, Débora Menegutte Morais, Delegada de Polícia, lotada em Ponte Nova, 7 dias a partir de 26/1/22.
- Masp. 1.241.472-8, Camila Pacheco Monteiro, Delegada de Polícia, lotada em Itamonte, 15 dias a partir de 19/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.241.899-2, Rafael Augusto Trevisani Souza, Investigador de Polícia, lotado em Congonhas, 8 dias a partir de 13/1/22.
- Masp. 1.242.165-7, Luís Paulo Antunes de Farias, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 3 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.242.312-5, Aline Hipólito de Castro, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 1.242.384-4, Alysson Ribeiro de Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 18/1/22.
- Masp.1.242.416-4, Emanuel José Ferreira Lima, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 8/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.242.435-4, Fernando Rodrigues Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.242.462-8, Frederico Rios Soares, Investigador de Polícia, lotado em São João Del Rei, 7 dias a partir de 22/1/22.
- Masp. 1.242.528-6, Isabela Guerra Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Ibiá, 7 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.242.648-2, Luiz Cláudio Vasconcelos de Sousa, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.242.798-5, José Maria Azedias Campos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.242.808-2, Michel Ribeiro Tirapeli, Investigador de Polícia, lotado em Nazareno, 7 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 1.242.870-2, Filipe Ferreira de Lima, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 26/1/22.
- Masp. 1.242.956-9, André Luiz Ferreira Guedes, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 10 dias a partir de 23/1/22.
- Masp. 1.242.959-3, Robson Pio de Freitas, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 25/1/22.
- Masp. 1.242.994-0, Ronaldo Campos Rocha, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 10 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.243.047-6, Alexandre das Neves Peixoto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 1.243.095-5, Rafael Dantas Tutrut, Investigador de Polícia, lotado em Barroso, 7 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.243.174-8, Sabrina Pelissari, Investigadora de Polícia, lotada em Formiga, 6 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.243.210-0, Marcelo Martins de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Buritis, 60 dias a partir de 7/1/22.
- Masp. 1.250.926-1, Gustavo Barros Silva, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, 7 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.255.846-6, Dayane Amaral Prado, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 7 dias a partir de 22/1/22.
- Masp. 1.255.943-1, Larri da Silva Dias, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 3 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 1.255.959-7, Lásaro Manoel Franco Filho, Investigador de Polícia, lotado em Ituiutaba, 7 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.256.004-1, Leandro Caetano Rolim Pereira Bitarães, Investigador de Polícia, lotado em Mateus Leme, 10 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.256.080-1, Leonardo Alves Simioni, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 22/1/22.
- Masp. 1.256.087-6, Mateus Picinin Costa, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 13/1/22.
- Masp. 1.256.324-3, João Paulo de Mesquita, Investigador de Polícia, lotado em Nova Serrana, 4 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.256.465-4, José Leonardo Carvalho Clemente, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.256.545-3, Juliana de Oliveira Weked, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 23/1/22.
- Masp. 1.256.560-2, Rubens Rocha Faria, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.256.748-3, Marco Antonio Davila Bittencourt, Investigador de Polícia, lotado em Santana do Paraíso, 7 dias a partir de 12/1/22.
- Masp. 1.257.144-4, Michael Ângelo Georgiopoulos, Investigador de Polícia, lotado em São Domingos do Prata, 5 dias a partir de 27/1/22.
- Masp. 1.257.151-9, Erick Mateus Onofri Silva, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 4 dias a partir de 25/1/22.
- Masp. 1.257.293-9, Leandro Júnior de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Pará de Minas, 7 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.304.529-9, Lais Emanuelle Braga e Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Bom Despacho, 21 dias a partir de 3/1/22.
- Masp. 1.317.858-7, Laila Monize de Oliveira Santos Corgosinho, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.317.862-9, Elizete Gomes Duarte da Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 4/1/22.
- Masp. 1.317.889-2, Marcelo Fernandes Nascimento Campos, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, 3 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.318.186-2, Wanessa Coimbra Nepomuceno, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 14/1/22.
- Masp. 1.318.380-1, Pâmella Gabryelle Dias Durães, Escrivã de Polícia, lotada em Buritizeiro, 30 dias a partir de 16/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.330.716-0, Pedro Ribeiro de Oliveira Sousa, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.331.116-2, Delmes Rodrigues Feiten, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 22/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.331.134-5, Diego Flávio Carvalho Pereira, Delegado de Polícia, lotado em Montes Claros, 7 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.331.240-0, Vitor Adriano Dantas, Delegado de Polícia, lotado em Uberlândia, 7 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.331.481-0, Ludimila Pinto Borges Carneiro, Delegada de Polícia, lotada em Uberlândia, 7 dias a partir de 22/1/22.
- Masp. 1.332.301-9, Thiago Albuquerque Vasconcelos, Delegado de Polícia, lotado em Divinópolis, 15 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.332.923-0, Érico Henrique Resende Rodovalho, Delegado de Polícia, lotado em Patos de Minas, 6 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.333.030-3, Arthur de Oliveira Simões, Delegado de Polícia, lotado em Rio Pomba, 7 dias a partir de 26/1/22.
- Masp. 1.352.501-9, Sérgio Pavan de Miranda Coelho, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Juiz de Fora, 7 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.352.506-8, Mariana Vieira Scanapieco, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Juiz de Fora, 7 dias a partir de 23/1/22.
- Masp. 1.352.703-1, Cinara Rosmaninho Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 3 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.352.708-0, Gláucia Maria Oliveira Araújo, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Januária, 37 dias a partir de 6/1/22.
- Masp. 1.352.743-7, Gisele Maria Oliveira de Souza, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 3 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.352.754-4, Márcio Júnior Pires, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 4 dias a partir de 18/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.352.777-5, Grazielle Rosa Roberto, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Caeté, 7 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.356.013-1, Erika Marques Pires, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 7 dias a partir de 13/1/22.
- Masp. 1.356.642-7, Mara Lúcia Vieira, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 3 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.364.331-7, Leonardo Gomes de Oliveira, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, 7 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.367.042-7, Natan Soares Correia, Perito Criminal, lotado em Paracatu, 6 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.367.701-8, Roseane Cristina de Oliveira Ribeiro, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 7 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.367.774-5, Rafael Moreira Carvalho, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 1 dias a partir de 19/1/22; 7 dias a partir de 20/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.368.351-1, Luciane Alves Siqueira Lacerda, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Paracatu, 7 dias a partir de 13/1/22.
- Masp. 1.411.677-6, Mariana de Paula Pereira Santos, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 7 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 1.412.209-7, Ana Flávia de Oliveira Duarte, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 7 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.412.288-1, Natália Cristina Borba Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 4 dias a partir de 20/1/22; 2 dias a partir de 24/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.412.409-3, Rodrigo Toschi de Castro, Investigador de Polícia, lotado em Guarani, 7 dias a partir de 27/1/22.
- Masp. 1.412.616-3, Ligia Melina Fernandes Tome, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 5 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.412.755-9, Flávia Campos de Queiroz Copio, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 5 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 1.413.767-3, Isabel dos Reis do Amorim, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.414.069-3, Juliana Batista, Investigadora de Polícia, lotada em Nova Serrana, 7 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.427.357-7, Lailiane Lívia dos Santos Marra, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, 7 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.432.887-6, Carolina Tostes Campos Guedes, Investigadora de Polícia, lotada em Juiz de Fora, 7 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 1.455.361-4, Gabrielle Alves Costa Hespanha, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 4 dias a partir de 13/1/22.
- Masp. 1.455.373-9, Luciene Novais Rocha, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 9 dias a partir de 23/1/22.
- Masp. 1.455.389-5, Fernanda Maciel Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada em Betim, 7 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.455.760-7, Joaquim Ferreira da Silva Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 9 dias a partir de 14/1/22.
- Masp. 1.455.919-9, Edmar Terra Nogueira, Investigador de Polícia, lotado em Passos, 3 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 1.458.340-5, Alessandra Luciana do Amaral, Investigadora de Polícia, lotada em Santa Bárbara, 1 dia a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.458.408-0, Álvaro Antônio Lovisi Salles, Investigador de Polícia, lotado em Mateus Leme, 7 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.458.811-5, Wesley Avelino Pontes, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 7 dias a partir de 14/1/22.
- Masp. 1.459.250-5, Paula Lopes Bonfa, Investigadora de Polícia, lotada em Nova Lima, 6 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.460.483-9, Bruna Nunes de Faria Gomes, Investigadora de Polícia, lotada em Rio Paranaíba, 7 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.460.561-2, Sueli Beatriz Frade, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.478.985-3, Marcos Patrick Sena Leite, Delegado de Polícia, lotado em Rio Paranaíba, 7 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.480.031-2, Cristiane Emília Gomes Costa Neves, Investigadora de Polícia, lotada em Pará de Minas, 7 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.480.044-5, Pedro Ivo da Cruz Nilton, Investigador de Polícia, lotado em Varginha, 3 dias a partir de 18/1/22.
- Masp. 1.480.213-6, Maurilio Bueno do Prado Junior, Investigador de Polícia, lotado em Tupaciguara, 15 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.480.715-0, Pollyanna Gabriela da Silva Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada em Mateus Leme, 7 dias a partir de 20/1/22.
- Masp. 1.492.794-1, Túlio do Prado Magalhães, Escrivão de Polícia, lotado em Três Corações, 5 dias a partir de 27/1/22.
- Masp. 1.498.444-7, Weslei Gomes Gonçalves, Escrivão de Polícia, lotado em Piumhi, 15 dias a partir de 7/1/22.

II. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 1.061.108-5, Ellen Márcia Lopes Santos de Carvalho, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 25/1/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.113.568-8, Raimundo Antônio de Jesus Giovani, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, licença indeferida em 27/1/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.188.463-2, Larissa Nunes Mayerhofer Lima, Delegada de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 25/1/22, por férias no período.
- Masp. 1.229.258-7, Fernando Rocha Leite, Perito Criminal, lotado na Capital, licença indeferida em 27/1/22, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.233.070-0, Rafael Lobato Evangelista, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, licença indeferida em 25/1/22, por férias no período.
- Masp. 1.233.090-8, Elvis Wolfgram de Souza, Escrivão de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, licença indeferida em 25/1/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.317.859-5, Cláudio Rosa Davi, Escrivão de Polícia, lotado em Canápolis, licença indeferida em 26/1/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.318.003-9, Junia Verediana Assunção Rocha, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 27/1/22, por não constatação de incapacidade laborativa.

III. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 1.111.643-1, Viviane Alencar Barbosa, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, retificando licença publicada na Portaria 51/2021. Onde se lê 30 dias a partir de 1/12/21, leia-se 29 dias a partir de 2/12/21.
- Masp. 1.189.256-9, Vanessa Cristina de Moura Souto, Escrivã de Polícia, lotada em Arcos, retificando licença publicada na Portaria 51/2021. Onde se lê, 30 dias a partir de 30/11/12, leia-se 30 dias a partir de 30/11/2

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 1.188.460-8, Laís Fernanda Esperança Gomes, Delegada de Polícia, lotada em Uberaba, alta a partir de 1/2/22, sem restrições.
- Masp. 1.352.708-0, Gláucia Maria Oliveira Araújo, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Januária, alta a partir de 12/2/22, sem restrições.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

04 1589301 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
SÚMULA/DECISÕES
SÚMULA Nº 40, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

*Câmara Disciplinar do Conselho Superior da PCMG – Em reunião realizada dia 26/01/2022 Deliberação nº 01/2022 – S.A. 252.341 Impetrante: I.R.C.N.V.B., Masp 1.455.456-2. Assunto: Transgressão Disciplinar. Relator: Dr. Márcio Simões Nabak. Decisão: por unanimidade dos votos, negar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente.

*Câmara Disciplinar do Conselho Superior da PCMG – Em reunião realizada dia 02/02/2022 - Deliberação nº 02/2022 – S.A. 257.816. Impetrante: J.E.G.S., Masp 1.333.092-3. Assunto: Transgressão Disciplinar. Relatora: Dra. Águeda Bueno Nascimento Homem. Decisão: por unanimidade dos votos, negar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022. Bel. Darcimar Antônio da Silva - Secretário Executivo do Conselho Superior da PCMG.

04 1589360 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 03/2022, 28 DE JANEIRO DE 2022.
Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e no Decreto Estadual 47.783 de 6 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual n° 48.012, de 22 de julho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para exercerem a função de Pregoeiro os seguintes servidores:
I - Alisson Maurílio Rodrigues Santos, Masp 1.372.981-9;
II - Adelmo Pinto de Souza, Masp 1.167.100-5;
III - Adriana Lemos Gaspar, Masp 1.146.696-8.
Art. 2° - Ficam designados para exercer a função de membros da equipe de apoio os seguintes servidores:
I - José Charles Fernandes, Masp 904.746-5;
II - Mércia Maria Matias Mattos Martins, Masp 1.018.446-3;
III - Angelo Aquilis Teixeira, Masp 1.319.644-9;
IV - Vander Policarpo Moreira, Masp 1.018.424-0;
V - Carla Raquel Fonseca Corrêa, Masp 1.467.599-5.
Art. 3º - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio de que tratam os artigos 1º e 2º poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.
Art. 4º - O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, dentre os designados nos artigos 1º e 2º desta Resolução, que atuarão em mínimo de três integrantes.
Art. 5º - Fica revogada a Resolução SEAPA nº 45/2021, de 09 de novembro de 2021.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte/MG, de 2 de fevereiro de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

04 1588994 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PORTARIA IMA Nº 2088/2021
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, e com base no § único do

ATO 53 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA
11607629	ANDRE RAMIRO DA SILVA	FISCA	III	A	III	B	24/01/2022
12172466	AVENIR CAEE BENITTE MACEDO DINIZ III	FISAG	II	B	II	C	31/01/2022
11607827	JOSE DOS SANTOS VIEIRA LOPES	FISAG	III	A	III	B	29/01/2022
11604568	JOSE LISBOA LEITE FILHO	FISAG	III	A	III	B	24/01/2022
11157146	MASPOLE ANTONIO DE CASTRO	FISAG	II	B	II	C	25/01/2022
12977302	RICARDO PINTO GUIMARAES	FISAG	II	A	II	B	23/01/2022

ATO 55 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO,nos termos da alínea "b" do art. da lei nº 869 de 05/07/1952, por 3 (três) dias, a servidora abaixo:

Masp	Servidor	Vigência
1199716-0	MARIANA CRISTINA SOUZA SANTOS COELHO	22/01/2022

ATO 56 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 ADCT da CE/89, combinado com artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020:

MASP	Servidor	Vigência
1017874-7	MariaAparecida de Oliveira Carvalho	03/02/2022

Ato 57 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,REMOVE A PEDIDOa servidoraCláudia Ziviani Gomes de Abreu,Masp1017534-7, do Laboratório de Saúde Animal - LSA,para o Escritório Seccional de Sete Lagoas.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor-Geral

04 1589104 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULTNº05, 04 DE fevereiroDE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Copefic, nomeação de membrosuplenterepresentante do Poder Público e renovação retroativa dos membros da Copefic.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO,no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018 e no Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a servidora Ana Cristina Bruno Soares,MASP 14834527, para exercer as funções de Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – COPEFIC, até 21 de Janeiro de 2023.

Art.2º - A referida servidora exercerá, ainda, as funções de membro e coordenadora da Câmara Setorial - Área 1 - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres, no mesmo período constante do artigo anterior.

Art. 3º - Nomear omembrosuplenterepresentante do Poder Público que irá compor as Câmaras Setoriais Paritárias da COPEFIC, para o mandato de 01 (um) ano, que poderá ser renovado duas vezes, por igual período, observada a representação paritária:

Área 1 - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres

Amélia Corrêa Passos - suplente

Art. 4º - Renovar, até 21 de Janeiro de 2023, a vigência do mandato da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo àCultura de Minas Gerais - COPEFIC publicada pela ResoluçãoSECULT nº 28 (24440739), de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao Parágrafoúnico do Art 11 do Decreto Estadual nº 47 427, de 18 de junhode 2018.

I - Câmara Setorial - Área 1 - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres
a) representantes do poder público:
1 - Ana Cristina Bruno Soares - Titular
2 - Ivan Tex Sodré Gomes - Titular
b) representantes da sociedade civil:
1 - Nilmara Emanoela Gomes - Titular
2 - Vanessa Lopes Lima - Titular
3 - Marcus Venitius Bonato Filho - Suplente

II - Câmara Setorial - Área 2 - Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres
a) representantes do poder público:
1 - Luiz Gustavo Guimarães - Titular
2 - Jean Sérgio Gomes Oliveira - Titular
3 - Bruno Hilário Pereira - Suplente
b) representantes da sociedade civil:
1 - Poliana Corrêa Nogueira - Titular
2 - Elisângela Batista da Silva - Titular

III - Câmara Setorial - Área 3 - Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres
a) representantes do poder público:
1 - Akemi Ishiara Alessi - Titular
b) representantes da sociedade civil:
1 - Raquel Freitas Felipe Guerra - Titular
2 - Fabiano de Souza Galdino - Titular
3 - Fernanda Martins Lauro - Suplente

IV - Câmara Setorial - Área 4 - Música
a) representantes do poder público:
1 - Fernando Silvestre de Brito - Titular
b) representantes da sociedade civil:
1 - Cláudia Silva de Lima - Titular
2 - Adriana Silva Santos - Titular
3 - Anna Carolina Vieira Machado - Suplente

V - Câmara Setorial - Área 5 - Literatura, obras informativas, obras de referência, revistas e congêneres
a) representantes do poder público:
1 - Isa Maria Marques de Oliveira - Titular
b) representantes da sociedade civil:
1 - João Camilo Campos de Oliveira Torres - Titular

VI - Câmara Setorial - Área 6 - Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico
b) representantes da sociedade civil:
1 - Ludmila Machado Pereira de Oliveira Torres - Titular

VII - Câmara Setorial - Área 7 - Preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar
a) representantes do poder público:
1 - Paula Lúcia de Carvalho Gomes - Titular
b) representantes da sociedade civil:
2 - Maria Alice Braga - Titular

VIII - Câmara Setorial - Área 8 - Centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais
a) representantes do poder público:
1 - Pollyanna Lacerda Machado - Titular
2 - Sônia Maria Gonçalves - Titular

IX - Câmara Setorial - Área 9 - Áreas culturais integradas
a) representantes do poder público:
1 - Geórgia de Oliveira - Titular
b) representantes da sociedade civil:
1 - Alexandra Jackline Vasconcelos Santos - Titular
2 - Tânia Maria Seabra Rocha da Silveira - Titular

Art. 5º - Considerando que o mandato dos membros titulares e suplentes encerrou-se em 21/01/2022, o artigo 4º desta normativa tem efeito retroativo a partir de 22/01/2022.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretáriode Estado deCultura e Turismo de Minas Gerais

04 1589300 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 08/2022, DE
04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o repasse do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social dos municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo 1º, III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; na Lei nº 12.227, de 2 de julho de 1996; na Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996; no Decreto nº 48.269, de 20 de setembro de 2021; na Resolução CIB nº 1/2022; e na Resolução Ceas nº 751/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispor sobre o repasse do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS dos municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo único - O recurso transferido aos municípios compõe o Programa Recupera Minas, e tem como objetivo o atendimento à superação das desproteções sociais vivenciadas pela população que se encontre temporária ou definitivamente desabrigada em decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública causadas pelas chuvas.

Art. 2º - O recurso transferido aos municípios poderá ser utilizado na oferta de benefícios eventuais e nas provisões voltadas para o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergência.

§1º - Os benefícios eventuais para situação de emergência ou estado de calamidade pública não possuem rol taxativo e têm a finalidade de minimizar perdas, danos e riscos vivenciados pelas famílias atingidas, em conformidade com as necessidades e demandas dos requerentes e com a realidade local, de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

§2º - A oferta de benefícios eventuais deve observar a regulamentação municipal vigente sobre a matéria.

§3º - A oferta de benefícios eventuais de que trata esta resolução deve ocorrer preferencialmente em pecúnia.

§4º - O recurso transferido deve ser utilizado exclusivamente no enfrentamento de situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência das chuvas.

Art 3º - São elegíveis para o recebimento do recurso os municípios mineiros atingidos no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022 que atenderem cumulativamente aos seguintes critérios pactuados na Resolução CIB nº 1/2022 e aprovados pela Resolução Ceas nº 751/2022:

I - tenham registrado a ocorrência do desastre no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, no prazo estabelecido no inciso I do §2º, do art. 6º da Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

II - tenham incidência de pessoas desabrigadas ou desalojadas registrada no S2ID devido à ocorrência de que trata o inciso I;

III - possuam status "Reconhecido" no S2ID, após análise e validação pelos órgãos de Defesa Civil; e

IV - realizem o aceite para a execução dos recursos e o preenchimento do respectivo plano de serviços no Sigcon-MG.

Art 4º - A base de cálculo do recurso a ser repassado aos FMAS terá como referência o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por pessoa desalojada ou desabrigada registrada no S2ID, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 5º - O recurso será transferido na modalidade fundo a fundo do Feas aos FMAS dos municípios elegíveis, em até 3 (três) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Feas e critérios de partilha pactuados na Resolução CIB nº 1/2022, aprovados pela Resolução Ceas nº 751/2022, observadas as disposições constantes no Decreto Estadual nº 48.269, de 20 de setembro de 2021.

§1º - O recurso será depositado em conta corrente específica aberta para esta finalidade pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese junto a instituição financeira oficial em nome do FMAS.

§2º - Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos transferidos pelo Feas deverão ser aplicados em fundo de aplicação financeira.

Art. 6º - Os municípios que atendam aos critérios de elegibilidade dispostos nos incisos I, II e III do art. 3º e que queiram receber o recurso de que trata esta resolução deverão firmar Termo de Aceite disponibilizado pela Sedese no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e preencher o respectivo plano de serviços relativo à transferência, disponibilizado pela Sedese e tramitado no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saída.

§1º - O Termo de Aceite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI poderá ser assinado pelo Prefeito Municipal até 11/03/2022 e terá a vigência de 12 (doze) meses.

§2º - Os pagamentos da primeira parcela serão iniciados em até 30 dias da assinatura do Termo de Aceite, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Feas.

§3º - Quando houver atraso na liberação de recursos ocasionado pela Sedese, a prorrogação do prazo será realizada de ofício.

§4º - O modelo de Termo de Aceite a ser firmado consta do Anexo I desta Resolução.

Art. 7º – O plano de serviços deverá ser preenchido pelo gestor municipal e encaminhado para o respectivo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para deliberação e, uma vez aprovado, será encaminhado à Sedese para sua aprovação.

§1º - O prazo para preenchimento do plano de serviços pelo município e sua aprovação pelo CMAS será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do Termo de Aceite no SEI.

§2º - Após o encaminhamento do plano aprovado pelo CMAS, caso identifique inadequação no preenchimento, a Sedese poderá estabelecer prazo para saneamento do plano pelo município e aprovação do CMAS.

§3º - Os recursos transferidos deverão ser executados até a data limite de vigência do plano de serviços que originou o repasse.

Art. 8º – A transferência dos recursos fica condicionada à aprovação do plano de serviços pelo CMAS e pela Sedese, observados os requisitos legais vigentes, e será efetivada mediante crédito bancário na conta corrente específica de que trata o §1º do art. 5º.

§1º – Considerando a situação de emergência ou estado de calamidade pública, a liberação do recurso poderá ser autorizada excepcionalmente nos seguintes casos:

I – antes da conclusão do preenchimento do plano de serviços pelo órgão gestor municipal de assistência social e de sua aprovação pelo CMAS;

II – mediante flexibilização justificada da exigência de comprovação de regularidade do FMAS no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais – Cagec.

§2º – Na hipótese estabelecida no inciso I do §1º deste artigo, a liberação das parcelas seguintes do recurso ficará condicionada à conclusão do preenchimento do plano de serviços pelo órgão gestor municipal de assistência social e de sua aprovação pelo CMAS.

§3º - Não havendo o preenchimento do plano de serviços pelo município ou não havendo sua aprovação pelo CMAS ou pela Sedese, o recurso repassado excepcionalmente conforme o disposto no §1º deverá ser integralmente devolvido, devidamente corrigido.

Art. 9º - Os recursos repassados aos municípios ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FEAS, inclusive em relação à prestação de contas, conforme o disposto no Decreto nº 48.269, de 2021.

§1º - A Sedese poderá, a qualquer tempo, requisitar informações referentes ao monitoramento da execução e à aplicação dos recursos de que trata esta Resolução, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

§2º - Caberá ao CMAS apreciar, acompanhar e fiscalizar as ações, os resultados, a aplicação e a prestação de contas dos recursos repassados estabelecidos nesta resolução.

Art. 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I
TERMO DE ACEITE
RECURSO ESTADUAL DO PROGRAMA RECUPERA MINAS DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEDESE, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Ed. Minas 14º andar, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.167/0001-41, neste ato representada por sua Secretária de Estado, ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI, residente na Avenida José de Oliveira Vaz, 203/204, bloco 04, Buritis, Belo Horizonte-MG, portadora da CI nº SSP/MG 1.406.836 e do CPF nº 454.965.956-49, e;

O MUNICÍPIO DE (nome do município), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de (nome do município), (nome do prefeito), portador(a) da CI nº (nº da CI), CPF nº (nº do CPF), doravante designado MUNICÍPIO, firmam o presente TERMO DE ACEITE ao Recurso do Programa Recupera Minas - Assistência Social, que será regido conforme legislação vigente e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE ACEITE a manifestação de interesse do município para recebimento do Recurso do Programa Recupera Minas - Assistência Social, previsto na Resolução Sedese n° __/2022, destinado aos municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

O recurso transferido aos municípios compõe o Plano Recupera Minas, e tem como objetivo o atendimento à superação das desproteções sociais vivenciadas pela população que se encontre temporária ou definitivamente desabrigada em decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública causadas pelas chuvas.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR PARA O MUNICÍPIO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso a ser transferido do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS será de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por pessoa desalojada ou desabrigada registrada no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, de acordo com os critérios pactuados na Resolução CIB nº 01/2022 e pela Resolução CEAS nº 751/2022.

- Número de pessoas desalojadas ou desabrigadas registradas no S2ID pelo MUNICÍPIO: (nº de pessoas)
- Valor total do recurso para o MUNICÍPIO: (valor)

Subcláusula 1ª. A transferência de recursos do Feas para o FMAS se dará na modalidade fundo a fundo, em conta corrente específica para a execução do recurso emergencial, a ser aberta pela SEDESE em banco oficial.

Subcláusula 2ª. A transferência dos recursos, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, será realizada mediante o preenchimento de proposta de plano de serviço, registrada em instrumento eletrônico do Sigcon-MG – Módulo Saída, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e da Sedese, observados os requisitos e os procedimentos do Decreto Estadual nº 48.269, de 2021.

Subcláusula 3ª. A transferência de recursos do Feas para o FMAS se dará em até três parcelas.

Subcláusula 4ª - O pagamento da primeira parcela será iniciado em até 30 dias da assinatura do Termo de Aceite, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Feas.

CLÁUSULA 3ª - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O recurso transferido aos municípios poderá ser utilizado na oferta de benefícios eventuais e nas provisões voltadas à proteção social em situações de calamidades públicas e de emergência dos municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

O recurso deve ser utilizados exclusivamente no enfrentamento de situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência das chuvas.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE ACEITE terá vigência de 12 (doze) meses, conforme resolução Resolução Sedese n° 08/2022.

Subcláusula 1ª. Quando houver atraso na liberação de recursos ocasionado pela Sedese, a prorrogação do prazo será realizada de ofício.

CLÁUSULA 5ª - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Subcláusula 1ª. São responsabilidades e obrigações das partes, conforme Decreto Estadual nº 48.269/2021, a Resolução CEAS/MG nº 751/2022 e a Resolução CIB nº 01/2022, na Resolução Sedese n° 08/2022, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE ACEITE:

I - DA SEDESE

1. Repassar recursos para o FMAS de acordo com os critérios pactuados na CIB e deliberados no Ceas, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Feas;
2.Identificar e analisar situações que demandem priorização de acompanhamento e apoio técnico; e
3. Formular e publicizar materiais informativos e orientações técnicas sobre a execução do Recurso do Plano Recupera Minas - Assistência Social.

II - DO MUNICÍPIO

1. Preencher a proposta do plano de serviço, dentro do prazo estabelecido pela Sedese, no Sigcon-MG – Módulo Saída, cumprindo os requisitos e os procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.269/2021 e na Resolução Sedese n° 08/2022;
2. Apresentar o plano de serviço ao Conselho Municipal de Assistência Social, para deliberação e aprovação, nos termos dos Decreto Estadual nº 48.269/2021 e Resolução Sedese n° 08/2022;
3. Manter cadastro atualizado das pessoas desabrigadas e desalojadas em decorrência das chuvas ocorridas no município no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, que necessitam do atendimento da Assistência Social;
4. Levantar as necessidades básicas das pessoas cadastradas que serão beneficiárias;
5. Garantir a regulamentação municipal dos benefícios eventuais, realizando adequações, se necessário, de modo a garantir o atendimento das pessoas desabrigadas e desalojadas em decorrência das chuvas ocorridas no município no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022;
6. Operacionalizar a oferta de benefícios eventuais, preferencialmente em pecúnia, e/ou provisões voltadas à proteção social em situações de calamidades públicas e de emergência, conforme pactuado no plano de serviços, às pessoas cadastradas;
7. Encaminhar informações ao CMAS para acompanhamento e fiscalização das ações, resultados, aplicação e prestação de contas dos recursos repassados, bem como à Sedese quando solicitado;
8. Prestar contas do recurso recebido, de acordo com a legislação vigente;
9. Garantir a regularidade e atualização do FMAS no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais – Cagec; inclusive através da manutenção do e-mail, dos telefones de contato e do endereço do do FMAS e de seu representante legal atualizados no Cagec;
10. Responsabilizar-se integralmente pelo gerenciamento administrativo e financeiro do recurso recebido;
11. Manter e movimentar os recursos transferidos exclusivamente através da conta bancária específica aberta, mantendo-os aplicados em fundo de aplicação financeira enquanto não empregados na sua finalidade; e
12. Informar ao CMAS sobre a realização do aceite, a proposta do plano de serviços e o acompanhamento do Plano de Aprimoramento da parceria.

E, por estar de acordo com as disposições deste Termo de Adesão, do Decreto Estadual nº 48.269/2021, da Resolução CEAS/MG nº 751/2022, da Resolução CIB nº 01/2022, da Resolução Sedese n° 08/2022, o MUNICÍPIO realiza o aceite e compromete-se a cumprir as obrigações previstas neste instrumento.

_____
(Nome do prefeito municipal)
Prefeito (a) Municipal de (nome do município)

_____
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

04 1589324 - 1

PORTARIA SEDESE 01/2022

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso LV da Constituição da República de 1988, o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art.1º. Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria de Instauração/SEDESE Nº 08/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23 de julho de 2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDESE 02/2022

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso LV da Constituição da República de 1988, o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art.1º. Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEDESE nº 04/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 04 de março de 2020, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

04 1589148 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220204222042015.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 748/2022

Aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 3º trimestre de 2021.
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996 e,
Considerando a análise técnica da Secretaria Executiva, referendada na reunião conjunta das Comissões Temáticas do CEAS/MG, realizada no dia 18 de novembro de 2021;
Considerando a deliberação de sua 269ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 3º trimestre (julho, agosto e setembro) de 2021, elaborado e apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE.
Art.2º Recomendar ao órgão gestor estadual a elaboração de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social e execução da ação orçamentária 4133.
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Resende Franco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG
Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.

Anexo

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2021

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR DO ORÇAMENTO APROVADO (LOA)	VALOR DO ORÇAMENTO COM ALTERAÇÕES (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES)	META FÍSICA (pactuada no PPAG)	3º TRIMESTRE (julho, agosto e setembro)					
							EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (liquidado)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em relação ao orçamento alterado)	EXECUÇÃO FINANCEIRA (valor pago)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA (em relação ao orçamento alterado)	META FÍSICA EXECUTADA	% EXECUÇÃO DA META FÍSICA
1059 - APROXIMAÇÃO SUAS	08.244.65.1059.0001	3	56	72.000,00	72.000,00	47	1.593,80	2,21%	1.593,80	2,21%	35	74,47%
		3	10	20.050.000,00	50.748,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		3	60	0,00	4.000.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		TOTAL DA AÇÃO		20.122.000,00	4.122.748,00	47	1.593,80	0,04%	1.593,80	0,04%	35	74,47%
1066 - AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS	08.244.65.1066.0001	3	71	1.000,00	651.364.410,25	1	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%
		3	95	0,00	340.000.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		3	99	0,00	36.826.466,29		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	1.028.190.876,54	1	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%
4129 - CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS	08.244.65.4129.0001	3	56	798.000,00	798.000,00	6.000	38.107,19	4,78%	38.107,19	4,78%	8.190	136,50%
		4	56	0,00	219.607,80		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		4	71	0,00	186.466,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		TOTAL DA AÇÃO		798.000,00	1.017.607,80	6.000	38.107,19	3,74%	38.107,19	3,74%	8.190	136,50%
4130 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	08.244.65.4130.0001	3	56	1.440.000,00	2.611.765,03	32	765.636,08	29,31%	664.788,03	25,45%	26	81,25%
		4	56	0,00	23.603,04		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		3	71	3.425.985,00	4.769.985,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		TOTAL DA AÇÃO		4.865.985,00	7.405.353,07	32	765.636,08	10,34%	664.788,03	8,98%	26	81,25%
4131 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	08.244.65.4131 0001	3	71	7.395.233,00	9.735.233,00	379	396.346,91	4,07%	396.346,91	4,07%	375	98,94%
		3	56	360.000,00	1.088.436,13		57.509,21	5,28%	57.509,21	5,28%		
		TOTAL DA AÇÃO		7.755.233,00	10.823.669,13	379	453.856,12	4,19%	453.856,12	4,19%	375	98,94%
4132 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.65.4132.0001	3	71	54.045.694,00	85.572.348,60	853	15.810.208,40	18,48%	15.808.002,20	18,47%	848	99,41%
		TOTAL DA AÇÃO		54.045.694,00	85.572.348,60	853	15.810.208,40	18,48%	15.808.002,20	18,47%	848	99,41%
4133 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO DESCENTRALIZADA	08.244.65.4133.0001	3	56	860.000,00	860.000,00	35	12.738,27	1,48%	12.434,04	1,45%	7	20,0%
		3	71	914.180,00	914.180,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		TOTAL DA AÇÃO		1.774.180,00	1.774.180,00	35	12.738,27	0,72%	12.434,04	0,70%	7	20,0%
4534 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL	08.244.65.4534.0001	3	71	9.232.951,00	5.362.485,00	111	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%
		TOTAL DA AÇÃO		9.232.951,00	5.362.485,00	111	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%
4535 - REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	08.244.65.4535.0001	3	56	10.000,00	10.000,00	115	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%
		3	60	0,00	7.250.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		TOTAL DA AÇÃO		10.000,00	7.260.000,00	115	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%
1049 - AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS E POPULÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	10.244.26.1049.0001	3	10	1.000,00	1.000,00	1	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	1.000,00	1	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%
TOTAL LOA 2021				98.606.043,00	1.151.530.268,14	<>	17.082.139,86	1%	16.978.781,38	1%	<>	<>

04 1589357 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5534, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova os valores de base de cálculo e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e estabelece os prazos de pagamento do imposto, relativamente aos fatos geradores ocorridos no dia 1º de janeiro de 2022, para veículo rodoviário usado.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 20, no inciso I do caput e no § 2º do art. 27, nos arts. 28-A a 29, no § 2° do art. 32 e no art. 33, todos do Decreto n° 43.709, de 23 de dezembro de 2003, que aprova o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – RIPVA,
RESOLVE:
Art. 1º – Esta resolução aprova os valores de base de cálculo e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e estabelece os prazos de pagamento do imposto, relativamente aos fatos geradores ocorridos no dia 1º de janeiro de 2022, para veículo rodoviário usado.
Art. 2º – Ficam aprovados os valores de base de cálculo e do imposto constantes das tabelas relativas ao IPVA publicadas no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://diarioeletronico.fazenda.mg.gov.br).
§ 1º – O contribuinte deverá comparecer ao órgão de trânsito para retificação do cadastro de veículo cujo valor da base de cálculo e do imposto não esteja previsto para o seu ano de fabricação.
§ 2º – Para o veículo fabricado até 1991, a base de cálculo e o valor do imposto serão aqueles apurados para o mesmo tipo e modelo de veículo fabricado em 1992.
Art. 3º – O contribuinte que esteja em situação de total adimplência para com a Fazenda Pública Estadual em relação a todos os débitos vinculados ao veículo, nos termos dos arts. 28-A a 28-C do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003, e da Resolução nº 5.055, de 13 de novembro de 2017, fará jus ao desconto no percentual de 3% (três por cento) calculado sobre o valor do imposto aprovado nos termos do art. 2º.
Parágrafo único – Para os efeitos do desconto de que trata o caput, considera-se situação de total adimplência, o pagamento:
I – do IPVA até o prazo previsto para o vencimento da cota única ou de cada parcela do exercício de 2020;
II – do IPVA até o prazo previsto para o vencimento da cota única ou de cada parcela do exercício de 2021;
III – da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo – TRLAV referente ao ano exercício de 2020, até 31 de março de 2020;
IV – da TRLAV referente ao ano exercício de 2021, até 31 de março de 2021.
Art. 4º – O pagamento do IPVA referente aos fatos geradores ocorridos em 1º de janeiro de 2022 será feito em três parcelas iguais, nos seguintes prazos:

FINAL DE PLACA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
1 e 2	21/03/2022	25/04/2022	25/05/2022
3 e 4	22/03/2022	26/04/2022	26/05/2022
5 e 6	23/03/2022	27/04/2022	27/05/2022
7 e 8	24/03/2022	28/04/2022	30/05/2022
9 e 0	25/03/2022	29/04/2022	31/05/2022

Parágrafo único – O IPVA de valor inferior a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) não será objeto de parcelamento.
Art. 5º – O contribuinte poderá efetuar o pagamento do IPVA com desconto de 3% (três por cento) sobre o valor do imposto desde que o faça em cota única até a data fixada para o pagamento da primeira parcela.
Art. 6º – O contribuinte poderá apresentar pedido de revisão em caso de discordância do valor da base de cálculo no prazo de quinze dias úteis contado da data da publicação das tabelas, observado o disposto nos arts. 20 a 25 do Decreto n° 43.709, de 2003.
Parágrafo único – Para fins do disposto no caput a cotação do veículo utilizada para o pedido de revisão deverá estar contida em publicações do mês de dezembro de 2021.
Art. 7° – O pagamento do IPVA será efetuado nos agentes arrecadadores autorizados a receber tributos e demais receitas estaduais, da seguinte forma:
I – sem guia de arrecadação, hipótese em que o contribuinte informará o código Renavam do veículo e o agente arrecadador emitirá o comprovante de pagamento;
II – mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAE, na impossibilidade de pagamento na forma do inciso I, disponível no endereço eletrônico "https://www2.fazenda.mg.gov.br/arrecadacao/".
Art. 8° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

04 1589264 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5535, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de fevereiro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de fevereiro de 2022, é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

04 1589266 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, das servidoras:
-Masp 340.185-8, (aposentada) de Marize Maria Gabriel de Almeida Pereira da Cunha para Marize Maria Gabriel de Almeida.
-Masp 666.919-6, de Lycia de Freitas Gouvêa Lopes para Lycia Vieira Marques de Freitas Gouvêa.
-Masp 669.966-4, de Paula Traváglia para Paula Traváglia Rezende.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 4 dias, do servidor:
-Masp 279.121-8, Cláudio Olímpio Álvares Morais, a partir de 17/01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, da servidora:
-Masp 669.777-5, Lúcia Helena Costa Brum, a partir de 14/01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, da servidora:
-Masp 669.966-4, Paula Traváglia, a partir de 07/01/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras:
-Masp 669.900-3, Carolina Pinho Castro França, a partir de 21/01/2022;
-Masp 752.212-1, Priscila Trindade Gomes, a partir de 24/01/2022.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1589273 - 1

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL
Nº SEI 1190.01.0007615/2021-63

O Diretor de Administração de Pessoalda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazendano uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007615/2021-63, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dovalor recebido indevidamente pelo servidor Masp 669.867-4,que deveráser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos doRelatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de14/01/2022 (ID40764976).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0009667/2021-46

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 doDecreto 47.794de 19de dezembrode 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0009667/2021-46nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possívelirregularidade no recebimento dos proventos, após o falecimento,relativo ao servidor MASP 112.089-8.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1500.01.0174717/2021-88

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 doDecreto 47.794de 19de dezembrode 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1500.01.0174717/2021-88nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para fins de recolhimento do débito apurado em razão do acerto financeiro efetuado entre o direito ao recebimentode valores à título de Vencimentos Deixados (ID38002652), e o débitoreferente ao Processo Administrativo de Restituição SEI Nº 1500.01.0961824/2020-29.relativo aoservidorMASP 190.413-5.

04 1589272 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 02, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.530, de 4 de janeiro de 2022,
COMUNICA:
1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de janeiro de 2022, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
Valor do montante global máximo liberado	6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	5.951.475,36
Valor residual do montante global máximo	48.524,64

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.303	15/07/2020	10:30	Concedido
8.304	15/07/2020	10:32	Concedido
8.305	15/07/2020	10:33	Concedido
8.306	15/07/2020	10:35	Concedido
8.307	15/07/2020	10:36	Concedido
8.308	15/07/2020	10:37	Concedido
8.309	16/07/2020	18:53	Concedido
8.310	16/07/2020	18:56	Concedido
8.311	23/07/2020	16:04	Negado
8.312	24/07/2020	17:01	Concedido
8.313	24/07/2020	17:03	Concedido
8.314	24/07/2020	17:43	Concedido
8.315	24/07/2020	17:46	Concedido
8.316	24/07/2020	17:49	Concedido
8.317	24/07/2020	17:51	Concedido
8.318	24/07/2020	17:54	Concedido
8.319	03/08/2020	11:11	Concedido

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês de janeiro de 2022, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.921	07/01/2022	09:59	Excedente
8.922	07/01/2022	10:10	Excedente
8.923	07/01/2022	10:13	Excedente
8.924	13/01/2022	18:52	Excedente
8.925	18/01/2022	09:18	Excedente

Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

04 1589267 - 1

Superintendência de Fiscalização

* PORTARIA SUFIS Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
(Publicada em 04/02/2022)
RETIFICAÇÃO
No fecho, onde se lê:
"Belo Horizonte, aos 03 de janeiro de 2022; ..."
Leia-se:
"Belo Horizonte, aos 03 de fevereiro de 2022; ..."
*Retificação por incorreção no original.

04 1589269 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistemahttps://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua São José, nº 198, Centro – Ubá/MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico dfuba@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da senha inicial de acesso ao referido sistema.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220204222042016.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e-PTA, no endereçohttp://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002258036-81
PLAYVENDER DIST. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
IE: 002.458793.00-59
RODOVIA BR 040, 515 GP VERMELHO-KM – BAIRRO VEREDA RIBEIRÃO DAS NEVES-MG – CEP: 33.822-502
Coobrigado: CLAUDIO RENATO DA NOVA CAMPOS
CPF: 003.648.807-08
Endereço: EST. BEIRA RIO, S/N, AREA 5 A1 – BAIRRO XEREM – DUQUE DE CAXIAS-RJ – CEP: 25.250-000
Coobrigado: MARCUS VINICIUS DA SILVA MACHADO
CPF: 015.557.427-26
Endereço: EST. PAU FERRO, 204, BLOCO 6, APTO 302, BAIRRO PECHINCHA – RIO DE JANEIRO-RJ – CEP: 22.743-051
Wender Ricardo Bellosi
Chefe – AF/2º Nível/Ubá – Data:03/02/2022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, por meio de DAE, do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, originário de lançamento promovido pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.
Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-026, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº 15.000066176-28
SUJEITO PASSIVO: CAIQUE DE CASTRO GONCALVES
CPF: 071.176.696-75
End: Rua Avelino Cardoso, 93 – Bairro Piedade
CEP: 36.520-000 – Visconde do Rio Branco-MG
Wender Ricardo Bellosi
Chefe – AF/2º Nível/Ubá – Data: 03/02/2022

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA'S a seguir relacionados, formalizados em decorrência da lavratura dos respectivos autos de infrações por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fabrica - Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br.

PTA: 01.002251360-99
Coobrigado: Daniel Braz Pereira
CPF: 013.326.076-32
Endereço: Rua Lazara Carrilha de Castro, nº 303 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Patos de Minas/MG – Cep. 38.701.605.
PTA: 01.002251518-29
Coobrigado: Patricia da Silva Pessamilio
CPF: 051.847.586-74
Endereço: Rua Leopoldo Campos Nunes, nº 813 – APTº 203 – Bairro Manacas – Belo Horizonte/MG – Cep. 30.840.700.
PTA: 01.002247128-78
Coobrigado: Letícia Cunha de Magalhães
CPF: 075.738.116-24
Endereço: Rua David Nasser, nº 126 – Casa - Bairro Planalto – Belo Horizonte/MG – Cep. 31.720.350.
Leopoldina, 04 de fevereiro de 2022
Patrick Augusto Ribeiro – Chefe em substituição –
Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração n.º 01.002251251-01
Autuado: Comercial Melo Rios LTDA
IE: 062.505540.00-04
CNPJ: 17.533.126/0001-24
Endereço: Avenida Afonso XIII, nº 513 e nº 517 – Bairro Gutierrez – Belo Horizonte/MG – CEP. 30.441.061.
Coobrigado: Ronaldo Gonçalves Rios
CPF: 081.568.676-53
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 332 – Bairro Presidente Kennedy – Contagem/MG – CEP. 32.310.150.
Coobrigado: Maria das Dores de Melo Rios
CPF: 988.808.706-10
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 332 – Bairro Presidente Kennedy – Contagem/MG – CEP. 32.310.150.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) previsto na lei Complementar nº 123/2006, notificado também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 17.533.126/05.439.210/15122021, lavrado em 16/12/2021 pela Delegacia Fiscal de Muriaé, o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime, autorizado nos art. 28 e 29, §5º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentados pelo art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento de irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração n.º 01.002251251-01. A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011 e/ou art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº140, de 2018.Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição escrita dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e entregue, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com o disposto no art. 29, §5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008.
A referida impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d e j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de março de 2017.
Leopoldina, 04 de fevereiro de 2022
Patrick Augusto Ribeiro – Chefe em substituição -
Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

04 1589274 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Considerando a tramitação final do referido processo no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais – CC/MG, que julgou procedente o lançamento da Delegacia Fiscal de Uberaba, procede-se a cobrança administrativa nos termos da Resolução nº 5.209, de 17 de dezembro de 2018, para que o sujeito passivo possa realizar o pagamento do débito tributário no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. Após referido prazo, o PTA será encaminhado para inscrição em dívida ativa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001441211.72 e 01.001441936.96
Sujeito Passivo: ISMAR FERNANDES PINTO JUNIOR
CPF: 557.178.456-34
End.: Rua Niterói, nº 57, Bairro Santa Marta.
Uberaba – MG. CEP: 38061-360.
Uberaba, 04 de fevereiro de 2022.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1° Nível/ Uberaba

04 1589275 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 31 JANEIRO DE 2022
A Secretária-Geral no uso de suas atribuições previstas no art. 26 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no art. 28, IV do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 31, inciso VIII, do Decreto Estadual 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e a Diretora de Registro Empresarial, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 47, incisos I e II, do Decreto Estadual 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolvem publicar a Instrução de Serviço nº 01 de 31 de janeiro de 2022, que altera o Anexo II da Instrução de Serviço n° 07 de 11 de novembro de 2020, que disciplina procedimentos para a conferência dos dados cadastrais antes do deferimento do processo, o serviço de auditagem, por amostragem, dos atos aprovados e as intervenções necessárias junto ao Cadastro Estadual de Empresas – CEE, no âmbito da JUCEMG,, disponível na íntegra no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

04 1588793 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

DECISÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADEno uso da competência que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SEINFRA Nº 004/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 02/09/2021, determina o ENCERRAMENTO DAS APURARAÇÕES e oARQUIVAMENTO dos autos.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.
FERNANDO S. MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

04 1589121 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 107/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta, que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - MASP 1.403.016-7.
Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022
Ronaldo Figueiredo Lira
MASP 1.146.635-6

03 1588065 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1258187-2, JOSE CARLOS PEREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para oPRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0012808/2022-51.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1172157-8, LUCIANO PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, daDIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, para aDIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0192829/2021-60.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1062202-5, EDILAMAR MARIA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, daDIRETORIA OPERACIONAL, para aSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0170151/2021-05.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1213343-5, ANDERSON DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO, para aPENITENCIÁRIA DR. MANOEL MARTINS LISBOA JÚNIOR, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190891/2021-06.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1468418-7, MARIA HELENA EVANGELISTA PESSOA BARBOSA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, doPRESIDIO DE SAO FRANCISCO, para oPRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0007466/2021-49.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1337839-3, ALINE LOBO SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE UBA para oPRESÍDIO DE CATAGUASES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0186561/2021-31.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
MASP 1447821-8, RODRIGO DE CASTRO SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE NOVO CRUZEIRO, para oPRESIDIO DE TEOFILO OTONI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0195283/2021-53.
MASP 1441856-0, WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE TEOFILO OTONI, para oPRESIDIO DE NOVO CRUZEIRO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0195283/2021-53.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
MASP 1451512-6, CAROLINA PEREIRA QUINELATO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DR. MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR, para a PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0181411/2021-80.
MASP 1209274-8, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daPENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, para aPENITENCIARIA DR. MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0181411/2021-80.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, as servidoras:
MASP 1446447-3, ANA LUIZA SALGADO DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE VESPASIANO , para oCOMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0182246/2021-39.
MASP 1451458-2, PAOLA DE OLIVEIRA LEITE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doCOMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para oPRESIDIO DE VESPASIANO , conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0182246/2021-39.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1589348 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 092/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 092/2021, publicada no Minas Gerais de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores RAFAEL CAPUCCI MACIEL - MaSP 1.329.656-1 e FELIPE SOARES DE OLIVEIRA - MaSP 1.330.609-7, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 22/02/2022 e 23/02/2022, das 08:00hs da manhã às 17:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III e VI, do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".
Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586818 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 397/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 397/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor EDSON SANTOS, MASP 1.445.642-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 03 de fevereiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP: 1.377.979-8

03 1588056 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".
Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586805 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".
Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586703 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".
Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586797 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220204222042017.

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 039/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de março de 2018, bem como no Parecer nº 375/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor ELTON FERREIRA DOS SANTOS – MASP 1.152.435-2, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Manga à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 513/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de novembro de 2020, bem como no Parecer 12/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao servidor SAMUEL SOARES BRITO - MASP 1.435.810-5, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Caeté à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso V e VI, art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do advogado Gabriel Cândido Rodrigues Soares - OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 023/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer nº 6/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de JONATHAS OLIVEIRA SOUSA - MASP: 1.338.291-6, ex Prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário contratado, admissão 1; lotado no Presídio de Passos à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do ex servidor acima qualificado e da advogada Marília Miranda de Faria – OAB/MG 205.830. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 041/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de março de 2018, bem como no Parecer nº 13/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face dos servidores: JOSÉ CÉSAR RIBEIRO – MASP 1.207.395-3, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; LUIZ FERNANDO MADEIRA – MASP 1.209.430-6, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; GILBERTO PEREIRA ANDRADE – MASP 1.199.886-1, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; SIBELE VIEIRA BERTELLI – MASP 1.282.551-9; ex prestadora de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; DÊNIS RODRIGUES DE PAULA – MASP 1.207.261-7, ex prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; e EBERVAL SOUZA LEMOS – MASP 1.207.916-6, ex prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; lotados no Presídio de Alfenas à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados, do advogado Éder Mendes de Jesus – OAB/MG 160.894 e do defensor dativo Manolito Ferreira Xavier – MASP 1.377.024-3. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 044/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de dezembro de 2019, bem como no Parecer 19/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias às servidoras RENILDA JOSÉ RITA – MASP 1.228.888-2, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e LORRANA VIEIRA DE SOUZA – MASP 1.228.398-2, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ambas lotadas no Presídio de Unaí à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso IV, V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa das servidoras acima qualificadas e dos advogados Marcos Coelho P. Silva – OAB/MG 96.082 e Antônio Salvo M. Neto – OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAI Nº 009/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 23 de maio de 2020, bem como no Parecer 8/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA os autos da presente sindicância instaurada no âmbito do Centro Socioeducativo Lindeia, na cidade de Belo Horizonte/MG.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 037/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 13 de junho de 2019, bem como no Parecer 345/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 66 (sessenta e seis) dias ao servidor MAYCON ARIEL DA SILVA – MASP 1.172.607-2, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Muriaé à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso I, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 019/2016, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17 de março de 2016, bem como no Parecer 404/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, converte em DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o ato de desligamento do processado EDUARDO FRANCISCO COSTA – MASP 1.286.510-1, ex prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Santa Rita do Sapucaí à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, art. 250, incisos IV, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 194/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 9 de maio de 2020, bem como no Parecer 419/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao servidor JOÃO PAULO GONÇALVES - MASP 1.314.969-5, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Passos à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216 incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e da advogada Marília Miranda de Faria OAB/MG 205.830. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 276/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 4 de julho de 2020, bem como no Parecer 3/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias aos servidores DENER REZENDE DA CRUZ CARNEIRO - MASP 1.388.257-6, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; e WILLIAM WASHINGTON BARBOSA – MASP 1.454.330-0, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ambos lotados no Presídio de Pouso Alegre à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216 incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único e art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e dos advogados Antônio Salvo Moreira Neto OAB/MG 84.939 e Letícia Alves Barbosa – OAB/MG 167.741. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 002/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de janeiro de 2020, bem como no Parecer nº 15/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de GUILHERME ALMEIDA DE MORAIS - MASP: 1.314.351-6, ex Prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário contratado, admissão 1; lotado no Centro de Apoio Médico e Pericial à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Jhean Fleicker Egg Gomes – OAB/MG 108.684. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1589321 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Fernando da Silva Araújo - Fazenda Santa Rosa, suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Catas Altas da Noruega/MG, Processo nº 419/2022, classe 3. 2) Fazenda Tamboril e Santa Marta/Renato Filgueiras, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Curvelo e Morro da Garça/MG, Processo nº 520/2022, classe 3. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Comercial de Petróleo Jardim Canada Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova Lima/MG, Processo nº 495/2022, classe 2. 2) LSL Mineração e Transporte Eireli, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, São José da Lapa/MG, Processo nº 521/2022, classe 2. *Licença de Operação (LAC2), no tipo Renovação: 1) Intercement Brasil S.A., coprocessamento de resíduos em forno de clínquer, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 535/2022, classe 5.
(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, em razão do processo SEI nº 1500.01.0961513/2020-84, torna público o deferimento do pedido de prorrogação do prazo de validade da Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM n° 233/2019: 1) *Posto Flórida Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Esmeraldas/MG, PA/Nº 02656/2002/001/2002, Classe 5. Prazo: 31/05/2026.
(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) MDCosta Comércio Sucata Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 427/2022. 2) MVA Transportes S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 428/2022. 3) Cotrin – Construtora Trindade Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nova Lima/MG, Processo nº 430/2022. 4) Viação Cuiabá Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sabará/MG, Processo nº 438/2022. 5) Empresa de Transportes Santafé Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 440/2022. 6) BC Stones Indústria e Comércio de Ardósia Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 441/2022. 7) Posto Monteiro Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 454/2022. 8) Gerson Gildo dos Reis, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Corinto/MG, Processo nº 522/2022. 9) Empresa de Transportes Trans Aguiar Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 524/2022.
(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

04 1589183 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - * LAS RAS: 1) Cascalho Chiella Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Patos de Minas/MG, PA nº. 6074/2021, Classe 3. Motivo: não atendimento ao pedido de informações complementares.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba.

04 1589015 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 120ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 03 de fevereiro de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 119ª RO de 11/11/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental de supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Jequitinhonha II Energia Solar SPE Ltda. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Araçuaí/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0009828/2021-48. Apresentação: URFBio Nordeste. DEFERIDO. 5.2 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo nº 2300.01.0127142/2020-32. Apresentação: URFBIO Jequitinhonha. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva representante do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG.
(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Diretor Regional de Controle Processual da Supram NM e Presidente Suplente da URC JEQ.

04 1589249 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: LAS RAS: 1) Arcongel Refrigeração Soares Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº 5424/2021, ANM 830979/2018, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 03/02/2032. 2) Fogos Lider Ltda. EPP, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 3019/2021, Classe 3 . CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 03/02/2032. 3) Calcario Buriti Grande Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Britamento de pedras para construção, Martinho Campos/MG, Processo nº 4155/2021, ANM 830.272/2010, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 21/01/2031. 4) Magnesita Mineracao S.A., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Onça de Pitangui/MG, Processo nº 301/2022, ANM 006.928/1960, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 03/02/2032.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

04 1589237 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Transportadora e Logística Soares Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo: 526/2022. 2) Cemig Geração e Transmissão S.A - Usina solar fotovoltaica - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 533/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

04 1588815 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Petroserra Distribuidora de Petróleo Ltda., Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Janaúba/ MG, PA/nº 5324/2021, Classe 3. Motivo: Ausência de informações essenciais quando da caracterização do empreendimento no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), bem como no Relatório Ambiental Simplificado (RAS) conforme parecer técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 6/2022.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

04 1589341 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Navida Concretos Ltda, Usinas de produção de concreto comum, Patos de Minas/MG, PA nº. 6379/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

04 1589013 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Essencis MG Solucoes Ambientais S/A, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, Protocolo n° 501/2022; 2) Auto Posto 2000 Muriaé Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, Protocolo nº 500/2022; 3) Auto Posto Novo Milenio Ltda - Posto Novo Milenio, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Leopoldina/MG, Protocolo nº 508/2022; 4) Anesio Domingos de Moura - Marmoraria Santa Barbara, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Visconde do Rio Branco/MG, Protocolo nº 523/2022.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1589334 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Areado Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA nº. 460/2022, Classe 2; 2) José Vicente Gomes Teixeira/Fazenda Peri peri, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; canais de irrigação, Presidente Olegário/MG, PA nº. 473/2022, Classe 2.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

04 1589010 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado para adequação de empreendimento à Legislação Ambiental:
1) Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP e Canalização e/ou retificação de curso d'água - Santa Luzia/MG - Nº da Solicitação SLA: 2021.10.01.003.0000085 - Classe 4. Vigência: 12 (doze meses), contados da data da assinatura: 04/02/2022, prorrogáveis por igual período.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

04 1589342 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi arquivada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificado:
1 - TEM - Teixeiras Estradas e Mineração Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Usinas de produção de concreto asfáltico, Teixeiras/MG, PA nº 1632/2021. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1589330 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Jan Luitje Bijsterveld/Fazenda Catingueiro, Lugar Denominado Fazenda Agroverde, Fazenda Serra Verde, e Fazenda Recanto Holanda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Unaí/MG. Processo: 503/2022. 2) Adenilson Fabiane/Fazenda Pântano, lugar denominado "Olho D'água" - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 504/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

04 1588661 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220204222042018.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Josue ***** de Souza 871.***.266-**, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mendes Pimentel/MG, PA/Nº 512/2022, Classe 2. 2) Usina de Triagem e Aterro Sanitário CIGRES, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Machacalis/MG, PA/Nº 517/2022, Classe 2. 3) Stinguel Comércio de Areia e Serviços LTDA., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Aimorés/MG, PA/Nº 541/2022, Classe 3. 4) Pedreira GM Comércio de Pedras LTDA., Extração de rocha para produção de britas, Britamento de pedras para construção, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 543/2022, Classe 3. 5) Policast Mármores e Granitos LTDA., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/MG, PA/Nº 545/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 04/02/2022 - pág.10)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
Onde se lê:
- LAS RAS: 1) LOGAS - Logística e Distribuição de Gás LTDA., Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel, Ipatinga/MG, PA/Nº 4291/2021, Classe 2. Motivo: perda de objeto.
Leia-se: 1) LOGAS - Logística e Distribuição de Gás LTDA., Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel, Ipatinga/MG, PA/Nº 4291/2021, Classe 3. Motivo: perda de objeto.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.
*As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Gibraltar Granitos LTDA., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvarenga/MG, PA/Nº 4005/2021, Classe 2. Motivo: ausência e inconsistência de informações.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- LAS RAS: Marbrasa Norte Mineradora LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 4691/2021, Classe 2. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

04 1589308 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Almeida e Freitas Comércio e Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 470/2022; 2) Camboata Energia Solar SPE Ltda., Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 471/2022; 3) SRE Participações Ltda. / Usina Solar Fotovoltaica - UFV Gado Bravo, Usina solar fotovoltaica, Gameleiras/MG, Protocolo nº 472/2022, concedida com condicionantes; 4) Grande Sertão Rumo Norte de Energia Fotovoltaica Ltda. / UFV GS Rumo Norte 1; UFV GS Rumo Norte 2; UFV GS Rumo Norte 3; UFV GS Rumo Norte 4; UFV GS Rumo Norte 5 e UFV GS Rumo Norte 6, Usina solar fotovoltaica, Montes Claros/MG, Protocolo nº 483/2022; 5) Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda. / Usina Solar Fotovoltaica Morro Preto, Usina solar fotovoltaica, Francisco Sá/MG, Protocolo nº 437/2022. 6) CS Cerâmica Salinas TOP Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Salinas/MG, Protocolo nº 534/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

04 1589353 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Durandé Granitos Ltda - Durandé Granitos, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Durandé/MG, PA nº 491/2022, Classe 2; 2) Município de Chácara - Prefeitura de Chácara, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Chácara/MG, PA nº 510/2022, Classe 2; 3) Canuta Emília Moreira Couto - Fazenda Santana, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Rio Casca/MG, PA n° 539/2022, Classe 3. 4) Alto Da Serra Comercio De Minérios LTDA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Divinésia/MG, PA n° 494/2022, Classe 2. 5) Edilson Jose Reis Guedes - JK Mineração E Transporte, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lima Duarte/MG, PA n° 493/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1589323 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Martins Ambiental Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Caldas/MG, PA SLA nº 530/2022, Classe 2. 2) VGA Caçambas Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Varginha/MG, PA SLA nº 538/2022, Classe 2.
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: Usina Monte Alegre Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Monte Belo/MG, PA SLA nº 537/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Serraria Santo Expedito Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Sapucaí-Mirim/MG, Processo nº 6288/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS/RAS: *Mineração Artud Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Pouso Alegre/MG; PA nº 4434/2021; Classe: 3. Válida até 01/10/2031; do responsável Mineração Artud Ltda., CNPJ 04.738.602/0001-00, para o novo titular Mineração Porto Universo Eireli, CNPJ 06.010.984/0001-78. *Silvio de Souza Filho - CPF 22*******34, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Ribeirão Vermelho/MG; PA nº 89/2020; Classe: 3. Válida até 17/01/2030; do responsável Silvio de Souza Filho - CPF 22*******34, CNPJ 21.875.141/0001-28, para o novo titular Areal Beira Rio Eireli, CNPJ 21.875.141/0001-28.
2) LAS/CADASTRO: *Mônica Flores de Carvalho Ribeiro, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Santa Rita do Sapucaí/MG; PA nº 335/2019; Classe: 2. Válida até 06/12/2029; do responsável Monica Flores de Carvalho Ribeiro, CPF 57*.***.***-87, para o novo titular SPE Residencial Village da Serra Ltda., CNPJ 39.371.600/0001-00. *José E. de Souza, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Munhoz/MG; PA nº 4963/2021; Classe: 2. Válida até 30/09/2031; do responsável José E. de Souza, CNPJ 17.649.849/0001-93 , para o novo titular Auto Posto R. Souza Ltda., CNPJ 17.649.849/0001-93. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

04 1589193 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 03519/9201, Usuário: Companhia Eletroquímica Jaraguá, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200737/2022. *Processo n° 16584/2017, Usuário: Nacional de Grafite Ltda, Carmo da Mata, Deferido, Portaria n°1200744/2022. *Processo n° 16585/2017, Usuário: Nacional de Grafite Ltda, Carmo da Mata, Deferido, Portaria n°1200751/2022. *Processo n° 16586/2017, Usuário: Nacional de Grafite Ltda, Carmo da Mata, Deferido, Portaria n°1200753/2022. *Processo n° 16587/2017, Usuário: Nacional de Grafite Ltda, Carmo da Mata, Deferido, Portaria n°1200755/2022. *Processo n° 16588/2017, Usuário: Nacional de Grafite Ltda, Carmo da Mata, Deferido, Portaria n°1200756/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2022

04 1589126 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria 1901470/2019 publicada no dia 06/02/2010. Outorgado: Sergio De Andrade, CPF: 074.***.***-20. Onde se lê: Outorgado: Sergio De Andrade, CPF: 074.***.***-20. Validade: 05 (cinco) anos. Leia-se: Outorgado: S & G Participacoes Ltda. CNPJ 24.384.806/0001-99. Validade: 10 (dez) anos. Município: Gurinhatã–MG.
Reconsideração:
Reconsidera-se o arquivamento do processo nº. 8788/2017 publicado em 17/01/2020. Requerente: Prefeitura Municipal De Limeira Do Oeste – CNPJ: 26.042.556/0001-34 - Curso d'água: Poço Tubular. Município: Limeira Do Oeste– MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 04 de fevereiro de 2022.

04 1589177 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 54095/2021, Usuário: Coimbra Extração de Rocha Eireli, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria n°1500740/2022. *Processo n° 37622/2021, Usuário: Helio Martins de Barros, Dionísio, Deferido, Portaria n°1500741/2022. *Processo n° 64756/2021, Usuário: Atilde Barroso da Silva, Sabinópolis, Deferido, Portaria n°1500742/2022. *Processo n° 63804/2021, Usuário: Areal Golconda Ltda, Governador Valadares, Deferido, Portaria n°1500743/2022. *Processo n° 00969/2022, Usuário: Reginei Andrade Martins ME, Joanésia, Deferido, Portaria n°1500745/2022. *Processo n° 02853/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Nanuque, Deferido com condicionantes, Portaria n°1500747/2022. *Processo n° 54244/2020, Usuário: AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração Ltda, Santa Bárbara, Deferido, Portaria n°1500749/2022. *Processo n° 63596/2021, Usuário: Laticinios Cassimiro Ltda, Itanhomi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1500750/2022. *Processo n° 63511/2021, Usuário: Jose Miguel de Sá, Passabém, Deferido com condicionantes, Portaria n°1500757/2022. *Processo n° 03590/2022, Usuário: Auto Posto Curingão Ltda, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria n°1500759/2022. *Processo n° 03034/2022, Usuário: Moisés Ferreira Costa, Governador Valadares, Deferido, Portaria n°1500760/2022. *Processo n° 02516/2022, Usuário: Mineração João Wolff Ltda, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria n°1500762/2022. *Processo n° 63538/2021, Usuário: Milenius Mineração Granitos Ltda ME, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n°1500765/2022. *Processo n° 49671/2021, Usuário: Auto Posto Mangueiras Ltda, Naque, Deferido com condicionantes, Portaria n°1500767/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 04 de Fevereiro de 2022.

04 1588835 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº.00672publicada dia 21/02/2018. Onde se lê Outorgado:Posto Martins Braga Ltda. CNPJ:07.693.964/0001-01.Leia-se:Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda.CNPJ: 19.848.233/0012-20. Município: Lagoa da Prata. – MG.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº 18559 de 02/10/2012. Requerente: Mineração Vale do Jacaré Ltda. CNPJ: 22.418.222/0001-61. Curso d'água: Córrego da Bandeira. Motivo: Considerando o § 2º do art. 32, do Decreto nº 47.705 de 4 de setembro de 2019. Município: Augusto de Lima - MG.
Arquiva-se o processo nº 04747 de 23/04/2010. Requerente: Mineração Vale do Jacaré Ltda. CNPJ: 22.418.222/0001-61. Curso d'água: Córrego da Bandeira. Motivo: Considerando o § 2º do art. 32, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Augusto de Lima - MG.
Arquiva-se o processo nº 00371 de 17/01/2013. Requerente: Vale dos Coqueiros Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ: 26.266.999/0001-09. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando art. 24, do Decreto nº 47.705, de 4 de setembro de 2019. Município: Santa Luzia - MG.
Arquiva-se o processo nº 24345 de 02/10/2014. Requerente: Valdir Abreu de Oliveira. CPF: 276.***.***-**. Curso d'água: Córrego Capão Verde. Motivo: Considerando art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Paraopeba - MG.
Arquiva-se o processo nº 10994 de 28/06/2012. Requerente: José Eustáquio Rocha. CPF: 014.***.***-**. Curso d'água: Córrego Samambaia. Motivo: Considerando art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Contagem - MG.
Arquiva-se o processo nº 10045 de 23/04/2014. Requerente: Thiago Álvares Guimarães. CPF: 071.***.***-**. Curso d'água: Córrego Jacaré. Motivo: Considerando art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Curvelo - MG
Arquiva-se o processo nº 14233 de 24/06/2013. Requerente: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 09.347.083/0001-64. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando o § 3º do art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Jaboticatubas - MG.
Arquiva-se o processo nº 03787 de 02/04/2009. Requerente: Destilaria Senhora da Glória S.A. CNPJ: 08.104.272/0001-43. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando o art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Santo Hypólito - MG.
Arquiva-se o processo nº 21027 de 12/09/2013. Requerente: Instituto Inhotim. CNPJ: 05.422.243/0001-31. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando o art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Brumadinho - MG.
Arquiva-se o processo nº 21610 de 01/09/2014. Requerente: Hilda Leonel de Oliveira. CPF: 507.***.***-**. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando o art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Ouro Preto - MG.
Arquiva-se o processo nº 12375 de 19/05/2014. Requerente: Rio Rancho Agropecuária S/A. CNPJ: 05.422.243/0001-31. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando o § 3º do art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Mateus Leme - MG.
Arquiva-se o processo nº 12908 de 23/05/2014. Requerente: Insivi-Indústria Siderúrgica Viana Ltda. CNPJ: 20.174.157/0001-40. Curso d'água: Córrego dos Macacos. Motivo: Considerando o § 3º do art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Sete Lagoas - MG.
Arquiva-se o processo nº 24545 de 23/10/2013. Requerente: Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira. CNPJ: 17.245.234/0006-06. Curso d'água: Córrego dos Macacos. Motivo: Considerando o § 3º do art. 24, do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Santana do Riacho - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2022.

04 1588879 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica o interessado abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 47152/2021, Usuário: Cicero Jairo Silva, Serranópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1600739/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 04 de Fevereiro de 2022

04 1588808 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54447/2021, Usuário: Mawan Incorporações Ltda, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300515/2022. *Processo n° 30632/2019, Usuário: Canto dos Pequis Agricultura e Pecuária Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300746/2022. *Processo n° 03946/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300748/2022. *Processo n° 03947/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300752/2022. *Processo n° 03948/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300754/2022. *Processo n° 03964/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300758/2022. *Processo n° 03965/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300761/2022. *Processo n° 03966/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300764/2022. *Processo n° 03967/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300766/2022. *Processo n° 03968/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300768/2022. *Processo n° 03969/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300769/2022. *Processo n° 03970/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300770/2022. *Processo n° 03971/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300771/2022. *Processo n° 03972/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300772/2022. *Processo n° 03973/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300773/2022. *Processo n° 03974/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300774/2022. *Processo n° 03975/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300775/2022. *Processo n° 03976/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300776/2022. *Processo n° 21462/2015, Usuário: Vale S.A., Nova Lima, Deferido, Portaria n°1300777/2022. *Processo n° 27664/2014, Usuário: Vale S.A., Ouro Preto, Deferido, Portaria n°1300778/2022. *Processo n° 23108/2015, Usuário: Vale S.A., Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300781/2022. *Processo n° 17315/2017, Usuário: Mara de Mesquita, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300783/2022. *Processo n° 50464/2021, Usuário: Sahva Empreendimentos Imobiliários Ltda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300785/2022. *Processo n° 50435/2021, Usuário: Madson Eletrometalúrgica Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300786/2022. *Processo n° 23602/2019, Usuário: JMPC Administração e Participações Ltda, Inhaúma, Deferido, Portaria n°1300788/2022. *Processo n° 61426/2019, Usuário: Gilberto Gonçalves, Santana de Pirapama, Deferido, Portaria n°1300789/2022. *Processo n° 36308/2021, Usuário: Fernando Correa, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300790/2022. *Processo n° 31473/2021, Usuário: Siderúrgica Trevo Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300796/2022. *Processo n° 31474/2021, Usuário: Siderúrgica Trevo Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300797/2022. *Processo n° 49765/2021, Usuário: Samuel Carvalho, Santo Hipólito, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300798/2022.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 09836 de 11/06/2012. Requerente: EPO Engenharia Planejamento e Obras Ltda – CNPJ/CPF: 42.764.217/0001-18 - Curso d'água: Córrego da Praia - Motivo: Considerando os termos do Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Ouro Preto – MG.
Arquiva-se o processo nº. 51472 de 29/09/2021. Requerente: Gelf Siderurgia S.A. – CNPJ/CPF: 20.388.757/0001-01 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do § 3º, Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 54418 de 28/10/2021. Requerente: Comercial Regon Ltda – CNPJ/CPF: 17.459.272/0001-57 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 23 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Betim – MG.
Arquiva-se o processo nº. 00420 de 19/01/2018. Requerente: Adriano Ferreira – CNPJ/CPF: 808.83x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Curvelo – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2022.

04 1589344 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 64166/2021, Usuário: Jader Vaz, Varjão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700738/2022. *Processo n° 61290/2021, Usuário: Mundo Hop Agronegócios Ltda, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700779/2022. *Processo n° 14705/2021, Usuário: Laticínios Gardingo Indústria e Comércio Ltda, São João do Oriente, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700780/2022. *Processo n° 02936/2022, Usuário: Helena Pereira da Costa, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700782/2022. *Processo n° 02935/2022, Usuário: Helena Pereira da Costa, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700784/2022. *Processo n° 02694/2022, Usuário: Lúcio Flávio Botelho Cançado, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700787/2022. *Processo n° 04511/2022, Usuário: Delvicchio & Thompson Agrobusines Ltda, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700791/2022. *Processo n° 04513/2022, Usuário: Delvicchio & Thompson Agrobusines Ltda, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700792/2022. *Processo n° 04528/2022, Usuário: Wanderson dos Santos Costa , Jeová Domingos da Costa, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700794/2022. *Processo n° 04529/2022, Usuário: Wanderson dos Santos Costa, Jeová Domingos da Costa, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700795/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 04 de Fevereiro de 2022.

04 1589229 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de Janeiro de 2020, cientifica os interessados abaixo das decisões proferidas nosprocessos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº1504428/2019 de 18/05/2019. Outorgada: Vale S.A - Complexo Minerador de Itabira. CNPJ: 33.592.510/0164-09. Onde se lê: Coordenadas geográficas - Latitude início: 19°40'06", Longitude início: 43°16'11", Latitude final: 19°40'26" e Longitude final: 43°15'56". Leia-se Latitude início: 19º40'06", Longitude início: 43º16'11", Latitude final: 19º40'32"e Longitude final: 43º15'38. Onde se lê: Extensão do Dreno: 0,797km. Leia-se: 1,834km. As demais informações permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

04 1589227 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Central Metropolitana, Noroeste de Minas, Norte de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 21462/2012, Empreendedor: Califórnia Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00113/2022. *Processo: 63918/2021, Empreendedor: Itamar Romualdo, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00114/2022. *Processo: 64170/2021, Empreendedor: Cristiane Gontijo de Queiroz, Município: Natalândia, Status: Indeferido, Portaria: 00115/2022. *Processo: 00371/2022, Empreendedor: Mário Cassemiro Pupulin, Município: Arinos, Status: Indeferido, Portaria: 00116/2022. *Processo: 00372/2022, Empreendedor: Mário Cassemiro Pupulin, Município: Arinos, Status: Indeferido, Portaria: 00117/2022. *Processo: 00373/2022, Empreendedor: Mário Cassemiro Pupulin, Município: Arinos, Status: Indeferido, Portaria: 00118/2022. *Processo: 63032/2021, Empreendedor: Agropecuária Lagoa do Xupé Ltda, Município: Vazante, Status: Indeferido, Portaria: 00119/2022. *Processo: 02757/2022, Empreendedor: Pedro Humberto Alves Albernaz, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00120/2022. *Processo: 72239/2019, Empreendedor: José Luiz dos Santos, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00121/2022. *Processo: 11922/2020, Empreendedor: Aldi de Souza Ferreira, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00122/2022. *Processo: 11923/2020, Empreendedor: Aldi de Souza Ferreira, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00123/2022. *Processo: 04953/2020, Empreendedor: Somai Nordeste S.A., Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00124/2022. *Processo: 69332/2019, Empreendedor: Heli de Oliveira Penido. Município: Juramento, Status: Indeferido, Portaria: 00125/2022. *Processo: 51592/2020, Empreendedor: Vicente Fernando Soares, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00126/2022. *Processo: 06211/2021, Empreendedor: Lucas Garcia de Campos Cordeiro, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00127/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS, NORTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2022.

04 1588818 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 53726/2021, Usuário: Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de Minas Gerais (SESI / DRMG), Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n°2000735/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Fevereiro de 2022.

04 1589299 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220204222042019.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG Nº 10.521, DE 3DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e o PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta resolução conjunta dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, conforme os objetivos e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021.

Parágrafo único. A implementação do regime de teletrabalho não se aplica aos servidores que exercem atividade destinada à prestação de assistência direta à saúde na rede própria do Ipsemg, incluindo a Diretoria de Saúde e seus departamentos.

Art. 2º - A implementação do regime de teletrabalho no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais fica autorizada a partir da data de publicação desta resolução conjunta, na modalidade parcial, para as unidades administrativas elencadas no Anexo I, sendo a definição dos dias em que o servidor deverá realizar o trabalho presencialmente detalhada no cronograma para o Plano de Trabalho Individual.

§ 1º -O início do teletrabalho na modalidade de execução parcial de que trata o caput está condicionado à definição das metas entre a chefia imediata e o servidor, a qual será submetida à aprovação da respectiva Diretoria ou unidade equivalente conforme estrutura orgânica deste Instituto.

§ 2º -A partir da data de publicação desta resolução conjunta, e até que se dê a aprovação das metas nos termos do §1º, o servidor exercerá suas atividades exclusivamente na modalidade presencial.

§ 3º -Após a aprovação das metas pela respectiva Diretoria ou unidade equivalente, conforme estrutura orgânica deste Instituto, o servidor fica autorizado a dar início ao teletrabalho na modalidade de execução parcial, desde que atendidos os demais requisitos previstos nesta resolução.

§ 4º - Fica autorizado o início do teletrabalho na modalidade de execução parcial, a partir da data de publicação desta resolução conjunta, condicionado ao preenchimento dos requisitos e documentos definidos nesta resolução e definição da chefia imediata, com a aprovação da respectiva Diretoria ou unidade equivalente conforme estrutura orgânica deste Instituto, considerando a existência de dados sobre a produtividade média mensal dos servidores, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 11.

§ 5º -Os servidores com função de direção ou chefia de unidades administrativas formais e de unidades administrativas constantes em atos normativos específicos do Ipsemg poderão aderir ao regime de teletrabalho, na modalidade de execução parcial, sendo, no mínimo, três vezes por semana de forma presencial na respectiva unidade administrativa, respeitado o § 1º.

§ 6º - Os servidores em exercício nas unidades administrativas do Ipsemg deverão exercer suas atividades na modalidade presencial no mínimo uma vez por semana, sendo permitidos os ajustes necessários no plano de trabalho individual para aumento da frequência de dias no presencial, de acordo com demandas institucionais e atividades desenvolvidas, observado o § 1º.

§ 7º -Nas semanas em que houver feriado e/ou ponto facultativo e quando o servidor retornar de afastamento legal, deverá ser observado o disposto nos §§ 5º e 6º, de acordo com a função exercida pelo servidor.

§ 8º -Ainda que a unidade administrativa esteja autorizada a adotar o regime de teletrabalho na modalidade de execução parcial, tal regime não se aplica aos servidores cujas atividades somente podem ser realizadas de forma presencial, bem como aos servidores que desempenham de forma exclusiva as seguintes atribuições:

I - atendimento presencial ao público externo e interno;

II - gestão de arquivo e documentos físicos, incluindo recebimento, entrega e tramitação de correspondências e documentos originários do protocolo geral da Cidade Administrativa e das unidades administrativas do Ipsemg;

III -localização de processos para atendimento ao público externo e interno;

IV -impressão e digitalização de documentos e processos administrativos físicos, bem como montagem de processos digitais;

V -digitalização de documentos das pastas funcionais dos servidores;

VI -montagem de processos físicos;

VII -gestão, controle, guarda e consulta a processos e documentos físicos;

VIII -envio de correspondências, incluindo notificações;

IX -envio de processos físicos para Advocacia Geral do Estado – AGE;

X -carga e devolução de processos;

XI -atendimento de suporte técnico de Tecnologia da Informação;

XII -entrega e recebimento de materiais e equipamentos aos servidores das unidades administrativas do Ipsemg;

XIII -logística de montagem e desmontagem de reuniões presenciais das unidades administrativas do Ipsemg;

XIV -montagem física e tecnológica para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias das Unidades Colegiadas do Ipsemg;

XV -vistoria em campo referente a processos de concessão e manutenção de benefícios;

XVI -técnicas de auditoria de inspeção física e de observação;

XVII - realização das açõesin locopara o inventário patrimonial das unidades administrativas do Ipsemg;

Art. 3º - O regime de teletrabalho no Ipsemg será executado a partir da data de publicação desta resolução, até 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.

Art. 4º - A execução e comprovação das entregas e do atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo servidor público em regime de teletrabalho, validadas pela chefia imediata, equivalerão ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

Art. 5º - Fica instituído o Grupo Gestor para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho no Ipsemg.

§1º - O Grupo Gestor será composto por pelo menos um representante das seguintes unidades administrativas:

I - Gabinete

II - Assessoria Estratégica;

III - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

IV - Diretoria de Previdência;

V - Diretoria de Saúde;

VI - Diretoria de Política da Saúde.

§2º - O Grupo Gestor será instituído por meio de Portaria específica, em que se fará constar dos nomes dos representantes mencionados no § 1º, bem como as atribuições pertinentes ao controle dos processos de teletrabalho.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA ADESÃO AO TELETRABALHO

Art. 6º - A seleção dos servidores aptos para a adesão ao teletrabalho nas unidades administrativas e modalidades previstas no art. 2º desta resolução conjunta observará o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - capacidade de organização, autodisciplina e autogerenciamento do tempo;

II - cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos;

III - capacidade técnica para a utilização das tecnologias necessárias para a realização do serviço em regime de teletrabalho;

IV - possibilidade de desempenho de suas atividades sem a necessidade de supervisão constante da chefia imediata;

V - inexistência de saldo de horas negativas para compensação.

Parágrafo único - A seleção de que trata o caput é de competência da chefia imediata das unidades administrativas elencadas no Anexo I desta resolução conjunta e deverá ser aprovada ainda pela respectiva Diretoria ou unidade equivalente conforme estrutura orgânica deste Instituto.

Art. 7º - Nos casos em que houver a necessidade de escolha entre os servidores da unidade para a adesão ao teletrabalho, e houver igualdade de habilidades e características, deverão ser observados os seguintes critérios para priorização dos servidores:

I - servidores com horário especial, nos termos do art. 102 da Lei nº 869, de 1952, e da Lei nº 9.401, de 1986;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - servidores com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV - servidores com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual na respectiva unidade;

V - servidores com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;

VI - servidor estável, com vínculo efetivo;

VII - servidor que implementou os requisitos para aposentadoria, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 8º - São deveres e responsabilidades das chefias imediatas dos servidores das unidades administrativas em que for autorizada a implementação do regime de teletrabalho:

I -selecionar os servidores que poderão executar suas atividades no regime de teletrabalho;

II -elaborar o plano de trabalho dos servidores da respectiva unidade e definir as entregas e metas individuais conforme as diretrizes estabelecidas nesta resolução conjunta;

III -acompanhar a adaptação e o trabalho dos servidores em regime deteletrabalho;

IV -aferir e monitorar o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas;

V - validar e assinaro relatórioindividual mensaldosservidoresem teletrabalho;

VI -atestar o registro da frequência do servidor após avaliação do cumprimento das entregas e atingimento das metas, avaliação de justificativas apresentadas pelo servidor nos casos de descumprimento das entregas e metas, bem como verificação de outras ocorrências, tais como licenças e afastamentos legais, ponderando a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;

VII -encaminhar, trimestralmente, relatório ao Grupo Gestor, com a relação de servidores em regime de teletrabalho, as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho, e os resultados alcançados, inclusive no que concerne ao incremento da produtividade.

Art. 9º - São deveres e responsabilidades dos servidores que executam sua jornada de trabalho em regime teletrabalho:

I -assinar o Plano de Trabalho Individual;

II -assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade;

III -cumprir diretamente as atividades que lhe forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para execução das entregas e cumprimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções;

IV -consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com a chefia imediata;

V - informar antecipadamente à respectiva chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que esteja escalado para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal;

VI -atender prontamente, dentro dos horários estabelecidos no plano de trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas;

VII -providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias para a execução remota das atividades, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos;

VIII -comparecer à respectiva unidade de lotação ou exercício sempre que for convocado pela chefia imediata, independentemente da modalidade de execução do teletrabalho, observado o disposto no inciso VII do caput do art. 19 e no art. 22 do Decreto 48.275,de 24 de setembro de 2021;

IX -elaborar e assinar o relatório individual mensal.

Art. 10 - São deveres e responsabilidades do Grupo Gestor:

I -apoiar os gestores das unidades administrativas na pactuação de entregas e metas, conforme as diretrizes estabelecidas no art. 11 desta resolução conjunta;

II -acompanhar a instrução dos processos, garantir o cumprimento dos regulamentos e avaliar no âmbito institucional os resultados da implementação do regime de teletrabalho no Ipsemg;

III -elaborar relatórios gerenciais circunstanciados que possibilitem a avaliação dos resultados do teletrabalho, a serem encaminhados para a Seplag.

IV -avaliar, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 48.275, de 2021, e art.17 e 18 desta Resolução Conjunta, as situações não previstas nos referidos dispositivos como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas.

CAPÍTULO IV
DA PACTUAÇÃO DAS METAS E ENTREGAS

Art. 11 - As metas e entregas individuais deverão estar alinhadas aos documentos formais de planejamento do Governo de Minas Gerais, observando diretrizes de vinculação aos instrumentos de planejamento abaixo:

I - indicadores, objetivos e diretrizes estabelecidos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030;

II - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023;

III - Plano de Planejamento formal da entidade.

Parágrafo único - Para pactuação das metas e entregas individuais, além das diretrizes estabelecidas no "caput", deverão ser observados os seguintes critérios:

I - competências formais da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, conforme Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021;

II - estudos sobre a produtividade média mensal dos servidores da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, que considerem, por exemplo:

a) os macroprocessos e processos da unidade, os tipos de atividades realizadas e o tempo médio necessário para execução de cada uma delas, conforme o nível de complexidade (baixo, médio ou alto);

b) a classificação das atividades conforme a natureza dos prazos, identificando aquelas que possuem parâmetros legais ou preestabelecidos para cumprimento; aquelas cuja execução depende apenas de fatores internos e cujos prazos podem ser estipulados com grande margem de previsibilidade; aquelas cuja execução depende de fatores externos à unidade administrativa, com prazos sujeitos a alterações;

c) o volume de entregas que poderão ser exigidas semanalmente, mensalmente ou na periodicidade que for definida no Plano de Trabalho Individual, considerando a jornada de trabalho do servidor, sua experiência no exercício da função e as informações relativas às alíneas "a" e "b".

Art. 12 - As metas e entregas individuais previstas no Plano de Trabalho Individual deverão ser, no mínimo, equivalentes àquelas verificadas para as mesmas atividades quando executadas nas dependências do órgão ou entidade e deverão ser definidas com base em estudos prévios de desempenho e produtividade, ressalvadas as seguintes situações:

I -durante o período de adaptação do servidor à alteração do regime de trabalho de presencial, para o regime de teletrabalho;

II - alteração das atividades desempenhadas pelo servidor, em virtude de reestruturação administrativa, mudança para outra unidade ou remoção, mudança de lotação ou transferência;

III -aplicação da excepcionalidade prevista no §2º do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 2021, às unidades em que não houver estudos prévios de desempenho e produtividade e a autorização para implementação do regime de teletrabalho ocorrer até 25 de setembro de 2022.

Parágrafo único - Compete ao Grupo Gestor avaliar, conjuntamente com a chefia imediata, o prazo máximo, a ser estabelecido no Plano de Trabalho Individual, para adaptação do servidor, nas situações a que se referem os incisos I e II do "caput", bem como os parâmetros mínimos para mensuração da produtividade, conforme as especificidades do caso concreto.

CAPÍTULO V
DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE E DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Art. 13 - Para formalizar sua adesão ao regime de teletrabalho, o servidor deverá firmar o Termo de Ciência e Responsabilidade, elaborado conforme o art.19º do Decreto nº 48.275/ 2021, e o modelo constante no Anexo II.

Art. 14 - As condições individuais para realização do teletrabalho, com a fixação das entregas e metas estabelecidas para o servidor, serão definidas no Plano de Trabalho Individual, elaborado conforme o art.19º do Decreto nº 48.275/2021 e modelo definido no Anexo III, e serão acompanhadas pela chefia imediata do servidor.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS, DO TRATAMENTO DOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO E DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 15 - Compete à chefia imediata do servidor monitorar cumprimento das entregas e atingimento das metas, por meio das seguintes ações:

I - definição, em conjunto com o servidor, das entregas e atividades mensais a serem estabelecidas no Plano de Trabalho Individual;

II -definição de prazos para cumprimento das entregas e atingimento das metas e de critérios quantitativos e/ou qualitativos para sua avaliação;

III -análise das informações prestadas pelo servidor em relação à execução do que foi planejado, bem como em relação às justificativas para eventual descumprimento das metas;

IV - ajuste das entregas e metas, sempre que for necessário, mediante justificativa registrada no acompanhamento do Plano de Trabalho Individual do servidor, devidamente informados no processo do Sistema Eletrônico de Informação -SEI.

Art. 16 - O descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês poderá ser compensado, excepcionalmente, no mês subsequente, de modo que se cumpra o restante das entregas e metas do mês anterior juntamente com as entregas e metas integrais do mês vigente.

Art. 17 - Para os fins do disposto no art. 16, poderão ser considerados como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas, mediante avaliação pela chefia imediata:

I -as ausências justificadas para efeito de abono de ponto, licenças e afastamentos, nos termos da legislação vigente, devendo ser avaliada pela chefia imediata a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;,

II -impossibilidade de realização de atividade ou do cumprimento de prazo em virtude de ação ou omissão de servidores da respectiva unidade, de outras unidades administrativas do Ipsemg, ou ainda de outros órgãos ou entidades envolvidos na execução das entregas e metas pactuadas;

III -atendimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.

Art. 18 - O descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês, implicará o desligamento imediato do regime de teletrabalho, com obrigatoriedade de retorno ao regime presencial.

Art. 19 - O servidor será automaticamente desligado do regime de teletrabalho nas seguintes hipóteses:

I - descumprimento total , sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês;

II - descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais, estipuladas para cumprimento dentro do mês, caso não seja constatada a compensação no mês subsequente;

III -vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, caso não ocorra a prorrogação;

IV -por necessidade do serviço ou em virtude de alteração da natureza das atividades, observada, nesse caso, a comunicação da mudança de regime de trabalho com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho Individual;

V -por interesse da Administração.

§1º - Compete à chefia imediata comunicar ao servidor e à unidade de recursos humanos do Ipsemg o desligamento do regime de teletrabalho caso se configurem as situações previstas no "caput" ou se ocorrer o descumprimento do termo de ciência e responsabilidade.

§2º - Nas hipóteses de desligamento automático do regime de teletrabalho, o servidor deverá retornar ao trabalho presencial nos seguintes prazos:

I - até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido a situação de que trata o inciso I do caput;

II - até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha vencido o prazo para compensação, na situação de que trata o inciso II do caput;

III - no primeiro dia útil posterior ao vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, na situação de que trata o inciso III do caput;

IV - no prazo estipulado pela chefia imediata, observada a antecedência mínima e máxima para comunicação da mudança de regime de trabalho, nas situações de que tratam os incisos IV e V do caput.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO

Art. 20 - O período de desempenho das atividades do servidor no regime de teletrabalho será computado como efetivo exercício para todos os fins.

Art. 21 - Será mantido o pagamento do auxílio-refeição ou alimentação previsto nos arts. 47 e 48 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, ou da ajuda de custo para alimentação de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, ao servidor sujeito ao regime de teletrabalho cuja jornada de trabalho, considerada como referência para pagamento da respectiva remuneração, seja igual ou superior a seis horas diárias, observados os requisitos estabelecidos nos regulamentos dos referidos benefícios.

§1º Para a apuração do valor mensal dos benefícios a que se refere o "caput", não serão computados os períodos de licenças, férias, afastamentos e demais situações que, na legislação vigente, não são classificadas como dias efetivamente trabalhados para fins de concessão de auxílio-refeição, auxílio-alimentação ou ajuda de custo para alimentação.

§2º Para o pagamento da ajuda de custo para alimentação com valor diferenciado, vinculada ao cumprimento de metas institucionais, também deverão ser observados os requisitos previstos nas resoluções conjuntas específicas relativas a esse benefício.

Art. 22 - O servidor em teletrabalho somente fará jus ao pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte nos dias em que comparecer à respectiva unidade administrativa, em razão de uma das seguintes hipóteses:

I - cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho Individual para realização do trabalho presencial;

II - convocação pela chefia imediata da unidade administrativa, obedecendo disposto no art.188, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese, deverão ser observadas as disposições previstas na legislação específica pertinente à concessão de auxílio-transporte ou vale-transporte.

Art. 23 - Na hipótese de convocação para o trabalho presencial, o servidor deverá providenciar o transporte entre sua residência e a respectiva unidade administrativa, não fazendo jus à requisição de veículo oficial ou a indenizações com essa finalidade, ressalvada a possibilidade de pagamento de auxílio-transporte ou vale- transporte, se atendidos os requisitos previstos na legislação vigente.

Art. 24 - Nos dias em que o servidor comparecer à respectiva unidade administrativa, sua remuneração referente a esses dias será calculada considerando todas vantagens a que fizer jus, nos termos da legislação vigente, desde que o comparecimento tenha ocorrido em razão de uma das seguintes hipóteses:

I -cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho Individual para realização do trabalho presencial;

II -convocação pela chefia imediata da unidade administrativa.

Art. 25 - É vedada a convocação de servidor em regime de teletrabalho para o serviço extraordinário, jornada complementar de trabalho ou o crédito em banco de horas.

Parágrafo único - A vedação prevista no "caput" não se aplica ao servidor em regime de teletrabalho na modalidade de execução parcial, cabendo o registro do serviço extraordinário somente nos dias de trabalho presencial, desde que observados os critérios e requisitos estabelecidos no art. 9º da Lei nº 10.363, de 27 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os processos de Avaliação de Desempenho Individual, de que trata a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e de Avaliação Especial de Desempenho, a que se refere o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, poderão ser adaptados às peculiaridades do regime de teletrabalho.

Art. 27 - O regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, regulamentado por esta resolução conjunta, não poderá ser implementado concomitantemente com o regime especial de teletrabalho a que se refere a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020.

Art. 28 - O disposto nesta resolução conjunta poderá ser aplicado, no que couber, ao estagiário, ao bolsista e ao contratado temporário em exercício no Ipsemg, caso a natureza das atividades desempenhadas seja compatível com o teletrabalho e haja autorização para tal regime na respectiva unidade de exercício.

Art. 29 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2022.

LUISA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

THIAGO BERNARDO BORGES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
(A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA RESOLUÇÃO CONJUNTA)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL*	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Gabinete	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Controladoria Seccional	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Núcleo de Correição Administrativa	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Procuradoria	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Assessoria de Comunicação Social	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Assessoria Estratégica	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420110.

Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Infraestrutura e Suporte	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Sistemas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Aquisições e Suprimentos	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Aquisições e Contratações	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Gestão de Suprimentos e Atas de Registro de Preços	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Avaliação da Qualidade do Gasto	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Formalização de Contratos e Convênios	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Logística e Patrimônio	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Controle Patrimonial	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Logística	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Planejamento e Finanças	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Contabilidade e Finanças	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Planejamento e Orçamento	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Recursos Humanos	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Administração de Pessoal	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Gestão de Recursos Humanos	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Gestão das Regionais	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Alfenas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Almenara	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Araçuaí	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Araguari	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Araxá	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Barbacena	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Belo Horizonte	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Betim	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Bocaiúva	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Bom Despacho	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Brasília de Minas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Carangola	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Cataguases	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Conselheiro Lafaiete	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Contagem	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Coronel Fabriciano	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Curvelo	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Diamantina	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Divinópolis	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Formiga	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Governador Valadares	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Itabira	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Itajubá	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Itapecerica	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Itaúna	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Ituiutaba	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Januária	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Jequitinhonha	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - João Monlevade	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Juiz de Fora	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Lagoa da Prata	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Lavras	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Manhuaçu	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Manhumirim	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Montes Claros	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Muriaé	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Oliveira	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Pará de Minas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Paracatu	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Passos	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Patos de Minas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Patrocínio	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Pedro Leopoldo	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Poços de Caldas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Ponte Nova	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Pouso Alegre	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Salinas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - São João Del Rei	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - São Sebastião do Paraíso	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Sete Lagoas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Teófilo Otoni	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Três Corações	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Ubá	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Uberaba	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Uberlândia	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Unidade Regional - Varginha	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento da Gestão de Cadastro e do Atendimento	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Previdência	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Investimento de Recursos Previdenciários	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Gestão dos Licenciados e Afastados	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Pensão	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Gestão de Controle Externo de Pensão	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana Presencial para os servidores responsáveis pela gestão de arquivo e documentos físicos.	Sem restrições
Departamento de Pagamento de Pensão	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Cumprimento Judicial	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Relacionamento Previdenciário	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Apoio ao Atendimento Previdenciário	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Formalização de Pensão	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Conformidade Previdenciária e Auditoria	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento Atuarial	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Auditoria dos Benefícios	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Orientação, Normatização e Compensação Financeira Previdenciária	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Suporte a Gestão Previdenciária	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Adequação Normativa	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Compensação Financeira Previdenciária	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Políticas em Saúde	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Credenciamento	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento da Rede Assistencial	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Contratos de Credenciamento	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Cadastro de Prestadores	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Relacionamento com o Prestador	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Regulação	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento Central de Regulação	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Processos Especiais	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Tabela de Procedimentos	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Auditoria e Contas da Saúde	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Auditoria Médica e de Enfermagem	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Processamento de Contas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Auditoria e Suporte Odontológico	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Gerência de Assistência à Saúde	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Assistência à Saúde e Coparticipação	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Departamento de Assistência Complementar, Reembolso e Seguros	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições

* Critério mínimo definido para os servidores em exercício na unidade administrativa, sendo permitidos os ajustes necessários no plano de trabalho individual com aumento da frequência de dias no presencial, de acordo com demandas institucionais e atividades desenvolvidas.

ANEXO II
(A QUE SE REFERE O ART. 13 DESTA RESOLUÇÃO CONJUNTA)

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, (nome do servidor e ou prestador de serviço), MASP/Matrícula, ocupante do cargo/função (informar o cargo de provimento efetivo ou função pública, bem como o cargo de provimento em comissão ocupado, se for o caso) , em exercício no (a) (IPSEMG/unidade administrativa), declaro que estou ciente de minha alteração do regime de cumprimento da jornada para o TELETRABALHO, na modalidade de (EXECUÇÃO PARCIAL), nos termos do Decreto nº 48.275, de 24/09/2021 e Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG nº /2022, a partir do dia (informar data - dia/mês/ano), e comprometo-me a:

1.Cumprir diretamente as atividades que me forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções.

2.Consultar regularmente minha caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com minha chefia imediata.

3.Informar antecipadamente à chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que estiver escalado(a) para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal.

4.Atender prontamente, conforme o período acordado no meu Plano de Trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas.

5.Comparecer às dependências físicas da minha unidade de exercício sempre que for convocado pela chefia imediata (informar o prazo que o servidor terá para comparecer após ser convocado pela chefia, caso haja previsão nesse sentido).

6.Observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação, zelando pela confidencialidade dos dados, documentos e processos a que tiver acesso, bem como pela integridade das informações disponibilizadas.

Declaro, ainda, que atendo aos requisitos para adesão ao teletrabalho, possuo a infraestrutura e equipamentos necessários para o exercício remoto de minhas atividades e estou ciente de que:

1.A autorização para o cumprimento da minha jornada no regime de teletrabalho é válida até 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogada, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.

2.A adesão ao teletrabalho não constitui direito adquirido e poderei ser desligado desse regime de trabalho a qualquer tempo, por descumprimento deste termo de ciência e responsabilidade, por interesse da Administração ou nas condições previstas nos arts. 18 e 19 da Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG nº ...../2022.

3.Não faço jus, enquanto permanecer no regime de teletrabalho, ao pagamento de diária para comparecimento à minha unidade de lotação, adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza, adicional noturno, vale-transporte, auxílio transporte, horas extras e crédito em banco de horas, ressalvadas as situações expressamente previstas na Resolução Conjunta nº SEPLAG/IPSEMG nº ...../2022.

(Assinatura do servidor e data)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420111.

ANEXO III
(A QUE SE REFERE O ART. 14 DESTA RESOLUÇÃO CONJUNTA)

MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

DADOS DO SERVIDOR
NOME:
MASP:
CARGO/ FUNÇÃO:
TELEFONES DE CONTATO:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL PESSOAL:
ENDEREÇO PRINCIPAL ONDE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES:

DADOS DA UNIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE:
UNIDADE DE EXERCÍCIO:
CHEFIA IMEDIATA:

DADOS DO REGIME DE TRABALHO	
PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO	
INÍCIO: / /	TÉRMINO: / /
MODALIDADE: ( ) EXECUÇÃO PARCIAL	
CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DA JORNADA, EM CASO DE EXECUÇÃO PARCIAL	
(informar a frequência ou periodicidade em que o servidor deverá comparecer à respectiva unidade para trabalhar presencialmente, devendo cumprir suas atividades em teletrabalho nos demais dias)	
ANTECEDÊNCIA MÍNIMA PARA CONVOCAÇÃO, PELA CHEFIA IMEDIATA, PARA COMPARECIMENTO À UNIDADE, NO CASO DE MODALIDADE DE EXECUÇÃO FORA DOS DIAS PROGRAMADOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARCIAL: ( ) Antecedência mínima de 24 horas ( ) Em até 15 dias	

HORÁRIOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO
MEIO PRINCIPAL PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA (ESPECIFICAR):
OUTROS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA, DEMAIS SERVIDORES DA EQUIPE E REUNIÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA (WHATSAPP, MESSENGER, E-MAIL, TELEFONE, ZOOM, GOOGLE HANGOUT, OUTROS):
HORÁRIO PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA:

RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS (DISPONÍVEIS PARA ACESSO REMOTO):
EQUIPAMENTOS DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO/ENTIDADE DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIDOR:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, COM OS RESPECTIVOS PRAZOS E ACOMPANHAMENTOS

METAS E/OU ENTREGAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE ..... A			
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR	PRAZOS E PARÂMETROS ACORDADOS		OBSERVAÇÕES
	PLANEJADO	REALIZADO	

04 1589295 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIADE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução ato nº 073, de 25 de agosto de 2021, publicado no MG de 28 de agosto de 2021, a liberação do servidor público, Bruno Figueiredo Viegas, Masp 1174.362-2, para exercer mandato Eletivo Sindical junto a Confederação Brasileira de trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL, a partir de 14 de dezembro de 2021 a 5 de junho de 2022,em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5189697-11.2021.8.13.0024.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022. Luísa Cardoso Barreto – Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

04 1588670 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
364082-8	HUGO BENJAMIM RODRIGUES	297112	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1166285-5	LUIZ GUSTAVO BATISTA	463505	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1445409-4	GUILHERME PERES RABELO	292631	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
666096-3	ALINE BOTELHO MIRANDA	295257	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
351685-3	CRISTIANE MARIA MARCELINO RODRIGUES	286891	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1081797-1	JOSIANE SOARES ASSUNCAO	393476	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12 ART. 2º
803040-5	KATIA CRISTINA DE MORAIS	227242	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1450976-4	JULIO CESAR PEREIRA COSTA	300002	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
595956-4	LAERCIO LEITE DE SOUZA	297124	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1073413-5	MARLI MARIA LACERDA	299244	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
978619-5	VALDILAN FONSECA GUIMARAES	454280	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12 ART. 2º
1035454-6	JOSE DI GRISOLIA	274942	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1366355-4	PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA	265229	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1285377-6	CRISTIANE FERNANDA ZEFERINO MARTINS	297250	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1414319-2	ELAINE RAFAELA SOARES DOS REIS	261055	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1468521-8	LUCAS CAXITO TEIXEIRA	302506	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1183181-5	HELIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	301295	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1381693-9	TANIA OLIVEIRA GUIMARAES	301551	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1447181-7	IZABELE DE FATIMA PALHARES MONTEIRO	301521	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
361787-5	RICARDO GUIMARAES ASSIS	301544	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12 ART. 2º
970038-6	MOISES MAURICIO MACEDO	303295	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1364744-1	ROSANGELA DE LIMA	340656	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1287087-9	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	419017	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1144479-1	SONIA MARIA FERREIRA	328732	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
844006-7	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	304456	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1114308-8	MERCES ELIZABETH DE OLIVEIRA VIEIRA	311077	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1260314-8	CLAUDETE GLEIS MENDES FONSECA	310452	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1387264-3	MARCELO MENDES CARDOSO	304286	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1454193-2	GERALDO BORGES SOBRINHO	304169	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1178863-5	MARIA JOSE DE ABREU MESSIAS	311835	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
919919-1	VERA LUCIA PEREIRA COSTA	303769	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1334144-1	FRANCISCA MARIA MARÇAL	309098	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1365404-1	CELIO ROBERTO DA SILVA	310564	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
899396-6	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA	321235	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
379543-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	316687	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1131961-3	EDNA CRISTINA BENFICA VELOSO	311947	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1212564-7	ELIANE GONCALVES CARVALHO CAMPOS	334691	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
869651-0	ADMA GONCALVES DA SILVA	311290	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1490204-3	EVA VIRGINIA BORGES VIANA	303112	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
347287-5	CATIA CRISTINA MOREIRA VENANCIO	285155	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1368218-2	TATIANE MATIAS DOS SANTOS	322879	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1325687-0	VANILDA LELES DIAS	308234	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1488212-0	GISELE CORREA ALVES	307796	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1220951-6	CARINE FERNANDES COELHO	326130	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1007608-1	MARIA ELANE BARBOSA OLIVEIRA	322691	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1363540-4	BRUNO CESAR SOARES SANTOS	306852	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1226579-9	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	308748	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
897557-5	MARIA REGINA MARTINS	317068	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1494004-3	RAUL PEREIRA DE SOUZA	316465	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1365023-9	LORENA DE MELO DUTRA	316948	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1480479-3	NATANAEL DE JESUS GONCALVES	316302	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1310937-6	MARIA AMPARO DA SILVA PEREIRA	329264	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1277127-5	SANDRA GAMA DE SOUZA	328642	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1119690-4	TATIANA LUCIA APARECIDA SILVA	332004	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1180265-9	MARIA DO SOCORRO RAMOS ASSIS	336303	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
932325-4	EDIVA DE BARROS BIZERRA SANTOS	332730	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1194678-7	ANA MARIA VILELA	328552	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
841190-2	PATRICIA GONTIJO GAMBOGI	382053	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1376587-0	TANIA CARLA CAMPOS DUTRA	302753	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1450512-7	GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS MARTINS	302205	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1191489-2	ROZELI ANTONIA DE CARVALHO	383440	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1049236-1	MARCO TULIO GONÇALVES E SILVA	372902	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1337471-5	SAINT CLAIR PERES DAMASIO	306187	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1337471-5	SAINT CLAIR PERES DAMASIO	306176	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1239432-6	MARILDE MADUREIRA GONCALVES	330249	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1493804-7	REGIS SILVEIRA BARBOSA	373351	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1412283-2	RITA DE CASSIA LOPES ALMEIDA	327884	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
848769-6	JANE CRISTINA DA SILVA	339970	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
958911-0	MARIA LUCIA SILVA E SILVA	349861	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1288738-6	MARILDA CRISTINA PIMENTEL	360878	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
962735-7	ELIENE TAVARES DE SOUZA GOMES	374024	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1265248-3	SILENE PEREIRA LOPES	371966	Licença Tratamento Saúde	Deferido	

04 1589038 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420112.

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.354.475-4	KLEITON PENHA FERREIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.073.005-9	LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA ZEFERINO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
1.193.259-7	MATHEUS HENRIQUE NUNES NAVES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA PROFISSIONAL	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA PROFISSIONAL	NÃO É POSSÍVEL DAR PUBLICIDADE À MATÉRIA SIGILOSA

04 1588811 - 1

COMUNICAÇÃO : 0131/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 02635993 Renato Cristiano Ferreira – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 42 - 05/10/2021 A 15/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03201381 Monica Inez da Silva Brum – EEB – 2 - Caete - 15 - 22/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 03385077 Dyrce Martins de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 19/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 03385077 Dyrce Martins de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 20/10/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 08579336 Cleusa Arcanjo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 04/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 13259080 Luize de Melo Marques – EEB – 1 - Sabara - 45 - 06/10/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 14679823 Raquel Stephanie Froes de Castro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08462368 Eliana Drumond Azevedo Vasconcelos – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 14510358 Sabrina Dias de Pinho – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 11773173 Simoni de Fatima Moreira – PEB – 3 - Presidente Kubitschek - 4 - 07/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 11773173 Simoni de Fatima Moreira – PEB – 4 - Presidente Kubitschek - 4 - 07/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 11773173 Simoni de Fatima Moreira – PEB – 3 - Presidente Kubitschek - 8 - 23/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 11773173 Simoni de Fatima Moreira – PEB – 4 - Presidente Kubitschek - 8 - 23/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 13230396 Gesisbel Rodrigues da Silva – ATB – 1 - Itamarandiba - 40 - 10/11/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 13230396 Gesisbel Rodrigues da Silva – ATB – 1 - Itamarandiba - 12 - 20/12/2021 A 31/12/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 2 - Guanhaes - 31 - 25/09/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 3 - Guanhaes - 31 - 25/09/2021 A 25/10/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 03182128 Elizete Rocha Martins Ribeiro – PEB – 4 - Centralina - 30 - 26/10/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 13222351 Ana Carolina Igawa Barbosa – PEB – 2 - Ituiutaba - 30 - 21/10/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 13222351 Ana Carolina Igawa Barbosa – PEB – 3 - Ituiutaba - 30 - 21/10/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 14104483 Valerio Luiz de Sousa – PEB – 1 - Ituiutaba - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03360732 Jussara Cristina Nunes Barbosa Bastos – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 28/10/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 06146682 Maria Amelia Gomes de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 02/12/2021 A 30/01/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 06044952 Valquiria Moura Santos Lecce – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Rio Preto - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 06044952 Valquiria Moura Santos Lecce – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Rio Preto - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 06044952 Valquiria Moura Santos Lecce – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Rio Preto - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 06044952 Valquiria Moura Santos Lecce – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Rio Preto - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 06044952 Valquiria Moura Santos Lecce – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Rio Preto - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 06044952 Valquiria Moura Santos Lecce – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Rio Preto - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 06044952 Valquiria Moura Santos Lecce – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Rio Preto - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 06044952 Valquiria Moura Santos Lecce – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Rio Preto - 5 - 26/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 11630027 Maria Abadia Ferreira do Serro – EEB – 3 - Paracatu - 9 - 08/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08441305 Arlete Jose Fernandes – PEB – 4 - Patrocinio - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 08441305 Arlete Jose Fernandes – PEB – 4 - Patrocinio - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 03889730 Cezar Augusto Reis – PEB – 1 - Ponte Nova - 60 - 10/10/2021 A 08/12/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03884251 Mariley Morais Duarte de Paula – ATB – 1 - Sete Lagoas - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 13007521 Lucas Rezende Lima – PEB – 2 - Paraopeba - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08183691 Heloisa Helena Castro Starling – ATB – 1 - Araxa - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 14717359 Guilherme Lucas Xavier Lavagnoli – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 29/10/2021 A 27/12/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 06668321 Marcia Aparecida Lopes Amorim Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 59 - 24/10/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 10136612 Ronaldo Naves dos Reis – PEB – 3 - Uberlandia - 20 - 03/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 10136612 Ronaldo Naves dos Reis – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 10136612 Ronaldo Naves dos Reis – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 11159704 Mizia Calixto Silva – PEB – 3 - Prata - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 11236098 Cleria Aparecida Vasconcelos Queiroz – PEB – 3 - Campina Verde - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 11236098 Cleria Aparecida Vasconcelos Queiroz – PEB – 3 - Campina Verde - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11463981 Selma Fernandes Maciel – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11698255 Lea Paula Ferreira de Souza Borges – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 11989597 Ana Alves Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 12584843 Cleberson Pinelli Ribeiro – PEB – 3 - Araguari - 2 - 15/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 13816269 Katia de Melo Campos – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 16/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I, 14703813 Luiz Felipe Vasconcelos Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 26/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 03452570 Leticia Olimpia Garcia Leao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 06641047 Marilda Rita de Cassia Martins – PEB – 1 - Betim - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 08973984 Hamilana de Jesus Mota Camara – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 08973984 Hamilana de Jesus Mota Camara – DIV – 2 - Belo Horizonte - 14 - 18/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 09565979 Junia Mara de Vasconcelos Santos – PEB – 1 - Betim - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 09565979 Junia Mara de Vasconcelos Santos – DI – 3 - Betim - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 09681925 Fabiane Herica Ferreira Barros – PEB – 2 - Contagem - 8 - 06/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 10159648 Rosilane Techio Avelar – EEB – 3 - Betim - 59 - 08/10/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 14097588 Eliza Rocha Corradi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 17/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 09538877 Gilmara Silveira – PEB – 1 - Taiobeiras - 45 - 21/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 09538877 Gilmara Silveira – PEB – 2 - Taiobeiras - 45 - 21/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03734613 Jose Guilherme Neto – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 20/10/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 06162507 Marlene Luiza Brasil – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 08489973 Adilson Jose de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 08489973 Adilson Jose de Oliveira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 10137750 Paulina Ramos Guedes – PEB – 1 - Vespasiano - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11470515 Adriana Pimentel de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 11470515 Adriana Pimentel de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 12660098 Bruno Scaramussa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03385077 Dyrce Martins de Carvalho – ANE – 2 - Belo Horizonte - 30 - 19/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 03385077 Dyrce Martins de Carvalho – ANE – 2 - Belo Horizonte - 30 - 20/10/2021 A 18/11/2021 - 158.I
Secretaria de Estado de Saude, 11709664 Jose Nilton de Faria – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 4 - 22/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 11709664 Jose Nilton de Faria – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 12048625 Renata Vieira Torquato – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 12048625 Renata Vieira Torquato – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11069507 Fabricio Santos Goncalves – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 29/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 11304334 Walter Ferreira da Silva Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 11407038 Eliane da Paixao Aguilar – ASP – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 12487443 Mauro Antonio de Jesus – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 23 - 10/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 12627154 Jane de Oliveira Cunha – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 26/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 13497797 Jose Cardoso Gomes Junior – ASP – 2 - Montes Claros - 6 - 14/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 13790035 Luciene do Carmo Germano – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 08/10/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 13797899 Ana Kalren Ferreira do Amaral Sousa – ANEDS – 1 - Uberlandia - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 13873443 Priscilla Candida Magalhaes – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 09/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 14354567 Ramon Izidoro Guimaraes – ASP – 1 - Betim - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 14358915 Leandro Melo Siqueira – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 14435028 Lucas Campos de Godoi – ASP – 1 - Tupaciguara - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 06/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros - 4 - 25/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 14531016 Jose Ocelio Barbosa de Araujo – ASP – 1 - Ituiutaba - 3 - 06/06/2021 A 08/06/2021 - 158.I, 14531016 Jose Ocelio Barbosa de Araujo – ASP – 1 - Ituiutaba - 9 - 09/06/2021 A 17/06/2021 - 158.I, 14689111 Patricia Rodrigues de Castro – ANEDS – 1 - Aracuai - 1 - 28/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10058121 Lucia Marina de Andrade – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 2 - 08/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 10732972 Neiva Aparecida de Castro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 13400742 Nathalia da Silva Ferreira Dias – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 8 - 27/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 13777800 Lorena Roberta Estevam de Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 13789771 Thalhes Cristian Pedrosa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 14/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 13797196 Jessica Kelly de Matos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 - 158.I

FAOP-Fundacao de Arte de Ouro Preto, 13692975 Lucilia Sergia do Nascimento – TCULT – 2 - Ouro Preto - 10 - 27/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 10471647 Marly Cecilia do Carmo Mourao – DAI-9 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/01/2021 A 13/01/2021 - 158.I, 10471647 Marly Cecilia do Carmo Mourao – DAI-9 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/01/2021 A 15/01/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11251071 Elisangela Eliene de Almeida – ANHH – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 13675806 Renata Pereira Gomes Coelho – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 4 - 01/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 13675806 Renata Pereira Gomes Coelho – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 13675806 Renata Pereira Gomes Coelho – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13965934 Tania Elise de Souza Andrade – DV – 1 - Belo Horizonte - 27/01/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13266333 Gabriela do Prado Lima – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 27/01/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 10136612 Ronaldo Naves dos Reis – PEB – 3 - Uberlandia - 25/01/2022 - , 13250469 Natalia de Oliveira Miranda – ATB – 1 - Uberlandia - 24/01/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 10595510 Helder Andrade Alves – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 26/01/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 11709664 Jose Nilton de Faria – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 27/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12488631 Magno Goncalves de Andrade – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 31/01/2022 - , 13799093 Rafael Costa Oliveira – ASP – 1 - Buritis - 31/01/2022 - , 13950977 Carolina Braga de Carvalho – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 26/01/2022 - , 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros - 24/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11837986 Alessandra Giuliana Nunes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - , 14082655 Imara Celine do Monte – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 - , 14082655 Imara Celine do Monte – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05940093 Marilene da Conceicao Cruz Dias – ASB – 2 - Francisco Sa - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - , 10959807 Leticia Cardoso Magalhaes – DV – 2 - Brasilia de Minas - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 13844006 Rosana Maria Chiodeto – ASB – 1 - Ibitiura de Minas - 3 - 05/07/2021 A 07/07/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 12703161 Maria Gloria Vidal – ATB – 1 - Raul Soares - 14 - 20/10/2021 A 02/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11635281 Evaldo Prado Ribeiro – ASB – 1 - Sete Lagoas - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -
Metropolitana B, 08198632 Junia Celia da Conceicao Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -
Metropolitana C, 11922598 Maria Jose Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 29/10/2021 A 06/11/2021 - , 12076816 Eni dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - , 13728878 Eliane Martins dos Santos Silva – ASB – 1 - Vespasiano - 4 - 08/11/2021 A 11/11/2021 - , 13833173 Eliane Ferreira Martins Izidorio – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13613948 Samara de Fatima Machado Oliveira – – 1 - - 15 - 04/11/2021 A 18/11/2021 - , 14831523 Alex Moura Amacena – – 1 - - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 14831523 Alex Moura Amacena – – 1 - - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 14831523 Alex Moura Amacena – – 1 - - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 11792785 Regina de Fatima Ladeira Coelho – ASB – 1 - Dona Euzebia - 08/06/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14891758 Brenda Aguiar Teles – – 1 - - 12/09/2021 - , 14908438 Thiago Felipe Rodrigues Bispo – – 1 - - 09/07/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 09711086 Eva Alves Santana – ASB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04455283 Silvia da Cunha Rocha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 24/12/2021 A 21/02/2022 - , 10159598 Tatiana Jardim de Almeida e Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 09763525 Terezinha de Jesus Oliveira – ASB – 1 - Capelinha - 61 - 24/12/2021 A 22/02/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 06146682 Maria Amelia Gomes de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 02/12/2021 A 30/01/2022 - , 08819351 Rita de Cassia Sena Capanema – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 60 - 01/12/2021 A 29/01/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10828507 Maria Lucia Gomes Soares – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - , 11322724 Lucieda de Abreu Mesquita – ASB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 08542649 Celia Ribeiro Goncalves – PEB – 1 - Campos Altos - 48 - 21/06/2021 A 07/08/2021 -
Metropolitana B, 10562965 Monica Gomes de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 10/10/2021 A 17/10/2021 - , 10562965 Monica Gomes de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 18/10/2021 A 17/11/2021 -
Metropolitana C, 08233173 Marcia Madalena Conceicao da Silva Apolinario – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - , 08233173 Marcia Madalena Conceicao da Silva Apolinario – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 10/11/2021 A 08/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0192/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08093205 Maria das Gracas Moreira – PEB – 1 - Caete - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 12676748 Washington Henrique Costa Goncalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 07/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 14440564 Gilka Cassimiro Martins Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 04539110 Terezinha de Fatima Silva De Lelles Rodrigues – PEB – 5 - Sarzedo - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13760319 Flavio Silvestre Rocha – ASP – 1 - Jaboticatubas - 30 - 17/11/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 13760319 Flavio Silvestre Rocha – ASP – 1 - Jaboticatubas - 14 - 29/10/2021 A 11/11/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 13584016 Gisleide Rodrigues Correia – PEB – 2 - Aguas Formosas - 02/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13780317 Flavia Damiana de Almeida Souza – ANEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 02/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 14192520 Gilberto Lima Trettin – ASB – 1 - Inconfidentes - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0196/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06700017 Evaine Ferreira dos Santos Paiva – TFAZ – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 172

Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 11545050 Regina Coeli Costa – PEB – 3 - Paulistas - 9 - 28/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 11545050 Regina Coeli Costa – PEB – 4 - Paulistas - 9 - 28/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 08388142 Maria Aparecida Macieira – PEB – 3 - Itabira - 91 - 28/10/2021 A 26/01/2022 - 172
28ª SRE - Patos de Minas, 08806770 Regina de Fatima Pacheco – PEB – 3 - Patos de Minas - 10 - 05/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 08806770 Regina de Fatima Pacheco – PEB – 3 - Patos de Minas - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 10845329 Heleusa Abadia Alves Fernandes – EEB – 2 - Patos de Minas - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 13272331 Lilliam Vieira Teles – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10665362 Selma Abadia Pinto – PEB – 2 - Patrocinio - 41 - 18/10/2021 A 27/11/2021 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 10665834 Alessandra de Cassia Ribeiro Barbosa Torres – PEB – 3 - Andradas - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 172, 12450961 Elenice Aparecida Malaquias – PEB – 3 - Andradas - 91 - 07/10/2021 A 05/01/2022 - 158.I, 12450961 Elenice Aparecida Malaquias – PEB – 3 - Andradas - 60 - 28/01/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 12450961 Elenice Aparecida Malaquias – PEB – 3 - Andradas - 30 - 30/08/2021 A 28/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 06674493 Valeria de Castro Peres – PEB – 3 - Betim - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 06674493 Valeria de Castro Peres – PEB – 3 - Betim - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 09420746 Helbeth Araujo Sanches – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 13229653 Helena Izabel de Lima Donath – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14766240 Nathalia Mesquita de Figueiredo – EPGS – 1 - Governador Valadares - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10792489 Carlos Henrique de Oliveira – ASP – 3 - Patrocinio - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 10798494 Mary Anne Carneiro Silva – ASP – 2 - Carmo do Paranaiba - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 12500401 Flavia Ganda Martins Gonzaga – ASP – 2 - Betim - 30 - 27/10/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 14445753 Rhairany Reboucas Pagel – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 23/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10710945 Marco Antonio Novy – TSS – 1 - Belo Horizonte - 58 - 07/05/2021 A 03/07/2021 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10211118 Benedito Edimilson Ferraz – AAMB – 1 - Pocos de Caldas - 90 - 29/12/2021 A 28/03/2022 - 172

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13886593 Aline de Lima Santos – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 01/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 11517067 Alessandra Cristina Videiro – EEB – 1 - Pocos de Caldas - 10 - 04/01/2022 A 13/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0197/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 09383217 Maria Leonice Luis Pinheiro – ATB – 1 - Aracuai - 16 - 13/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 10070969 Jiocelia Alves da Silva – PEB – 3 - Itinga - 58 - 20/01/2022 A 18/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13170790 Diego Torres Mafra – ASP – 2 - Almenara - 30 - 12/01/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 14359988 Priscila Pereira dos Santos – ASP – 1 - Jacinto - 88 - 18/01/2022 A 15/04/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 09578816 Maria Arlete Fonseca Souza – ASB – 2 - Aracuai - 8 - 18/01/2022 A 25/01/2022 - , 12813267 Davina de Aparecida Nunes – ASB – 1 - Aracuai - 5 - 01/02/2022 A 05/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11330693 Sandra Oliveira Andrade Viana – PEB – 1 - Jacinto - 287 - 17/09/2021 A 30/06/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 08250037 Merly Santos Silva – PEB – 2 - Itaobim - 257 - 17/09/2021 A 31/05/2022 - , 08257768 Maria Augusta Alves Pego – ASB – 1 - Aracuai - 212 - 01/01/2022 A 31/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0200/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 08976987 Antonio Carias Frascoli – PEB – 1 - Cristais - 63 - 31/12/2021 A 03/03/2022 - 158.I, 08976987 Antonio Carias Frascoli – PEB – 2 - Cristais - 63 - 31/12/2021 A 03/03/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 13383732 Marcelo Fonseca Vaz – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06694327 Susana Ximenes Ivar do Sul – EPGS – 1 - Divinopolis - 1 - 17/01/2022 A 17/01/2022 - 158.

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11539897 Deniara Santos Mendes – PEB – 3 - Pescador, 11539897 Deniara Santos Mendes – PEB – 4 - Pescador

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 02921146 Vania Almeida Pinto – PEB – 2 - Aguas Formosas - 60 - 05/01/2022 A 05/03/2022 - , 06373930 Ailton Gomes Pereira – PEB – 1 - Bertopolis - 160 - 24/10/2021 A 01/04/2022 - , 11401809 Miriam Silva Faria Cardoso – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 151 - 01/11/2021 A 31/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0207/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08792954 Elizete Marcia Rodrigues Souza – PEB – 2 - Caratinga - 61 - 01/10/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 08792954 Elizete Marcia Rodrigues Souza – PEB – 3 - Caratinga - 61 - 01/10/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 12187720 Namyna Fagna de Souza – DVI – 3 - Tarumirim - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 12187720 Namyna Fagna de Souza – DVI – 3 - Tarumirim - 2 - 09/08/2021 A 10/08/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08301392 Maria Lucia de Oliveira Pires – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 05/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 54 - 13/10/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 09692237 Wuelida Patricia dos Santos Ciriaco – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 11272556 Alison Marconi Gloria – PEB – 3 - Braunas - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 08737066 Carla Pinheiro Pacheco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 16/01/2022 A 14/02/2022 - 158.I, 09689118 Auzira Maria Masse Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 09689118 Auzira Maria Masse Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 10647345 Marisa de Fatima Mancini – ATB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 17/01/2022 A 18/01/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 05983754 Willian Lobo de Almeida – PEB – 1 - Cataguases - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 05983754 Willian Lobo de Almeida – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 04522090 Nivea Cristina de Assis – PEB – 3 - Raul Soares - 41 - 05/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 04522090 Nivea Cristina de Assis – PEB – 4 - Sao Pedro dos Ferros - 41 - 05/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 13583323 Nathalie Resende Brito Nascimento – EEB – 2 - Varginha - 8 - 26/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 03891165 Heloisa Caxias Martins dos Santos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 10638476 Simone Franca da Costa – PEB – 1 - Contagem - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11671153 Fernando Antonio Marques de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 16/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 11726775 Paulette Chrystiane de Oliveira – PEB – 2 - Betim - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10590552 Adriana Caetano Dias Ribeiro – ANE – 1 - Juiz de Fora - 19 - 14/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03618998 Rocio de Lima Gomes – TGS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10725448 Claudia Dias Botelho Santiago – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 13072855 Cristiana Marques Pereira Menezes – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 13767603 Paloma Mello Bandeira – ANSS – 1 - Varginha - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 13767603 Paloma Mello Bandeira – ANSS – 1 - Varginha - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 13735386 Margareth Bastos Saraiva – TST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10495836 Luiz Flavio da Costa – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Fazenda, 06698450 Adriana de Araujo Fernandes De Almeida – GEFAZ – 1 - Juiz de Fora - 19,14.01.2022,01.02.2022,186/2022,MG 03.02.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14696108 Carlos Henrique Ferraz Barros – PEB – 1 - Cruzilia - 15 - 03/01/2022 A 17/01/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14630784 Antonio Luiz da Silva Americo – ASB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 19/01/2022 A 26/01/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 11679230 Patricia da Silva Barroso Guerra – ASB – 1 - Recreio - 8 - 18/01/2022 A 25/01/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14254106 Lucinea dos Anjos Santos – ATB – 1 - Juiz de Fora

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07563977660 - Marcia Luiza de Oliveira Medeiros – – 1 - / /

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 04502258 Maria Aparecida Pereira Rosa – ASB – 1 - Manhuacu - 01/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0217/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 11677598 Ana Cristina Morais Santos Moreira de Oliveir – PEB – 3 - Santa Vitoria - 58 - 01/02/2022 A 30/03/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 02897262 Riva Celia de Oliveira Mendonca – PEB – 3 - Monte Carmelo - 3 - 02/02/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 02897262 Riva Celia de Oliveira Mendonca – PEB – 3 - Monte Carmelo - 60 - 04/12/2021 A 01/02/2022 - 158.I, 05475595 Carine Machado Miranda – PEB – 2 - Coromandel - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03796182 Edmar Rodrigues Cardoso – PEB – 2 - Tupaciguara - 90 - 01/02/2022 A 01/05/2022 - 172, 03797057 Jara Sousa da Silveira Rosa – PEB – 2 - Araguari - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 06668321 Marcia Aparecida Lopes Amorim Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 25/01/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 10523223 Meire Ivone Santos Peixoto – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 11030194 Luciana Viana Borges de Oliveira – PEB – 1 - Campina Verde - 30 - 14/08/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 13250964 Patricia Santana Sustrunck Gomes – PEB – 2 - Tupaciguara - 59 - 01/02/2022 A 31/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11408002 Sandra Regina Cracco – ASP – 1 - Araguari - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 11408002 Sandra Regina Cracco – ASP – 1 - Araguari - 15 - 17/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10177632 Carlos Borges de Resende – AUPE – 1 - Monte Alegre de Minas - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12717102698 - Rafaela Araujo Rabelo – - 03/02/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12212072 Rafael Rodrigues Camargos – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 28/01/2022 A 29/01/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 91083044672 - Luzia Felipe Alves de Paula – – 1 - / /

COMUNICAÇÃO : 0219/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Paulo Moreira Ventura – – 0 - - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 0000000 Fernando Alves de Oliveira – – 0 - - 2 - 22/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06638472 Maira Melgaco Soares – PEB – 2 - Nova Lima - 60 - 28/01/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 06638472 Maira Melgaco Soares – PEB – 1 - Nova Lima - 60 - 28/01/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 10441764 Tatiana Silva dos Santos – PEB – 1 - Sabara - 45 - 01/02/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 10441764 Tatiana Silva dos Santos – PEB – 2 - Sabara - 45 - 01/02/2022 A 17/03/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 10847283 Ana Concebida Alves Campos – PEB – 3 - Couto de Magalhaes De Minas - 8 - 11/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 10847283 Ana Concebida Alves Campos – PEB – 5 - Couto de Magalhaes De Minas - 8 - 11/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 11546702 Josilene Marcal Silva – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 08907941 Ione Dias de Oliveira – PEB – 1 - Central de Minas - 60 - 02/10/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 08907941 Ione Dias de Oliveira – PEB – 3 - Central de Minas - 60 - 02/10/2021 A 30/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05613336 Eliese Aparecida Ruas – ATB – 1 - Montes Claros - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 09746389 Andrea Nascimento Pantuza – PEB – 1 - Rio Piracicaba - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 09746389 Andrea Nascimento Pantuza – PEB – 2 - Rio Piracicaba - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 08445876 Maria Aparecida Ferreira Barcelos – PEB – 1 - Carmo do Paranaiba - 45 - 10/08/2021 A 23/09/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11694338 Lidiane Lelis dos Santos – PEB – 2 - Patrocinio - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03240470 Simone Alvim Chaves Correa – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 03700150 Patricia Matoso Franca Goncalves – ATB – 2 - Sete Lagoas - 59 - 31/01/2022 A 30/03/2022 - 158.I, 12579777 Eliene Cristina dos Santos Araujo Reginaldo – PEB – 3 - Sete Lagoas - 22 - 26/01/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 13252085 Alexandra Regina da Cruz Coelho Silva – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 14356745 Renata Cristina de Oliveira Moura – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10154029 Angela Andrade Rosa de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 10967925 Fabiana da Silva Barcelos Botinha – PEB – 2 - Betim - 3 - 10/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 11308376 Elza Martins dos Santos – EEB – 3 - Belo Horizonte - 62 - 31/01/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 12378741 Marcilene de Lourdes De Jesus – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 12581690 Marina Nunes de Oliveira – PEB – 2 - Betim - 10 - 31/01/2022 A 09/02/2022 - 158.I
Metropolitana C, 04457735 Andrea Carla Ferreira – PEB – 1 - Vespasiano - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 13240916 Eliana Aparecida Marinho Magalhaes – EEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13639307 Alexsandro dos Santos Oliveira – TDE – 3 - Belo Horizonte - 10 - 19/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11131620 Luciana Nascimento Schultz – ASEDS – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 41 - 28/01/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 11740230 Graciela Alves Oliveira – ASP – 1 - Janauba - 2 - 24/05/2021 A 25/05/2021 - 158.I, 12393948 Marcelo Willian Martins Dias – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 44 - 30/01/2022 A 14/03/2022 - 158.I, 13177696 Warley Cristiano Barbosa – ASP – 2 - Contagem - 5 - 29/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 13768361 Alan Henrique Lima – ASP – 1 - Belo Horizonte - 11 - 17/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 14505127 Guilherme Henrique Medeiros Martins – ASP – 1 - Uberaba - 59 - 30/11/2020 A 27/01/2021 - 158.I, 14539043 Roberto Russell Costa – ASP – 1 - Muriae - 2 - 18/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729929 Tania da Conceicao Chagas – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 29/01/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 10739688 Cynthia Miranda de Vasconcellos Randt – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 9 - 21/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 10739688 Cynthia Miranda de Vasconcellos Randt – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Defesa Social, 09386584689 - Ana Paula Loschi de Oliveira – ASEDS - 02/02/2022 , 11231969660 - Karen Caroline Reis Fraga – ASEDS - 20/01/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04551008 Juliana Goncalves Paulino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 03/02/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05613336 Eliese Aparecida Ruas – ATB – 1 - Montes Claros - 03/02/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08445876 Maria Aparecida Ferreira Barcelos – PEB – 1 - Carmo do Paranaiba - 24/09/2021 -
Metropolitana C, 12139770 Elisangela dos Santos Estarlino – PEB – 3 - Belo Horizonte - 18/11/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
, 12895074 Ana Cristina Cardoso – – 0 - Uberlandia - 10,14.04.2021,23.04.2021,831/2021,MG 13.05.2021

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 12165205 Eliany Ferreira Leite Lisboa – EEB – 3 - Jenipapo de Minas - 365 - 29/12/2021 A 28/12/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08411902 Patricia Gontijo Gambogi – ATB – 2 - Divinopolis - 14 - 09/07/2021 A 22/07/2021 - , 10492361 Marco Tulio Goncalves e Silva – ATB – 3 - Itauna - 10 - 14/06/2021 A 23/06/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13109376 Maria Amparo da Silva Pereira – ASB – 1 - Acucena - 13 - 10/03/2021 A 22/03/2021 -
17ª SRE - Januaria, 09323254 Ediva de Barros Bizerra Santos – PEB – 2 - Januaria - 15 - 10/03/2021 A 24/03/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12652483 Silene Pereira Lopes – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 25/06/2021 A 09/07/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 09589110 Maria Lucia Silva – ASB – 1 - Itabira - 2 - 01/06/2021 A 02/06/2021 -
27ª SRE - Passos, 11914892 Rozeli Antonia de Carvalho – ASB – 1 - Capitolio - 9 - 15/07/2021 A 23/07/2021 - , 14938047 Regis Silveira Barbosa – PEB – 1 - Passos - 8 - 22/05/2021 A 29/05/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14122832 Rita de Cassia Lopes Almeida – ASB – 1 - Cassia - 15 - 27/04/2021 A 11/05/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12895074 Ana Cristina Cardoso – ATB – 1 - Uberlandia - 10 - 14/04/2021 A 23/04/2021 -
41ª SRE - Varginha, 10642544 Janete dos Santos Pagani Reis – PEB – 3 - Monsenhor Paulo - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 11946787 Ana Maria Vilela – ASB – 1 - Coqueiral - 15 - 15/04/2021 A 29/04/2021 - , 12088266 Paula Francisca Soares Mendes – ASB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 01/10/2021 A 15/10/2021 -
Metropolitana C, 03429719 Jussara Frederico Mazzochi – ATB – 3 - Vespasiano - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14997506 Lidia Ferreira Santos – – 1 - - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14804793 Natanael de Jesus Goncalves – – 1 - - 10 - 31/03/2021 A 09/04/2021 - , 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – – 1 - - 13 - 08/11/2021 A 20/11/2021 - , 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – – 1 - - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - , 14940043 Raul Pereira de Souza – – 1 - - 2 - 10/04/2021 A 11/04/2021 -

Secretaria de Estado de Governo, 11479193 Davi Guimaraes e Garcia de Carvalho – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11196904 Tatiana Lucia Aparecida Silva – – 2 - - 2 - 22/04/2021 A 23/04/2021 - , 11196904 Tatiana Lucia Aparecida Silva – – 3 - - 2 - 22/04/2021 A 23/04/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00538637633 - Luiz Carlos Moreira Santos – PEB – 0 - / /

Secretaria de Estado de Defesa Social, 70240024680 - Luis Gustavo Alves Miranda – ASEDS – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09917170 Valdete Emiliana da Silva – PEB – 2 - Nova Belem - 3 - 15/11/2021 A 17/11/2021 - , 09917170 Valdete Emiliana da Silva – PEB – 2 - Nova Belem - 60 - 18/11/2021 A 16/01/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11322724 Lucieda de Abreu Mesquita – ASB – 1 - Sete Lagoas - 122 - 04/06/2021 A 03/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 08773970 Maria Luiza Quintino – PEB – 2 - Varginha - 60 - 15/10/2021 A 13/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0221/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 06044952 Valquiria Moura Santos Lecce – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Rio Preto - 5 - 26/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 1724/2021
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 11257193 Claudia Dias Ferreira Leite – PEB – 3 - Minduri - 45 - 01/02/2022 A 17/03/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10598282 Marcia das Merces Silveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 59 - 02/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 10615151 Fernanda Paula de Carvalho – PEB – 4 - Nazareno - 88 - 23/01/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 10615151 Fernanda Paula de Carvalho – PEB – 3 - Nazareno - 88 - 23/01/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 12963104 Cynara Cristina Lopes e Silva – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 31/01/2022 A 14/02/2022 - 158.I, 13205992 Sylvia Regina Siqueira Bahia – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 58 - 19/01/2022 A 17/03/2022 - 172, 13231519 Flavia Regina Bassi Nascimento – EEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 90 - 31/01/2022 A 30/04/2022 - 172, 13999578 Cristiane Franco de Souza – PEB – 4 - Dores de Campos - 89 - 30/01/2022 A 28/04/2022 - 172, 13999578 Cristiane Franco de Souza – PEB – 3 - Dores de Campos - 88 - 31/01/2022 A 28/04/2022 - 172, 14391635 Alessandra de Sousa Ferreira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 28/01/2022 A 11/02/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09515602 Antonio Claret do Nascimento – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 24/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 10595510 Helder Andrade Alves – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 32 - 17/01/2022 A 17/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08810319 Leila de Oliveira Vale – ASEDS – 4 - Sao Joao Del Rei - 58 - 25/01/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 11238557 Luciano Alessandro de Almeida – ASP – 3 - Sao Joao Del Rei - 58 - 18/01/2022 A 16/03/2022 - 158.I, 13950969 Maria Cristina de Oliveira – ANEDS – 1 - Sao Joao Del Rei - 58 - 17/01/2022 A 15/03/2022 - 158.I, 14367148 Estefania Maria Ferreira Trad – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 27/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 14531990 Sanderson Clayton Viana – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 21/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 15033186 Catia das Merces Ferreira Giarola – – 1 - - 8 - 28/01/2022 A 04/02/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

04 1589040 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

O(A) Presidente do(a) Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARÍLIA MARKUS, MASP 1489702-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JP1100229, a contar de 31/01/2022.

O(A) Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARÍLIA MARKUS, MASP 1489702-9, do cargo de provimento em comissão DAI-10 JP1100005, a contar de 31/01/2022.

O(A) Presidente do(a) Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 JP1100005, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA, da Coordenação de Informações Territoriais - CTI, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JP1100229.

04 1589247 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75521-4	Eva Elizabete Teixeira Lima	Jose Oscar Gomes de Lima	31/01/2022	06/07/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76259-8	Jorge Jose da Cruz Vieira	Railda Ferreira Leite Vieira	30/10/2021	29/11/2021
76265-2	Affonso Gomes de Mello	Elizabeth Rios de Mello	24/11/2021	09/12/2021
76271-7	Osvaldo Araujo	Conceicao Vieira e Araujo	14/10/2021	24/11/2021
76273-3	Maria das Gracas Rocha Miranda	Walton Pereira Miranda	02/11/2021	03/12/2021
76277-6	Joaquim Costa Aguilar	Maria Emilia Moreira Aguilar	29/11/2021	02/12/2021
76284-9	Fernando Vilaca de Abreu	Maria Antonieta Almeida Assuncao Abreu	24/10/2021	22/12/2021
76290-3	Odorico Augusto da Silva Filho	Maria Bernadette Garcia da Silva	24/05/2021	11/06/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76181-8	Marinalva Pereira de Almeida	Paulo Roberto de Aguiar	25/12/2020	21/01/2021

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73429-2	Joao Jose Fagundes	Maria Aparecida de Souza Fagundes	25/07/2020	14/09/2020

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
39.163-8	Antonia Nunes Pinto Camilo	Jose Aparecido Nunes Camilo

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

04 1589248 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420114.

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por impossibilidade de realização de estudo socioeconômico:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
19.285-6	Sebastião Costa	Renata Costa	04/02/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

04 1589233 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

O titular da Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, no uso das competências descritas no 37, do Decreto n.º 48293, de 28/10/2021, faz saber que acolhe o Relatório Conclusivo (40229466) elaborado pelo do Departamento de Administração de Pessoal – DEAP-PGP, constante do Processo Administrativos para Ressarcimento ao Erário n.º 2010.01.0093335/2021-03, instaurado nos termos da Lei nº 14.184 de 31/1/2002 e da Resolução Seplag nº 37 de 12/9/2005 e,DECIDE pelo ressarcimento ao erário do valor de R$ 15.924,53 (quinze mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) pagos indevidamente a W.R.C, Masp 1040957-1, em razão de pagamento indevido em razão da formalização do cálculo da média da aposentadoria com vigência em 07/02/2020 foi gerado com valor a maior, acarretando, conseguintemente, no pagamento de remuneração com valores superiores aos que de fato o interessado fazia jus no período de 07/02/2020 a 30/07/2021, conforme Termo de Instauração (4075963).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

04 1589231 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFEREo afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do artigo 36, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pelo artigo 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da Lei complementar n.º 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 156, de 22/09/2020, à servidora Ana Ferreira Fraga, Masp 1073667-6, a partir de 27/12/2021 (SEI 1500.01.0013226/2022-95).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

04 1589230 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 7994, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Delegação de Competência para os servidores que exercem função gerencial, para fins de apuração de frequência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- o artigo 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 3 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado aos servidores constantes no Anexo Único desta Resolução a competência de apuração de frequência, bem como para execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 2004.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 01 de fevereiro de 2022.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS: Renato Augusto de Sousa Soares		
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES (CAIF)	Clara de Carvalho Campos	1475935-1
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÕES (CFCS)	Douglas William de Sousa Barbosa (INTERINO)	1476750-3
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÕES (CFCS)	Amanda Bicalho de Oliveira	1475966-6
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS (CFCO)	Carolina Mascarenhas Gontijo Couto	1475778-5

RESOLUÇÃO SES Nº 7995, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, publicada no "MG" de 27 de janeiro de 2007:

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WILIAM MIRANDA MORAES, MASP 1491571-4, para a Função Gratificada de Regulação Coordenador Macrorregional FGRCM-11, da Central Regional de Regulação Assistencial/Governador Valadares;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 02 de fevereiro de 2022.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

EXPEDIENTE DA SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 7996, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/nº 7711, de 13 de setembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica dispensado o servidor WILIAM MIRANDA MORAES, MASP 1491571-4, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-73, da Central Regional de Regulação Assistencial de Governador Valadares;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 02 de fevereiro de 2022.

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

04 1588777 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº8002 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o anexoI da Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o anexoI da Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, nos termos doanexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nadata de sua publicação.

Belo Horizonte,04 de Fevereiro de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICODA RESOLUÇÃO SES/MG Nº8002 DE04 DEFEVEREIRODE 2022.

"ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7809, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	ORDENADORES DE DESPESAS SUBSITUTOS	MASP	CPF
(...)				
SRS Pedra Azul	1320032	Paulênio Rodrigues	367.700-2	458.641.956-34
		Allan Gomes Campos	1.203.953-3	009.756.543-14
(...)				

"(nr).

04 1589346 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247/2020, e 16.244/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0287208/3	Gislene da Consolação Araújo Silva	AUGAS/IV-G	7º	24/01/2022
0292222/7	Edimar Tadeu de Oliveira	MAGAS/V-B	7º	19/01/2022
0297863/3	Carlos Augusto Meirelles de Sousa	AUGAS/IV-G	7º	17/01/2022
0342749/9	Vera Lúcia Carvalho Cristo Rezende dos Santos	AUGAS/IV-G	8º	10/01/2022
0348817/8	Emerson dos Reis	AUGAS/IV-E	6º	26/01/2022
0349539/7	Maria Aparecida Menezes de Oliveira	AUGAS/IV-G	7º	25/01/2022
0367502/2	Silvia Regina Gallo Araújo Lima	EPGS/IV-G	8º	13/01/2022
0366059/4	Luciene Batista Figueiredo	AUGAS/IV-I	5º	09/01/2022
0372149/5	Sônia Silva Duarte	AAS/IV-G	8º	20/01/2022
0376472/7	Auton Caldeira	AUGAS/IV-J	8º	05/01/2022
0376565/8	Silvio Xavier da Silva	AUGAS/II-J	10º	21/01/2022
0382089/1	Eni Fátima de Souza Chaves	TAS/IV-G	7º	28/01/2021
0382125/3	Jairo Silva Alves	MAGAS/V-C	7º	17/01/2022
0382259/0	Nair Noeme de Castro Ignácio	TAS/IV-A	8º	10/01/2022
0382275/6	Paulo César Machado Pereira	MAGAS/V-C	7º	08/01/2022
0382911/6	Miriam da Glória Amaral Lopes	AUGAS/IV-J	7º	19/01/2022
0382954/6	Vânia Lúcia Alves Jorge da Silva	AUGAS/IV-J	7º	20/01/2022
0382964/5	Ana Maria Braz Costa	AUGAS/IV-J	7º	04/01/2022
0383280/5	Nadia Lanza Meirelles	EPGS/IV-G	7º	02/01/2022
0383844/8	WIlliam Haddad	AAS/III-J	7º	23/01/2022
0383950/3	Maria Gorete Simplício Queiroz e Silva	AUGAS/IV-J	7º	08/01/2022
0384585/6	Evanilton Antônio	AUGAS/IV-J	7º	03/01/2022
0384608/6	José Rubens do Amaral	MAGAS/V-C	7º	11/08/2021
0385890/9	Elton Avelino da Silva	TGS/IV-G	8º	03/01/2022
0391676/4	Vanessa Vilela de Carvalho Ternório Brito Bote	AAS/IV-G	7º	07/10/2021
0913720/9	Maria Adelaide Ferreira Victor	AUGAS/IV-J	9°	07/01/2022
0914468/4	Eliane Souza Fonseca	TAS/V-A	7º	17/10/2020
0914700/0	Eunice Olímpio	TGS/IV-C	5º	03/01/2022
0916552/3	Joaquim Ernesto Araújo de Andrade	MAGAS/V-C	7º	25/11/2021
0917307/1	José Leão Marinho Falcão Neto	AAS/V-D	7º	27/01/2022
0917581/1	Virgílio Rodrigues Filho	TAS/V-E	7º	02/01/2022
0917800/5	Maria do Carmo Garcia do Vale	TAS/IV-G	8º	08/01/2022
0919412/7	Brasilina Pereira Silva	AUGAS/IV-J	7º	05/01/2022
0919708/8	Luiz Cláudio de Castro	AUGAS/IV-G	7º	13/01/2022
0927959/7	Ozéias Dias dos Santos	TAS/IV-G	7º	09/04/2021

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0348817/8	Emerson dos Reis	AUGAS/IV-E	26/01/2022

04 1589253 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias Prêmio – Concessão

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
14283519	Ana Paula Guimarães Bretz	EPGS-I-C	1°	12/07/2021
02872083	Gislene Da Consolação Araujo Silva	AUGAS-IV-G	7°	24/01/2022
06694442	Marta Gervasio Guerra Teixeira	EPGS-IV-A	3°	06/10/2021

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03822442	Mariza Leitão Valadares Roquete	23/08/2019	2m vig. 02/09/2019 ref.3°QQ	2m vig. 02/09/2019 ref.3°e 6°QQ
03832938	Ronaldo João Da Silva	06/02/2021	3m vig. 08/02/2021 ref.1°QQ	3m vig. 08/02/2021 ref.7°QQ
03832938	Ronaldo João Da Silva	30/04/2020	3m vig. 07/05/2020 ref.2°QQ	3m vig. 07/05/2020 ref.6°QQ
03832938	Ronaldo João Da Silva	06/12/2019	3m vig. 06/02/2020 ref.3°QQ	3m vig. 06/02/2020 ref.5°QQ

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
02209963	Irio de Freitas Grossi	12m
02725794	Sebastiana Coutinho Barcelos	9m
02725802 adm. I	Silvana Graça Borges	4 m
02725802 adm. II	Silvana Graça Borges	4 m
02884260	Mauro Roberto Mansur Barbosa	2 dias
03394301	Maria Helena Joaquina	1m e 8 dias
03426418	Ronan Conde Santos	9m
03491537	Gideão Augusto dos Santos	2m
03533403	Helen Maria Ramos de Oliveira Lopes	8m
03552858	Aluísio Firmino de Oliveira	8m
03556487	Antonio Gilson Vargas	11m
03677309	Luiz Augusto Chaves Conde	6m
03718715	Alvimar Afonso Barbosa	12m
03719721	Joao Lucio Rocha	11m
03726643	Estael das Graças Ribeiro	9m
03727211	Darliete Geralda Araujo Martins	8m
03832045	Helenice da Cunha Oliveira	4m
03832094	Iracema Pereira Bastos	8m e 16 dias
03835014	Jorge Amado Santos Medina	6m
03837945	Luccas Correa Neto	4m
03842275	Vilma Irene da Silva Lafeta	2m
03844339	Maria Aparecida de Morais Ribas	9m
03846151	Lazara Marilia Pereira	4m
03880069	Heloisa Severino Teixeira	4m
09039900	Soraia Gusmão B Rodriguez	5m
09130022	Luiz Antonio G C Ferreira	8m
09131129	Jose Valter Oliveira Souza	3m
09136474	Paulo Roberto de Aguiar	3m
09140328	Cleonice Alzira Cardoso Torres	1m
09142498	Jose Eduardo Freire Barbosa	9m
09149709	Jaime de Assis	9m
09160490	Rosimeire Consolação de Oliveira Souza	9m
09183161	Marilhia Vagner de Paula Silva	3m
09194804	Jose Sebastiao do Santos Souza	4m
09296781	Rosa de Lima Melo Guimarães	1m

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, do § 2º do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
03550548	Ademir dos Santos Ribeiro	6m
03846300	Marco Antonio da Silva	9m

04 1589039 - 1

NÚCLEODE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização e dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: SANDRO ARNAUD DIAS ME, CNPJ: 13.586.360/0001-69, Endereço: Rua Diamantina, n. 185 A, bairro/distrito: Centro – Olhos D'água/MG - CEP 39398-000. Cadastro n:FC 001/2022.

Montes Claros, 02 de fevereiro de 2022.

Walcir Mendes da Silva Filho

Coordenador do NUVISA/SRS/ MONTES CLAROS

04 1589129 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 345.562-3 João Silvestre Guimaraes, a partir de 01/02/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c oArtigo 6º da ECF nº 41/2003 da servidora:

MASP. 348.847-5 Rosangela de Lima, a partir de 28/01/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do servidor: MASP. 391.677-2 Weber Araújo, a partir de 31/01/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral da servidora: MASP. 342.524-6 Lena Tereza de Melo Lapertosa, a partir de 03/02/2022, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-B

04 1588880 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Define valor e dotação orçamentária referentes ao custeio das ações de Alta Complexidade para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- Lei Estadual 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde; e
- a Resolução SES/MG nº 6.784, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistências de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Definir valor e dotação orçamentária referentes ao custeio das ações de Alta Complexidade para o exercício de 2022.

Art. 2º – Os recursos financeiros de que trata esta Resolução correspondem ao valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) que irão onerar as dotações orçamentárias nº 4291.10.302.158.4463.0001 - 339039 - 10.1, 4291.10.302.158.4463.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.302.158.4463.0001 - 335041 - 10.1.

§1º – O valor mencionado no caput deste artigo deverá ser empregado em ações e serviços de Alta Complexidade de acordo com os seguintes critérios:

I – R$ 5.000.000,00 (cinco milhões), custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistências de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS.

§2º – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

04 1588720 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420115.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 1491767-8, MARCELO DE ANDRADE GRIJO, a partir de 01/02/2022; MASP. 375022-1, MARIA LUCIA DOS SANTOS, a partir de 26/01/2022.

04 1589315 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 387110-0, RITA DE CASSIA ALVES DE ARAUJO, por 03 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 05/02/2022; MASP 382856-3, LUCIO MAGNO DE ANDRADE, por 03 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 07/02/2022; MASP 383332-4, ALEXANDRE DE FARIA MARTINS DA COSTA, por 05 mês (es), referente ao 4º e 5º quinquênio a partir de 07/02/2022; MASP 367592-3, MARIA ANTONIA DE FREITAS PEREIRA, por 03 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 07/02/2022; MASP 1203987-1, ADONAI DE FARIA SANTANA, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 07/02/2022; MASP 1206041-4, VANESSA APARECIDA DE ASSIS, por 01 mês (es), referente 2º quinquênio a partir de 07/02/2022; MASP 347921-9, ANTONIO CLAUDIO AYRES PENA, por 03 mês (es), referente ao 9º quinquênio a partir de 07/02/2022; MASP 914792-7, JORGE LUIZ RIBEIRO FILGUEIRAS, por 9 mês(es) referente ao 4º, 6º e 7º quinquênio, a partir de 08/02/2022; MASP 1093772-0, ALESSANDRA LEAL DE OLIVEIRA, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 07/02/2022; MASP 919364-0, CLAUDIA MARIA DOMINGUEZ FRANCO, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 07/02/2022; MASP 381982-8, ROSANA MARIA RESGALLA, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 07/02/2022.

04 1589329 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8003, DE
04 DE FEVEREIRO DE 2022.
Define a dotação orçamentária da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, exercício 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Resolução SES/MG nº 7.628, de 03 de agosto de 2021, que estabelece a Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e aprova as normas e critérios para a descentralização da solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do CEAF e seu financiamento para adesão dos municípios do estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º – Estabelecer valor e dotação orçamentária, atribuídos às despesas de custeio, destinado à Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para o exercício financeiro de 2022.
Art. 2º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução corresponde ao valor de R$ 62.764.245,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.303.156.4467.0001 - 334141 - 10.1.
Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

04 1589349 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8004, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
Define os valores e dotações orçamentárias de custeio e investimento referentes à execução das ações de implementação e apoio à Atenção Especializada Ambulatorial para o exercício de 2022, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art.46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- aLei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.066, de 4 de dezembro de 2019, que aprova a regulamentação dos Centros Estaduais de Atenção Especializada, os seus processos de supervisão e avaliação e a metodologia de financiamento dos serviços;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº3.666, de 9 de dezembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.066, de 04 de dezembro de 2019, que aprova a regulamentação dos Centros Estaduais de Atenção Especializada, os seus processos de supervisão e avaliação e a metodologia de financiamento dos serviços;
- a Resolução SES/MG nº 6.946, de 04 de dezembro de 2019, que regulamenta os Centros Estaduais de Atenção Especializada, e os seus processos de supervisão e avaliação e a metodologia de financiamento dos serviços; e
- a Resolução SES/MG nº 7.918, de 09 de dezembro de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 6.946, de 04 de dezembro de 2019, que regulamenta os Centros Estaduais de Atenção Especializada, e os seus processos de supervisão e avaliação e a metodologia de financiamento dos serviços;
RESOLVE:
Art. 1º – Definir valor e dotação orçamentária de custeio e investimento referentes à execução das ações de implementação e apoio à Atenção Especializada Ambulatorial para o exercício de 2022, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º – Fica definido em R$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) o valor dos recursos financeiros destinados às despesas de custeio e investimento/capital das ações da Atenção Especializada Ambulatorial que trata esta Resolução.
Art. 3º – Os recursos previstos nesta Resolução correrão por conta das Dotações Orçamentárias n.º 4291.10.302.158.4463.0001 - 334141 - 10.1, 4291.10.302.158.4463.0001-444142-10.1,4291.10.302.158.4463.0001 - 339039 - 10.1 e 4291.10.302.158.4463.0001 - 335041 - 10.1.
Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

04 1589359 - 1

NÚCLEODE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização e dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: DROGARIA SANTANA DO SAPUCAÍ LTDA, CNPJ: 64.386.816/0001-88, Endereço: Avenida Saturnino de Faria, n. 659 A, bairro/distrito: Centro - Careaçu/MG - CEP 37582-000. Cadastro n:003/2022R.
Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2022.
Lizziane Felizardo dos Santos
Coordenador do NUVISA/SRS/ POUSO ALEGRE

04 1589213 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 380, de 10 de novembro de 2021, RESOLVE:

Retifica sem efeito o Ato publicado em 01/02/2022, referente a autorização do usufruto de 01 mêsde férias prêmio a partir de 10/02/2022:

Onde lê: Autorizar 03 (Três) meses de gozo de Férias Prêmio, referente ao 8º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

Leia: Autorizar 01 (Um) mês de gozo de Férias Prêmio, referente ao 8º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

04 1589280 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA PRE Nº.
34/2022, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2022
Adita a Portaria PRE nº. 267/2020, publicada no D.O.MG em 23/09/2020.
Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi Presidente
da Fundação HEMOMINAS

04 1588936 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

PORTARIA 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022
Atualiza competências e composição Comissão Interna de Biossegurança – CIBio no âmbito da Fundação Ezequiel Dias – FUNED
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das competências previstas no Decreto Estadual 47.910/2020, em consonância ao disposto na Lei Estadual nº 22257 de 27/07/2016, e considerando as disposições da Lei Nº 11.105, de 24/03/2005, da Resolução Normativa n°1 de 20/06/06 e da Resolução Normativa n° 16 de 15/01/18 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), que definem a constituição e atribuições da Comissão Interna de Biossegurança nas Instituições, e considerando que:
- Toda entidade ao utilizar técnicas e métodos de engenharia genética deverá criar a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio);
- A CIBio na FUNED foi criada em 01/10/2003;
- A CIBio deverá avaliar e supervisionar todos os trabalhos que envolvam Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados ou que utilizam técnicas inovadoras de melhoramento de precisão (TIMP) conduzidos na FUNED;
Resolve:
Artigo 1°- A Comissão Interna de Biossegurança – CIBio, de acordo a Resolução Normativa n°1 de 20/06/06, CTNBio, deverá ser constituída por pessoas idôneas, com conhecimento científico e experiência comprovados para avaliar e supervisionar os trabalhos com OGM e seus derivados desenvolvidos na instituição.
Artigo 2°- A CIBio será composta por até 12 (doze) componentes, sendo 2 (dois) ou mais membros de cada Diretoria que trabalha com OGM, sendo um titular e um suplente, e um dos titulares será designado Presidente da Comissão;
§1° - os membros da Diretoria Industrial (DI), Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD) e Diretoria Otávio Magalhães (DIOM) representam os especialistas nas áreas da Instituição onde são realizados projetos de pesquisa/análises com organismos geneticamente modificados, sendo um deles designado Presidente e os demais membros titulares e suplentes;
§2° - os membros da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF) representam os membros externos à comunidade científica e devem ser preparados para considerar os interesses mais amplos da comunidade;
§3º - A indicação dos membros para compor a CIBio ficará a cargo da comissão anterior, e sua aprovação e nomeação a cargo do Presidente da FUNED em exercício;
§4º - A cada mandato ou a cada necessidade de alteração de membro, a composição da CIBio será publicada em Ordem de Serviço específica no Diário Oficial de Minas Gerais pelo Presidente da FUNED em exercício;
§5º – Após publicação o (a) presidente da CIBio encaminhará Ofício à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) requerendo ao Presidente da CTNBio a aprovação da nova composição da CIBio, anexando o documento da nomeação pelo Presidente da FUNED e o currículo de cada membro;
§6º – O mandato dos membros da CIBio será de três anos, permitida a recondução dos membros que assim o desejarem;
§7º – Os trabalhos dos membros da Comissão, de relevante interesse para a FUNED, não serão remunerados.
Artigo 3°- A CIBio reunir-se-á pelo menos uma vez a cada ano e promoverá reuniões extraordinárias quando necessário ou sempre que solicitada por um dos membros. Parágrafo único. Deverá ser elaborada uma ata por reunião.
Artigo 4°- O Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) da FUNED sob o número 199/04, emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança em Extrato de Parecer Técnico n° 105/2004 publicado no DOU de 25/05/04, autoriza a atividade de pesquisa em regime de contenção em pequena escala com organismos geneticamente modificados do Grupo II.
Parágrafo único. Caso a FUNED pretenda alterar qualquer componente que possa modificar as condições aprovadas na emissão do CQB, a CIBio deverá requerer revisão ou extensão de seu CQB junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), encaminhando toda a documentação constante na Resolução específica da CTNBio em vigor à época.
Artigo 5°- Sobre o reconhecimento da CIBio pela Instituição:
I - A instituição deverá reconhecer o papel legal da CIBio e sua autoridade para monitoramento e vigilância das atividades previstas no Artigo 1° da Lei 11.105 de 2005 e Artigo 2° da Resolução Normativa n°16 de 2018;
II – A instituição deverá assegurar e dar o suporte necessário para o cumprimento das obrigações da CIBio, promover sua capacitação em biossegurança e implementar suas recomendações, garantindo que ela possa supervisionar as atividades citadas no inciso I deste artigo;
Artigo 6°- Sobre as atribuições da CIBio:
I – Manter registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento que envolva OGM e TIMP; II – Informar ao Pesquisador Principal, responsável pela pesquisa ou projeto em sua Unidade Operativa quais são os seus deveres, definidos na Resolução Normativa n°1 da CTNBio, de 20/06/06, e assegurar o cumprimento das normas pertinentes da CTNBio;
II - Manter informados os trabalhadores, e demais membros da coletividade, quando suscetíveis de serem afetados pela atividade, sobre todas as questões relacionadas com a saúde e a segurança, bem como sobre os procedimentos em caso de acidentes;
III – Estabelecer programas preventivos, de capacitação em biossegurança e de inspeção para garantir o funcionamento das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas de biossegurança definidos pela CTNBio;
IV – Encaminhar requerimento à CTNBio, caso seja necessário, para alterar o Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB);
V – Notificar à CTNBio, às autoridades de Saúde Pública e às entidades de trabalhadores, o resultado de avaliações de risco a que estão submetidas as pessoas expostas, bem como qualquer acidente ou incidente que possa provocar a disseminação de OGM e seus derivados, atendidos os prazos legais;
VI – Investigar a ocorrência de acidentes, no curso da pesquisa e projetos na área de engenharia genética e enviar relatório notificando suas conclusões e providências à CTNBio.
VII - Elaborar e divulgar normas, tomar decisões sobre assuntos específicos no âmbito da Instituição em procedimentos de segurança, sempre em consonância com as normas da CTNBio;
VIII - Requerer a eventuais revisões do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB);
IX - Avaliar e revisar todas as propostas e pesquisas em engenharia genética, manipulação, produção e transporte de OGM conduzidos pela entidade;
X - Identificar todos os riscos potenciais aos pesquisadores, à comunidade e meio ambiente; fazer recomendações aos pesquisadores sobre estes riscos e como manejá-los;
XI - Manter um registro dos projetos aprovados relacionados a OGM e seus derivados, quando pertinente, de suas avaliações de risco;
XII - Assegurar que suas recomendações e as da CTNBio sejam levadas ao Pesquisador Principal e que sejam observadas;
XIII - Garantir a observância dos níveis de biossegurança definidos pelas normas da CTNBio;
XIV - Autorizar atividades em regime de contenção de OGM classe de risco I, assumindo toda a responsabilidade decorrentes dessas atividades.
XV - Encaminhar à CTNBio a documentação exigida para as propostas de atividades com organismos da classe de risco II ou superior;
XVI - Inspecionar e atestar a segurança de laboratórios e outras instalações antes e durante a utilização para trabalhos ou experimentos com OGM. A CIBio deverá inspecionar e monitorar procedimentos e todos os laboratórios e instalações utilizadas para OGM. No mínimo uma inspeção anual dessas instalações será realizada para assegurar que elas continuem tendo os requerimentos e padrões de contenção relevantes, mantendo-se um registro da inspeção, recomendações e ações decorrentes;
XVII - Rever a qualificação e a experiências do pessoal envolvido nas pesquisas propostas, a fim de assegurar que sejam adequadas para boas práticas laboratoriais e de biossegurança;
XVIII - Autorizar, com base nas Resoluções Normativas da CTNBio, a transferência de OGM e seus derivados, dentro do território nacional, para outra unidade que possua CQB compatível com a classe de risco do OGM transferido, assumindo toda responsabilidade decorrente dessa transferência;
XIX - Consultar formalmente a CTNBio, quando julgar necessário;
XX – Acompanhar as alterações e/ou novas normas/legislações divulgadas no site da CTNBio;
XXI - Desempenhar outras atribuições conforme delegação da CTNBio.
Artigo 7° -Sobre registro de cada atividade ou projeto em desenvolvimento que envolva OGM e TIMP:
I – O pesquisador principal responsável direto pelo projeto/ atividade de pesquisa ou análise, antes do início das atividades pretendidas, deverá encaminhar à CIBio resumo do projeto/atividade pretendidos com as principais informações e documentação na forma definida nas respectivas Resoluções Normativas da CTNBio;
II – Deverá preencher formulário específico vigente determinado pela CIBio, com assinatura e data e entregar cópia física à CIBio;
III – A CIBio emitirá um Protocolo de recebimento do mesmo, com assinatura do presidente e data, que será entregue ao pesquisador principal;
IV – A CIBio terá o prazo máximo de 20 dias úteis para a avaliação do projeto/atividade e, após análise emitirá um parecer ao pesquisador principal;
V– Caso o Projeto de Pesquisa seja de autoria de algum dos membros da CIBio, este deverá se abster da avaliação.
Artigo 8°- A CIBio encaminhará anualmente à CTNBio relatório das atividades desenvolvidas no âmbito da unidade operativa, conforme modelo constante no Anexo da Resolução Normativa n°1 CTNBio, de 20/06/06, até 31 de março de cada ano, sob pena de suspensão do CQB e paralisação das atividades.
Artigo 9°- Fica revogada a Portaria nº 23 de Abril de 2021, que atualiza a composição da Comissão Interna de Biossegurança – CIBio no âmbito da Fundação Ezequiel Dias – FUNED.
Artigo 10º– Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.
Dario Brock Ramalho
Presidente

04 1589224 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016.PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020. Aposentadoria voluntária/com proventos integrais/última remuneração nos termos do art.147 /2020., integral com paridade

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHPB	Vania Aparecida Almeida de Carvalho	10409522	01	PENF	III	J	01/11/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 , aposentadoria Voluntaria, integral – Direito Adquirido., a ser concedida nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03, integral, com paridade.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRJP	Maria Tereza de Castro	10415677	01	PENF	IV	G	07/12/2021
IRS	Edna da Costa Meira Lazarotti	10405421	01	TOS	IVV	B	12/10/2021

04 1588715 - 1

ADIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HAC	1.250.583-0	01	EFETIVO	FLAVIA CRISTINA MENDLOVITZ LAKITINI	03/01/2022
HAC	1.277.012-9	01	EFETIVO	CRISTIANE DA SILVA DE MOURA	19/01/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

ADIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE	MOTIVO
HAC	1.371.142-9	01	EFETIVO	MARCOS FERREIRA DE ANDRADE ROSA	05/06/2021	Para regularização da situação funcional.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

ADIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HAC	1.371.142-9	01	EFETIVO	MARCOS FERREIRA DE ANDRADE ROSA	05/12/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

ADIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HEM	1.491.167-1	02	CONTRATO	ANA PAULA CLEMENTINO	26/01/2022
HAC	1.469.157-0	02	CONTRATO	MARINETE ALVES PEREIRA	22/01/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentosapresentadospelaservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HEM	1.491.167-1	02	CONTRATO	ANA PAULA CLEMENTINO, SOLTEIRA	CASADA
HAC	1.469.157-0	02	CONTRATO	MARINETE ALVES PEREIRA, SOLTEIRA	CASADA

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

04 1589336 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220204220420116.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRAD	1.370.563-7	01	EFETIVO	MARINA MARIA DE SANTANA	23/01/2022
HRAD	1.455.192-3	01	EFETIVO	VÂNIA IMACULADA DOS SANTOS	19/01/2022
HRAD	1.042.534-6	01	EFETIVO	IMACULADA CONCEICAO DE SOUZA	19/01/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

04 1588732 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de Quinquênio Administrativo da servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HAC	1091233-5	02	Daiane Meire de Araújo	27/01/2022	14/08/2003	14/08/2013

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

04 1588915 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ANULAREDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, publicada em 22/01/2022, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	MOTIVO
CSPD	1.037.812-3	01	EFETIVO	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	ERRO DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato publicado em 31/03/2021,de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, ao servidor:

MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.037.812-3	01	EFETIVO	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO	A PARTIR DE 25/03/2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato publicado em 02/06/2020 de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aoservidor:

MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.369.975-6	02	CONTRATO	ANA CAROLINA VILAS BOAS GUIMARAES RIBEIRO	MASP 1.310.586-1	MASP 1.369.975-6

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato publicado em 22/01/2022 de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor: ADRIANO JOSÉ DA SILVA- MASP1.362.297-2, ADMISSÃO 1.

ONDE SE LÊ	LÉIA-SE
MASP1.354.789-8	MASP 1.362.297-2

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,ANULA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, a servidora

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em
HRBJA	1.387.599-2	01	LUCIANA RESENDE DE ALMEIDA	27/01/2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato publicado em 03/02/2022 de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, àservidora: ANY CAROLINE ALMEIDA OLIVEIRA MASP 1.278.542-4, ADMISSÃO 1.

ONDE SE LÊ	LÉIA-SE
07/01/2021	07/01/2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR
ADC	1.159.362-1	02	EFETIVO	EDILARA RODRIGUES DOS SANTOS
CHU	1.370.872-2	01	EFETIVO	ARLETE FRANÇA

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, a servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRBJA	1.387.599-2	01	EFETIVO	LUCIANA RESENDE DE ALMEIDA	04/01/2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
CSSI	1.295.575-3	01	EFETIVO	ALISSON DA COSTA SILVA	28/01/2022
CSSI	1.275.915-5	01	EFETIVO	JESSICA DANIELLE SANTOS DE JESUS	28/01/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

04 1588933 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o servidorefetivoALUISIO ALVIM CANCELA, MASP10372647, ADM 1, TOS, da UAAS-GV para o HJK,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, os(as) servidores(as) efetivos(as) BRUNA RODRIGUES LACERDA DE SOUZA, MASP13678016, ADM 1, TOS; CILZA MARIA DA SILVA, MASP13563994, ADM 1, TOS; CONCEICAO REGINA ROCHA DO CARMO, MASP 12126009, ADM 1, TOS; ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA, MASP10413102, ADM 1, AUAS;THIAGO OSCAR DOS SANTOS, MASP12227740, ADM 1, TOS; VANESSA LUCIANE SOUZA, MASP10916864, ADM 3, TOS,da UAAS-GV para a MOV,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, os(as) servidores(as) efetivos(as) DANIELLE CEZARIO SANTANA DE MELO, MASP 11986163, ADM 1, TOS; FABIANA BICALHO PALHANO ROCHA COSSENZO, MASP10956738, ADM 1, TOS;LAIS CARLA ALVES DOS SANTOS, MASP12227757,ADM 1, TOS; LINCOLN CHAVES DA SILVA, MASP11956331, ADM 1, TOS;da UAAS-GV para o IRS,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, a servidora efetiva DANIELA TORRES TEIXEIRA, MASP13562335, ADM 2, TOS, da UAAS-GV para o HEM,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, a servidora efetiva FLAVIANA AVELINO MARQUES, MASP13677992, ADM 1, TOS, da UAAS-GV para a ADC,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

04 1589215 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 143/2022
RETIFICA NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente à servidora abaixo relacionada:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CORONEL FABRICIANO	DEUZIRA GOMES DOS SANTOS SILVA	3723582	2	ATB	I	C	I	D	31/12/2015	1324/2016	06/07/2016
CORONEL FABRICIANO	DEUZIRA GOMES DOS SANTOS SILVA	3723582	2	ATB	I	D	I	E	31/12/2017	1516/2019	19/10/2019
CORONEL FABRICIANO	DEUZIRA GOMES DOS SANTOS SILVA	3723582	2	ATB	II	D	II	E	31/12/2019	1406/2020	15/10/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CORONEL FABRICIANO	DEUZIRA GOMES DOS SANTOS SILVA	3723582	2	ATB	III	H	III	I	31/12/2015	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	DEUZIRA GOMES DOS SANTOS SILVA	3723582	2	ATB	III	I	III	J	31/12/2017	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	DEUZIRA GOMES DOS SANTOS SILVA	3723582	2	ATB	IV	J	IV	L	31/12/2019	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1588807 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 142/2022
RETIFICA NOS ATOS DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de concessão de Promoção em cumprimento Decisão Judicial Processo nº 5094903-95.2021.8.0024.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
METROPOLITANA B	ROBERTO JOSE RICARDO	10969582	1	ATE	I	C	I	D	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
METROPOLITANA B	ROBERTO JOSE RICARDO	10969582	1	TDE	II	D	II	E	02/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA B	ROBERTO JOSE RICARDO	10969582	1	TDE	III	E	III	F	02/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	ROBERTO JOSE RICARDO	10969582	1	TDE	III	F	III	G	02/01/2020	162/2020	13/02/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
METROPOLITANA B	ROBERTO JOSE RICARDO	10969582	1	ATE	IV	C	IV	D	01/01/2014
METROPOLITANA B	ROBERTO JOSE RICARDO	10969582	1	TDE	IV	D	IV	E	02/01/2016
METROPOLITANA B	ROBERTO JOSE RICARDO	10969582	1	TDE	IV	E	IV	F	02/01/2018
METROPOLITANA B	ROBERTO JOSE RICARDO	10969582	1	TDE	IV	F	IV	G	02/01/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1588806 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 144 /2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ALMENARA	PEDRA AZUL	EE ANA FARIA	MACIEL GONCALVES SANTOS	1493149-7	1	PEBIA	04/10/2021
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE PROF GABRIEL MANDACARU	DANIEL CARLOS NERES	1301911-2	3	PEBIA	09/09/2021
JANUARIA	UBAI	EE DA FAZ CAMPO LINDO	MARINA ROCHA CRUZ GONCALVES	595940-8	5	PEBIA	23/09/2021
MANHUACU	MANHUACU	EE SALIME NACIF	VERA LUCIA SILVA MENDES	1320345-0	1	ATBIID	21/10/2021
PIRAPORA	PONTO CHIQUE	EE PROF EDILSON BRANDAO	ITANIELLY VELOSO TEIXEIRA	618966-6	3	PEBIID	29/09/2021
POCOS DE CALDAS	ALTEROSA	EE BOLIVAR BOANERGES DA SILVEIRA	FABIO NANI CARVALHO COSTA	1339336-8	3	PEBIB	08/09/2021
SAO JOAO DEL REI	RITAPOLIS	EE PE CRISPINIANO	VERIDIANE MEIRE DA SILVA	1303176-0	3	PEBIB	05/10/2021
TEOFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	EE INACIO MURTA	RAFAEL LIMA MENEZES	1486288-2	2	PEBIA	26/10/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE DO BAIRRO JD DAS PALMEIRAS	NUBIA TORTELLI MENDONCA	1311331-1	2	PEBIB	01/10/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE HORTENCIO DINIZ	SIMONE GOULART FERREIRA	1444467-3	1	PEBIB	15/10/2021

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1588931 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420117.

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.712, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas as promoções ao servidor relacionado no quadro a seguir, posicionado na Carreira de Professor de Educação Básica (PEB), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5026044-23.2019.8.13.0145.

SRE: JUIZ DE FORA

MASP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Promoção		Vigência
				Nível	Grau	
1336194-4	HUMBERTO COSTA GARCIA	1	PEB	III	C	17/05/2019
				IV	C	17/05/2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 03 de fevereiro de 2022.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

04 1588802 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 12/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE realizar as seguintes substituições:

- Luciana Versiani dos Reis por Thiago Silva Syrio Vital, na condição de presidente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 104/2017, publicada em 16/10/2017; alterada pela Portaria/SEE Nº 131/2021 - Reabertura de Instrução, publicada em 27/07/2021.
- Luciana Versiani dos Reis por Sônia Ribeiro Leite, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 29/2021, publicada em 31/07/2021.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 13/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 64/2020, publicada em 27/10/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 209/2021, publicada em 03/12/2021	SRE Uberlândia
Portaria NUCAD/SEE Nº 49/2020, publicada em 25/08/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 209/2021, publicada em 03/12/2021	SRE Uberlândia
Portaria NUCAD/SEE Nº 32/2020, publicada em 21/08/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 209/2021, publicada em 03/12/2021	SRE Uberlândia

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 14/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
50/2021	04/12/2021	SRE Uberlândia

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 15/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 36/2019, publicada em 03/07/2019	Portaria NUCAD/SEE Nº 196/2021, publicada em 11/11/2021	SRE Nova Era
Portaria NUCAD/SEE Nº 42/2020, publicada em 22/08/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº 178/2021, publicada em 09/10/2021	SRE Manhuaçu
Portaria NUCAD/SEE Nº 35/2021, publicada em 18/09/2021	-------	SRE Ponte Nova

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

04 1589150 - 1

DESPACHO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução SEE nº 4.548/2021, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA NUCAD/SEE Nº 44/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 19-05-2018, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a INSTAURAÇÃO de processo administrativo disciplinar, nos termos do Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 15/2022.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação

DESPACHO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução SEE nº 4.548/2021, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA NUCAD/SEE Nº 21/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 24-01-2021, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor O.S.S., MaSP 1.258.069-2, Assistente Técnico de Educação Básica, efetivo, admissão 2, nos termos do Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 25/2022.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 02/2022

Processo Administrativo Disciplinar

Processados:A.R.F., MaSP 1.109.833-2, EEB, efetivo, admissão 1.

Comissão Processante - Presidente: Lidiane Miriam da Silva Cesário

Membros: Ana Paula Ferreira Moreira Gomes e Bruna Veloso Figueiredo

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processados:O.S.S., MaSP 1.258.069-2, Assistente Técnico de Educação Básica, efetivo.

Comissão Processante - Presidente: Lilian Barros Moreira.

Membros: Scheila de Barros Silva e Maysa Virginia Moreira Gomes.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.

04 1589109 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG Nº 02,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre as justificativas para as ausências dos servidores em decorrência de eventos climáticos e meteorológicos extremos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no Decreto Estadual nº 47.727, de 2 de outubro de 2019, e o Decreto Estadual nº 47.758, de 19 de novembro de 2019, e considerando os dispostos nos artigos 87 e seguintes da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, no Decreto Estadual nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - As ausências dos servidores das unidades administrativas, unidades regionais e quadro administrativo das unidades de ensino, no mês de janeiro de 2022, em decorrência de eventos climáticos e meteorológicos extremos, ficam justificadas para fins de controle de frequência.

§1° - Cabe ao servidor, obrigatoriamente, apresentar à chefia imediata justificativa para o não comparecimento, bem como documento que comprove a situação de emergência ou calamidade decretada no município de residência ou de trabalho.

§2° - Mediante a indisponibilidade de documentação comprobatória da situação de emergência ou calamidade, cabe à Chefia Imediata a análise do caso concreto, com recolhimento de declaração explicativa da ausência elaborada pelo servidor, para proceder com a justificativa a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 01 de fevereiro de 2022.
(a) JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(a) LUÍSA CARDOSO BARRETO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04 1589350 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 137/2022

A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia

PRATA

319171 - EE Noraldino Lima

MASP 1302414-6, Cristiane Costa Vilela Borges,PEB1A - admissão 3, a contar de 17/12/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 138/2022

A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia

PRATA

319171 - EE Noraldino Lima

MASP 1484896-4, Raphael de Araujo Pinheiro, a contar da publicação.

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº139/2022

A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Januária

JANUÁRIA

246280 - EE Maria Rosa Nunes

MASP 1109121-2, Manoel Romário Silva Brito, PEBIB-admissão 01, PEBIA-admissão 3, DV, a contar de 16/12/2021.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 140/2022

A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Januária

JANUÁRIA

246280 - EE Maria Rosa Nunes

MASP 1112582-0, Warley Evangelista de Brito, DV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 141/2022

A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

BELO HORIZONTE

1716 - EE Doutor Paulo Diniz Chagas

MASP 1344931-9, Douglas Barbosa Veloso, PEBID-admissão 1, a contar de 20/01/2022.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1588726 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 31/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	E. E. GERALDINA SOARES	1058835-8	MILENE VIEIRA DE SOUZA	ATB	IV	G	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 36/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
VARGINHA	POÇO FUNDO	E. E. JOSE BONIFACIO	1289394-7	LAIS ESTELA DE OLIVEIRA SOUZA	ATB	I	B	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 48/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
BARBACENA	BARBACENA	E. E. DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	1225277-1	NATALIA SILVA MALVAR	PEB	II	C	4
BARBACENA	BARBACENA	E. E. DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	1225277-1	NATALIA SILVA MALVAR	PEB	I	B	5

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 54/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	E. E. HERBERT JOSE DE SOUZA - BETINHO	1421959-6	ANDRELANE MARIA DO NASCIMENTO RANDOW	EEB	I	B	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 60/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
VARGINHA	SAO GONÇALO DO SAPUCAI	E. E. DR. JOAO PINHEIRO	1320693-3	THAIS LUIZ PEREIRA	PEB	I	A	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 67/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
JANUARIA	JANUARIA	E. E. PROFA. ZINA PORTO	1384516-9	LIRIA FLORENCIO DA SILVA	PEB	I	A	2

04 1588846 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 62/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
ALMENARA	CURRAL DE DENTRO	E. E.VERISSIMO TEIXEIRA COSTA	1352353-5	GABRIELA MENDES SILVA	PEB	I	B	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 68/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	E. E.ORDEM E PROGRESSO	1470664-2	MAGNUM AUGUSTO MORAES LOPES DE JESUS	PEB	I	A	1

04 1588963 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 63/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	E. E.DONA CANUTA R. OLIVEIRA BARBOSA	1130793-1	IGOR MADEIRA LOUREIRO	PEB	I	F	1

04 1589206 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 204/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 88, de 2 de fevereiro de 2022, fica credenciada a entidade Associação Assistencial, Promocional e Educacional Ressurreição – APER, e autorizado o funcionamento do Colégio Ressurreição Pedra Azul, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Dionília Ruas Santos, s/nº, Bairro Bela Vista, em Pedra Azul,ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

SRE – Almenara

PORTARIA N.º 205/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 542, de 6 de janeiro de 2022, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Logística, Técnico em Mecânica e Técnico em Radiologia, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrados pelo COLMINAS -Colégio Técnico do Leste Mineiro, situado na Av. Doutor José de Magalhães Pinto, 1041, B. Giovannini, em Coronel Fabriciano, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 206/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 56, de 2 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Edificações, na Escola Técnica Ymbalo, situada na R. Fernando Vasconcelos, 82, Centro, em Serro, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 207/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 567, de 7 de janeiro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pela POLITEC MG – Escola Politécnica MG, situada na Rua dos Tupinambás, 524, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 208/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 594, de 14 de janeiro de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Coleguium – Unidade Jardim Canadá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Rainha Elizabeth, 531, B. Jardim Canadá, em Nova Lima.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 209/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 59, de 2 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento da ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidade Venda Nova, com o curso Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, a ser ministrado na modalidade presencial e na modalidade de Educação a Distância – EAD, e o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com as Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End, situada na R. Padre Pedro Pinto, 422 - lojas 1 e 2, B. Venda Nova, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 210/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 80, de 2 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, no Colégio Kennedy, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Paracatu, 115, B. Carneirinhos, em João Monlevade, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Nova Era

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220204222042011 8.

PORTARIA N.º 211/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º83, de 2de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento do Colégio Genoma II, com o Ensino Médio, situado na R. Engenheiro Celso Murta., 120, B. Doutor Laerte Laender, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 212/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 58, de 2 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, na Escola Educare, situada na R. Padre Gil, 51, B. Jardim Regina, em Araguari, pelo prazo de 1 (um) ano.

SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 213/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 57, de 2 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento da Escola Técnica de Bonfinópolis de Minas, com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Agropecuária, situada na R. Santa Cruz, 555, B. Jardim Cinelândia, em Bonfinópolis de Minas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Unaí

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

04 1589157 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PRORROGAÇÃO – PORTARIA DIPE Nº 01/2022 – DETERMINA A PRORROGAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, publicados em 21/09/2021, a partir do final da última prorrogação, referente às Portarias: 40/2021, 47/2021 e 75/2021, em razão da dificuldade de localização/contato com os servidores, bem como em virtude de a comissão estar aguardando orientação da SEE para uma situação específica.

04 1588981 - 1

SRE de Carangola

REMANEJAMENTO - ATO Nº 01/2022

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, o(s) servidor(es): CARANGOLA - MaSP 1125004-0, Letícia Maria da Silva, EEBIID, adm. 3, da E.E. Joaquim Bartholomeu Pedrosa de Fervedouro para a E.E. Nascimento Leal de Carangola, a contar de 07/02/2022.

04 1589313 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2022

RETIFICA O ATO, de Remanejamento, ato nº 03/2022, publicado em 12/01/2022, por motivo de incorreção na publicação, dos servidores abaixo relacionados:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H.	ESCOLA DE ORIGEM	A CONTAR DE
DIVINOPOLIS	CLAUDIO	EE CUSTODIO COSTA	484.692-9	ARLENE MARIA DE OLIVEIRA	PEB 1B	3	EDUCAÇÃO FISICA	16	EE INOCÊNCIO AMORIM	01/01/2022
DIVINOPOLIS	CLAUDIO	EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1230.167-7	ALESSANDRA AMARAL ALEXANDRE DIAS	PEB 1B	2	REGENTE DE TURMA	16	EE INOCÊNCIO AMORIM	01/01/2022

04 1588836 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: ITAPECERICA- EE. "Padre Herculano Paz", MaSP 389.662-8, Ângela Maria Araújo Pedroza, ATB5J, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07.02.2022, por tempo e idade.

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2022

LOTA APÓS NOMEAÇÃO, nos termos do inciso II, artigo 81, da Lei 7.109, de 13 de outubro de 1977, aos servidores nomeados conforme MG 15/10/2021: CARMO DA MATA- Na EE. "Joaquim Afonso Rodrigues", MaSP 614.172-5, Cynthia de Rezende Afonso, PEB1A, Adm. 05, Arte, 16 h/a, a contar de 08.11.2021; CÓRREGO DANTA- Na EE. "Prof. Francisco Rocha", MaSP 1228.727-2, Wender Rodrigues Silvestre, PEB1A, Adm. 03,Geografia, 16h/a, a contar de 05.11.2021; MaSP 1393.531-7, Anne Coeli Mendes de Oliveira, PEB1A, Adm. 04,Educação Física, 16h/a, a contar de 05.11.2021; JAPARAÍBA- Na EE. "Padre Pedro Lamberti", MaSP 446.948-2, Fernanda Silva Fernandes Miranda, PEB1A, Adm. 02, Língua Portuguesa, 16h/a, a contar de 05.11.2021; MaSP 1465.848-8,Francely Priscila Costa e Silva,PEB1A,Adm. 03, Sociologia, 07h/a, a contar de 15.12.2021; LUZ- Na EE. "Dona Lica Raposo", MaSP 1248.213-9, Heloisa Oliveira Forquim, PEB1A, Adm. 03, Artes, 07h/a, a contar de 02.12.2021; MOEMA- Na EE. "Chico Marçal", MaSP 1308.623-6,Alysson Mesquita Maia, PEB1A, Adm. 03, Sociologia, 09h/a, a contar de 08.11.2021; OLIVEIRA- Na EE. "Professor Pinheiro Campos", MaSP 1475.230-7, Karla Teresa Ribeiro, PEB1A, Adm. 02, Língua Portuguesa, 12h/a, a contar de 05.11.2021; MaSP 1505.099-0, Gilberto do Rosário Moreira, PEB1A, Adm. 01, Sociologia, 15h/a, a contar de 01.12.2021; PASSA TEMPO- Na EE. "Coronel Américo Augusto de Oliveira", MaSP 1430.746-6, Rosemeire Lara Rios Azevedo, PEB1A, Adm. 03, Artes, 14h/a, a contar de 11.11.2021; PEDRA DO INDAIÁ- Na EE. "Ribeiro Pena", MaSP 1386.505-0, Dener Carlos da Silva, PEB1A, Adm. 02, Educação Física, 08h/a, a contar de 05.11.2021; PERDIGÃO- Na EE. "Pedro Primo", MaSP 1228.972-4, Maria José Ferreira Fagundes, PEB1A, Adm. 03, Artes, 16h/a, a contar de 05.11.2021; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- Na EE. "Padre Paulo", MaSP 1250.086-4, Ana Carolina César de Oliveira, PEB1A, Adm. 04, LEM Inglês, 09h/a, a contar de 10.12.2021; SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- Na EE. "Governador Magalhães Pinto", MaSP 832.543-3, Joseânia Aparecida Prata, PEB1A, Adm. 04, Sociologia, 09h/a, a contar de 24.11.2021.

Luiza Amélia Coimbra

Superintendente da SRE/Divinópolis

04 1588830 - 1

SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – Ato nº 09/22

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 280053-0, Maria Alice Moreira Martins, PEB3I, 2º cargo, retifica no ato nº 02/22 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 29/01/22, onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, professor(a), com paridade – regra de Transição/Pedágio – ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária – Paridade – regra direito adquirido – ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 10/22

RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1222982-9, Virgínia Correa da Fonseca, ANEIC, 3º cargo, retifica no ato nº 31/20 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 19/09/20, onde se lê: 3º cargo, leia-se: 1º cargo, por incorreção no cargo; "EE Vila Isa", Masp 866060-7, Lídia Soares Pereira, EEB2H/DIV, 1º cargo, retifica no ato nº 02/22 de Anulação de Retificação de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 15/01/22, onde se lê: Masp 886060-7, leia-se: Masp 866060-7, por incorreção no Masp;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 11/22

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1311282-6, Paula Mara Peixoto de Oliveira, TDE2C, 2º cargo, retifica no ato nº 34/20 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 26/09/20, onde se lê: 2º cargo, leia-se: 1º cargo, por incorreção no cargo; "EE Pedro Faria", Masp 1102711-7, Adriana Correa de Souza, PEB1B, 3º cargo, retifica no ato nº 116/21 de Concessão de Férias-Prêmio ref. ao 3º qq., public. em 18/12/21, onde se lê: a/c de 24/11/20, leia-se: a/c de 21/02/20, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 12/22

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE, ref. ao (s) servidor (es): MANTENA: "Aposentada", Masp 301264-8, Maria Angélica Firmino de Oliveira Coelho, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 02/19 de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, public. em 09/02/19, onde se lê: 10 meses e 10 dias, leia-se: 12 meses, por incorreção no saldo;

04 1589131 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 02/22

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC Nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição c/c o Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104/20, incluindo a aposentadoria especial de professor, regra de transição/pontos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo/Na S. R . E com FGD", Masp 1052255 – 5, Marinho Cândido de Araújo, PEB1G, 1º cargo, a/p de 01/02/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO – INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 16/12/98 – ATO Nº 07/22

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE Nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 376752-2, Maria Lúcia Corrêa de Faria Silva, ATB4J, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I, § 3º, Inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE Nº 104/20, regra de transição/pedágio-base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso no serviço público até 16/12/98, a/p da data da publicação; GOVERNADOR VALADARES: "Cesec de Governador Valadares", Masp 391335-7, Getro Liwston Eler, ATB3N, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, regra de transição/pedágio – nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I, § 3º, Inciso I, e § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE Nº 104/20, integral, com paridade, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO – ATO Nº 08/22

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE Nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 826486-3, Leninha Maria da Silva Brandão, PEB3M, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE Nº 104/20, regra de transição/pedágio-professor(a), integral, com paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – SEM PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO – ATO Nº 09/22

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE Nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Pedro Faria", Masp 302813-1, Antônia Coelho de Oliveira Costa, PEB1O, 3º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE Nº 104/20, regra de transição/pedágio – professor (a), com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sem paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 112 h/a, a/p da data da publicação;

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/22

ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 376752-2, Maria Lúcia Corrêa de Faria Silva, ATB4J, 1º cargo, anula no ATO Nº 01/22 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 29/01/22, por publicação indevida; "EE Machado de Assis", Masp 563086-8, Rutilene de Sá Ribeiro Coutinho, ATB5L, 1º cargo, anula no ATO Nº 11/20 de Revogação de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 10/10/20, por incorreção; MANTENA: "Aposentada", Masp 301264-8, Maria Angélica Firmino de Oliveira Coelho, PEB2P, 1º cargo, anula no ATO Nº 66/21 de Retificação, public. em 07/08/21, por incorreção no nome da servidora e no saldo de Férias-Prêmio; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 274670-9, Iolanda Mércia Aguilar Deniculi, PEB1F, 3º cargo, anula no ATO Nº 04/22 de Retificação, public. em 15/01/22, por duplicidade ref. à retificação do ato 35/08, por incorreção; "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 274670-9, Iolanda Mércia Aguilar Deniculi, PEB1F, 3º cargo, anula no ATO Nº 04/22 de Retificação, public. em 15/01/22, por duplicidade ref. à retificação do ato 12/04, por incorreção; "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 274670-9, Iolanda Mércia Aguilar Deniculi, PEB1F, 3º cargo, anula no ATO Nº 01/22 de Revogação, public. em 15/01/22, por duplicidade; "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 346045-8, Maria Aparecida da Silva, PEB2G/DIV, 3º cargo, anula no ATO Nº 11/22 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 29/01/22, por duplicidade;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 04/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): CENTRAL DE MINAS: "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1325153-3, Wneliton Rodrigues de Carvalho, ATB2D, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 07/04/18, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 07/02/22; GOVERNADOR VALADARES: "EE João Wesley", Masp 611390-6, Núbia Pereira Santos, ATB5F, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 20/11/10, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 07/03/22; "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 1092773-9, Hesley de Paula Amaral, PEB2C, 3º cargo, concedida pelo ato sn public. em 28/04/18, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 01/06/22; "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 370773-4, Rosane Pedroza de Oliveira Gonçalves, ATB4J/SEII, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 01/06/04, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 09/05/22; "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 822552-6, Laila Rachid Barros Gomes, PEB3O, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 23/02/13, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 07/02/22; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 598975-1, Amanda Valadares Melo Henriques, PEB2I, 1º cargo, concedida pelo ATO Nº 56/12, public. em 19/12/12, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 07/03/22;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): ITABIRINHA: "Cesec de Itabirinha", Masp 332517-2, Germiniana Nogueira Lacerda, PEB2P, 3º cargo, concedida pelo ato sn public. em 06/03/21, por 02 meses, ref. ao 5º qq., a/p de 07/02/22;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG Nº 22/03 e Inciso I § 1º do Art. 4º e da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865 de 03/07/18, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1059585-8, Vânia Coelho, TDE4H, 1º cargo, concedida pelo ATO Nº 28/12, public. em 04/08/12, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 07/02/22;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 12/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 377521-0, Soraya Vieira da Motta, TDE5O, 2º cargo, a/p de 29/01/22, ref. ao 6º qq; "S. R. E de Governador Valadares", Masp 942007-6, Ruth Mariana Soares Teixeira, TDE5H, 1º cargo, a/p de 25/01/22, ref. ao 4º qq; "EE Euzébio Cabral", Masp 1435850-1, Dallyana Karolinna Moura Meirelles, PEB1B, 1º cargo, a/p de 21/12/21, ref. ao 1º qq; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 382859-7, Maria Helena Cassemiro, ATB5H, 2º cargo, a/p de 08/01/22, ref. ao 4º qq; "EE Professor Paulo Freire", Masp 1093946-0, Simone Andrade Mendonça Silva, ATB1B, 3º cargo, a/p de 18/07/21, ref. ao 1º qq; "EE Professor Paulo Freire", Masp 1121939-1, Natália Lima Branco, PEB1B, 2º cargo, a/p de 02/12/21, ref. ao 1º qq; "EE Professor Paulo Freire", Masp 1272512-3, Virgínia da Silva Ribeiro, ATB1B, 2º cargo, a/p de 16/04/21, ref. ao 2º qq; MANTENA: "EE Professora Zilda Pinheiro da Silva", Masp 1121906-0, Rafaela Balmant de Araújo Louback, PEB1B, 3º cargo, a/p de 31/08/16, data do protocolo vinculação de tempo, ref. ao 1º qq; "EE Professora Zilda Pinheiro da Silva", Masp 1121906-0, Rafaela Balmant de Araújo Louback, EEB1B, 3º cargo, a/p de 27/09/16, ref. ao 2º qq; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 832759-5, Vanuza Gomes Borburema, PEB1B, 5º cargo, a/p de 18/12/20, ref. ao 5º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 13/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da LCF Nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de Nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e Nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ref. ao (s) servidor (es): MANTENA: "EE Professora Zilda Pinheiro da Silva", Masp 890009-4, Liliane Carvalho, PEB3M, 1º cargo, a/p de 07/09/21, ref. ao 5º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 14/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LCF Nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de Nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e Nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado, ref. ao (s) servidor (es): MANTENA: "EE Professora Zilda Pinheiro da Silva", Masp 1121906-0, Rafaela Balmant de AraújoLouback, EEB1B, 3º cargo, a/p de 03/12/21, ref. ao 3º qq;

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – ATO Nº 01/22

Concede Redução de carga horária de Trabalho, nos termos da Lei Nº 9.401/86 de 18/12/86 e no Decreto Nº 27.471/1987, para vinte horas semanais, por seis meses, inicial, conforme Despacho Nº 1369/2021/SEPLAG/SCPMSO-DCPM-CM, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 1082811-9, Ivy Denadai-Baldon do Amaral, PEB2F, 1º cargo, a/p da data da publicação;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 02/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88, por 90 dias, conforme Lei Nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): SÃO JOSÉ DA SAFIRA: "EE Fernão Dias", Masp 505920, Bernadeth de Cácia Andrade Godinho, PA1, 1º cargo, a/p de 05/04/82, para regularização da vida funcional da servidora;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei Nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): GOVERNADOR VALADARES: "EE Marcos Geber Sírio", Masp 1048110-9, Lílian da Consolação Miguel Inácio Lemos, PEB1B, 3º cargo, a/p de 17/01/22;

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/22

LOTA, nos termos do Art. 75 do Inciso I da Lei Nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: Na: "EE de Conselheiro Pena", Masp 1493866-6, Paulo Victor Teodorio da Silva, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/02/22; GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Israel Pinheiro", Masp 1436460-8, Rozemile Inácia Pereira, PEB1A, 3º cargo, a/p de 02/02/22; Na: "EE Israel Pinheiro", Masp 612333-5, Nonata Brasileiro de Freitas, PEB1D, 3º cargo, a/p de 01/02/22; Na: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 597792-1, Gezilaine Monteiro Sales, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/02/22; Na: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 898241-5, Ana Lúcia Damásio Firmo, PEB1A, 4º cargo, a/p de 01/02/22; Na: "EE Professor Paulo Freire", Masp 1084314-2, Lidyane Pereira Alves, PEB1A, 4º cargo, a/p de 21/01/21; Na: "EE Professor Paulo Freire", Masp 1192168-1, Josimeire Nunes Costa, PEB1A, 4º cargo, a/p de 16/08/21; Na: "EE Professor Paulo Freire", Masp 1506388-6, Elisângela Rodrigues Andrade Vieira Helal, PEB1A, 1º cargo, a/p de 15/12/21; NOVA MÓDICA: Na: "EE Dr. Alair Alves Costa", Masp 378119-2, Ana Maria de Sousa Miranda, PEB3G, 2º cargo, a/p de 01/02/06, por nomeação em 14/12/05, posse em 17/01/06 e exercício em 01/02/06;

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/22

LOTA, nos termos do Art. 75 do Inciso II da Lei Nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 599731-7, Ana Cláudia Homero Vieira, EEB2H, 2º cargo, a/p de 01/02/22; Na: "EE Professor Paulo Freire", Masp 1192168-1, Josimeire Nunes Costa, EEB1B, 3º cargo, a/p de 16/08/21;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 01/22

REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. (s) servidor (es): "APOSENTADA", Masp 493494-9, Nildeia Gonçalves Barbosa, PEB3M, 1º cargo, revoga no ATO Nº 157/2000 de Gratificação Incentivo à Docência, na parte relativa ao 4º biênio, public. em 12/10/2000, a/p de 04/08/98, para acerto de vida funcional;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 01/22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei Nº 8.517 de 09/01/84 e da Lei Nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei Nº 9.957 de 18/10/89, ref. ao (s) servidor (es): "APOSENTADA", Masp 493494-9, Nildeia Gonçalves Barbosa, PEB3M, 1º cargo, 4º Biênio a/p de 04/08/98;

OPÇÃOPOR COMPOSIÇÃOREMUNERATÓRIA– ATO Nº 04/22

REGISTRAOPÇÃOPOR COMPOSIÇÃOREMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, do art. 27 da Lei Delegada Nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada Nº. 182, de 21/01/2011, do servidor: SRE DE GOVERNADOR VALADARES – Masp. 1197157-9, Lilian Lima Caetano Vidal, TDE3F, admissão 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-4, ED 1101096, a contar de 28/01/2022;

OPÇÃOPOR COMPOSIÇÃOREMUNERATÓRIA– ATO Nº05/22

REGISTRAOPÇÃOPOR COMPOSIÇÃOREMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, do art. 27 da Lei Delegada Nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada Nº. 182, de 21/01/2011, do servidor: SRE DE GOVERNADOR VALADARES – Masp. 1429669-3, Gregório Venturim de Souza, TDE1B, admissão 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-3, ED 1100552, a contar de 28/01/2022;

04 1589125 - 1

SRE de Januária

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 3/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio em Espécie, referente ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. SERRA DAS ARARAS - MaSP 282774-9, Aparecida Nunes Oliveira Botelho, PEB1/IO, admissão 1, por motivo de erro no saldo de dias, ato nº 2/2022, publicado em 29/01/2022, onde se lê: saldo de 05 meses e 05 dias ,referentes ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício , leia-se: saldo de 06 meses e 05 dias ,referentes ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 585261-1, Amelie Costa da Silva, PEB1B, admissão 4, por motivo de erro no saldo de dias e dados, ato nº 73/2018, publicado em 22/12/2018, onde se lê: 5 mes (es) e 4 dia (s), referente ao (s) 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2016, data de exercício, leia-se: 5 mes (es) e 12 dia (s), referente ao (s) 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2016, data do requerimento, onde se lê: 4 mes (es) e 9 dia (s), referente ao (s) 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2016, data de exercício, leia-se: 4 mes (es) e 27 dia (s), referente ao (s) 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2016, data do requerimento, onde se lê: 5 mes (es) e 9 dia (s), referente ao (s) 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2016, data de exercício, leia-se: 5 mes (es) e 27 dia (s), referente ao (s) 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2016, data do requerimento, onde se lê: 6 mes (es), referente ao (s) 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2016, data do requerimento.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 283032-1, Maria de Jesus Pereira dos Santos, PEB3/III I, admissão 2, por motivo de erro na vigência do 4º biênio, ato publicado em 27/11/2021, onde se lê: referente ao 4º biênio a partir de 12/08/1990, leia-se: referente ao 4º biênio a partir de 10/08/1996.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): VARZELÂNDIA - E.E. NILZA MARIA DOS SANTOS - MaSP 812388-7, Jane Magda Gonçalves Baia, PEB1I, admissão 3, por motivo de erro na referência do cargo, ato publicado em 29/01/2022, onde se lê: Cargo 02, leia-se: Cargo 03.

04 1589118 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 2/2022 - ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 1119891-8, Geane Corrêa de Oliveira para Geane Corrêa da Silva; MaSP 1240761-5, Rita de Fátima Ferreira de Sousa para Rita de Fátima Ferreira da Cruz; MONTALVÂNIA - E.E. GALILEU GALILEI - MaSP 560455-8, Marilúcia Belém de Souza para Marilúcia Belém de Souza Costa.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO n° 05/202 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do (s) servidor (es): SÃO FRANCISCO – E.E. DONA ALICE MENDONÇA– MaSP 0894649-3 - Helga Ramalho Viana de Almeida, PEB3F, cargo 01, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: ICARAÍ DE MINAS – E.E. José Bernardino, MaSP 803794-7, Nelma Silene de Almeida, a partir de 07/02/2022, referente ao PEB2P, admissão 1, , à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo e artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104 , de 2020, c/ art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/ art. 6º da EC nº 41/03 , combinado com o § 5 do art 40 da CF /88 com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 4/2022 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. PRES. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 891153-9, Ana Paula Almeida Rocha da Costa, PEB3I, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 09/07/2021; VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA - MaSP 596595-9, Ednice Dionísio Antunes Lima, PEB3M, admissão 2, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/09/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 5/2022 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 585261-1, Amelie Costa da Silva, PEB1B, admissão 4, 6 mes(es), referente ao(s) 5 quinquênio(s) de exercício a partir de 16/03/2020.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 05/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao (s) servidor (es): JANUÁRIA-SRE JANUÁRIA: MaSP: 1.059497-6, Lucilene Pereira de Almeida, TDE2D, adm.02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 06/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): JANUÁRIA, E.E. Olegário Maciel, MaSP. 803.774-9, Marisa Fabiana Damião Rodrigues Magalhães, PEB1L, adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/02/2022; MaSP. 388.903-7, Alvina Costa Pimenta, ATB5J, adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; E.E Nossa Senhora de Fátima, MaSP: 946.786-1, Andréia de Souza Almeida, PEB1L, adm.02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 02/2022 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): SÃO JOÃO DAS MISSÕES – E.E. ELIAZAR JOSÉ RODRIGUES – Masp.1363483-7, Giuly Ferreira Araújo, PEBIA, adm. 03 a partir de 16/03/2020. Por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais.

04 1589114 - 1

SRE de Ouro Preto

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº01/2022
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986 e Decreto nº 27.471/1987, por seis meses a: OURO PRETO – E.E. "Marília de Dirceu" – Código 5106526: MaSP. 1.406.934-8, JANAINA ALVES LEÃO, ATB1B, Admissão 2, no período 01/01/2022à 30/06/2022(Documentos41141099 e41141157– Processo SEI 1260.01.0016767/2020-72).

FÉRIAS-PRÊMIO /AFASTAMENTO -ATO N° 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1° do art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, à servidora: ACAIACA - E.E. "Padre Simim", MaSP: 242624-5, Vilma Lucia Ferreira, PEBIIIP /Adm.02, por 02(dois) meses, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/22
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: ITABIRITO - E. E. "Professor Tibúrcio"- MaSP: 1.504.628-7, Juliana Coelho Silva, ATBDIA/Adm.1, a partir de 23/01/22.

Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

04 1589309 - 1

SRE de São João Del Rei

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 02/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 de ADCT da CE/1989, do servidor: Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 953.591-5/01, Maria Elzira Braga Resgala, PEB3O, a partir de 21/11/2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Coronel Xavier Chaves, E.E. Coronel Xavier Chaves, MaSP 1.277.819-7/01, Monique Cipriani de Resende, ATB1A, a partir de 18/11/2021; Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 955.199-5/02, Sirléia Aparecida Rodrigues Coelho, PEB2D, a partir de 28/01/2022; São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 297.302-2/02, Myriam Ruth Nicolau de Almeida, PEB3I, a partir de 15/01/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 03/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Bom Sucesso, Adjunção à APAE de Bom Sucesso, MaSP 266.578-4/02, Maria do Carmo Silva Santos Oliveira, a partir de 01/02/2022, referente ao cargo de PEB3P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § § 4º e 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I ADCT acres. pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com média de 07 h/a mensal de extensão de carga horária; Conceição da Barra de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 810.674-2/01, Eliana Aparecida Coelho, a partir de 01/02/2022, referente ao cargo de PEB1E, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § § 4º e 6º, Inciso II e § 7º, inciso II do ADCT, acresc. EC 104/20 com direito à média das remunerações de contribuição integral; Conceição da Barra de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 829.629-5/01, Cristiane Lucrécia Lopes Ribeiro, a partir de 01/02/2022, referente ao cargo de PEB2B, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas "a" e § 5º da CF/88, red. EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral; Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 345.977-3/04, Brazilissa Maria de Miranda, a partir de 01/02/2022, referente ao cargo de PEB1B, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas "a" e § 5º da CF/88, red. EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral; Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 961.068-4/01, Ivone Ferreira, a partir de 01/02/2022, referente ao cargo de PEB3L (em comissão DV), à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT acrescentado pelo EC nº 104/2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 953.591-5/01, Maria Elzira Braga Resgala, a partir de 01/02/2022, referente ao cargo de PEB3O, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § § 4º e 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I ADCT acres. pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com média de 06 h/a mensal de extensão de carga horária; Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 883.284-2/01, Nazaré Eunice de Resende, a partir de 12/01/2022, referente ao cargo de PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § § 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com média de 01 h/a mensal de extensão de carga horária; São João del-Rei, E.E. Detetive Marco Antônio de Souza, MaSP 827.830-1/01, Lígia Fátima de Barros Bertolato, a partir de 01/02/2022, referente ao cargo de PEB2P, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e média de extensão de carga horária de 10 h/a; São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 765.555-8/05, Júlia Nelma de Moura Andrade Machado, a partir de 01/02/2022, referente ao cargo de PEB1B, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas "a" e § 5º da CF/88, red. EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 02/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Ritápolis, E.E. Padre Crispiniano, MaSP 1.118.564-2/04, Ana Cristina Aparecida de Paiva para Ana Cristina Aparecida de Paiva Silva.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 09/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Conceição da Barra de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 1.049.379-9/01, Andro de Vessi Teixeira Vargas, PEB1H, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/12/2021; Itumirim, E.E. Cerrado do Rosário, MaSP 1.135.285-3/03, Ana Meire Martins Carvalho, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/07/2021; Itumirim, E.E. Cerrado do Rosário, MaSP 1.329.496-2/02, Cibele da Silva Souza, PEB1C (em Comissão DVI), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2019; Itumirim, E.E. Cerrado do Rosário, MaSP 1.338.867-3/02, Elisângela Regina Pereira Andrade, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 1.131.290-7/01, Halberty Silva Pinto, PEB3E, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2021; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 1.237.367-6/04, Gabriely Ferreira, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2021; São João del-Rei, E.E. João dos Santos, MaSP 1.220.437-6/03, Alícia Dias de Souza, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2020; São João del-Rei, E.E. João dos Santos, MaSP 1.335.160-6/02, Maria Cristina Lelis Itaborahy, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/01/2021; São João del-Rei, E.E. João dos Santos, MaSP 1.424.002-2/01, Fabíola Aparecida Resende de Andrade, ATB2B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2021.

04 1588853 - 1

SRE de Sete Lagoas

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 aos servidores: Sete Lagoas - E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 938.531-1, Alessandra Aparecida Souza Lima Marques, PEBIIIJ, Ajustamento Funcional, cargo 02, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; E. E. Professora Elza Moreira Lopes, MaSP 963.706-7, Claudiana Maria Pereira da Silva Rabelo, PEBIIH, Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 165.202-3, Myrian Lima Schreiber Teixeira, PEBIH, Ajustamento Funcional, cargo 03, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

04 1588882 - 1

SRE de Teófilo Otoni

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 01/22
FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: POTÉ – EE Ribeirão de Santa Cruz, Masp 291680-7-02, José Osvaldo Vieira Pena, PEBIIJ/DVI, concedidas pelo ato s/nº, publicadas em 04/07/95, 03 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 04 meses e 17 dias para conversão em espécie;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 02/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: LADAINHA – EE Nossa Senhora do Rosário, Masp 1095278-6-01, David Matos de Oliveira, PEBIIF, referente ao 1º biênio, a partir de 08/04/07; Masp 1095278-6-01, David Matos de Oliveira, PEBIIF, referente ao 2º biênio, a partir de 09/04/09;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/22
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: LADAINHA – EE Nossa Senhora do Rosário, Masp 1095278-6-01, David Matos de Oliveira, PEBIIF, referente ao 1º quinquênio, a partir de 10/04/10;

04 1589340 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: POTÉ – EE Ribeirão de Santa Cruz, Masp 291680-7-02, José Osvaldo Vieira Pena, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIJ/DVI, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a, de média quinquenal de extensão/exigência curricular; TEOFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 637067-0-02, Márcio Almeida, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEB3P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, INCISO II, e § 3º, INCISO II ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 111 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 02/22
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 816176-2, Liomar Madalena Santos Valle para Liomar Madalena Santos;

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/22
ANULA os Atos referentes aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – Servidor em Afastamento Preliminar, Masp 978673-2-01, Teresinha Caires Ribeiro Pinto, PEBIIA, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ato nº 02/20, publicado em 01/02/20, por motivo de retificação indevida; FRANCISCÓPOLIS – EE de Antônio Ferreira, Masp 1065802-9-02, Juscilene Pereira da Cruz, EEBIIC, na parte em que concedeu 02 meses de Afastamento Férias-Prêmio, ato nº 03/22, publicado em 22/01/22, por motivo de gerar substituição; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 611208-0-01, Vanusa Santana Bremer, PEBIIIM, na parte em que concedeu o 4º quinquênio, ato nº 08/21, publicado em 25/09/21, por motivo de concessão indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 05/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 966602-5-01, Sandra Murta Souto, PEBIIIM, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/22; NOVO CRUZEIRO – EE Antônio Ramos de Souza, Masp 327303-4-02, Maria de Lourdes da Silva Bessa, PEBIF, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/22; EE Sul América, Masp 961331-6-01, Claudiane Pereira de Carvalho, PEBID, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/22; Masp 961331-6-02, Claudiane Pereira de Carvalho, PEBIF, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/22; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 867011-9-01, Norma Célia Ferreira Gomes, PEBIIF, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a parir de 07/02/22;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 03/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ATALÉIA – EE Professora Alnêda de Matos Machado, Masp 890038-3-01, Jabnei Gomes Rodrigues, PEBIP/DIV, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/14, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 890038-3-01, Jabnei Gomes Rodrigues, PEBIP/DIV, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/19, ato publicado para regularizar situação funcional;

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/22
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: TEÓFILO OTONI – EE Pastor Hollerbach, Masp 1494559-6-01, Neilane de Souza Viana, PEBIA – Língua Portuguesa, a contar de 24/02/21, após nomeação; Masp 1494867-3-02, Thais Alves Cardoso, PEBIA - Matemática, a contar de 10/11/21, após nomeação;

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 01/22
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 1114429-2-04, Lizziane Barros Melo, PEBIA, a partir da publicação deste ato;

REMANEJAMENTO – ATO Nº 05/22
REMANEJA, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.381 de 18/12/1986, o servidor: LADAINHA – Masp 640215-0, Maria José de Jesus Silva, EEBIID, nº admissão 01, da EE Nossa Senhora do Rosário para a EE Engenheiro Wenefredo Portella de Ladainha, a contar da publicação deste ato;

04 1589337 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/22
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 955450-2-02, Elizabeth Marie Magalhães Passos, PEBIA, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 60/13, publicado em 22/10/13: onde se lê: proporcional a 10.544 dias, leia-se: proporcional a 10.523 dias; TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 363301-3-01, Regina Célia de Moura, PEBIP, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 121/12, publicado em 06/12/12: onde se lê: com direito à remuneração integral, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/22
RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 878354-0-01, Juliene Chaves Batista, PEBIN, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 02/22, publicado em 22/01/22: onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22, leia-se: por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/22
RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Santa Bárbara, Masp 846270-7-01, Rosilene Rosa Barbosa Sena, PEBIIIO, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 29/10, publicado em 29/05/10: onde se lê: referente ao 8º biênio, a partir de 02/02/09, leia-se: referente ao 8º biênio, a partir de 06/02/09; Masp 846270-7-01, Rosilene Rosa Barbosa Sena, PEBIIIO, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 57/11, publicado em 22/11/11: onde se lê: referente ao 9º biênio, a partir de 16/02/11, leia-se: referente ao 9º biênio, a partir de 06/02/11;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/22
RETIFICA, o Ato de Lotação, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 450364-5-01, Neuza Vieira da Silva, PEB1I, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 16/21, publicado em 04/12/21: onde se lê: Masp 450364-5-01, Neuza Vieira da Silva, PEB1I, leia-se: EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 450364-5-01, Neuza Vieira da Silva, PEB1I;

04 1589343 - 1

SRE de Ubá

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 28/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Desligada – 04000028 - C.T.J., Masp: 1.307.286-3.01, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 29/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Ervália – EE Dom Francisco das Chagas – 180904 - B.A.A., Masp: 1.498.243-3.01, Cargo: ATB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO
- SRE/UBÁ - ATO Nº 10/2022.
CONCLUI Processo Administrativo nº 03/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 03/2022, publicada no "Minas Gerais" em 05/01/2022, referente a servidora P.F.A. – MaSP: 104.593-9.01 – ASB1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido dos cheques 06/2009 e 07/2009 após seu falecimento em 03/06/2009. Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que os familiares da servidora reconheceram a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta através do Termo de Anuência, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO
- SRE/UBÁ - ATO Nº 11/2022.
CONCLUI Processo Administrativo nº 08/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 08/2022, publicada no "Minas Gerais" em 05/01/2022, referente a servidora G.C.C. – MaSP: 228.047-7.01 – ASB1F. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido dos cheques 04/2015 e 05/2015, após o seu falecimento em 28/04/2015. Considerando ainda o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que os familiares da servidora reconheceram a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma através do Termo de Anuência, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

03 1588538 - 1

SRE de Uberaba

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIASPRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Sacramento, Escola Sinhana Borges, MaSP: 658451-0, Lucia Abadia Limido Fornazier, ATBIVL – adm.01, por 10 meses, sendo 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022.

04 1589305 - 1

SRE de Uberlândia

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1147855.9.1, Cristina Defensor Macedo, ANEIB, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/02/2022 a 25/02/2022, e o 2º período de 28/04/2022 a 12/05/2022.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

04 1588703 - 1

SRE de Unaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2022
Retifica, no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE "Deputada Eduardo Lucas", MaSP 861.371-3, Rosane Cristina Calazans, adm. 01, PEB2M, Ato(s) nº 16/2007, 06/2013 e 09/2017, publicado em 12/06/2007, 02/03/2013 e 27/05/2017, por incorreções nas vigências, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/2007, 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2012, 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2017, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2007, 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2012, 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2017.

04 1588820 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2022 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE "Deputado Eduardo Lucas", MaSP 608.805-8, Celuta Pereira dos Santos Oliveira, partir de 05/02/2022, referente a adm.04, PEB1B, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente a cargo horária de 108h/a; Dom Bosco: EE "Dom Bosco", MaSP 859.849-2, Rita de Cássia Cordeiro, a partir de 05/02/2022, referente a adm. 01, PEB2M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II ADCT acrescentado EC 104/20, com direito a média das remunerações de contribuição integral, correspondente a cargo horária de 108+4h/a; Unaí: EE "Maria Assunes Gonçalves", MaSP 888.219-3, Maria Mirtes de Paula, a partir de 02/02/2022, referente a adm. 02, PEB3I, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c art. 40, §1°, inciso III, alíneas "a" e §5º da CF/88, red. EC nº41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a; Unaí: EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 977.484-5, Maria Divina Pires Silva, a partir de 05/02/2022, referente ao PEB3/IIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §6º inciso I, §7º inciso I, e §10, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 (regra de transição/pontos) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 14 h/a.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2022
Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Unaí: EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 1.410.897-1, Marluce Rosa Suares, adm. 03, PEB1A, Regente de Turma, a contar de 01/02/2022, por remoção.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 04/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: "SRE Unaí", MaSP 1.044.675-5, Pablo Renzio de Oliveira, adm. 01, ANE1B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2022
Anula no(s) Ato(s), no que se refere a(os) servidor(es): Dom Bosco: EE "Dom Bosco", MaSP 859.849-5, Rita de Cássia Cordeiro, adm. 01, PEB2M, na parte em que autorizou Afastamento Em Férias Prêmio, Ato nº 01/2022, publicado em 29/01/2022, por motivo de publicação indevida; Unaí: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 08226169, Kátia Jose Caetano Silva, adm. 01, PEB3P na parte em que autorizou Afastamento Em Férias Prêmio, Ato nº 01/2022, publicado em 29/01/2022, por motivo de publicação indevida; EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 977.484-5, Maria Divina Pires Silva, adm. 01, PEB3M, na parte em que autorizou Afastamento Em Férias Prêmio, Ato nº 01/2022, publicado em 29/01/2022, por motivo de publicação indevida; Unaí: EE "Delvito Alves da Silva", MaSP 1.001.548-5, Maurício Umberto Guimarães, adm. 01, PEB3J, na parte em que autorizou Afastamento Em Férias Prêmio, Ato nº 02/2022, publicado em 29/01/2022, por motivo de publicação indevida; EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 607.812-5, Maria Conceição Ferreira e Silva, adm. 01, PEB3I, na parte em que autorizou Afastamento Em Férias Prêmio, Ato nº 02/2022, publicado em 29/01/2022, por motivo de publicação indevida; EE "Vigário Torres", MaSP 365.825-9, Gilson Lopes de Queiroz, adm. 01, PEB1P, na parte em que autorizou Afastamento Em Férias Prêmio, Ato nº 02/2022, publicado em 29/01/2022, por motivo de publicação indevida.

04 1588819 - 1

SRE Metropolitana C

REMANEJAMENTO - ATO Nº 08/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, o(s) servidor(es):

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO		ORIGEM			VIGÊNCIA	MOTIVO
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL					CONTEÚDO	Nº AULAS	LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL		
Belo Horizonte	322628	Maria Pereira de Araújo	849219-1	Adriana Alves da Silva Soares	PEB2M	01	Regente de Turma Anos Iniciais	-	Ribeirão Das Neves	10201	Francisco Cardoso Assumpção	01-02-2022	REMANEJAMENTO POR EXCEDÊNCIA-PROJETO MÃOS DADAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420120.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 09/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, o(s) servidor(es):

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO		ORIGEM			VIGÊNCIA	MOTIVO
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL					CONTEÚDO	Nº AULAS	LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL		
Belo Horizonte	10162	Filomena Catizani	975279-1	Eni Fernandes Nogueira	PEB2D	02	Regente de Turma Anos Iniciais	-	Ribeirão Das Neves	1011	Francisco Cardoso Assumpção	01-02-2022	REMANEJAMENTO POR EXCEDÊNCIA-PROJETO MÃOS DADAS

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 03/2022
Designa nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
São José da Lapa	224103	Beatriz Maria de Jesus	892162-9	Elisângela de Oliveira Miranda	ATB1B	02	218979	José Gabriel de Oliveira	Vespasiano

04 1589186 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Santa Luzia – EEGeraldo Teixeira da Costa -10596, MaSP 857431-1, Rosivaldo Gomes da Silva, a partir da data da publicação, ref. ao PEB3 P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 115h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2022.
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termosART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e ART. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16,dos servidores: Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho -10791, MaSP 614388-7, Wanderley José do Patrocínio, a partir de 22.09.2021, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 08/2022.
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termosART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e ART. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16,dos servidores: Ribeirão das Neves – E.E. José Luiz de Carvalho -10073, MaSP 820241-8, Marildes de Queiros Santos, a partir de 31.08.2021, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº09/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – EE Orôncio Murgel Dutra - 2399, MaSP 1229685-1, Marilene Neres dos Santos, a partir de 02/02/2022, ref. ao PEBI C, 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoriaART. 147, §2º, INCISO II, E §3º, INCISOII, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EC 104/2020,com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 10/2022.
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termosART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e ART. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16,dos servidores: Ribeirão das Neves – E.E. Custódio Felix -317195, MaSP 856847-9, Wilma Soares de Araujo, a partir de 04.10.2021, ref. ao PEBR2A, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 11/2022.
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termosART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e ART. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16,dos servidores: Santa Luzia – E.E. Lafaiete Gonçalves -10910, MaSP 614388-7, Wanderley José do Patrocínio, a partir de 22.09.2021, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº12/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Três Poderes - 2402, MaSP 371364-1, Eduardo Paulo Gomes, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do artigo144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº41/03,com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº13/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia - E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 364338-4, Volnei Alves, a partir de 02/02/2022, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88,com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 111 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº14/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E Antônio Rigueira da Fonseca - 222461, MaSP 321459-0, Maria do Carmo da Glória Tomazilli, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI J, 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoriaART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20,com direito a remuneração integral, corresponde à carga horária de 116 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO 15/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Antônio Clemente - 2291, MaSP 537261-0, Marta Maria da Silva Moreira, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBII D, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do artigo144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº41/03,com direito a remuneração integral, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 117 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves - EE Vereador José Roberto Pereira - 10111, MaSP 973884-0, Alda Carolina Carius, a partir de 31/01/2022, ref. ao PEBI L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, red. EC nº41/03,com direito à média das remunerações de contribuição integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº17/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – EE José Antônio Pessoa - 10057, MaSP 558471-9, Simone Machado, a partir de 02/02/2022, ref. ao PEBI L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral, corresponde à carga horária de 116 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº18/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Gervásio Lara - 10821, MaSP 368395-0, Ana Lúcia Alves de Melo Zacharias, a partir de 01/02/2022, ref. ao ATBIV N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20,com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº19/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Alizon Themother Costa - 339156, MaSP 814314-1, Magnólia Vital da Silva, a partir de 01/02/2022, ref. ao ATBV L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 20/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – EE Henrique Sapori - 9946, MaSP 368406-5, Elaine de Almeida Barros, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBI O, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria ART 147, §§ 1º E 2º,INCISO I,E §3º,INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral, corresponde à carga horária de 121 h/a

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 21/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves - EE Nossa Senhora das Neves - 280160, MaSP 537589-4, Celso dos Santos Soares, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88,com direito a remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº22/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia – EE Lafaiete Gonçalves - 10910, MaSP 992976-1, Marlene Magalhaes de Oliveira, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBIII J, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, red. EC nº41/03,com direito à média das remunerações de contribuição integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº23/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - EE Madre Carmelita - 1457, MaSP 895931-4, Beatriz Aparecida de Andrade Gonçalves, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I ,E §3º, INCISOI, ADCT E EC 104/20,com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº24/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves - EE Antonio Miguel Cerqueira Neto - 10049, MaSP 893293-1, Nilda Jorge Moreira, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII M, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I ,E §3º, INCISOI, ADCT E EC 104/20,com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº25/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – EE Afranio de Melo Franco - 2259, MaSP 389120-7, Jucelia Docha dos Santos A Cardoso, a partir da data de publicação, ref. ao ATB5 L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20,com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 26/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - EE Afrânio de Melo Franco - 2259, MaSP 206742-9, Maria Geralda Vieira Sollecito, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88,com direito a remuneração integral e à incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (1460 dias), com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 122 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do§24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - EE Pres. Tancredo Neves - 418, MaSP 855209-3, Itamar Martins de Paula, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBI J, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I ,E §3º, INCISOI, ADCT E EC 104/20,com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº28/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Lagoa Santa – EE Tiradentes - 9466, MaSP 319757-1, Elizabete de Moura, a partir de 01/02/2022, ref. ao EEBII L, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº29/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): São Jose da Lapa – E.E. Jose Elias Issa - 11096, MaSP 829706-1, Liliane de Fatima Ferreira, a partir de 01/02/2022 data de 01/02/2022, ref. ao PEBIIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloART 147, §§ 1º E 2º, INCISO II, E §3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20,com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº30/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do§24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 2518, MaSP 856925-3, Renata Chalub Cunha, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBI J, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147,§2º,INCISOI,E §3º,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO EC 104/20,com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº31/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do§24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Leonina Mourthe de Araujo - 10731, MaSP 298926-7, Antonio Feliciano Barbosa, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBI P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/2020,com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº32/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – EE Jornalista Jorge Paes Sardinha - 931, MaSP 445754-5, Junia Cristina Barreto Murta, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEB1 I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20,com direito a remuneração integral.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº04/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: RIBEIRÃO DAS NEVES – EE PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA– 9962, Masp 1217680-6, SIMONE LAINERT DE SOUSA, ATB2D, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEIIa partir de 31/01/2022

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº05/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: RIBEIRÃO DAS NEVES – EE PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA– 9962, Masp 1217680-6, SIMONE LAINERT DE SOUSA, ATB2D, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEIIa partir de 31/01/2022

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº06/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão BELO HORIZONTE – EE FRANCISCO MENEZES FILHO– 1881, MASP 1225051-0, CARLOS ALBERTO ALVES, PEB2B, admissão 04,DIII, a partir de 01/02/2022.

04 1589220 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

Parecer nº 27/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0106908/2021-89
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 13.01.2022
Recredenciamento da entidade IP - Cursos Profissionalizantes EIRELLI - ME, mantenedora do Instituto Premium, no município de Barbacena.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade IP - Cursos Profissionalizantes EIRELLI - ME, mantenedora do Instituto Premium, no município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

Parecer nº 32/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0068507/2020-86
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 13.01.2022
Recredenciamento da entidade Associação do Desenvolvimento Rural de Noiva do Cordeiro, mantenedora da Escola Maria Senhorinha de Lima, no município de Belo Vale.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021 e da Resolução CEE nº 449/2002, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação do Desenvolvimento Rural de Noiva do Cordeiro, mantenedora da Escola Maria Senhorinha de Lima, no município de Belo Vale, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de janeiro de 2022, tendo em vista os dispositivos da Portaria CEE nº 18/2021.
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

Parecer nº 34/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0135069/2021-28
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 13.01.2022
Recredenciamento da entidade Escola Maria Clara Machado Ltda - ME, mantenedora da Escola Maria Clara Machado, de Ribeirão das Neves.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Maria Clara Machado Ltda - ME, mantenedora da Escola Maria Clara Machado, situada na Rua Mangueira, 101-A, Bairro Botafogo, 2ª Seção, em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de outubro de 2018.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

Parecer nº 683/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0099872/2021-38
RELATORA: Marize Schons
APROVADO EM 17.12.2021
Recredenciamento da entidade Ensino Profissionalizante Ltda. - ME, mantenedora de estabelecimentos de ensino sediados em Barbacena.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Ensino Profissionalizante Ltda. - ME, mantenedora do Centro Educacional Aprendiz, do Centro Educacional Aprendiz - Unidade II e do Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, sediados no município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de março de 2022.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.
Marize Schons – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

Parecer nº 687/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0121182/2021-72
RELATOR: Paulo Henrique Cotta Pacheco
APROVADO EM 17.12.2021
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Cônego José Borges Maia - Educação Especial - APAE, no município de Soledade de Minas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Cônego José Borges Maia - Educação Especial - APAE, situado na Rua Maria Francisca de Carvalho, 195, Centro, em Soledade de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
Paulo Henrique Cotta Pacheco – Relator

Parecer nº 696/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0104998/2021-55
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
APROVADO EM 17.12.2021
Reconhecimento do Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho ministrado pelo Centro Educacional Roberto Porto, no município de João Monlevade.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho ministrado pelo Centro Educacional Roberto Porto, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 5313, Bairro Carneirinhos, no município de João Monlevade, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022.
Cabe, ainda, ao mantenedor, observar o que determina a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

Parecer nº 701/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0078415/2021-93
RELATORA: Jussara Maria de Carvalho Guimarães
APROVADO EM 17.12.2021
Pedido de validação de atos escolares referentes à docência do conteúdo Ensino Religioso.
Conclusão
À vista do exposto, entende-se que as escolas privadas, cuja livre iniciativa é assegurada pela legislação, estabelecem relações com o Ensino Religioso de acordo com as características próprias, previstas no § 1º do art. 33 da Lei nº 9475, de 22 de julho de 1997, que deu nova redação ao art. 33 da LDB nº 9.394/1996.
Isto posto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aos argumentos do consulente, garantindo-lhe a isonomia, haja vista ter, este Conselho, se manifestado, anteriormente, de forma positiva sobre a mesma questão, por meio do Parecer CEE nº 276, de 01 de julho de 2021, do Parecer CEE nº 473, de 20 de maio de 2014, e do Parecer CEE nº 371, de 31 de maio de 2016.
É o parecer.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Jussara Maria de Carvalho Guimarães – Relatora

04 1589001 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 6/FHA/2022
Revoga o cadastro de reserva ao exercício das funções do Quadro de Magistério, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto Federal n.47.906, de 2 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos administrativos, em consonância com o disposto na Súmula n.473, Supremo Tribunal Federal – STF, restando cumpridos os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade;

CONSIDERANDO que os Editais lançados pela FHA no de 2021 (Quadro de Magistério) objetivaram a inscrição no cadastro de reserva para convocação ao exercício de cada respectiva função na Escola Sandoval Soares de Azevedo e outras unidades de ensino da FHA,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420121.

CONSIDERANDO que a Fundação Helena Antipoff integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG, por vinculação nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a Fundação tem como competência promover cursos de educação básica e profissional, bem como ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social, observada a política formulada pela SEE/MG para sua área de atuação, nos termos do Decreto citado;

CONSIDERANDO que esta Fundação integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação, por vinculação nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a carreira da Fundação Helena Antipoff, compõe-se por profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II, do art. 5º da Lei Estadual n.15. 293, de 5 de agosto de 2004;

CONSIDERANDO a revogação das Resoluções da SEE/MG de ns. 4.475/2001 e 4.503/2021, nos termos do art. 39 da Resolução n.4.673, de 9 de dezembro de 2021, e que tais instrumentos normativos subsidiaram os Processos de Inscrição para formação de cadastro reserva para o exercício de funções do Quadro de Magistério desta Fundação, que compreende: Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Analista Educacional, no ano de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o Currículo Referência do Ensino Médio do Estado de Minas Gerais mencionado na Portaria n. 230, de 8 de abril de 2021, da SEE/MG que homologa o Parecer CEE 192/2021 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a partir do ano de 2022 fica implementado o Novo Ensino Médio em todas as escolas públicas e privadas do Estado de Minas Gerais, tendo como principais mudanças a ampliação da carga horária anual, a matriz curricular composta pela formação geral básica, que compreende as quatro áreas do conhecimento e seus componentes curriculares: Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais aplicadas e os Itinerários Formativos, parte flexível do currículo;

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar o cadastro de reserva existente para o exercício das funções do Quadro de Magistério dos seguintes Editais n.s: 4, 5, 7, 8, 9, 13, 18, 21, 24, 27 e 33, todos de 2021, publicados e disponíveis no site institucional da Fundação no endereço: www.fha.mg.br.

Art.2º: Publicar sob demanda da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra a estrutura administrativa desta Fundação, Processo destinado ao cadastro de reserva ao exercício de funções de Magistério para o ano de 2022, observando as considerações ora apresentadas, bem como o Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais, homologado nos termos da Portaria n. 230, de 8 de abril de 2021 e, no que couber, aplicar o disposto na Resolução SEE/MG n.4.673, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício de funções do Quadro do Magistério na Rede Estadual de Ensino da SEE/MG.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022, bem como convalidando os atos já existentes, a partir da referida data.

Ibirité, 4 de fevereiro de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

04 1589302 - 1

ATO 015 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: MARCELO MONTEIRO BRAGA, MASP 1151136-7, admissão 4, PEB1B, pelo período de 04.02.2022 a 31.12.2022;

ATO 016 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da tarde, a servidora: LUDMILA AGUIAR DA SILVA, MASP 1412592-6, admissão 1, PEB1B, pelo período de 01.02.2022 a 31.12.2022;

ATO 017 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: RENATA ROCHA MENEZES, MASP 1074470-4, admissão 2, PEB1F, pelo período de 01.02.2022 a 31.12.2022;

ATO 018 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da tarde, a servidora: LILIAN DE SOUZA OLIVEIRA, MASP 1488004-1, admissão 4, EEBD1, pelo período de 01.02.2022 a 31.12.2022;

ATO 019 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da noite, o servidor: DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA, MASP 1396792-2, admissão 2, PEBD1, pelo período de 01.02.2022 a 31.12.2022;

04 1589178 - 1

PORTARIA Nº 8/FHA/2022

Revoga o cadastro de reserva ao exercício das funções do Quadro de Magistério, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto Federal n.47.906, de 2 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos administrativos, em consonância com o disposto na Súmula n.473, Supremo Tribunal Federal – STF, restando cumpridos os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade;

CONSIDERANDO que os Editais lançados pela FHA no de 2021 (Quadro de Magistério) objetivaram a inscrição no cadastro de reserva para convocação ao exercício de cada respectiva função na Escola Sandoval Soares de Azevedo e outras unidades de ensino da FHA,

CONSIDERANDO que a Fundação Helena Antipoff integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG, por vinculação nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a Fundação tem como competência promover cursos de educação básica e profissional, bem como ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social, observada a política formulada pela SEE/MG para sua área de atuação, nos termos do Decreto citado;

CONSIDERANDO que esta Fundação integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação, por vinculação nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a carreira da Fundação Helena Antipoff, compõe-se por profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II, do art. 5º da Lei Estadual n.15. 293, de 5 de agosto de 2004;

CONSIDERANDO a revogação das Resoluções da SEE/MG de ns. 4.475/2001 e 4.503/2021, nos termos do art. 39 da Resolução n.4.673, de 9 de dezembro de 2021, e que tais instrumentos normativos subsidiaram os Processos de Inscrição para formação de cadastro reserva para o exercício de funções do Quadro de Magistério desta Fundação, que compreende: Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Analista Educacional, no ano de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o Currículo Referência do Ensino Médio do Estado de Minas Gerais mencionado na Portaria n. 230, de 8 de abril de 2021, da SEE/MG que homologa o Parecer CEE 192/2021 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a partir do ano de 2022 fica implementado o Novo Ensino Médio em todas as escolas públicas e privadas do Estado de Minas Gerais, tendo como principais mudanças a ampliação da carga horária anual, a matriz curricular composta pela formação geral básica, que compreende as quatro áreas do conhecimento e seus componentes curriculares: Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais aplicadas e os Itinerários Formativos, parte flexível do currículo;

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar o cadastro de reserva existente para o exercício das funções do Quadro de Magistério dos seguintes Editais n.s: 4, 5, 7, 8, 9, 13, 18, 21, 24, 27 e 33, todos de 2021, publicados e disponíveis no site institucional da Fundação no endereço: www.fha.mg.br.

Art.2º: Publicar sob demanda da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra a estrutura administrativa desta Fundação, Processo destinado ao cadastro de reserva ao exercício de funções de Magistério para o ano de 2022, observando as considerações ora apresentadas, bem como o Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais, homologado nos termos da Portaria n. 230, de 8 de abril de 2021 e, no que couber, aplicar o disposto na Resolução SEE/MG n.4.673, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício de funções do Quadro do Magistério na Rede Estadual de Ensino da SEE/MG.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022, bem como convalidando os atos já existentes, a partir da referida data.

Ibirité, 4 de fevereiro de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

04 1589314 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre retificação de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica retificado o Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 018, de 27 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão concedida a servidores pertencentes ao quadro da Universidade do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 011, de 19 de janeiro de 2022, publicada em 20 de janeiro de 2022, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão concedida ao servidor WAGNER JOSÉ RAMOS DO PRADO, Masp. 1055433/5, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Fica retificado o Anexo III da PORTARIA/UEMG Nº 018, de 27 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção concedida a servidores lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.

Art.4º Fica anulada a progressão na carreira concedida aos servidores JEAN ALESSANDRO SERRA CYRINO NOGUEIRA, Masp. 1100373/8, GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA, Masp. 1193433/8; SHEYLAZARTH PRESCILIANA RIBEIRO, Masp. 1015999/4, através do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 018, de 27 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, por erro material.

Art.5º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores a que se refere o artigo 4° da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo IV a esta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 de fevereiro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DIEGO FERNANDES ARAUJO	1106938/2	TUNIV	III	B	III	C	31/12/2021	01/01/2022
ELOIZA LUZIA BOANERGES DE CASTRO	1367837/0	TUNIV	I	C	I	D	31/12/2021	01/01/2022
MICHELLE DELANO DOS SANTOS	1371203/9	TUNIV	I	C	I	D	02/01/2022	01/01/2022
RENATA JANAINA DO CARMO	1125063/6	TUNIV	I	C	I	D	01/01/2022	02/01/2022

ANEXO II
(aque se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WAGNER JOSÉ RAMOS DO PRADO	1055433/5	TUNIV	III	A	III	B	31/12/2021	01/01/2022

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CELINA FIGUEIREDO LAGE	1345204/0	PES	VI	D	VII	A	31/12/2021	01/01/2022
DELZI ALVES LARANJEIRA	0867271/9	PES	VI	C	VII	A	30/01/2022	31/01/2022
PABLO ALEXANDRE GOBIRA DE SOUZA RICARDO	1320389/8	PES	VI	D	VII	A	31/12/2021	01/01/2022

ANEXO IV
(a que se refere o art. 5º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
			III	B	III	C	31/01/2022
GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA	1193433/8	PES	IV	B	IV	C	31/01/2022
SHEYLAZARTH PRESCILIANA RIBEIRO	1015999/4	PES	VI	B	VI	C	31/01/2022

04 1589328 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre anulação e concessão de progressão a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a progressão na carreira concedida ao servidor JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA, Masp: 1142389/4, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 016, de 26 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, por erro material.

Art. 2º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor a que se refere o artigo 1° da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA	1142389/4	TUNIV	III	A	III	B	20/05/2021

04 1589366 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Delega competência de chefia imediata para prática dos atos que menciona.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n°. 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da UEMG,

RESOLVE:

Art.1º Fica delegada aos servidores indicados no Anexo Único a esta portaria, a competência de chefia imediata para prática dos seguintes atos:

I - Apuração de frequência, bem como execução das correlatas funções junto ao Sistema Ponto Digital, dos servidores, no que estabelece a Resolução SEPLAG n° 10, de 1º de março de 2004, Resolução SEPLAG n° 73, de 03 de outubro de 2018 e Decreto n° 48.348, de 10 de janeiro de 2022, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por ele gerida, que será organizada em unidade informal, de acordo com o Anexo Único desta portaria.

II - Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP -, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, igualmente aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, de acordo com o Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Fica delegada competência de chefia imediata, para fins de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual, ao servidor indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Compete à chefia imediata delegada o exercício das competências previstas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007, e no Decreto n.º 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 4º Ficam revogadas a PORTARIA/UEMG Nº 054, DE 26 DE MAIO DE 2021, e a PORTARIA/UEMG Nº 072, 15 DE JULHO DE 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º, I e II, e o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022)

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Contratos	1166094-1	SHEILA ADRIANA GONÇALVES
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Infraestrutura	1397449-8	PAULA ROGERIA DA SILVA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Patrimônio	1454478-7	HEBER CÁSSIO ARAÚJO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Logística	1042227-7	GILVAN VIEIRA MARTELO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Compras	1479061-2	FELIPE MELQUIADES OTONI SILVA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Coordenadoria de Execução de Despesas e Financeira	1171509-1	ALINE MONTEIRO LEITE VERTELO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	900318-7	ALEXANDRE OTÁVIO VILLELA SALLES
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Administração de Pessoal	1231500-8	ANDRÉSOARES DE ANDRADE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Benefícios e Pagamento	1142389-4	JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1105372-5	LUÍS GUSTAVO BASILIO LEMOS

04 1589367 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 342, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG para o ano letivo de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em reunião de 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da UEMG para o ano letivo de 2022, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução COEPE/UEMG nº 342, de 04 de fevereiro de 2022)

CALENDÁRIO ACADÊMICO UEMG 2022			
ANO/MÊS / DIA			ATIVIDADES
2022	Março	23 a 29	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo I
		30 e 31	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II
2022	Abril	1 a 5	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II
		6	Início do 1º Semestre Letivo de 2022
		6 a 20	Ajuste de matrícula, rematrícula (reingresso), trancamento e dispensa de disciplinas
		11	Início das Aulas dos veteranos
		14 a 16	Sexta-feira Santa/ Feriado e Recesso
		21 a 23	Tiradentes/ Feriado e Recesso
		25	Início das aulas dos calouros
2022	Maio	2 a 5	Inscrição em disciplinas eletivas
		23 a 27	Inscrição para Reopção de Curso 2-2022
2022	Junho	16 a 18	Corpus Christi / Feriado e Recesso
2022	Julho	4 a 13	Inscrição para Transferência e Obtenção de Novo Título 2-2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420122.

2022	Agosto	13	Término das aulas do 1º Semestre Letivo de 2022
		15 a 18	Exame Especial / Complementação de carga horária
		18	Término do 1º semestre letivo 2022
		24 a 30	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo I
		31	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II
		19 a 31	Recesso de aula
2022	Setembro	1 a 6	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II
		1 a 6	Recesso de aula
		7	Independência do Brasil / Feriado
		8	Início do 1º Semestre Letivo de 2022 – Início das aulas
		8 a 16	Ajuste de matrícula, rematrícula (reingresso), trancamento e dispensa de disciplinas
		26 a 29	Inscrição em disciplinas eletivas
2022	Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida
		15	Dia do Professor
		17 a 21	Inscrição para Reopção de Curso 1-2023
		31	Dia do Servidor Público /Feriado
2022	Novembro	1 e 2	Finados / Feriado e Recesso
		14 e 15	Proclamação da República/ Feriado e Recesso
		21 a 30	Inscrição para Transferência e Obtenção de Novo Título 1-2023
2022	Dezembro	19 a 31	Natal / Recesso
2023	Janeiro	Férias Docentes	
2023	Fevereiro	18 a 22	Carnaval / Recesso
		24	Término das aulas do 2º semestre letivo 2022
		25 a 28	Exame Especial / Complementação de carga horária
		28	Término do 2º semestre letivo de 2022

04 1589024 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 023, DE
04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/UEMG nº 110/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Extrato.

Processado: A. S. P.,

Comissão Processante: Presidenta: Adriana Aparecida Bosso Tomal, Masp 1485471-5,

Membra: Tatiana Fonseca Vilanova, Masp 1344425-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

04 1589364 - 1

ATO N.º 39/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, CARLA SILVA MACHADO, Masp n° 1003361-1, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, no período de 30/11/2021 a 31/12/2021, para regularização da situação funcional.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

04 1589333 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 024, DE
04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/UEMG nº 114/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Extrato.

Processado: L.C.S.T.,

Comissão Processante: Presidenta: Ana Paula Martins Côrrea Bovo, Masp 1331982-7,

Membras: Fernanda de Paula Rocha, Masp 1098701-4 e Sidneia Aparecida Mainete, Masp 1158962-9.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

04 1589365 - 1

ATO N.º 35/2022 RETIFICA o ato n.º 0835/2011, publicado em 03/06/2011, de Concede 2° Quinquênio, referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp nº 0930416-3, da Faculdade de Educação, onde se lê: a partir de 23/05/2011, leia-se: a partir de 15/07/2012.

ATO N.º 36/2022 RETIFICA o ato n.º 0595/2016, publicado em 07/06/2016, de Concede 3° Quinquênio, referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp nº 0930416-3, da Faculdade de Educação, onde se lê: a partir de 21/05/2016, leia-se: a partir de 14/07/2017.

ATO N.º 37/2022 RETIFICA o ato n.º 0843/2011, publicado em 03/06/2011, de Concede 2° Quinquênio de Férias Prêmio, referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp nº 0930416-3, da Faculdade de Educação, onde se lê: a partir de 23/05/2011, leia-se: a partir de 15/07/2012.

ATO N.º 38/2022 RETIFICA o ato n.º 0592/2016, publicado em 07/06/2016, de Concede 3° Quinquênio de Férias Prêmio, referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp nº 0930416-3, da Faculdade de Educação, onde se lê: a partir de 21/05/2016, leia-se: a partir de 14/07/2017.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

04 1589332 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO KIT DEFESA CIVIL
PROCESSO SEI N. 1070.01.0004333/2021-84

Resumo do Termo de Doação celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominadoDOADOR, e o Município de Catuti, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação de Kit Defesa Civil, em caráter definitivo e sem encargos, sendo osmateriais (1) Notebook, (1) Camioneta, (5) Coletes e (1) Trena Eletrônica, constantesdo Quadro 1 -Detalhamento de Materiais Doados, Anexo Único do referido Termo de Doação. Valor Total do Kit Defesa Civil: R$ 163.385,72 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Osvaldo de Souza Marques (Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil); Signatário Donatário: Delermando do Nascimento França (Prefeito Municipal). Data de assinatura: 04/01/2022.

4 cm -04 1589026 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1071030 100/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1071030 100/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em meteorologia e hidrologia para apoiar o Gabinete Militar do Governador (GMG), por meio da Coordenadoria de Defesa Civil (CEDEC), na operação e no monitoramento hidrometeorológico no Estado de Minas Gerais, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG. A Sessão do Pregão será dia 22/02/2022 às 09h30min. Maiores informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3915-0216. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

3 cm -04 1588704 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM X Empresa RRC Construções e Incorporações LTDA - ME– Contrato nº 03/2022 (Portal compras 9321176 – Sei nº 1250.01.0011908/2021-83). Objeto: contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da PMMG, Ubá/MG. Valor do contrato: R$ 1.270.026,82. Vigência: 12 meses, a partir da data da publicação. Data: 03/02/2022.

2 cm -04 1588768 - 1

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CMB/DAL/PMMG – Registro de Preços 21/2021, Planejamento 316/2021. Objeto: aquisição de cones, cavaletes e sinalizadores. O Ordenador de despesa do CMB torna público que analisou as Razões de Recurso da empresa CALUX COMERCIAL EIRELI, CNPJ 03.578.434/0001-61 e decidiu CONHECER DO RECURSO; NEGAR PROVIMENTO e acompanhar a decisão do pregoeiro, devendo manter a desclassificação da Recorrente por apresentar amostra intempestivamente; OFICIAR A EMPRESA da decisão e DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO. A íntegra do ato encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -04 1588844 - 1

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 9210746/2018 locação de imóvel, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CAA1 e a Sra.Maria Jorge da Silva; Objeto:inclusão de dotação orçamentária 1251.06.181.034.4048.0001.3.3.90.36.11.0.10.1

1 cm -04 1589255 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-5ª RPM X OFICINA MECÂNICA DINÂMICA LTDA, CNPJ nº 05.147.907/0001-00. Contrato nº 9321301. Objeto: Contratação de Oficina mecânica para manutenção da frota orgânica das Unidades com sede em Iturama-MG. Vigência: 12 (doze) meses consecutivos a contar da data da presente publicação. Valor: R$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais).

2 cm -04 1589111 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-5ª RPM X ELETRODIESEL TURBO LTDA, CNPJ nº 20.404.455/0001/80. Contrato nº 9321299. Objeto: Contratação de Oficina mecânica para manutenção da frota orgânica das Unidades com sede em Araxá-MG. Vigência: 12 (doze) meses consecutivos a contar da data da presente publicação. Valor: R$ 214.850,00 (duzentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

2 cm -04 1589116 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Pompéu/MG. Convênio 11/2022. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022

2 cm -04 1589310 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-5ª RPM X AUTO MECÂNICA MULTI CAR LTDA, CNPJ nº 13.802.791/0001-15. Contrato nº 9321302. Objeto: Contratação de Oficina mecânica para manutenção da frota orgânica das Unidades com sede em Frutal-MG. Vigência: 12 (doze) meses consecutivos a contar da data da presente publicação. Valor: R$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais).

2 cm -04 1589122 - 1

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 91874832018 locação de imóvel, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CAA1 e o Sr. Arthur Macieira; Objeto: Inclusão de dotação orçamentária 1251.06.181.034.4048.0001.3.3.90.36.11.0.10.1

1 cm -04 1589251 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9321267/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 71.398.697/0001-49 - GASMAX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Processo de compra nº 2121022 000002/2022, Cotação Eletrônica. Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir a demanda do IPSM. Valor total: R$ 3.225,00. Vigência: a partir da data de publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com previsão de término em31/12/2022 Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2121.10.122.705.2017.0001.339030.27.0.60.1; 21 21.09.122.705.2018.0001.339030.27.0.60.1. Assinatura: 04/02/2022. Signatários: pela contratada Sr. Tarcísio Flávio Gomes de Castro, pelo contratante Sr Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF..

3 cm -04 1589133 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 04/02/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Cardoso e Guimaraes Fisioterapia Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

4ª RPM –Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Dermacenter - Procordis - Centro de Dermatologia e Cardiologia Ltda ME	Clínica Médica

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Arcos	Instituto de Neurologia E Neurocirurgia Ltda EPP	Diagnóstico Por Imagem

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Consultório Cardiológico Ltda	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Manhuaçu	Spa Núcleo Odontológico Ltda ME	Clínica Odontológica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Passos	Paraisomed Serviços Médicos ME	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 04/02/2022

RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Clínica Já Ltda ME	XV
Contagem	Med Aqui Ltda EPP	XIV, XVIII

3ª RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Nova Lima	Goncalves Radiografia Odontológica E Documentação Ortodôntica Ltda ME	VI, XXII

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Frutal	Multi-X Centro de Diagnósticos Ltda ME	I, II, V, VI, VII, IX, X,XI, XII, XV, XIX, XX
Uberaba	Clínica Psiquiátrica Célia Prestes Eireli ME	II, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XIX
	LPV - Clínica de Avaliação Psicológica Ltda ME	VI, VII, XI
	Odonto Clínica Uberaba Ltda ME	VI, IX, XI, XVI
Ibiá	Nathalia Seabra Psicologia Ltda ME	VI, XIII, XVII
Conquista	Centro de Diagnósticos de Conquista Ltda. ME	XI

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ipatinga	Mais Ortodontia Ltda	I ,II, VI, IX, X, XII
Itabira	BCM Serviços Médicos Ltda ME	VI

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Diamantina	Cardiologia do Vale Serviços Médicos Ltda ME	VI, IX, X, XI,XIII, XVI, XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.1.1 e 11.4 do Edital nº 02/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do referido edital. Data: 04/02/20221

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado
Montes Claros	Bauman Clínica Odontológica Ltda ME
	Farmácia Real Ltda
Janaúba	CIJ - Centro de Imagens Janaúba Ltda
São Francisco	Cardiominas Clínica Cardiológica Ltda ME (Filial)

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

25 cm -04 1589283 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 04/02/2022

4ª RPM –Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Almeida Lopes Serviços Médicos ME	Clínica Médica

3 cm -04 1589282 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
BOLETIM INFORMATIVO Nº. 02/2022

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 180ª (Centésima Octogésima) Reunião Ordinária, em 26 (Vinte e seis) de Janeiro de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, originários da CICC/DETRAN-MG, proferindo as seguintes decisões:

PA'S Nº SEI	Recorrente	PCnet	Decisão
162839/2019-56	Anderson Luiz da Silva	4575187/2016	Indeferido
162842/2019-72	Américo Túlio Silva Stochiero	3526213/2014	Indeferido
162844/2019-18	Ana Kelly Rodrigues Vieira	6667416/2017	Indeferido
162847/2019-34	Ailton Gonçalves da Silva	7315455/2018	Indeferido
162849/2019-77	Alberto Magno Pires Maia	5804614/2017	Deferido
163819/2019-77	Alberto Simões Freire	7206186/2018	Indeferido
163822/2019-93	Afonso Alberto Teixeira dos Santos	5480803/2016	Indeferido
163840/2019-92	César Mateus	6625136/2017	Indeferido
163851/2019-86	Caiomar Nascimento Rosa	7151531/2018	Indeferido
163878/2019-36	Andrea Helena Amador Barbosa Alves	6895178/2018	Indeferido
163881/2019-52	Eliana de Jesus	5223574/2016	Indeferido
163888/2019-57	Eliana Hermeto Magalhães Avelar	5977818/2017	Indeferido
163897/2019-08	Eduardo Luiz Ferraz Ventura	5223659/2016	Indeferido
163898/2019-78	Eduardo José da Silva	5819212/2017	Deferido
163902/2019-67	Felipe Cândido Vilas Boas	7599431/2018	Indeferido
163907/2019-29	Elias Alves do Vale	4913728/2016	Indeferido
163909/2019-72	Ederson Rocha Machado	4925680/2016	Indeferido
163910/2019-45	Eduardo Escaleira Fernandes	7311705/2018	Indeferido
163912/2019-88	Eduardo Jorge Nobre Moreira	4954685/2016	Indeferido
163914/2019-34	Fernanda Magalhães Longuinhos de Mattos	7173726/2018	Indeferido
163915/2019-07	Eduardo Ferreira Rosa	6012141/2017	Deferido
163924/2019-55	Egler Marcelino Santos	5910684/2017	Indeferido
163934/2019-76	Eduardo Raimundo de Castro Júnior	7487421/2018	Indeferido
163938/2019-65	Fábio Fernandes Mascarenhas	7854947/2018	Deferido
163941/2019-81	Fábio Pereira Batista	6843609/2018	Indeferido
163944/2019-97	Fagner de Souza Rocha	6021756/2017	Indeferido
163956/2019-64	Ronaldo Lúcio dos Santos	7578641/2018	Indeferido
164926/2019-64	Carmo Domingues da Silva Neto	6661009/2017	Indeferido
166016/2019-25	Elzio Mendes de Almeida	4693826/2016	Indeferido
166039/2019-83	Dion Pereira da Silva Júnior	5925219/2017	Indeferido
166052/2019-23	Elizangela Natalina Faustino Ourives	5931089/2017	Indeferido
166056/2019-12	Edmilson Coelis	5931630/2017	Indeferido
166058/2019-55	Carlos Alberto Ramos G. Pacheco Júnior	5820101/2017	Indeferido
166061/2019-71	Carlos Alberto Ramos G. Pacheco Júnior	4926321/2016	Indeferido
166075/2019-81	Domingos Saffi	7424325/2018	Indeferido
166078/2019-97	Dirce de Fátima Guimarães Fernandes	4912878/2016	Deferido
166080/2019-43	Domingos Pardo Valverde Filho	3670073/2015	Indeferido
166092/2019-10	Douglas dos Santos Barros	5960771/2017	Indeferido
166094/2019-53	Donato Rocha	5953320/2017	Indeferido
166098/2019-42	Adair Gonçalves Ferreira	5741678/2017	Deferido
166100/2019-85	Alex Sandro Soares	5939576/2017	Indeferido
166102/2019-31	Alex Aliel de Souza	6581218/2017	Indeferido
166105/2019-47	Afra Regina Sana	3185335/2014	Indeferido
166113/2019-25	Ailton Rodrigues de Azevedo	4923446/2016	Indeferido
166118/2019-84	Alessandro Fernandes da Fonseca	7056678/2018	Indeferido
166120/2019-30	Alessandro Malveira Oliveira	6933912/2018	Deferido
166122/2019-73	Alberto Barra Rocha	6019051/2017	Indeferido
166127/2019-35	Bruno Abreu Gomes	7205075/2018	Indeferido
166129/2019-78	Bruno Campos da Matta Machado	5561034/2016	Indeferido
171542/2019-09	Eder Rodrigues Ramos	6519151/2017	Indeferido
171545/2019-25	Antônio Vieira Tropia	3030705/2014	Deferido
171547/2019-68	Maria Celeste Thomaz Viana Cavalcanti	6052949/2017	Deferido
171548/2019-41	Maria Inês Jaude Ribeiro Vilaça	6030945/2017	Indeferido
171549/2019-14	Mário Lopes	6026674/2017	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420123.

171551/2019-57	Mauro Antônio Marcondes	5093754/2016	Indeferido
171554/2019-73	Nelsita Anelina Alves de Castro	5976550/2017	Indeferido
171557/2019-89	Nivaldo Rezende Pereira	6734474/2017	Indeferido
171562/2019-51	Paulo Roberto Alvim	6950882/2018	Deferido
171563/2019-24	Paulo Roberto Cupertino	5911927/2017	Indeferido
171565/2019-67	Edson Porto Filho	4206848/2015	Indeferido
171566/2019-40	Edson Porto Filho	5093390/2016	Indeferido
171567/2019-13	Epaminondas Bittencourt Neto	6022401/2017	Indeferido
171569/2019-56	Efigênio Justino Soares de Oliveira	5948038/2017	Indeferido
172387/2019-86	Evy Rodrigues da Silva	4931589/2016	Indeferido
172389/2019-32	Evandro Ely Miranda Barbosa	7368872/2018	Indeferido
172410/2019-47	Eliseu Braga da Silva	5925377/2017	Indeferido
172411/2019-20	Edian Dias de Araújo	4846014/2016	Indeferido
172412/2019-90	José Carlos Leão	6461173/2017	Indeferido
172415/2019-09	Tunai Tupinambás Faria	5470797/2016	Indeferido
172418/2019-25	João Batista da Silva	6321334/2017	Indeferido
172422/2019-14	Marcelo Amaral	3301536/2014	Indeferido
172424/2019-57	Edson Francisco Alvim	7273699/2018	Indeferido
172429/2019-19	Cristina Alves de Melo Moreira	5820042/2017	Indeferido
172430/2019-89	Dafinys Gomes dos Santos	6633433/2017	Deferido
172434/2019-78	Carlos Alberto Costa	4841881/2016	Indeferido
172444/2019-02	Derik de Almeida Maximiano	6777696/2017	Deferido
172450/2019-34	Conrado de Campos Almada	7581259/2018	Indeferido
172479/2019-27	Elias Dias dos Santos	7867841/2018	Indeferido
172489/2019-48	Elias Batista Soares	7226925/2018	Indeferido
172492/2019-64	Cledilson Gomes da Silva	6471621/2017	Indeferido
172505/2019-04	Carlos Eduardo de Moraes	6481541/2017	Indeferido
172506/2019-74	Carlos Eugênio Pereira Alvim	5916605/2017	Indeferido
172510/2019-63	Carlos Ciriaco de Melo Filho	4873785/2016	Indeferido
172518/2019-41	Carlos Enrique Luchina	6697694/2017	Indeferido
172523/2019-03	Carlos Eduardo Discacciati	4932989/2016	Indeferido
172528/2019-62	Edson Silva Reis	4973184/2016	Indeferido
172540/2019-29	Cristiane Abranches Pereira Benda	6783678/2017	Indeferido
172542/2019-72	Cristiano Aleixo Leitão	5931648/2017	Indeferido
172548/2019-07	Cristiano Paula da Silva	4924340/2016	Indeferido
172557/2019-55	José Afonso Ruas de Jesus	5495071/2016	Indeferido
172784/2019-37	José Neire de Resende	5654805/2017	Deferido
172787/2019-53	Evandro Luiz de Resende	5178598/2016	Indeferido
172792/2019-15	José Hiroiti Okuyama	5176844/2016	Deferido
172830/2019-56	Douglas Miguel	5092187/2016	Deferido
172887/2019-69	Cláudio Leo Galape	6700463/2017	Indeferido
172915/2019-89	Osvaldo Pinheiro Moreira	7438265/2018	Indeferido
172935/2019-34	Ocridio Francisco da Silva	5471341/2016	Indeferido
172941/2019-66	Antônio Acuelio Fernandes de Oliveira	3315928/2014	Indeferido
172944/2019-82	Helenelson de Melo Assis	5369496/2016	Indeferido
172946/2019-28	Rosimar Luiz da Silva	6423899/2017	Deferido
172949/2019-44	Josemar dos Reis Amaral	5496429/2016	Indeferido
172954/2019-06	Expedito dos Reis	6423990/2017	Indeferido
172965/2019-97	José Luiz Fernandes Tavares	6234518/2017	Indeferido
172966/2019-70	Ana Cristina Mendes Rodrigues	7070595/2018	Indeferido
172967/2019-43	Raimundo Sirqueira da Silva	5942952/2017	Indeferido
172976/2019-91	Carlos Antônio de Oliveira	5742055/2017	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente.

BOLETIM INFORMATIVO Nº. 01/2022

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 180ª (Centésima Octogésima) Reunião Ordinária, em 26 (Vinte e seis) de Janeiro de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados proferindo as seguintes decisões:

Multas Nº SEI	Recorrente	Ait	Placa	Decisão
74317/2018-73	Carlos Junior Izidoro Nani	AJ00161204	OLT-1599	Indeferido
74336/2018-45	Joao Vitor de Sousa Almeida	AF00181420	HBJ-8527	Indeferido
74356/2018-87	Andre Luiz Gomes Silva	AJ00253876	GYU-0223	Indeferido
75051/2018-43	Juliane Gomes Martins Ferreria	AJ00101938	HCR-7785	Indeferido
75162/2018-53	Nixon Junior Pereira Guimaraes	AC00307663	HDQ-0706	Indeferido
75228/2018-17	Maria Regina Soares L. Andrade	AF00323441	GYC-4879	Indeferido
75235/2018-22	Wallace Faria Soares	AJ00160891	JOF-1221	Indeferido
75252/2018-48	Moises Goncalves Pascoal	AJ00259503	OMB-7448	Indeferido
75894/2018-77	Ana Maria Tavares Santos	AI00150588	HCU-2605	Indeferido
75909/2018-60	Wellington Figueiredo Correa	AC00521097	JUX-5337	Indeferido
76030/2018-91	Maria AmeliaFurlaneto Teixeira	AJ00198565	HBI-5449	Indeferido
76054/2018-25	Davisson Silva Lopes	AG01079007	HBV-4077	Indeferido
76055/2018-95	Luiz Carlos Ferreira	AJ00126629	HFA-1693	Indeferido
76089/2018-50	Rogerio Homem da Silva	AF00385742	HLD-4771	Indeferido
76095/2018-82	Renata Soares Lages Aguiar	AF01365114	HET-7496	Indeferido
76096/2018-55	Geraldo Magela F. Silva Filho	AJ00300627	ASP-0043	Indeferido
76102/2018-87	Fabiano Ribeiro da Silva	AF01291108	HDH-0727	Indeferido
76111/2018-38	Cyntia da Silva Martins	AJ00080626	HFZ-4114	Indeferido
76429/2018-85	Claudio Machado Tupinamba	AJ00253700	HAE-6043	Indeferido
76449/2018-30	Maria de Loures de Melo	AF00582048	HNH-0736	Indeferido
76450/2018-03	Fabio da Silva Sene	AJ00255052	HED-2148	Indeferido
76455/2018-62	Cleber Jose Marques	AJ00230971	GLK-9624	Indeferido
76477/2018-50	Thalison Santos Alquimim	AA04856160	HRY-2401	Indeferido
76535/2018-36	Osmar Pereira de Souza Junior	AF00303414	HMZ-0514	Indeferido
76555/2018-78	Aloisio Antonio Ramos	AF01197250	PVY-2407	Indeferido
76578/2018-39	Warley de Sousa Andrade	AF00276236	HKP-8033	Indeferido
76678/2018-55	Marcelo Navais	AA04264407	HFR-5966	Indeferido
76857/2018-72	Matheus da Silva Ferreria	AJ00123310	GRV-0185	Indeferido
77845/2018-71	Roberto Pereira da Silva	AF00963132	GSL-2515	Indeferido
78347/2018-97	Joao Victor Soares Macedo	AG01198871	GSB-1583	Indeferido
78362/2018-80	Priscila Aurea Ferreira	AC00531841	OWO-7333	Indeferido
78384/2018-68	Marco Aurelio Rocha Carvalho	AC00586367	HMB-8672	Indeferido
91588/2018-35	Gilson Rocha da Silva	AF00498197	PYZ-7317	Indeferido
91593/2018-94	Gustavo Henrique Soares Lima	AF00828130	HEY-1522	Indeferido
91606/2018-34	Matheus Azevedo de Castro	AF01736600	PXQ-3721	Indeferido
91657/2018-15	Cassio Wilke Batista Silva	AA04123508	HFL-7142	Indeferido
91732/2018-27	Isabella Mendes Romanelli Perroni	AJ00402766	FRR-6496	Indeferido
91791/2018-83	Gabriel Augusto Rosa	AA04182624	PXB-2063	Indeferido
91922/2018-38	Leni Maria Vieira Alexandre	AB06183655	EEG-7131	Indeferido
92006/2018-98	Igor Luiz Silva de Oliveira	AF01779292	HEA-2420	Indeferido
107995/2018-45	Charles Franklin Farias Bessa	AC00599018	PXV-1717	Indeferido
108015/2018-87	Iran Elcio de Oliveira	AC00525666	HDP-8274	Indeferido
50901/2019-56	Eduardo de Paiva Dias	AG904690	PCQ-7260	Indeferido
50924/2019-17	Leonardo C. Salustiano Menezes	AG902552	JHY-2283	Indeferido
50960/2019-15	Dhiennson Silva Sousa	AG01237927	HKP-5921	Indeferido
51017/2019-28	Luiza Simoncelos Silvestre	AG02280022	QOO-1699	Indeferido
51968/2019-56	Elaine da Silva Gomes Barbosa	AJ00129943	HTC-0632	Indeferido
51986/2019-55	Rovany Felype Faria Ribeiro	AF00912973	GQP-8008	Indeferido
52014/2019-75	Leolino Nougueira	AJ00129981	PYY-2789	Indeferido
52215/2019-80	Newton Victor Palhares Silverio	AJ00033263	OWI-3295	Indeferido
52256/2019-40	Antonio Lucas Mendes	AJ00388245	JLV-2855	Indeferido
52267/2019-34	Guerino de Oliveira Campos	AJ00305788	GVT-0673	Indeferido
52319/2019-85	Pablo Augusto Neiva Gomes	AK00064486	PUJ-5785	Indeferido
88762/2019-92	Warlem Lino de Paula	AF01767629	PWG-6311	Indeferido
88782/2019-37	Adriano Francisco de Moura	AJ00200258	OMG-3833	Indeferido
88786/2019-26	JanielyPatricia Severino	AF00369955	HDJ-3135	Indeferido
88793/2019-31	Rita de Cassia Gomes Esteves	AJ00060388	HAJ-0690	Indeferido
129857/2019-13	Jose Lourenco Siqueira	AF01699751	GYG-2572	Indeferido
129867/2019-34	Erica Pereira Ramos	AJ00032518	HDY-8642	Indeferido
129886/2019-06	Eder Nilson Aparecido Barbosa	AJ00212520	JWB-0368	Indeferido
129888/2019-49	Rogerio Geraldo Antonio	AK00029599	ENT-2057	Indeferido
129904/2019-05	Mateus Filipe da Silva	AK00257470	HFS-9161	Indeferido
129925/2019-20	Andre Souto Cattoni	AJ00268895	HBR-7742	Indeferido
129926/2019-90	Mateus da Silva Costa	AM00048606	GYX-1429	Indeferido
132601/2019-33	LaizeAndrea Santos Pereira	AK00307729	AWB-5323	Indeferido
132698/2019-33	Adson Rodrigo Oliveira	AF00118883	HJH-2722	Indeferido
133675/2019-38	Amilcar Nogueira Neves	AK00216031	OPV-2030	Indeferido
133688/2019-75	Fabio Guimaraes Goncalves	AF01535963	GKU-3753	Indeferido
133694/2019-10	Marcelo Moreira Miranda	AF01535741	HAM-6392	Indeferido
133816/2019-14	Carlos Alex Ferreira Paixao	AK00304745	OWK-2326	Indeferido
153642/2019-55	Jonatan dos Santos Miranda	R001428461	OLY-5208	Indeferido
153288/2019-10	Adolfo Bertolino dos Santos	D000098373	GLI-4096	Indeferido
163397/2019-25	Jorge Sebastiao Bitencourt	AG01825611	HGZ-2296	Indeferido
167014/2019-45	Paulo Roberto de Souza	AG00651812	HAD-2631	Indeferido
167987/2019-61	Jose Pereira Reis	AG03623154	HLC-0837	Indeferido
167991/2019-50	Agnaldo Nogeira da Silva	AB04700128	ENC-5377	Indeferido
169835/2019-23	Renato Dutra Menezes	AG03104178	GOI-3528	Indeferido
169841/2019-55	Sheila Paula G. O. da Silva	AG03096555	HGL-7360	Indeferido
169880/2019-69	Joelson Machado de Oliveira	AG00649583	LTD-4768	Indeferido
30160/2020-79	Mauricio de Souza	AL00184939	HEE-8092	Indeferido
38843/2020-87	Davidson Chaves Sousa	AH00669859	HJU-0090	Indeferido
58744/2020-43	Aluízio Lima Leite	AE05561702	JTU-5937	Indeferido
58746/2020-86	JD Despachante Veicular	AE05552243	HGX-2397	Indeferido
58747/2020-59	José Maria Ferreira da Silva	AE05487562	HFR-9269	Indeferido
58748/2020-32	Daniel Athos de Oliveira Silva	AE05485650	LOX-7471	Indeferido
58749/2020-05	Jonas Vieira Da Silva Junior	AJ00433520	HKL-4641	Indeferido
58750/2020-75	Wilson Silva Santana	AE05503210	ARJ-6989	Indeferido
58751/2020-48	Wilson Silva Santana	AE05503363	ARJ-6989	Indeferido
63018/2020-75	Haroldo Bernardes da Silva Porto	AE06946237	PFF-6165	Indeferido
63020/2020-21	Braulio Marcio Villela Alves	AE06916192	PYY-6990	Indeferido
163883/2020-92	Walisson A. de Souza	AH00572290	HLU-5687	Indeferido
221769/2020-34	Diego Rodrigues Paula de Oliveira	AC00733114	GNU-3660	Indeferido
221774/2020-93	Alirio Rodrigues Borba	AC00772331	GYA-2794	Indeferido
221776/2020-39	Orlando Anderson Souza	AC00814247	OQM-8087	Indeferido
221777/2020-12	Thiago Braga Portes	AI00559860	HDR-1794	Indeferido
221782/2020-71	Marcelo Augusto Duarte	AI00623375	OOX-7295	Indeferido
221785/2020-87	Neuza Aparecida da Silva	AI00748385	PVD-9763	Indeferido
221788/2020-06	Roberto Costa Tanure	AC00313493	OZR-3440	Deferido
221792/2020-92	Josiane de Fátima Rodrigues Gomes Ferreira	AI00754438	MNJ-1801	Indeferido
221795/2020-11	Benedita Godoi da Paixão	AI00737514	PUL-4173	Indeferido
221799/2020-97	Lauro de Marco Siqueira- ME	AI00765663	OPS-3975	Indeferido
221806/2020-05	Marcílio Alves de Souza	AC00544433	DDY-0419	Indeferido
221809/2020-21	Manoel dos Santos Ribeiro	AC00733354	GUC-7768	Indeferido
221811/2020-64	Manoel dos Santos Ribeiro	AC00733356	GUC-7768	Indeferido
221815/2020-53	Graziele Ap. Gonçalves Carvalho	AI00563905	PZM-6656	Indeferido
221817/2020-96	Transportadora Fátima Ltda	AI00530401	HFD-5163	Indeferido
221819/2020-42	Geanny Pinto da Fonseca	AI00571688	HNT-2793	Indeferido
221833/2020-52	Thiago Soares	AC00698818	HGI-2238	Indeferido
221834/2020-25	Cleide Fonseca Silva Rabello	AI00720896	HEO-3429	Indeferido
221838/2020-14	Araújo Lemos Transporte Ltda	AI00761505	AZO-2331	Indeferido
221841/2020-30	Elcio Gomes Ferreira	AI00502161	PXH-5942	Indeferido
221847/2020-62	Vamir José Rodrigues Coutinho	AC00862046	HOH-1577	Indeferido
60/2021-13	José Cláudio Leite Junqueira	AC00769292	HEL-0297	Indeferido
61/2021-83	Magda Cristina de M. G. e Freitas	AI00758988	HMU-7880	Indeferido
65/2021-72	Eduardo Ferreira Florêncio	AC00672865	HGZ-4700	Indeferido
66/2021-45	Maycon Teodoro Pereira	AC00855362	OMA-8804	Indeferido
67/2021-18	Cássio Pinheiro de Queiroz	AC00744198	HOJ-8896	Indeferido
68/2021-88	Tiago Luiz Venâncio Clotilde	AC00469996	PUR-5803	Indeferido
72/2021-77	Aloísio Henrique Fernandes	AI00548164	PYS-1242	Indeferido
73/2021-50	Leonardo Jamel Saliba de Souza	AI00615552	PYU-2111	Indeferido
74/2021-23	Élcio Gomes Ferreira	AI00504526	PXH-5942	Indeferido
75/2021-93	Pedro Luiz Monteiro de Andrade	AI00597419	HMW-2897	Indeferido
77/2021-39	Isac Honório Nunes Júnior	AI00625661	HKR-5161	Indeferido
80/2021-55	Júlio Maria Santana	AC00729702	LCA-6773	Indeferido
82/2021-98	Pedro Henrique Alves de Oliveira	AI00460142	OQU-1740	Indeferido
83/2021-71	Sandro Pereira da Cruz	AC00765072	HMN-2412	Indeferido
85/2021-17	Renan Gabriel Gomes	AC00803946	MRG-9445	Indeferido
86/2021-87	Leonardo Márcio Ferreira da Silva	AC00470445	OQZ-4674	Indeferido
88/2021-33	Milton Fonseca Duarte ME	AI00599661	QMS-0100	Indeferido
92/2021-22	Mário Rodrigues da Silva	AC00348649	GYW-1213	Indeferido
94/2021-65	Roger Gonçalves Moretzsohn	AC00693863	PWA-7867	Indeferido
96/2021-11	Pablo Henrique Pires	AC00501739	HLV-6772	Indeferido
100/2021-97	Rodirley Duarte Diniz	AI00819104	PWY-4085	Indeferido
101/2021-70	Marcos Alves Ferreira	AI00836708	HGO-6128	Indeferido
102/2021-43	Alvimar Rodrigues de Sousa	AC00663302	HHK-7168	Indeferido
104/2021-86	Dária S. Lopes ME	AI00664416	HMF-3999	Indeferido
106/2021-32	Adenilson Rodrigues de Freitas	AC00804045	HOJ-5193	Indeferido
111/2021-91	Paulo Sérgio Teixeira	AC00678887	NYC-6070	Indeferido
113/2021-37	Afonso Fonseca do Carmo	AI00472881	OPT-6399	Indeferido
116/2021-53	Nilton Cândido Soares	AC00781285	PUW-6118	Indeferido
117/2021-26	Edenildo Pereira da Cunha	AI00525304	GRY-9878	Indeferido
121/2021-15	Matheus Nogueira do Carmo Guerra	AI00787215	HMQ-3796	Indeferido
123/2021-58	Ronaldo Barbosa	AI00853245	HOG-9049	Indeferido
127/2021-47	Elias Reis Silveira	AI00515431	HKJ-6948	Indeferido
129/2021-90	Endrigo Cácius de Lima Sato ME	A029863224	OLQ-5923	Indeferido
132/2021-09	Ludmyla Tatyana Rodrigues Delfino	AI007478779	HGM-9907	Indeferido
134/2021-52	Kátia Boaventura Santos	AC00767757	HNU-6038	Indeferido
135/2021-25	Hiago dos Santos Soares	AI00839045	QNH-9950	Indeferido
138/2021-41	Esmeraldino Carlos Vieira	AC00638223	OLW-7156	Indeferido
143/2021-03	Esmeraldino Carlos Vieira	AC00638224	OLW-7156	Indeferido
144/2021-73	Elton dos Santos Silva	AI00680845	OWV-5166	Indeferido
148/2021-62	Elizio Amorim Franca	AI00700782	HGJ-9646	Indeferido
151/2021-78	Ildeu Geraldo Veloso	A029816261	GLK-9879	Indeferido
152/2021-51	Marcos Alves Ferreira	AI00844806	HGO-6126	Indeferido
154/2021-94	Carlos Magno de Oliveira	AC00901128	GLJ-7291	Indeferido
156/2021-40	Bruno Sena Dias	AC00774747	HCY-4082	Indeferido
159/2021-56	Felipe Belo de Araújo	AC00792428	GKS-5056	Indeferido
155/2021-67	Leonardo Faria Coelho	AI00466815	HAK-6910	Indeferido
160/2021-29	Edmar Henriques do Carmo	AC00805257	HJC-5558	Indeferido
162/2021-72	Marcelo Antonoviez	AC00865857	FXQ-9195	Indeferido
163/2021-45	Geraldo Ferreira Cota	AI00739343	GVQ-4249	Indeferido
165/2021-88	Gustavo Ferreira Coelho	AI00758453	GYR-3474	Indeferido
167/2021-34	Alexandre Souza Gouvea	AC00545403	PVW-3676	Indeferido
171/2021-23	Dailson Almeida Marques	AC00715017	PUY-6843	Indeferido
180/2021-71	Cristiano de Jesus Magalhães	AC00781549	GQU-7122	Indeferido
181/2021-44	Fábio Júnior da Silva	AC00781313	HEL-0934	Indeferido
185/2021-33	Márcio Sathler	AC00823964	HIP-9254	Indeferido
188/2021-49	Joimar da Silva Martins	AI00766653	HGE-6753	Indeferido
193/2021-11	Wander de Oliveira Bortoni	AC00544512	HJI-1648	Indeferido
195/2021-54	Bianor Florindo da Silva	AC00650674	JNK-7335	Indeferido
197/2021-97	Wellington Vinícius Silva Gomes	AC00623607	HKF-0075	Indeferido
200/2021-16	Romeu Matos Barbosa	AI00753609	HNG-6506	Indeferido
229/2021-09	Glaucio José Pereira dos Santos	AI00445354	HDQ-4894	Indeferido
231/2021-52	Vilmar Caetano Cardoso	AC00680647	JFS-9108	Indeferido
232/2021-25	Decrie Polastrine	AC00539071	PZH-0547	Indeferido
235/2021-41	Mariana Gonçalves	A029828712	HIQ-4518	Indeferido
238/2021-57	Francisco de Almeida Brandão	AC00773425	GNA-6783	Indeferido
241/2021-73	Francisco de Almeida Brandão	AC00773426	GNA-6783	Indeferido
245/2021-62	Paulo Alves Pires	AC00732055	HAY-3165	Indeferido
248/2021-78	Antônio Eder Barbosa	AI00430812	HDJ-0250	Indeferido
250/2021-24	Ítalo Nogueira dos Santos	AI00604584	OLV-7988	Indeferido
253/2021-40	Marcelo Andrade Brumana	AI00541061	HMF-0586	Indeferido
254/2021-13	Luciana Pereira de Matos	AI00435705	GLE-6128	Indeferido
255/2021-83	GF Modesto Transportes ME	A029608027	ELQ-4288	Indeferido
257/2021-29	Eder Clayton Martinelli Silva	A029138701	PXC-3440	Indeferido
258/2021-02	Marcelo José dos Santos	AC00437997	DHL-0669	Indeferido
262/2021-88	Raimundo Geraldo Borges	AI00644328	PWD-9932	Indeferido
263/2021-61	Luzia Alves Soares	AI00718937	GZQ-8587	Indeferido
266/2021-77	Luzia Alves Soares	AI00724517	GZQ-8587	Indeferido
270/2021-66	KledsonValdevino Madeira	AI00650384	HKR-8202	Deferido
273/2021-82	Diogo Sena Capanema	AC00788729	HKK-0509	Indeferido
274/2021-55	Michel Fiusa Menezes	AC00795052	EMP-4006	Indeferido
278/2021-44	Zenon Ferreira Sales Júnior	AC00204053	DPN-9941	Indeferido
279/2021-17	Márcia Cristina Nascimento Ltda	A029520686	HIP-6500	Indeferido
280/2021-87	João Pedro Laurito Machado	AI00497983	OXD-9098	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420124.

281/2021-60	Luis Filipe Neves Silva	AC00558394	GOL-6979	Indeferido
284/2021-76	Thalles Matheus Lage	AI00577424	HAO-6093	Indeferido
287/2021-92	Maria Christina Silva Neves	AI00654340	PYB-5658	Indeferido
291/2021-81	José Batista Mendonça	AI00356147	PUT-7624	Indeferido
295/2021-70	Geraldo Márcio Félix Barbosa	AI00592498	GWF-9208	Indeferido
296/2021-43	Leonardo Magalhães Lage	AC00619102	OLU-6557	Indeferido
6993/2021-32	Transportadora Fatima Ltda	A029837147	HNT-9630	Indeferido
6996/2021-48	Andre Oliveira da Silva	AI00690188	FZA-0900	Indeferido
6998/2021-91	Marcelo Alves Mendes	AI00983376	PXC-5600	Indeferido
7001/2021-10	Sebastião Vieira Ferreira	AI00854253	OMH-2136	Indeferido
7004/2021-26	Renan Gabriel Gomes	AC00863094	KNY-3609	Indeferido
7006/2021-69	Transportadora Fatima Ltda	AO2985631	GNJ5039	Indeferido
7009/2021-85	Adair José Gonçalves	AC00804328	KQL-3654	Indeferido
7015/2021-20	Geraldo Alves da Silva	AI00939352	HEJ-5005	Indeferido
7018/2021-36	Claudia Maria Gonçalves Dias	AI00975762	HBD-6105	Indeferido
7026/2021-14	José Gonzalez Gomes	AC00863967	HCQ-2805	Indeferido
7028/2021-57	Aleimar Carvalho Silva	AC00949711	HET-4676	Indeferido
7030/2021-03	Vivaldino Mendes da Costa	AC00915698	HGK-8781	Indeferido
7068/2021-44	Luis Henrique Bayer	AC00898460	OKK-8848	Indeferido
7444/2021-77	Luiz Henrique da Silva Paulino	AC00917416	HAW-8792	Indeferido
7448/2021-66	Dênis Ventura de Almeida	AI00897447	GZJ-6518	Indeferido
7452/2021-55	Nilo Pinto Rocha Junior	AC00943374	HKA-7693	Indeferido
7457/2021-17	Nilo Pinto Rocha Junior	AC00943952	HKA-7693	Indeferido
7464/2021-22	James André Ferreira da Silva	AI00910621	FBB-8933	Indeferido
7468/2021-11	Henrique Morais Silva	AC00984045	GXQ-9228	Indeferido
7478/2021-32	Daiane Katia de Carvalho	AI00790213	HEC-3526	Indeferido
7483/2021-91	Maicon Santos Barcelos	AC00624496	HIM-0635	Indeferido
7484/2021-64	Filipe Santos de Sena	AI00937385	HBS-9638	Indeferido
7488/2021-53	Paulo Roberto Ferreira	AI00786473	HAX-4350	Indeferido
7490/2021-96	Claudia Maria Gonçalves Dias	AI00974917	HBD-6105	Indeferido
7491/2021-69	Rodrigo dos Santos Miranda	AI00844013	PWQ-5027	Indeferido
7496/2021-31	Lucas Carvalho Bahia	AC00827143	GYL-8196	Indeferido
7498/2021-74	Lucas Carvalho Bahia	AC00827142	GYL-8196	Indeferido
93420/2021-32	Juarez Santos Caldeira	AE05712163	OOX-7432	Indeferido
93628/2021-42	Miguel Filho Brito	AE05683302	PXX-8231	Indeferido
104981/2021-31	wanderley de Paula Reginaldo	AE06920375	LHM-1920	Deferido
104991/2021-52	Verediana de C. F, G. Chaves Costa	AE05630567	PJT-3244	Indeferido
105031/2021-39	Aline de Morais Oliveira	AE05512982	GSV-1524	Indeferido
105056/2021-43	Gutierrez Alves Belieiro	AE05562714	PZY-4760	Indeferido
105065/2021-91	Fatima Maria da Silva	AE05563141	OLO-0333	Indeferido
105088/2021-52	Henrique Reis de Alcantara	AE05584670	QNW-8585	Indeferido
105103/2021-35	Carla Santos Do amaral Baptista Affonso	AE05567801	LRG-7544	Indeferido
105108/2021-94	Antonio Ferreira de Almeida	AE06932295	HGJ-7545	Indeferido
105129/2021-12	Jean Carlo Laureano de Carvalho	AE05751362	HCY-7438	Indeferido
105134/2021-71	Tiago Silveira de Andrade	AE05610492	GTV-2464	Indeferido
105174/2021-58	Roque Procopio de Alvarenga	AK00136893	PZP-6407	Indeferido
105181/2021-63	Marcio Jose M. de Oliveira	AE05669191	QNO-3765	Indeferido
105213/2021-72	Lenis Camilo dos Santos	AE06989133	QOJ-6795	Indeferido
106141/2021-42	Geraldo Antonio de Farias	E300202681	KGL-8538	Indeferido
106182/2021-02	Marlene Maria Estevão Arthuso	AE06954104	HNA-8488	Indeferido
106192/2021-23	Cleinis de Faria e Silva	AE05692601	HBJ-3770	Indeferido
106207/2021-06	Arlete Nicolau Satheler	AE05990821	OPV-2148	Indeferido
106221/2021-16	Dilene Francisco Constancio	AF01862748	KXR-8385	Indeferido
106228/2021-21	Robson de Alencar R. Souza	AE06945167	HMI-2385	Indeferido
106235/2021-26	Rogerio André dos Santos	AE06952123	HFL-7649	Indeferido
106237/2021-69	Rogerio André dos Santos	AE06952121	HFL-7649	Indeferido
106242/2021-31	Rogerio André dos Santos	AE06952122	HFL-7649	Indeferido
106245/2021-47	Aline Kellçy L. Jabour	AE06970399	OQP-6978	Indeferido
106249/2021-36	Icaro Martins Duarte Silva	AE05713666	PUF-3212	Indeferido
106257/2021-14	Francisco de Paula Neto	AE06961807	PUV-4693	Indeferido
106262/2021-73	José Araujo da Silva	AE05777674	QOP-3090	Indeferido
106299/2021-44	Gilmar Fernandes Dias	AE05728558	HIO-6036	Indeferido
106291/2021-66	Danielle Paula Giud dos Santos	AE05686829	QMW-6416	Indeferido
106295/2021-55	Ederaldo Mateus de Freitas	AE05661354	PWJ-2976	Indeferido
106297/2021-98	Vanea Lucia Morais Santos	AE06973901	PZW-9542	Indeferido
106300/2021-17	Paula de Paula Almeida	AE06988161	PWG-2338	Indeferido
106301/2021-87	Marcos elias	AE05762337	PZC-6990	Indeferido
106304/2021-06	Luciana Costa Campos	AE05743223	PWT-7999	Indeferido
106339/2021-31	Job Fidelis Peixoto Filho	AE05747537	HNQ-8531	Indeferido
106341/2021-74	Job Fidelis Peixoto Filho	AE05792221	HNQ-8531	Indeferido
106342/2021-47	Bruno Cesar Moreira	AE05761191	HNK-2181	Indeferido
106344/2021-90	Antonio Albertino	AE05751475	GPI-2281	Indeferido
106345/2021-63	Antonio Albertino	AE05751474	GPI-2281	Indeferido
106351/2021-95	Antonio Albertino	AE05749644	GPI-2281	Indeferido
106352/2021-68	Antonio Albertino	AE05749634	GPI-2281	Indeferido
106355/2021-84	Fernanda Anastacia de Sousa Modesto	AG03643513	HEC-1601	Indeferido
106357/2021-30	Luciene Francisca dos Santos	AG02771065	OOX-9023	Indeferido
106359/2021-73	Jeremias Faria Junior	AJ00404793	PYN-3440	Indeferido
106361/2021-19	Jordana Pousas Lima Santos	AE06949953	PZI0234	Indeferido
106414/2021-43	Aline Barroso Matos	AE05709385	PYV-8024	Indeferido
108360/2021-75	Nerildo Soares dos Santos	AE06959608	KYU-7308	Indeferido
136461/2021-82	Sérgio Mazza Gama	L030435808	LLW-2821	Indeferido
136462/2021-55	Virgínia Araújo Miranda	AC00465733	OGJ-3062	Indeferido
136463/2021-28	Hudson Aparecido Fonseca	AI00745607	PZJ-6771	Indeferido
136464/2021-98	Marcos Roberto de Oliveira	AI00727318	GOW-0423	Indeferido
136465/2021-71	Frederico Veloso Borges	AC00862888	PWA-6353	Indeferido
136466/2021-44	Paulo Henrique de Azevedo	AC00916513	HHH-0966	Indeferido
136467/2021-17	Vanessa Martins Amorim	AI01019519	HJK-8501	Indeferido
136468/2021-87	Valdelino Fernandes Gomes	AI00890387	JVM-9062	Indeferido
136469/2021-60	Ricardo Celso Zamprogno Barreto	AI00899119	GSY-7837	Indeferido
136470/2021-33	Pedro Junio Moura Dias	AI00897431	PUR-9808	Indeferido
136471/2021-06	Mauro Vinicius de Souza Magalhães	AI00898360	PWI-0659	Indeferido
136472/2021-76	Mauro Vinicius de Souza Magalhães	AI00897345	PWI-0659	Indeferido
136473/2021-49	Sebastião de Paula dos Santos	AC00953971	KEB-9989	Indeferido
136474/2021-22	Elisangela Natividade Ferreira	AI01018237	HHB-9712	Indeferido
136475/2021-92	Airton Geraldo Coelho Santiago	AC00953971	HIF-8931	Indeferido
136476/2021-65	Sebastião Augusto Ferreira	AI01019818	HIR-5087	Indeferido
136477/2021-38	Atila Lira Flor	AI01013391	HFD-9285	Indeferido
136478/2021-11	Paulo Ferreira Lopes	AI01037502	PWQ-1594	Indeferido
136479/2021-81	WallesAntonio Coimbra	AI00988829	PWN-4797	Indeferido
136480/2021-54	Jefer Produtos SiderurgicosLtda	L027660235	EJV-9255	Indeferido
136481/2021-27	Jefer Produtos SiderurgicosLtda	A028463644	EJV-9284	Indeferido
136482/2021-97	Jefer Produtos SiderurgicosLtda	L030190233	EJV-9224	Indeferido
136483/2021-70	Renato dos Santos Deradeli	AI00853955	HAV-8051	Indeferido
136484/2021-43	Adriano Maximo dos Santos	AC00599205	OWS-6919	Indeferido
136485/2021-16	Edilson José Naves e Cia Ltda	AC00381097	OPG-9461	Indeferido
136487/2021-59	Brandom Souza Pereira	A029108747	OOY-1654	Indeferido
136488/2021-32	Fábio Rodrigo dos Santos	AC00549990	HHE-2299	Indeferido
136489/2021-05	Fábio Rodrigo dos Santos	AC00549989	HHE-2299	Indeferido
136490/2021-75	Yuri Batista de Castro	AC00847595	PUG-6788	Indeferido
136577/2021-54	Karen Souza Silva	AI01019919	GWB-5797	Indeferido
136578/2021-27	Nubia Graciele Gomes	AC00916923	OQB-5037	Indeferido
136579/2021-97	Nubia Graciele Gomes	AC00916922	OQB-5037	Indeferido
136580/2021-70	Nubia Graciele Gomes	AC00916922	OQB-5037	Indeferido
136581/2021-43	Eduardo Fonseca Ramos	AI00788287	HJZ-5674	Indeferido
136583/2021-86	Helio Francisco Raposo	AI00291002	NYE-3442	Indeferido
136587/2021-75	Flavio Aparecido Pacheco	AC00918953	MUP-0069	Indeferido
136589/2021-21	Flavio Aparecido Pacheco	AC00918954	MUP-0069	Indeferido
136590/2021-91	Flavio Aparecido Pacheco	AC00918955	MUP-0069	Indeferido
136591/2021-64	Cristiano Henrique de Oliveira	AI01011442	HJQ-8037	Indeferido
136609/2021-63	Edimar José Bleidorn	L027832782	OVF-9198	Indeferido
136610/2021-36	Wagner Moraes de Miranda	AC00909202	QMQ-4262	Indeferido
136611/2021-09	Camila dos Santos Santana	A01005304	HFG-5724	Indeferido
136612/2021-79	Marcos Vinícius de Souza Silva	AC00895157	GSW-2925	Indeferido
136613/2021-52	Flávio Correa Araújo	AC00819694	OWR-3286	Indeferido
136614/2021-25	Distrib. Frutas Norte Minas Ltda.	AC00961729	HNQ-6939	Indeferido
136615/2021-95	Belchior Alves Pimenta	AI01013568	HFK-5104	Indeferido
136616/2021-68	Amylton de Almeida Santos	AC00895085	HEK-0665	Indeferido
136617/2021-41	Bruno Henrique Vieira Melo	AI01019706	QNM-8949	Indeferido
136618/2021-14	Gustavo Monteiro Gurgel	AI00757288	HMY0423	Indeferido
136620/2021-57	Daniel Camilo Soares	AI00919197	OME-2079	Indeferido
136621/2021-30	Paulo Sérgio de Assunção	AC00650585	HER-4062	Indeferido
136623/2021-73	Samuel Moreira da Silva	AI00999857	HMO-1818	Indeferido
136624/2021-46	Eduardo Pinto Ribeiro	AC009214547	HGY-9324	Indeferido
136625/2021-19	Paulo Henrique da Silva	AI00899419	HGU-9705	Indeferido
136626/2021-89	Elisangela Regina Ribeiro	AI00945409	PUR-3675	Indeferido
136627/2021-62	Isabela Silva Figueiredo	AI00961115	OLT-6974	Indeferido
136628/2021-35	Nilson de Ataíde	AC00908673	HCP-5995	Indeferido
136629/2021-08	Distribuidora Carvalho P. Ltda	A029850372	PYJ-0326	Indeferido
136630/2021-78	Jorge Luis Ferreira	AC00996956	PUD-7015	Indeferido
136631/2021-51	Walison Rosa Fernandes da Silva	AI01049382	GQL-6848	Indeferido
136633/2021-94	Francisco Edson dos Santos Teixeira	AC00938188	HOH-4332	Indeferido
136634/2021-67	Tarcísio Rodrigues dos Santos	AC00908729	HBU-3721	Indeferido
136635/2021-40	Gilson Geraldo Godinho	AC00956792	OQF-5308	Indeferido
136636/2021-13	Camila dos Santos Santana	AI01004873	HFG-5724	Indeferido
136637/2021-83	Camila dos Santos Santana	AI01005064	HFG-5724	Indeferido
136638/2021-56	Antonio Tereza de Almeida	AI00945233	HKN-4355	Indeferido
136639/2021-29	Paulo Henrique de Azevedo	AC00916511	HHH-0966	Indeferido
136651/2021-93	Eduardo Pinto Ribeiro	AC00920394	HFW4340	Indeferido
136654/2021-12	Araújo Lemos Transporte Ltda	AI00868220	AZO-2331	Indeferido
136655/2021-82	Edgar Silva Nunes	AC00821476	HKJ-3753	Indeferido
136656/2021-55	Flaviano Reginaldo do Prado	AC00663866	PUU-3425	Indeferido
136658/2021-98	Wingrathis Barros Pardini	AC00924349	GZK-3789	Indeferido
136661/2021-17	Adalton Caldeira Brant	AC00912948	DPG-5468	Indeferido
136663/2021-60	Leoci Rogerio Buzzi	AI00961375	AME-4234	Indeferido
136665/2021-06	Renata Cristina Ferreira	AC00867189	HCB-5949	Indeferido
136666/2021-76	Carlos Renato Araújo Fialho	AC00949872	PVY-1333	Indeferido
136667/2021-49	Analice Ferreira Gonçalves	AI00799199	HJJ-1509	Indeferido
136668/2021-22	Nelson Marcelo da Silva	AI00927465	HMU-4200	Indeferido
136669/2021-92	Nayara dos Santos Neves	AI00539450	QQY-9603	Indeferido
136670/2021-65	Valdir Gonçalves	AI00879350	GYQ-8345	Indeferido
136671/2021-38	Rodrigo Fernandes Barbosa	AI00807681	PUY-3296	Indeferido
136672/2021-11	Mariana Cruz Barros	AI00983860	MPT-9532	Indeferido
136674/2021-54	Joao Adao Casagrande	AI00901448	GWK-1250	Indeferido
136676/2021-97	Rose Lane Martins dos Santos	AC00961822	OXD-1366	Indeferido
136677/2021-70	Wagner da Silva Naves	AI01033723	HET-5757	Indeferido
136678/2021-43	José Benedito Fonseca Limonci	AI00875320	BAZ-2418	Indeferido
136679/2021-16	Tiago Melo Fernandes	AI00950961	HKV-8737	Indeferido
136680/2021-86	Monique Gonçalves Flor	AI00903762	HRK-9176	Indeferido
136681/2021-59	Juarez Santos Caldeira	AI00623165	OOX-7432	Indeferido
136683/2021-05	Adelmo de Oliveira Castro	AC00862201	HLP-5119	Indeferido
136684/2021-75	José Siqueira da Silva Junior	AI00673544	MES-9792	Indeferido
136685/2021-48	Marcelo Pereira Lopes da Cruz	AC00978731	QQA-6572	Indeferido
136686/2021-21	Raphael Henrique Evangelista de Oliveira	AC00904664	HKM-3195	Indeferido
136687/2021-91	Eduardo Pinto Ribeiro	AC00921546	HGY-9324	Indeferido
136688/2021-64	Hubert Spardano	AI00849982	GYG-6544	Indeferido
136690/2021-10	Hiago dos Santos Soares	AI00909333	QNH-9950	Indeferido
136691/2021-80	Renerson José da Silva	AC00739099	PUQ-3431	Indeferido
136692/2021-53	Luciano Pereira da Silva	AI00390153	GON-8085	Indeferido
136693/2021-26	Everton de Souza Paula	AI00444616	HNT-2653	Indeferido
136694/2021-96	Flavio Franca	AC00862115	HFG-4266	Indeferido
136696/2021-42	Luciano Pereira da Silva	AI00389949	GON-8085	Indeferido
136697/2021-15	Margareth Barbosa Correia	AC00045351	FAG-1797	Indeferido
136698/2021-85	Whacely Victor de Castro	AI00906808	PZJ-8207	Indeferido
136700/2021-31	Sandra Lucia Costa Melo	AI00901487	HJA-8084	Indeferido
136701/2021-04	Manoel Pacífico dos Santos	AI00859865	GLL-5872	Indeferido
136703/2021-47	Bianca Sarmento de Mello	AC00908697	OTG-7305	Indeferido
136705/2021-90	José Geraldo Gomes Neto	AI00908280	AUL-3329	Indeferido
136720/2021-73	Antônio Soares da Silva	AI00990290	OQI-5779	Indeferido
136271/2021-46	Alan Andrade de Oliveira	AC00623975	HBQ-6257	Indeferido
136722/2021-19	Ciro Otavio da Costa	AI00822490	PVA-5019	Indeferido
160957/2021-36	Lidesneyalves de Oliveira	AL00322801	HNG-4160	Indeferido
164064/2021-52	Simone Pinto Campos	AI00979835	KXH-2286	Indeferido
164066/2021-95	Geraldo Jeronimo da Silva	AM00392172	HLL-7301	Indeferido
164067/2021-68	Jose Otoni da Silva	AC00956532	HBX-9366	Indeferido
164070/2021-84	Douglas Henrique Silva	AM00944554	NZP-9664	Indeferido
164072/2021-30	Gabriel Messias Silva	O002114144	OXC-0521	Indeferido
164083/2021-24	Soraya Cristine de Oliveira	AC00818374	OQC-0508	Indeferido
164086/2021-40	Tatiana Silva Ramiro	AC00816185	HBS-4638	Indeferido
164088/2021-83	Delber Mendes Bicalho	AI00513702	PUZ-4942	Indeferido
164090/2021-29	Ana Paula de Freitas P. Fonseca	AM00412645	QOU-8757	Indeferido
164091/2021-02	Ana Paula Maria da Silva	AI00825418	QNR-3441	Indeferido
164092/2021-72	Paulo Cezar Guimarães	AC00949240	HFC-4420	Indeferido
164097/2021-34	Mariangela Torres Saliba de Souza	AI00895505	BBW-0710	Indeferido
164105/2021-12	Eustaquio de Sá Eleoterio	AK00165889	GTK-1244	Indeferido
164109/2021-98	Romualdo Francisco de Oliveira	AI00743506	QNJ-9392	Indeferido
164108/2021-28	Fabricio HederAlonso de Campos	AJ00269293	NXX-7734	Indeferido
164111/2021-44	Harley Martins da Silva	AC00889199	HLJ-5855	Indeferido
165313/2021-85	Ismael Teixeira Amaral	AA04708481	OLT-0710	Indeferido
165316/2021-04	Malu Maria de L. Mendes Pereira	AM00061600	OOZ-1296	Indeferido
165319/2021-20	Breno Yago Gomes Drumond	AM00787084	HKL-4912	Indeferido
165323/2021-09	Gerson Correa Gonçalves	AM00995584	HIE-7054	Indeferido
165324/2021-79	Dicelma Aparecida Queiroz Silva	AI01048324	HFE-9053	Indeferido
165387/2021-27	Manoel Messias Rodrigues Lopes	AJ00202356	HCO-1391	Indeferido
165388/2021-97	Marcio Marciel Lopes	AM00997502	NYC-1763	Indeferido
165389/2021-70	Yuri Gressi Miranda	AJ00432734	HIT-9894	Indeferido
165391/2021-16	Alexander Soares Rodrigues	AI00523934	OLS-1733	Indeferido
165393/2021-59	Rosana Nunes Reis	AG03102121	QNW-0342	Indeferido
165395/2021-05	Walassy Ferraz da Silva	AI00648080	NFJ-2156	Indeferido
165396/2021-75	Rosana Nunes Reis	AG03102120	QNW-0342	Indeferido
165453/2021-88	Vinicius Tadeu de Oliveira Castro	AM00817169	GTA-1067	Indeferido
165458/2021-50	Jorge Luiz Ferreira	AC00996955	PUD-7015	Indeferido
165459/2021-23	Luciano Junior Barbosa Dias	AK00309018	OQE-0323	Indeferido
165461/2021-66	Leandro Henrique Rodrigues	AM00067262	QOK-9298	Indeferido
165414/2021-74	Jose Carlos Xavier Leite Junior	AI01053414	OPK-7600	Indeferido
165415/2021-47	Gabriel Rodrigues Santos Cardoso	AG03101820	QOW-1097	Indeferido
165416/2021-20	Posto Vila Esperança Ltda	O00399810	QNK-0727	Indeferido
165417/2021-90	Jose Antonio de Oliveira	AM00995761	GSJ-7958	Indeferido
165418/2021-63	Camila dos Santos Santana	AI01001613	HFG-5724	Indeferido
165421/2021-79	Giuliano Kenedy Barbosa Lemos	AC00955063	GRE-8842	Indeferido
165448/2021-29	Ivanilde Novais Silva	AC00984086	OQJ-0677	Indeferido
165449/2021-02	Samanta Rodrigues das Neves	AM00282760	HEE-9455	Indeferido
165460/2021-93	Willian Carvalho Almeida	AC01018093	ERO-7207	Indeferido
165462/2021-39	Calixto Simão Neto	A029694554	GPZ-3616	Indeferido
165463/2021-12	Jose Serpa	AM00201189	HGJ-2343	Indeferido
165464/2021-82	Robson Thiago Magalhães	AM00300314	GZU-3364	Indeferido
165465/2021-55	Calixto Simão Neto	AC00967970	JYB-1110	Indeferido
165467/2021-98	Calixto Simão Neto	A029694471	GPZ-3616	Indeferido
165468/2021-71	PassissaTranspostesLtda	A029861548	PUE-0500	Indeferido
165469/2021-44	Matheus Cabral Coelho	AG02291390	HNV-5006	Indeferido
165471/2021-87	Willian Carvalho Almeida ME	AC00980190	GSV-8332	Indeferido
165474/2021-06	Silas Carneiro Rodrigues	AK00022884	HKW-0644	Indeferido
165475/2021-76	Paulo Sergio Moreira	AK00014986	HHV-1645	Indeferido
165476/2021-49	Bruna Teixeira Branquinho	AC00932389	HJA-3945	Indeferido
165477/2021-22	Adryan Ribeiro Lopes	AM00227201	OLW-1468	Indeferido
165478/2021-92	Samuel da Silva Matos	AC00788139	HHY-5527	Indeferido
165479/2021-65	Sidney das Dores de Oliveira	AK00156024	HMR-6854	Indeferido
167049/2021-64	Louzival Barbosa de Souza	A135111566	QNC-5363	Indeferido
167050/2021-37	Instituto Roque de Assis Junior e Associados Ltda ME	3872	OME-1970	Indeferido
167051/2021-10	Fulvio Rodrigues de Lima	I000073967	NWO-2676	Indeferido
167052/2021-80	Fulvio Rodrigues de Lima	I000073678	NWO-2676	Indeferido
167053/2021-53	Fulvio Rodrigues de Lima	I000073184	NWO-2676	Indeferido
167055/2021-96	Edmar Dias do Nascimento	AG02300335	GWR-7294	Indeferido
167056/2021-69	Jorge José Hatem	AG02301934	OQN-0245	Indeferido
167060/2021-58	Kaio Ferreira Silva	AG02297243	KWE-3336	Indeferido
167062/2021-04	Emerson Pereira Maia	A135272056	LNS-7942	Indeferido
167063/2021-74	Adilson Pereira Dias	P100004052	JDV-0630	Indeferido
167064/2021-47	Ernandes Ximenes Costa	AG3210856	OPY-3017	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420125.

168105/2021-70	Fernanda Carolina Ferreira	AG03700682	GNM-8698	Indeferido
168119/2021-80	Demetrius Gomes Gomide	AM00523557	GOH-8874	Indeferido
168178/2021-39	Eliane de Amorim	AM00528332	NYC-3713	Indeferido
168193/2021-22	Tiago Neves Machado	AM00284799	PWE-1841	Indeferido
168306/2021-75	Cristiano Morais de Oliveira	AM00363608	HJX-9481	Indeferido
168577/2021-33	Jose Deulio Coutinho Junior	AG3665361	PWD-0792	Indeferido
168579/2021-76	Samuel Cristian da Silva	AG3667440	HFZ-1244	Indeferido
168586/2021-81	Gustavo Teixeira Pena	AG3667331	HBV-6475	Indeferido
168634/2021-46	Alex Lopes da Silva	AG910568	DZU-6539	Indeferido
168635/2021-19	Alex Lopes da Silva	AG910565	DZU-6539	Indeferido
168636/2021-89	Carlos Daniel Viana	AG908770	GZR-6169	Indeferido
168637/2021-62	Ana Flavia Miranda Ribeiro	AG0914774	QPH-1153	Indeferido
168638/2021-35	Eduardo Queiroz Samartini	AG908773	QPZ-2342	Indeferido
168640/2021-78	Paulo Henrique Fontes de Souza	AG3665322	NPF-8841	Indeferido
168641/2021-51	Geomar Candido	AG915495	HLQ-1978	Indeferido
168645/2021-40	Wesley Juneo da Silva Gomes	AG3665142	GXV-7189	Indeferido
168646/2021-13	Andreia da Silva Valente	AG366643	GRH-3339	Indeferido
168647/2021-83	Bruno Henrique Lima Silva	AG3666880	PYZ-1002	Indeferido
168649/2021-29	Marcelo David Chahine	E300033412	HLQ-5583	Indeferido
168651/2021-72	Marcelo David Chahine	E100199726	HLQ-5583	Indeferido
168653/2021-18	Ana Flavia Santana de Oliveira	AG04426934	HGD-6333	Indeferido
168658/2021-77	Sergio Reis F. de Oliveira	E100429956	PWG-8012	Indeferido
168707/2021-15	Wesley Bispo Fernandes	AJ00269376	GXW-1826	Indeferido
168724/2021-41	Jair Nunes da Paixão	AG02020351	JQW-4518	Indeferido
168726/2021-84	Othon Jonathan Lucena Silva	AM02102401	PVO-4051	Indeferido
168728/2021-30	Weverton Medeiros de Souza Silva	AM00919424	QNV-4910	Indeferido
168732/2021-19	Weverton Medeiros de Souza Silva	AM00919423	QNV-4910	Indeferido
168734/2021-62	Weverton Medeiros de Souza Silva	AK001726665	HCE-7288	Indeferido
238961/2021-89	Ricardo Rodrigues França	S011863831	FDC-5375	Indeferido
238966/2021-51	Elizabeth Rosângela de F. Murta	S011497101	HAB-7056	Indeferido
238967/2021-24	Divinal Mineira V. Espelhos Ltda	AG04197413	DAV-1273	Indeferido
238971/2021-13	Ricardo Lopes Martins	S011744041	PYB-1082	Indeferido
238973/2021-56	Felipe Pereira Caldas	S011833911	PUS-0192	Indeferido
238977/2012-45	Ricardo Lopes Martins	S011865151	PYB-1082	Indeferido
238983/2021-77	Hugo Ferreira de Andrade	L000006754	PXU-9590	Indeferido
238993/2021-98	Pedro Cezário Martins da Costa	S011930271	OQV-2590	Indeferido
238995/2021-44	Wiliane Suelen G. de Souza	S011566281	PXT-9719	Indeferido
239000/2021-06	Esterina Senatore Prancic	P100106381	HBG-4079	Indeferido
239002/2021-49	Lucas Herbert da Silva Oliveira	L002813354	PPM-9484	Indeferido
239004/2021-92	Marilula Serviço e Repres. Comercial	L002830013	PVO-2936	Indeferido
239005/2021-65	Ruanito Lima de Amorim	AG05362892	QUQ-9846	Indeferido
239009/2021-54	Edinaldo Francisco de Oliveira	AG03470130	OWV-3187	Indeferido
239011/2021-97	Renso Antonino V. da Costa	E200087604	ARS-5981	Indeferido
239012/2021-70	Hamilton Alves da Costa	R001974861	HQU-7464	Indeferido
239013/2021-43	Luiz Carlos Horta da Silva	AG04431902	QMT-1914	Indeferido
239014/2021-16	Joseir Badaro	AM00654369	GYO-8619	Indeferido
239017/2021-32	Carlos Roberto Pinto	AG04428829	HLC-7314	Indeferido
239018/2021-05	José Carlos Pereira Silva	AG03468436	PUA-5173	Indeferido
239022/2021-91	Douglas Otoni Araújo	E001798467	HIR-6254	Indeferido
239025/2021-10	Beatriz Batista Oliv. Ataide	E200092303	HBD-3033	Indeferido
239026/2021-80	Ilton Gomes da Silva	E001771220	GVI-1938	Indeferido
239029/2021-96	Nonato Cosme de Araújo	E001874939	AWL-9474	Indeferido
239033/2021-85	Thiago de Amorim Miranda	E001889240	OLZ-6948	Indeferido
239034/2021-58	Aurélio Maontezano Pinto	AG04925276	JIL-3818	Indeferido
239038/2021-47	Flávio Lúcio Vita	E001819972	PYA-6623	Indeferido
239039/2021-20	Wedmey da Rocha Silva	AG03254219	BKS-3777	Indeferido
239040/2021-90	Adriel Pereira Rosa	E200088488	QNT-3531	Indeferido
239042/2021-36	Gabriela Jannini Cardoso	E100438593	QND-6365	Indeferido
239043/2021-09	Henrique José Pereira Colchete	E001734623	OXG-0510	Indeferido
239044/2021-79	Gabriela Jannini Cardoso	E300215980	QND-6365	Indeferido
239045/2021-52	Helena Soares da Silva	E001795288	OQY-6463	Indeferido
239046/2021-25	Hiago Carneiro de Oliveira Diniz	E100408266	PVL-5099	Indeferido
239048/2021-68	Márcio Diniz Cruz	E001771726	NXY-2274	Indeferido
239049/2021-41	Halison Simões Marques	AG03751274	HHW-5343	Indeferido
239053/2021-30	Elenice Marli de Andrade	AG03775871	PVU-7478	Indeferido
239055/2021-73	José Carlos Vicente	AG3031025	BML-0351	Indeferido
239065/2021-94	José Pedro de Araújo	E001799226	HFV-5711	Indeferido
239070/2021-56	Fernando Martins de Souza	AG02663749	NYA-3495	Indeferido
239073/2021-72	Clenia Maria Corradi	AG00303236	HCU-1076	Indeferido
239075/2021-18	Helena Soares da Silva	E001809819	OQY-6463	Indeferido
239078/2021-34	Alex Silveira de Freitas	AG00308064	OLE-2383	Indeferido
239080/2021-77	Nelvito Cordeiro Barbosa	AG00309053	HJR-8800	Indeferido
239081/2021-50	Renan Gustavo Rocha Silva	AG00304038	HLA-7972	Indeferido
239084/2021-66	Luis Fernando José Ferreira	AG00305750	GXZ-9963	Indeferido
239087/2021-82	KesiJhones Rodrigues Soares	B016588441	HDX-3068	Indeferido
239094/2021-87	Maicon Mariano Medina de Freitas	AH00666929	AOG-3716	Indeferido
239095/2021-60	Celso Joaquim Silva Marques ME	AG00298105	HDO-2685	Indeferido
239096/2021-33	Aloísio de Souza Duarte	AL00786316	KYO-4051	Indeferido
239097/2021-06	Cintia Marques de Souza	E001886984	QNH-8744	Indeferido
239099/2021-49	Cleisson Silva Marques	E001811810	HHA-7843	Indeferido
239100/2021-22	João Bosco Pessoa	A600307846	OQW-0248	Indeferido
239103/2021-38	Erick Jefferson Alves	B016500331	HBX-6699	Indeferido
239104/2021-11	José Pedro de Araújo	E001805749	HFV-5711	Indeferido
239105/2021-81	Marlon Breno M T Campos	E001800007	JVW-3260	Indeferido
239107/2021-27	Tiago José Ribeiro de Souza	E001810952	HLA-6850	Indeferido
239108/2021-97	AMG Group M M e Ferragens LTDA	AL00596935	OQJ-9331	Indeferido
239110/2021-43	Fabiano Moreira Fernandes	AL00852429	OXE-3831	Indeferido
239111/2021-16	Frederico Gomes Pereira	E001808543	HNT-2760	Indeferido
239113/2021-59	Luciano Cesar Alves de Deus	A600309074	OWL-5565	Indeferido
239114/2021-32	J HardinessDist de Roupas LTDA	AL00825973	OWM-0481	Indeferido
239115/2021-05	Marcio Ferreira da Silva	AG00308175	HLA-3209	Indeferido
239116/2021-75	Antônia Aparecida Costa	AL00816515	HMH-6544	Indeferido
239117/2021-48	Everton Cristiano Araújo	B016606371	GQL-0279	Indeferido
239118/2021-21	Marcus Vinícius Dias Rodrigues	AL00698842	PUQ-8414	Indeferido
239119/2021-91	Maria de Lourdes Souza Gomes	E001916255	GPU-2680	Indeferido
239120/2021-64	Zenaide Ribeiro Brandão	AL00669268	GYS-8266	Indeferido
239121/2021-37	Ronilson Ferreira Peixoto	AG3393220	OLX-3664	Indeferido
239123/2021-80	Luiz Guilherme Teixeira Salomon Ferraz	AG3033670	GYQ-3208	Indeferido
239125/2021-26	José Luis Pereira	AL00805022	HIK-6728	Indeferido
245055/2021-63	Angela Maria Ribeiro	AG05050613	GSO-5609	Indeferido
263528/2021-66	Cintia Gomes Monteiro	AG1396924	PUO-2841	Indeferido
263545/2021-92	Lucas Duarte Correia	AG02936669	GLJ-1277	Indeferido
263547/2021-38	Selma Maria Torres	AG02936332	OWP-6820	Indeferido
263553/2021-70	Vander Lucio Augusto do Amaral	R001861521	GZF-7264	Indeferido
263555/2021-16	Adalto Dias Moreira	AG03455962	QQC-2656	Indeferido
263556/2021-86	Jose Marcelo da Cruz	AG03470087	KXJ-7324	Indeferido
263594/2021-30	Neide Aparecida Oliveira Moreira	L319192	HLU-6255	Indeferido
263636/2021-60	Julio Cesar Mendes Moreira	L002826639	MEJ-5954	Indeferido
263642/2021-92	Fabiana Ceolin B. Portes e Outros	AG04594532	PWQ-2641	Indeferido
263643/2021-65	Fabricio de Souza Pereira	E100186923	DRA-9321	Indeferido
264951/2021-57	Vinicius Teles de Oliveira ME	E100420427	PQO-3322	Indeferido
264959/2021-35	Aroldo Aurenio Pereira	E100424369	OQN-2283	Indeferido
265015/2021-75	Selma Peixoto Rodrigues	AG04423084	HLC-4505	Indeferido
265033/2021-74	Eder Ferreira	RO01969871	LCN-0257	Indeferido
265040/2021-79	Elizangela Pereira Correia da Cruz	RO01973701	HMR-1289	Indeferido
265041/2021-52	Elizangela Pereira Correia da Cruz	R001924181	HMR-1289	Indeferido
265045/2021-41	Elizangela Pereira Correia da Cruz	R001971731	HMR-1289	Indeferido
265049/2021-30	Aloisio Felipe de Paula	AG02867834	QNU-0882	Indeferido
265112/2021-75	Mayara Aparecida Maciel Guimaraes	AG02868619	FNZ-7978	Indeferido
265113/2021-48	Raphael Duarte Ferreira	AG02865122	PYK-9179	Indeferido
265114/2021-21	AroneManzareira de Souza	AG01890048	FVP-6411	Indeferido
265115/2021-91	Roberto Maciel Cardoso	AG02230957	PZV-4590	Indeferido
265124/2021-42	Lucas dos Santos Castro	AG04478589	HKA-4324	Indeferido
265137/2021-79	Paulo Cesar Damasceno da Silva	AG03453591	OLY-1260	Indeferido
266108/2021-52	Joel dos Santos	AG01544113	NLW-2087	Indeferido
266109/2021-25	Sandra Rosa Nogueira Marinho	AG00456378	KWW-2823	Indeferido
266132/2021-83	Klink Telecomunicacoes LTDA	AG2856817	QMX-6048	Indeferido
266133/2021-56	Alessandra Aline Vasconcelos	C016273961	PWL-9014	Indeferido
266137/2021-45	Sebastiao Carlos Vieira Filho	R001695881	PVD-2548	Indeferido
266140/2021-61	Jose Moacir da Cunha	AG04654816	IOL8E21	Indeferido
266141/2021-34	Trans Via Locadora de Veiculos	A134264126	OPK-2018	Indeferido
266142/2021-07	Igreja Pentecostal JD. Getsemani	AG02392087	OQU-5894	Indeferido
264944/2021-52	Vilmar Custodio Dias	E100449142	QNX-5934	Indeferido
267136/2021-38	Lady Dayanna Aparecida Lima de Melo	AG05046192	QNZ-5855	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 26 de Janeiro de2022 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente.

354 cm -04 1589294 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente (de 8h às 17h), no Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Av. João Pinheiro, Nº 417, Boa Viagem CEP 30.130-183, Belo Horizonte/MG. NÃO HAVENDO interposição de recurso, o condutor deverá ENTREGAR a CNH no endereço supracitado. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br

Edson Leandro Batista
Nº Renach: 04763713706
Processo: 10512846/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634155-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Ronaldo de Souza Macharetti
Nº Renach: 00131027170
Processo: 10512392/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 606918-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
William Crispim da Silva
Nº Renach: 05180116704
Processo: 10442311/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634087-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Ronaldo Rodrigues de Oliveira
Nº Renach: 05032069161
Processo: 10399931/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634033-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Glauciene Aparecida de Souza
Nº Renach: 04635837847
Processo: 10490062/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634145-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Joel Martins
Nº Renach: 02359018004
Processo: 10517110/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634306-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Edvaldo Silva Cruz Junior
Nº Renach: 05067614915
Processo: 10512858/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634135-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Diego Henrique Pereira Silva
Nº Renach: 05500751876
Processo: 10512862/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634154-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Sergio Ricardo Gomes de Souza
Nº Renach: 07034078762
Processo: 10392725/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634034-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Gustavo Henrique Correa de Mello
Nº Renach: 00787174334
Processo: 10392452/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634020-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Marlene Domingos Esteves
Nº Renach: 04200840906
Processo: 10429756/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634057-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Maximiano Aristides Alves
Nº Renach: 03329790146
Processo: 10516890/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633692-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Aldeir da Silva Rocha
Nº Renach: 03286608688
Processo: 10429471/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633938-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Serafim Eudoxio Antonio Maia
Nº Renach: 04784880301
Processo: 10449280/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634101-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Wellington Rodrigues
Nº Renach: 02994391738
Processo: 10399821/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633937-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Fabiola Aniger do Prado Ivo
Nº Renach: 02899003120
Processo: 10429368/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634046-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Francisco Edmar Salles Fonseca
Nº Renach: 02868742828
Processo: 10517115/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634254-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Antonio Carlos da Silva Pereira
Nº Renach: 03318093368
Processo: 10517002/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634182-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Vinicius Correia dos Santos
Nº Renach: 05388290857
Processo: 10392657/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634036-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Neusa Candida de Faria Dias Pereira
Nº Renach: 02439730014
Processo: 10449231/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634098-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Elizabeto Pereira de Oliveira
Nº Renach: 02748213476
Processo: 10490219/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634107-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Claudio Alexander da Silva
Nº Renach: 00422336175
Processo: 10512930/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633618-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Paulo Henrique Vieira
Nº Renach: 02827825579
Processo: 10392535/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634031-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Lucas Ricardo Lopes
Nº Renach: 03594646710
Processo: 10517250/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633962-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Daniel Lucas de Melo
Nº Renach: 00539237301
Processo: 10448949/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634070-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Anisio Jose Silveira de Almeida
Nº Renach: 01634255007
Processo: 10516864/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633682-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Adriano Rodrigues de Paula
Nº Renach: 01353552587
Processo: 10512753/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634131-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Jose Eustaquio Ferreira Caldas
Nº Renach: 02770911494
Processo: 10512623/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634170-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Warley Magno Ferreira Goncalves
Nº Renach: 05975599818
Processo: 10449303/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634075-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Rafael Silva Leite
Nº Renach: 03504539168
Processo: 10490228/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634126-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Beatriz Purcina dos Santos
Nº Renach: 02262967127
Processo: 10429225/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633940-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Osvaldo Rodrigues da Silva
Nº Renach: 04367649240
Processo: 10729802/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634059-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Isac Santana
Nº Renach: 01194112239
Processo: 10429070/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634051-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Charles Souto Faria
Nº Renach: 04066741088
Processo: 10392597/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634012-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Tiago de Macedo
Nº Renach: 06698670978
Processo: 10448927/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634102-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Gustavo Camargos Chagas
Nº Renach: 03856702409
Processo: 10449017/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634093-2021-PAP
Suspensão: 210 Dias.
Antonio Gomes Silva
Nº Renach: 01758499237
Processo: 10512604/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634149-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Ramon Rodrigues Santana
Nº Renach: 04387530997
Processo: 10399890/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633933-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Eric Leonardo de Oliveira Rodrigues
Nº Renach: 05185286432
Processo: 10442312/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634045-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Davidson Daniel Flores Silva
Nº Renach: 04768179139
Processo: 10449029/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634071-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Rodrigo Cassemiro Coutinho
Nº Renach: 05403648030
Processo: 10517293/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633974-2021-PAP
Suspensão: 210 Dias.
Lucas de Almeida Pedrosa
Nº Renach: 05111384588
Processo: 10516920/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633703-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Wilson Roberto Freire
Nº Renach: 00509249636
Processo: 10442064/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634069-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Maria Imaculada da Rocha
Nº Renach: 06012297709
Processo: 10513058/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634207-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Luciane de Cassia Santana
Nº Renach: 04108147874
Processo: 10392598/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634026-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Lucas Carneiro Borges
Nº Renach: 04887159101
Processo: 10517760/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634000-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Hudson Elio de Souza
Nº Renach: 02069502333
Processo: 10512971/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633620-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Dayanna Torres de Oliveira
Nº Renach: 05730606773
Processo: 10512531/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634153-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Francisco Cordeiro de Oliveira
Nº Renach: 00525935618
Processo: 10428886/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634048-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Francisco Felinto de Lima
Nº Renach: 01604899151
Processo: 10392486/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634019-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Jefferson Grunutzky
Nº Renach: 03958701660
Processo: 10517725/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634280-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Breno Fabricio Souza Silva
Nº Renach: 06994643734
Processo: 10517191/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634183-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Guilherme Brendo Marques da Silva
Nº Renach: 07043992207
Processo: 10517632/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633991-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Romario Dourado Candido Amaral
Nº Renach: 05805259082
Processo: 10516932/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633708-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Lucas Fernandes Teixeira
Nº Renach: 04273944930
Processo: 10517014/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633927-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Gabriel de Miranda Duarte
Nº Renach: 05649664140
Processo: 10517304/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634256-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Aloisio Nascimento Araujo Junior
Nº Renach: 06670709800
Processo: 10400077/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634008-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Bruno da Silva Dias Viana
Nº Renach: 03735318158
Processo: 10513001/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634150-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Josefa de Oliveira
Nº Renach: 03003447156
Processo: 10448865/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634094-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Pedro Paulo Goulart
Nº Renach: 00778972492
Processo: 10516853/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633676-2021-PAP
Suspensão: 210 Dias.
Oseias Xavier da Rocha
Nº Renach: 03019421337
Processo: 10429408/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634058-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Sandro Cicero Dias
Nº Renach: 03863379060
Processo: 10429659/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634064-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Jonathan Henrique Batista
Nº Renach: 06029619515
Processo: 10512717/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634159-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Thomas Thiago de Oliveira Lopes
Nº Renach: 03906256751
Processo: 10490137/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634129-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Flavio Geraldo Silva
Nº Renach: 01875194054
Processo: 10429165/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634047-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Johnnatan Andres Bolanos Rivera
Nº Renach: 06936481918
Processo: 10430134/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633942-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Cesar Vinicius Salustiano de Assis
Nº Renach: 01568077334
Processo: 10516966/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634265-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Glaydson Martins dos Santos
Nº Renach: 05350866542
Processo: 10517291/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634262-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Amanda Azevedo dos Santos
Nº Renach: 06926100801
Processo: 10512730/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634133-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Hugo Peter Steiner
Nº Renach: 03079906055
Processo: 10400278/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634022-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Wilson de Souza
Nº Renach: 03771347372
Processo: 10429634/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634068-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Jose Caldas de Souza
Nº Renach: 01739625390
Processo: 10516867/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633683-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Lucas Melo Duarte
Nº Renach: 06688326320
Processo: 10449059/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634095-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Elaine Cristina dos Santos Costa
Nº Renach: 03874000326
Processo: 10392590/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634017-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Izabel Cristina Severino
Nº Renach: 00904870376
Processo: 10512744/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634157-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Antenor de Oliveira Chaves
Nº Renach: 02184153720
Processo: 10517103/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634234-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Marcos Antonio da Silva
Nº Renach: 02836533904
Processo: 10448860/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634096-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Jacob Gomes Neves
Nº Renach: 04400989064
Processo: 10516907/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634278-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Jose Alexandre Pereira
Nº Renach: 02152141926
Processo: 10516979/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634298-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Luiz Vinicius de Menezes
Nº Renach: 04631480495
Processo: 10512509/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634206-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Valeria Cristina de Assis
Nº Renach: 04501616451
Processo: 10517593/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633986-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Roberto Martins
Nº Renach: 04015974734
Processo: 10512824/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634210-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Heberth Cassio dos Santos
Nº Renach: 05402535180
Processo: 10517606/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 633988-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.
Joao Almeida de Souza Junior
Nº Renach: 05176552814
Processo: 10512699/2021
Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634140-2021-PAP
Suspensão: 180 Dias.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420126.

Lilian Lopes Ribeiro
Processo: 10517709/2021
Port. Punitiva: 633996-2021-PAP
Alexandre Araujo
Processo: 10399759/2021
Port. Punitiva: 634007-2021-PAP
Lazara Maria Dias Martins
Processo: 10429366/2021
Port. Punitiva: 634056-2021-PAP
Julio Cesar da Silva
Processo: 10516879/2021
Port. Punitiva: 534303-2021-PAP
Carolina Rodrigues Ferro
Processo: 10449011/2021
Port. Punitiva: 634090-2021-PAP
Jeronimo Hudson Fonseca de Almeida
Processo: 10513092/2021
Port. Punitiva: 633673-2021-PAP
Altamiro Pereira Nunes
Processo: 10442375/2021
Port. Punitiva: 634041-2021-PAP
Elton Pereira de Paula
Processo: 10517111/2021
Port. Punitiva: 633950-2021-PAP
Alex Gomes Esteves
Processo: 10429841/2021
Port. Punitiva: 634038-2021-PAP
Alex Ferreira Santos
Processo: 10517219/2021
Port. Punitiva: 634233-2021-PAP
Jose Ricardo Dupim de Paula
Processo: 10429803/2021
Port. Punitiva: 634053-2021-PAP
Jaime Ferreira da Silva
Processo: 10517083/2021
Port. Punitiva: 633946-2021-PAP
Eder Ferreira Machado
Processo: 10392670/2021
Port. Punitiva: 634015-2021-PAP
Douglas Aparecido Miranda Rodrigues
Processo: 10517045/2021
Port. Punitiva: 634270-2021-PAP
Juliana Rodrigues Amorim
Processo: 10512423/2021
Port. Punitiva: 634171-2021-PAP
Jefferson Rodrigo Alves Melo
Processo: 10517190/2021
Port. Punitiva: 634286-2021-PAP
Diego Antoni Vieira
Processo: 10517562/2021
Port. Punitiva: 634268-2021-PAP
Sergio Morais dos Santos
Processo: 10429819/2021
Port. Punitiva: 634085-2021-PAP
Heitor Antonio Mendes de Oliveira
Processo: 10429100/2021
Port. Punitiva: 634050-2021-PAP
Adileia Souza Vieira
Processo: 10449292/2021
Port. Punitiva: 633027-2021-PAP
Maximilliam Dias Oliveira
Processo: 10429914/2021
Port. Punitiva: 632619-2021-PAP
Fabio Liberato Abranches
Processo: 10392528/2021
Port. Punitiva: 632538-2021-PAP
Antonio Carlos Braga Ferreira
Processo: 10449219/2021
Port. Punitiva: 633039-2021-PAP
Edir Luiz de Campos
Processo: 10442132/2021
Port. Punitiva: 631596-2021-PAP
Erlaine Aparecida B de O Santos
Processo: 10489989/2021
Port. Punitiva: 631657-2021-PAP
Evandro Pereira Vieira
Processo: 10449279/2021
Port. Punitiva: 633087-2021-PAP
Wallace Ozeias do Nascimento
Processo: 10400197/2021
Port. Punitiva: 632553-2021-PAP
Marcos Alcides de Abreu
Processo: 10392449/2021
Port. Punitiva: 632555-2021-PAP
Jovano Ferreira Reis
Processo: 10442264/2021
Port. Punitiva: 632940-2021-PAP
Bruno Machado de Paula
Processo: 10442063/2021
Port. Punitiva: 632920-2021-PAP
Fernanda Cristina de Moura Silva
Processo: 10429923/2021
Port. Punitiva: 632587-2021-PAP
Leocadio do Carmo
Processo: 10392544/2021
Port. Punitiva: 632488-2021-PAP
Ivan Frederico Soares
Processo: 10448835/2021
Port. Punitiva: 631607-2021-PAP
Ilza de Melo Teixeira Felizardo
Processo: 10512792/2021
Port. Punitiva: 633605-2021-PAP
Igor Samuel Ferreira dos Santos
Processo: 10449312/2021
Port. Punitiva: 633075-2021-PAP
Eduarda Siman Teixeira Macedo
Processo: 10442348/2021
Port. Punitiva: 632941-2021-PAP
Jesus Emiliano dos Santos
Processo: 10392615/2021
Port. Punitiva: 632541-2021-PAP
Glayce Cristina de Paula
Processo: 10489913/2021
Port. Punitiva: 633024-2021-PAP
Tarcizio Paraguai da Silva Junior
Processo: 10429252/2021
Port. Punitiva: 632612-2021-PAP
Joslane Furbino Teixeira
Processo: 10429920/2021
Port. Punitiva: 632630-2021-PAP
Danilo Barbosa de Oliveira
Processo: 10392564/2021
Port. Punitiva: 632502-2021-PAP
Sheyla Geralda Cordeiro Ferreira
Processo: 10489991/2021
Port. Punitiva: 633043-2021-PAP
Leonardo Albino de Sousa
Processo: 10449205/2021
Port. Punitiva: 633071-2021-PAP
Ramon de Oliveira Faria
Processo: 10400187/2021
Port. Punitiva: 632512-2021-PAP
Wilson Santana Siilva
Processo: 10400257/2021
Port. Punitiva: 632558-2021-PAP
Jose Roberto Cunha Ramos
Processo: 10429514/2021
Port. Punitiva: 631558-2021-PAP
Carlos Marcos de Oliveira Junior
Processo: 10429452/2021
Port. Punitiva: 631575-2021-PAP
Euller Alex Goncalves
Processo: 10392714/2021
Port. Punitiva: 62489-2021-PAP
Joao Jardim Sobrinho Junior
Processo: 10490257/2021
Port. Punitiva: 633058-2021-PAP
Rafael Candido da Silva
Processo: 10449271/2021
Port. Punitiva: 633022-2021-PAP

Nº Renach: 03177733300
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01800715949
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02889159814
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02434611237
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03531802859
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00385472366
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00607618547
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 02508976945
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04676266855
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01902655970
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04372645418
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01537649180
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05638774320
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05772559400
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01269977101
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06947638219
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03397660550
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04493280300
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01367930130
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05305296120
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05066574452
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 02651099723
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 01728880777
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01850662088
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00621718512
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 04712642387
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03755758339
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 00692049374
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04276197865
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00501314521
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05121964493
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03014656026
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01981731644
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02737890568
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06843311837
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06386579308
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04449160202
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00785537992
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02411876762
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05088977344
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03433904747
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00623007726
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00629579818
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03339067300
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01472597171
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03328600119
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03181179068
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06649713206
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04787649108
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04245697502
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.

Vanderli Teodoro da Silva
Processo: 10392451/2021
Port. Punitiva: 632486-2021-PAP
Leandro Henrique de Castro
Processo: 10392592/2021
Port. Punitiva: 632432-2021-PAP
Felipe Henrique da Silva
Processo: 10392681/2021
Port. Punitiva: 632442-2021-PAP
Marco Antonio Silva Ribeiro
Processo: 10429133/2021
Port. Punitiva: 632601-2021-PAP
Jose Camilo Batista
Processo: 10517065/2021
Port. Punitiva: 631621-2021-PAP
Filipe Silva de Matos
Processo: 10430114/2021
Port. Punitiva: 632930-2021-PAP
Raquel Angelica da Fonseca
Processo: 10490244/2021
Port. Punitiva: 633081-2021-PAP
Cleidinaldo Gomes de Oliveira
Processo: 10429517/2021
Port. Punitiva: 631557-2021-PAP
Valdeci Balieiro de Sousa
Processo: 10449174/2021
Port. Punitiva: 633038-2021-PAP
Daniel Guimaraes
Processo: 10442383/2021
Port. Punitiva: 632955-2021-PAP
Guilherme Pereira de Macedo
Processo: 10430140/2021
Port. Punitiva: 631550-2021-PAP
Jose Meireles Santiago Filho
Processo: 10428937/2021
Port. Punitiva: 632589-2021-PAP
Julio Cesar de Jesus
Processo: 10512561/2021
Port. Punitiva: 633000-2021-PAP
Rita de Cassia Ribeiro do Espirito Santo
Processo: 10448918/2021
Port. Punitiva: 631627-2021-PAP
Kenia Aparecida Maciel Pereira
Processo: 10449049/2021
Port. Punitiva: 632990-2021-PAP
Jussara Goncalves Ferreira Martins
Processo: 10490252/2021
Port. Punitiva: 631608-2021-PAP
Sonia Maria Gomes Mattar
Processo: 10429511/2021
Port. Punitiva: 632655-2021-PAP
Jose Marcio Vieira
Processo: 10400298/2021
Port. Punitiva: 632620-2021-PAP
Bruno Damasceno Rocha
Processo: 10400267/2021
Port. Punitiva: 632597-2021-PAP
Moacir de Almeida Reis
Processo: 10516865/2021
Port. Punitiva: 631652-2021-PAP
Athos Jose Ferreira de Freitas
Processo: 10429378/2021
Port. Punitiva: 632654-2021-PAP
Alexsandro Coelho de Oliveira
Processo: 10442165/2021
Port. Punitiva: 632982-2021-PAP
Renilde Aparecida Goncalves Santos
Processo: 10442233/2021
Port. Punitiva: 631569-2021-PAP
Fabricio de Oliveira Silva
Processo: 10429697/2021
Port. Punitiva: 632616-2021-PAP
Gilda Maria de Freitas Menezes
Processo: 10489964/2021
Port. Punitiva: 632996-2021-PAP
Edwaldo Gomes de Souza
Processo: 10442370/2021
Port. Punitiva: 632912-2021-PAP
Alexandre da Silva Ribeiro
Processo: 10442391/2021
Port. Punitiva: 632986-2021-PAP
Joaquim Ferreira Coelho
Processo: 10429610/2021
Port. Punitiva: 631593-2021-PAP
Andre Luiz Pinto Carneiro
Processo: 10449056/2021
Port. Punitiva: 632917-2021-PAP
Joao Paulo Marques Santos
Processo: 10429991/2021
Port. Punitiva: 632976-2021-PAP
Diego Damiao Miranda
Processo: 10429761/2021
Port. Punitiva: 632609-2021-PAP
Priscila Luana Henriques de Souza
Processo: 10490086/2021
Port. Punitiva: 633092-2021-PAP
Carlos Roberto de Paula Junior
Processo: 10429636/2021
Port. Punitiva: 632608-2021-PAP
Henrique Miller Braga de Oliveira
Processo: 10442411/2021
Port. Punitiva: 632913-2021-PAP
Renato Sanches Jardim
Processo: 10449213/2021
Port. Punitiva: 633025-2021-PAP
Vinicius Mesquita
Processo: 10392426/2021
Port. Punitiva: 632554-2021-PAP
Deivisson Pereira da Silva
Processo: 10392638/2021
Port. Punitiva: 632441-2021-PAP
Vivian Pacheco de Lemos
Processo: 10429235/2021
Port. Punitiva: 631553-2021-PAP
Bruno Campos Araujo Gusmao
Processo: 10429519/2021
Port. Punitiva: 631556-2021-PAP
Jarbas Ribeiro de Carvalho
Processo: 10449207/2021
Port. Punitiva: 633084-2021-PAP
Adriane Aline Valadares
Processo: 10429692/2021
Port. Punitiva: 632582-2021-PAP
Daisiane Camila de Oliveira Gomes
Processo: 10429927/2021
Port. Punitiva: 632902-2021-PAP
Helvecio Martins Figueiredo
Processo: 10429168/2021
Port. Punitiva: 632602-2021-PAP
Vinicius Anthony de Jesus Oliveira
Processo: 10430017/2021
Port. Punitiva: 531578-2021-PAP
Shirlene da Silva Batista
Processo: 10512851/2021
Port. Punitiva: 633613-2021-PAP
Arnaldo Goncalves da Cruz
Processo: 10512994/2021
Port. Punitiva: 631580-2021-PAP
Ozenil Jose dos Santos
Processo: 10347249/2021
Port. Punitiva: 632430-2021-PAP

Nº Renach: 00721678391
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03891812020
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05877724834
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01607653970
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00508649417
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06594724891
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04181499982
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03343779630
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05501833720
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01758525317
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 07019856017
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00772881605
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00509245883
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05737522517
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05700425334
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04484718431
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03324629924
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04564844432
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02616955894
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01721723046
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02919399229
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02674286216
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03871356901
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06468565573
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05315840151
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 04206564231
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05759983324
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03778518736
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05756250950
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01241175318
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00418080327
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04924542201
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02311617237
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03357525914
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00715267655
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04013861064
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05137481438
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01891639105
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05555694240
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04957564744
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03173122365
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04632286699
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

ABelª. Elane Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia Classe Especial, Presidente da Comissão Processante II de Uberlândia-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, onde poderá(o) ter vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais no período descrito de 12(doze) meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia,31 de janeirode 2021. Eu, Elane Maria de Oliveira,Investigadora de Polícia, que o digitei.
1-Condutor: Maria Sebastiana Campos Pontos: 34
Nº do processo Registro da CNH Período
11188274 1371977261 14/12/2016 a 22/04/2017
2-Condutor: Leandro Ferreira Gondim Pontos: 30
11188284 2087703340 17/01/2017 a 28/07/2017
3-Condutor: Vinicius Silva GrevyPontos: 25
11188292 3483935938 05/02/2017 a 02/04/2017
4-Condutor: Jose Junior de LimaPontos: 27
11188312 1832755463 24/12/2016 a 02/03/2017
5-Condutor: Izildinha da SilvaPontos: 30
11188331 4987888960 16/02/2017 a 30/07/2017
6-Condutor: Jose Vilela JuniorPontos: 28
11188333 5477112908 22/03/2017 a 30/07/2017
7-Condutor: Guilherme da Silva Tiburcio Pontos: 28
11188382 5114066597 03/08/2017 a 03/08/2017
8-Condutor: Ewerton de Andrade F. Macedo Pontos: 26
11188385541614644 9 07/02/2017 a 05/08/2017
9-Condutor:Giane Alves Machado OliveiraPontos: 31
11188437 6580408427 28/01/2017 a 04/08/2017
10-Condutor: Pedro Adao da Silva Pontos: 27
11188446 1777998151 21/02/2017 a 01/08/2017
11-Condutor: Jose Anicesio da SilvaPontos: 27
11188480 2783649835 02/02/2017 a 16/03/2017
12-Condutor:Wasgington Luiz Ribeiro da SilvaPontos: 34
11188485 3231909051 07/02/2017 a 03/08/2017
13-Condutor: Wederson Vicente de Souza Pontos: 39
11188491 4460274123 21/02/2017 a 02/08/2017
14-Condutor: Carlos Eduardo de Melo GonzagaPontos: 37
11188535 872022741 18/12/2016 a 22/07/2017
15-Condutor: Olivia Rezende Carneiro de Moraes Pontos: 25
11188693 1061316438 04/01/2017 a 11/08/2017
16-Condutor:Heliardo Gomes das GracasPontos:25
11188706 3804358661 21/03/2017 a 11/08/2017
17-Condutor: Dennis da Costa Silva Pontos: 34
11188722 6473448784 05/01/2017 a 10/08/2017
18-Condutor: Claudia de Melo Silva Pontos: 26
11188779 4389361901 23/01/2017 a 06/08/2017
19-Condutor: Douglas Silva Prado Pontos: 35
11188803 3245863888 14/12/2016 a 06/08/2017
20-Condutor: Carlos Henrique dos Reis Pontos: 29
11188821 3735464264 10/08/2017 a 11/08/2017
21-Condutor: Camilo Borges da Silva Pontos: 41
11188826 3994886090 05/02/2017 a 07/05/2017
22-Condutor: Maria de Fatima Soares Pontos: 30
11188848 418213806 05/01/2017 a 29/07/2017
23-Condutor: Washigton Luciano de Medeiros Pontos: 27
11188858 2027858381 20/01/2017 a 16/08/2017
24-Condutor: Adailton Borges de Oliveira Pontos: 26
11188911 1122742815 17/02/2017 a 18/07/2017
25-Condutor: Maria Aparecida XavierPontos: 31
11188921 1546446383 13/02/2017 a 01/07/2017
26-Condutor: Romeu FernandesPontos: 36
11188926 802636450 24/12/2016 a 20/08/2017
27-Condutor: Luiz Alberto Pereira Pontos: 30
11188928 2115970676 12/02/2017 a 02/05/2017
28-Condutor:Juliana de Souza Mendes ReisPontos: 35
11188949 868621879 11/02/2017 a 15/04/2017
29-Condutor: Johnathan Machado Moura Cruz Pontos: 25
11188959 3129548372 04/02/2017 a 17/08/2017
30-Condutor: Jose Carlos Rodrigues Teofilo Pontos: 25
11188975 602885301 06/03/2017 a 23/08/2017
31-Condutor: Paulo Augusto Marques Pereira Pontos: 27
11188970 6188258179 10/02/2017 a 10/06/2017
32-Condutor: Romerio Rodrigues do NascimentoPontos: 26
11189000 4354657460 31/01/2017 a 23/08/2017
33-Condutor: Mario Luiz Martins Pontos: 31
11189009 402534429 09/02/2017 a 24/08/2017
34- Condutor: Luciana Celia Silveira Pontos: 31
11189023 4146262793 22/04/2017 a 25/08/2017
35-Condutor: Guilherme Peixoto Gomide Oliveira Pontos: 41
11189024 4267109519 15/01/2017 a 20/04/2017
36-Condutor: Isabella Costa e Silva Cabral Pontos: 37
11189026 5262634420 09/03/2017 a 22/07/2017
37-Condutor: Jefferson Mendes Pereira Pontos: 26
11189030 5579565346 21/03/2017 a 07/08/2017
38-Condutor: Ana Carolina da Silva Melo Pontos: 30
11189057 3845406706 20/04/2017 a 31/05/2017
39-Condutor: Antonio Teodoro de Moura Pontos: 28
11189358 1724105606 09/06/2017 a 28/08/2017
40-Condutor: Gilmar de Oliveira Pontos: 29
11189384 681666722 07/02/2017 a 30/08/2017
41-Condutor: Rosenvaldo Correia de Mendonca Pontos: 32
11189387 1572760420 23/01/2017 a 31/08/2017
42-Condutor: Alessandro Abadio F. Rodrigues Pontos: 39
11189391 1858366115 26/01/2017 a 09/05/2017
43-Condutor: Everton Henrique da Silva Pontos: 32
11189399 3575538062 03/05/2017 a 27/05/2017
44-Condutor: Vandimilson Ferreira da Silva Pontos: 33
11189402 4759630795 02/03/2017 a 31/08/2017
45-Condutor: Paulo Roberto Santana Paiva Pontos: 32
11189407 4883371984 16/01/2017 a 24/08/2017
46-Condutor: Juliana Roberta Sales Pontos: 26
11189429 3922661320 16/05/2017 a 08/08/2017
47-Condutor: Lauander Vinicius M. de Carvalho Pontos: 35
11189463 5089343869 11/02/2017 a 01/09/2017
48-Condutor: Aparecido Gabriel Garcia Pontos: 69
11189512 1171780595 27/04/2017 a 16/08/2017
49-Condutor: RolanderPadua Borges Pontos: 26
11189559 3443798411 24/06/2017 a 04/09/2017
50-Condutor: Cleantho Barbosa de Novais Pontos: 29
11189656 498963835 27/01/2017 a 13/03/2017
51-Condutor: Otavio Francisco Pereira Silva Pontos: 26
11189665 5934142295 23/03/2017 a 02/09/2017
52-Condutor: Augusto Cesar Alves Fernandes Pontos: 27
11189907 4282302760 14/03/2017 a 07/09/2017
53-Condutor: Tiago Parreira Souza Pontos: 28
11189908 4583334716 29/04/2017 a 10/08/2017
54-Condutor: Wesley de Almeida Souza Pontos: 29
11189911 5150893879 13/03/2017 a 04/09/2017
55-Condutor: Pedro Renato de Sousa Pontos: 37
11189912 6104084082 11/05/2017 a 16/08/2017
56-Condutor: Wellington Gonzaga de Souza Pontos: 26
11189922 2054959145 29/01/2017 a 09/09/2017
57-Condutor: Priscila Silva Borges Pontos: 41
11189924 2319921990 25/01/2017 a 08/09/2017
58-Condutor: Diogo de Souza Medeiros Pontos: 27
11189928 4020863560 04/03/2017 a 19/07/2017
59-Condutor: Vagner Borges da Costa Pontos: 34
11189953 4215716006 29/01/2017 a 15/09/2017
60-Condutor: Fernando Franco Lemos da Silva Pontos: 27
11189960 589647907 21/02/2017 a 06/08/2017
61-Condutor: Henrique Borges da Silva Pontos: 27
11189979 87043137 27/02/2017 a 16/09/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Teresa – Ponte Nova/MG – CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário: de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h) e se ver processado até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(a) acompanhar todos os atos dos Processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorrem nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.

Condutor Milton Bispo De Souza CNH 058626529-75
Processo 8659332 Data/Hora 27/04/2016
11:40 Placa GUA1459
AIT AB03447796 Artigo CTB 186*II
Condutor Milton Bispo De Souza CNH 058626529-75
Processo 8659332 Data/Hora 09/06/2016
16:02 Placa GUA1459
AIT E027194703 Artigo CTB 218*II
Condutor Milton Bispo De Souza CNH 058626529-75
Processo 8659332 Data/Hora 20/06/2016
10:14 Placa GUA1459
AIT AB03448370 Artigo CTB 186*II
Condutor Milton Bispo De Souza CNH 058626529-75
Processo 8659332 Data/Hora 07/07/2016
16:20 Placa GUA1459
AIT L000700909 Artigo CTB 231*
Condutor Milton Bispo De Souza CNH 058626529-75
Processo 8659332 Data/Hora 07/07/2016
16:20 Placa GUA1459
AIT L000700910 Artigo 167
Condutor Milton Bispo De Souza CNH 058626529-75
Processo 8659332 Data/Hora 06/08/2016
06:31 Placa GUA1459
AIT AE04577161 Artigo CTB 218*I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 09h00min h às 12h00min h e de 14h00min h à 17h00minh quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante JARI/DETRAN, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Nome do Condutor: Claudia Do Rosario De Assis
Renach: 042014462-55
Processo: PAI PCNET 009815066
Portaria Punitiva: 000625066-2021
Período de suspensão: 00365 dia(S)
Nome do Condutor: Cibele Da Silva Barbosa
Renach: 063096462-07
Processo: PAP PCNET 010314176
Portaria Punitiva: 000625315-2021
Período de suspensão: 00180 dia(S)
Nome do Condutor: Manoel Adalto Soares
Renach: 010586543-75
Processo: PAI PCNET 010797556
Portaria Punitiva: 000625319-2021
Período de suspensão: 00060 dia(S)
Nome do Condutor: John Lennon Antonio Da Conceicao
Renach: 046375853-86
Processo: PAI PCNET 008602567
Portaria Punitiva: 000621729-2021
Período de suspensão: 00359 dia(S)
Nome do Condutor: Luiz Da Silva Santana
Renach: 044532160-71
Processo: PAI PCNET 010080299
Portaria Punitiva: 000625313-2021
Período de suspensão: 00060 dia(S)
Nome do Condutor: Weverson Luiz Goncalves
Renach: 016787424-41
Processo: PAI PCNET 008353854
Portaria Punitiva: 000624908-2021
Período de suspensão: 00365 dia(S)
Nome do Condutor: Geraldo Arlindo Roque
Renach: 026633749-50
Processo: PAI PCNET 010328077
Portaria Punitiva: 000625275-2021
Período de suspensão: 00120 dia(S)
Nome do Condutor: Fernando Malaquias Cupertino
Renach: 051904637-54
Processo: PAI PCNET 009503787
Portaria Punitiva: 000625047-2021
Período de suspensão: 00090 dia(S)
Nome do Condutor: Valdeci Dias
Renach: 046909781-47
Processo: PAI PCNET 009586035
Portaria Punitiva: 000625239-2021
Período de suspensão: 00365 dia(s)
Nome do Condutor: Eliete Giardini Goncalves
Renach: 042034198-76
Processo: PAP PCNET 009971487
Portaria Punitiva: 000625265-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Nome do Condutor: Joao Carlos Batista
Renach: 060033329-99
Processo: PAI PCNET 010046321
Portaria Punitiva: 000614057-2021
Período de suspensão: 00060 dia(s)
Nome do Condutor: Leonardo Almeida F. Pires
Renach: 063064921-49
Processo: PAI PCNET 009228762
Portaria Punitiva: 000611726-2021
Período de suspensão: 00120 dia(s)
Nome do Condutor: Cleber Denis De Sousa
Renach: 009163796-21
Processo: PAI PCNET 009344685
Portaria Punitiva: 000611554-2021
Período de suspensão: 00365 dia(s)
Nome do Condutor: Aurea Braga Macedo
Renach: 052559810-63
Processo: PAP PCNET 008063374
Portaria Punitiva: 000618665-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Nome do Condutor: Carlos Henrique Gomes Lourenco
Renach: 046332357-92
Processo: PAI PCNET 009249399
Portaria Punitiva: 000624883-2021
Período de suspensão: 00362 dia(s)
Nome do Condutor: Joaquim De Souza Angelo
Renach: 051605778-32
Processo: PAI PCNET 008615487
Portaria Punitiva: 000623357-2021
Período de suspensão: 00364 DIA(S)
Nome do Condutor: Thallys Rodrigues Chaves Soares
Renach: 054589003-19
Processo: PAI PCNET 009585995
Portaria Punitiva: 000639647-2021
Período de suspensão: 00361 dia(s)
Nome do Condutor: Elir Henriques Da Silva
Renach: 031707266-48
Processo: PAP PCNET 009459515
Portaria Punitiva: 000622768-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420127.

Nome do Condutor: Adilson Oliveira De Almeida
Renach: 042509411-61
Processo: PAP PCNET 010080240
Portaria Punitiva: 000625318-2021
Período de suspensão: 00180 dia(S)
Nome do Condutor: Victor Lima Fonseca
Renach: 041160227-46
Processo: PAI PCNET 010797564
Portaria Punitiva: 000625284-2021
Período de suspensão: 00060 dia(S)
Nome do Condutor: Everaldo Magno De Carvalho
Renach: 030522339-89
Processo: PAP PCNET 009440006
Portaria Punitiva: 000622746-2021
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Nome do Condutor: Ronaldo Ferreira De Albuquerque
Renach: 010497794-59
Processo: PAP PCNET 010053541
Portaria Punitiva: 000625293-2021
Período de suspensão: 00180 dia(S)
Nome do Condutor: Joaquim De Souza Angelo
Renach: 051605778-32
Processo: PAI PCNET 008615474
Portaria Punitiva: 000623405-2021
Período de suspensão: 00364 dia(S)
Nome do Condutor: Jose Luiz Fraga Filho
Renach: 001871774-18
Processo: PAP PCNET 007922804
Portaria Punitiva: 000624726-2021
Período de suspensão: 00180 dia(S)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados, da decisão proferida pela JARI nos Processos Administrativos para, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar a CNH ou interpor RECURSO perante o CETRAN, no Serviço de Controle do Condutor na Rua Bernardo Guimarães,1468, Funcionários, CEP 30.140-081, BH/MG. Encerrado o prazo para interposição de recurso ou de entrega da CNH, a penalidade será inserida no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme arts. 17, 18 e 19, da Res. 182/2005 e Res. 168/2004 CONTRAN; arts. 268, II e 263,I do CTB.
Joao Gilberto Dias Agapito Renach 05414391033/MG
Processo nº7948767/2019 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº453126/2019
Penalidade:Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Joao Mendes De Resende Renach01433949362l/MG
Processo nº 7587496/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 424862/2019
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Jaqueline De Sa Felipe Renach04967727715/MG
Processo nº 7989722/2019 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 454460/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Tyndall Pires Frattezi Renach00605515895/MG
Processo nº 7033408 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 395465/2018
Penalidade: Suspensão 357 dias, Reciclagem e Prova.
Guilherme Augusto G. Dias Renach04935334139/MG
Processo nº 6016724/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 330496/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Giovanni Jose Pereira Renach 04550299622/MG
Processo nº 7581913/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 4282288/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Patricia De Fatima Lima S. Renach 03002040463/MG
Processo nº 7470472/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 406344/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Miraldo Ferreira Renach 05618358946/MG
Processo nº 4802900/2016 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 342871/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Miriam Graziele De Souza Renach 04908994192/MG
Processo nº 5641919/2016 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 231289/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Joao Antonio Ferreira Renach 011516870/MG
Processo nº 4799322/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 165303/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Maurilio Pereira De Carvalho Renach 01790704484/MG
Processo nº 5772309/2017 Art.175 do CTB
Portaria Punitiva nº 334262/2018
Penalidade: Suspensão 120 dias, Reciclagem e Prova.
Matheus Murilo Pereira Renach 06519985940/MG
Processo nº 7587255/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 424435/2019
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Marcelo Ribeiro Renach 05785131012/MG
Processo nº 6689728/2017 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 360908/2018
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Honorio Pereira Neres Renach 02333805794/MG
Processo nº 5796135/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 284063/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Luiz Carlos Pimentel Renach 00729577403/MG
Processo nº 5789305/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 287950/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Leonardo Magela Da Rocha Renach 02249487007/MG
Processo nº 5772296/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 288010/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Kelly Cristina Lima R. Abrantes Renach 01189787860/MG
Processo nº 8048333/2019 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 441047/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Matheus De Souza Vieira Renach 04464121515/MG
Processo nº 8120891/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 458666/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marlucio Pereira Pires Renach 0268193823/MG
Processo nº 6662748/2017 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 340543/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marcos Tulio Sampaio Renach 01992399274/MG
Processo nº 7508855/2018 Art.176 do CTB
Portaria Punitiva nº 416990/2019
Penalidade: Suspensão 120 dias, Reciclagem e Prova.
Marcelo Tomaz Miguel Renach 04460375186/MG
Processo nº 7047137/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 395571/2018
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Josue Paulo Gomes Renach 03668290451/MG
Processo nº 5766372/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 287876/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Leonardo De Oliveira Pereira Renach 03125614480/MG
Processo nº 6478528/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 334903/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Leonardo Do Carmo Renach 00370043484/MG
Processo nº 5783545/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 287982/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Luiz Gustavo Joukhadar Renach 00843893612/MG
Processo nº 8182341/2019 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 523924/2019
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Luiz Henrique Batista De F. Renach 04280898817/MG
Processo nº 6515555/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 373666/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Julio Cesar Silva Do Carmo Renach 02449041612/MG
Processo nº 7859290/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 433197/2019
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Josiel De Jesus GoncALVES Renach 03739165253/MG
Processo nº 6874259/2018 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 424825
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Jarde Maximiliano Martins F. Renach 03574384118/MG
Processo nº 8236612/2019 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 467431/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jesus Lopes Salgado Renach 03764909070/MG
Processo nº 8138935 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 466859/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Nerlande Rodrigues Renach 00933359869/MG
Processo nº 8018590/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 467847/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Nelcy Machado Renach 04456638810/MG
Processo nº 7008523/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 361100/2018
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Nike Gianni Fernandes Renach 04077504500/MG
Processo nº 7046305/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 360869/2018
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Willian Teodoro Dos Santos Renach 04957994667/MG
Processo Nº 5810232/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 268404/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Paulo Christiano De Assis Renach 01221526338/MG
Processo Nº 7474676/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 441065/2018
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Paulo Eduardo Gibram Silva Renach 02191120269/MG
Processo nº 6714406/2017 Art.175 do CTB
Portaria Punitiva nº 347589/2017
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Pedro Henrique F. De Andrade Renach 06130846961/MG
Processo nº 7047087/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 360854/2018
Penalidade: Suspensão 361 dias, Reciclagem e Prova.
Antonio Cripiano Das N. Silva Renach 01852364654/MG
Processo nº 7872474/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 431588/2019
Penalidade: Suspensão 361 dias, Reciclagem e Prova.
Sebastiao Pinto Ferreira Renach 02077546382/MG
Processo nº 5764895/2017 Art.175 do CTB
Portaria Punitiva nº 263044/2017
Penalidade: Suspensão 120 dias, Reciclagem e Prova.
Sergio Augusto Marinho Renach 02318130744/MG
Processo nº 7997680/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 445273/2019
Penalidade: Suspensão 356 dias, Reciclagem e Prova.
Fernando Henrique Do Carmo Renach 05093149770/MG
Processo nº 5789032/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 399304/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Fabio Ferreira Mendonca Renach 04795417061/MG
Processo nº 7029368/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 361077/2018
Penalidade: Suspensão 361 dias, Reciclagem e Prova.
Flavio Souza Cavalieri Renach 02463590762/MG
Processo nº 7883136/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 424938/2019
Penalidade: Suspensão 362 dias, Reciclagem e Prova.
Frederico Fulgencio Rodrigues Renach 05775408450/MG
Processo nº 8714238/2019 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 531352/2020
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Frederico Fulgencio Rodrigues Renach 05775408450/MG
Processo nº 8714239/2019 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 531427/2020
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Fabiano Zerlotini Ferreira Renach 01128420456/MG
Processo nº 4746279/2016 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 327169/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Danielle Helena Silva Renach 04778485156/MG
Processo nº 4820775/2016 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 322618/2017
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Douglas Israel M. Marques Renach 03739011423/MG
Processo nº 7870120 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 431218/2019
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Douglas Maxwel Marcelino Renach 04968804131/MG
Processo nº 5787970/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 399279/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Deivison Dos Santos Pereira Renach 04801560983/MG
Processo nº 5787582/2017 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 334820/2018
Penalidade: Suspensão 356 dias, Reciclagem e Prova.
Diego Augusto Lacerda Serpa Renach 03626022525/MG
Processo nº 5978561/2017 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 286256/2017
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Dionisio Reis Pereira Renach 04232396159/MG
Processo nº 6401806/2017 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 336040/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Danton Pimentel Teixeira Renach 02117954806/MG
Processo nº 6393732/2017 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 333912/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Gerson Goncalves Da Mata J. Renach 00474260280/MG
Processo nº 5806088/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 287875/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Gustavo Marcio Moreira Renach 06295393657/MG
Processo nº 6537578/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 374008/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Gleyson Pereira Santos Renach 05531591816/MG
Processo nº 6562829/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 337003/2017
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Helio Alves Brito Renach 01201992404/MG
Processo nº 7529300/2018 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 423431/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Maria Siqueira Renach 04622660945/MG
Processo nº 5949841/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 313733/2017
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Maria Silva Renach 04960624590/MG
Processo nº 8736734/2019 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 533487/2020
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Jennifer Aparecida Mendes Renach 05598277912/MG
Processo nº 5951435 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 315326/2017
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Julio Vieira De Oliveira Renach 02910575159/MG
Processo nº 6571191/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 461626/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Juvenal Francisco Dos Santos Renach 02694917420/MG
Processo nº 6661960/2017 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 373899/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Ronaldo Dias Dos Santos Renach 00633931125/MG
Processo nº 8125069/2019 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 456956/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jonatha Luz Alves Renach 04175339246/MG
Processo nº 8105599/2019 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 468011/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Carlos Alberto De Souza Renach 00694797427/MG
Processo nº 6709986/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 337525/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Claudio Marcio F. Franco Renach 02240872341/MG
Processo nº 8674239/2019 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 528065/2019
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Clayton Silva Fernandes Renach 05104045563/MG
Processo nº 5906891/2017 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 337032/2018
Penalidade: Suspensão 359 dias, Reciclagem e Prova.
Cassio Luiz Pereira Silva Renach 04591209644/MG
Processo nº 5805081/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 283987/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Claudio Viana De Almeida Renach 02079524509/MG
Processo nº 5805312/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 410808/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Carlos Adolfo Torres Da S. O. Renach 05682729718/MG
Processo nº 5735082/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 313678/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Cassius Fernandes Lana Renach 02801434443/MG
Processo nº 5765244/2017 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 381275/2017
Penalidade: Suspensão 359 dias, Reciclagem e Prova.
Cristiano Renato Lourenco Renach 02150865476/MG
Processo nº 4058648/2015 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 118685/2015
Penalidade: Suspensão 363 dias, Reciclagem e Prova.
Cleber Henrique Da Silva Renach 06121564305/MG
Processo nº 8216495/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 466095/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Thayna Lana Ribeiro Renach 05256186335/MG
Processo nº 5797177/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 268985/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Talmir Jose Da Rocha Renach 00521981151/MG
Processo nº 5787392/2017 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 336084/2018
Penalidade: Suspensão 351 dias, Reciclagem e Prova.
Tania Regina Diniz Renach 02879467426/MG
Processo nº 5642170/2016 Art.210 do CTB
Portaria Punitiva nº 295326/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Tiago Zaeyen De Oliveira E S. Renach 03031774053/MG
Processo nº 7854707/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 427342/2019
Penalidade: Suspensão 353 dias, Reciclagem e Prova.
Vladimir Augusto Fileto Dos S. Renach 05520903190/MG
Processo nº 7601410/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 424448/2019
Penalidade: Suspensão 361 dias, Reciclagem e Prova.
Rafael Prates Ferreira T. Renach 05027830304/MG
Processo nº 5940935/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 422105/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Ricardo De Menez Santos Renach 04413586507/MG
Processo nº 5805920/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 283068/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Rodolpho Gomes C. De O. P. Renach 04957493220/MG
Processo nº 4674388/2016 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 361113/2018
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Renato Todeschi Lara Renach 01411549106/MG
Processo nº 5774171/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 287692/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Rodolfo Rodrigues Fonseca Renach 04276930978/MG
Processo nº 7891979/2018 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 432610/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Reginaldo Cristiano Tadeu De F. Renach 03615255104/MG
Processo nº 5799205/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 410734/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Rivaldo Santa Barbara Fiorini Renach 03969381961/MG
Processo nº 8147113/2019 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 481060/2019
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Renato Miranda De Souza Renach 01162091463/MG
Processo nº 8018701/2019 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 454885/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Wellington Rodrigues Da Silva Renach 03111699455/MG
Processo nº 8539880/2019 Art.210 do CTB
Portaria Punitiva nº 515280/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Wladimir Goncalves M. Renach 03482424638/MG
Processo nº 6343122/2017 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 332318/2018
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Rubens Maciel De Freitas E S. Renach 04881334274/MG
Processo nº 5403549/2016 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 378931/2016
Penalidade: Suspensão 359 dias, Reciclagem e Prova.
Isaac Gabriel Silva Renach 04232042907/MG
Processo nº 8186755/2019 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 455381/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Walner Nogueira Da Silva Renach 01996732421/MG
Processo nº 4182872/2015 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 111482/2015
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Sergio Dos Santos Silva Renach 04371409358/MG
Processo nº 6595668/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 325795/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Sergio Junio Vieira Felicio Renach 06330745385/MG
Processo nº 5821260/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 314166/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Walner Nogueira Da Silva Renach 01996732421/MG
Processo nº 4182996/2015 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 111493/2015
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Wilian Muniz De Andrade Renach 02705447771/MG
Processo nº 8714946/2019 Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 511109/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Gabriela Lazarini Prado M. Renach 05074556407/MG
Processo nº 5316329/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 457209/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Wilian Muniz De Andrade Renach 02705447771/Mg
Processo Nº 6937437/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 350677/2018
Penalidade: Suspensão 210 dias, Reciclagem e Prova.
Mauro Mansur Lasmar Junior Renach 00559417888/MG
Processo nº 7482108/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 438041/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Maria Fernanda Silva Dos R. F. Renach 06322143698/MG
Processo nº 7474818/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 438367/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Ricardo De Figueiredo Renach 02899832950/MG
Processo nº 3654260/2015 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 339027/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Afonso Ribeiro Renach 01727095427/MG
Processo nº 6919355/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 355510/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Janeth Rocha Renach 01647060504/MG
Processo nº 4922573/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 368009/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Bernardo Ribeiro Pires D. V. Renach 01493543220/MG
Processo nº 6891969/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 355517/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jorge Felix Soares Renach 02026649357/MG
Processo nº 7424778/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 425305/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Ronaldo De Sousa Da Silva Renach 04177655117/MG
Processo nº 5092862/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 284950/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Damasceno Barbosa Renach 02782075553/MG
Processo nº 8088523/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 458985/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Bruno Goncalves Araujo Lima Renach 04474590604/MG
Processo nº 5931783/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 261000/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Walmir Pereira De A. Renach 06116277021/MG
Processo nº 7621332/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 429905/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Josapha Octavio Da Silva Renach 03104980125/MG
Processo nº 5811511/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 287164/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jakson Henrique De Souza P. Renach 05609254922/MG
Processo nº 7415175/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 406878/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Carlos De Jesus Renach 01570391828/MG
Processo nº 4493159/2015 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 264783/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Sandra Maria Barbosa M. Renach 01817404305/MG
Processo nº 5059284/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 320989/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Antonio Ferreira Renach 01916278640/MG
Processo nº 5945784/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 314329/2017
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Allan Carlos Otoni CaMPOS Renach 02147953625/MG
Processo nº 5794184/2017 Art.175 do CTB
Portaria Punitiva nº 261908/2017
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Alcides Jose Marques Renach 00886983571/MG
Processo nº 5722021/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 413066/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Argemiro Alves De Oliveira Renach 01499931397/MG
Processo nº 5764000 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 287936/2017
Penalidade: Suspensão 355 dias, Reciclagem e Prova.
Agnaldo Amorim Soares Renach 03804145388/MG
Processo nº 6478208/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 321679/2017
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Antonio Pereira Soares Renach 01254900642/MG
Processo nº 6898470/2018 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 368112/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Adilson Candido Soares Renach 03124631987/MG
Processo nº 6988447/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 378891/2018
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Agesandro Peres Da Silva Renach 00650850207/MG
Processo nº 6880279/2018 Art.210 do CTB
Portaria Punitiva nº 373900/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Bruno Gomes Camara Renach 02658066920/MG
Processo nº 5789010/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 399301/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Bruno Andrey Ribeiro Renach 00509733808/MG
Processo nº 8056572/2019 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 472227/2019
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Bat Sheba Shamash Renach 01156108407/MG
Processo nº 5770839/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 268558/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Silvano Jose De Almeida Renach 02676121766/MG
Processo nº 4932865/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 328633/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Milton Paz Do Couto Renach 04747485140/MG
Processo nº 5318955/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 326097/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Mauro Paes Zallio Renach 00441742461/MG
Processo nº 7404098/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 418647/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Rogerio Reis Correia Renach 02606050707/MG
Processo nº 7446903/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 382765/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Sidney Barbosa Chaves Renach 02146236072/MG
Processo nº 6950772 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 371920/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Valter Inacio De Magalhaes Renach 00456902738/MG
Processo nº 5811445/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 259472/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Luiz Henrique Faria Renach 05643505961/MG
Processo nº 6772557/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 374873/2018
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Weslley Alexandro Silva Renach 02199354254/MG
Processo nº 7462087/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 418790/2019
Penalidade: Suspensão 210 dias, Reciclagem e Prova.
Eriovaldo Rodrigues Do N. Renach 01835841988/MG
Processo nº 7603524/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 469748/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Carlos Magno De Almeida M. Renach 02172569435/MG
Processo nº 6919396/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 375650/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Nelida Schmidt Prado Renach 02725918145/MG
Processo nº 7152789/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 379893/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Fernando Xavier Renach 01612367558/MG
Processo nº 5912758/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 267865/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose De Souza Reis Filho Renach 01305523428/MG
Processo nº 7682527/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 442229/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Maria De Fatima Cunha Renach 00643190795/MG
Processo nº 5957280/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 361996/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Matheus Maciel Braga Renach 03654253023/MG
Processo nº 6761472/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 339954/2017
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Marcos Figueiredo Renach 03369653504/MG
Processo nº 6022820/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 301793/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Guilherme Pinheiro Santos Renach 05504960393/MG
Processo nº 7581519/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 416495
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420128.

Frederico Gouvea De Matos Renach 04918449772/MG
Processo nº 7623086/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 437283/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Antonio Carlos Lacerda Renach 02661813638/MG
Processo nº 5423539/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 307128/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Antonio Cirilo Da Silva Renach 00431309814/Mg
Processo nº 4910691/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 314554/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Antonio Gomes Arcanjo Renach 00507045813/MG
Processo nº 4714927/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 284863/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Geraldo Magela Do Carmo Renach 00729563308/MG
Processo nº 7474608/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 421134/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Antonio Ferreira Do Rosario Renach 01406712803/MG
Processo nº 7177740/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 382503/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Aldair Jose Gomes De Oliveira Renach 01928481886/MG
Processo nº 5922356/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 276862/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Antonio Carlos Ferreira Renach 03137855200/MG
Processo nº 2889924/2014 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 279845/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Antonio Helvecio ROCHA Renach 01808579863/MG
Processo nº 7161988/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 376547/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Rinaldo Sergio Costa Renach 04221757763/MG
Processo nº 7464265/2018 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 437607/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Felipe Cruz Lopes Cancado Renach 04972689603/MG
Processo nº 2420836/2013 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 36090/2014
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Wanderley Souza Andrade Renach 03276573146/Mg
Processo Nº 7353251/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 381180/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Rafael Alves Xavier Renach 05453094167/MG
Processo nº 6959666/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 365626/2018
Penalidade: Suspensão 40 dias, Reciclagem e Prova.
Silvanio Dionisio Do N. Renach 02298296179/MG
Processo nº 7214644/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 426706/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Paulo Antonio Scarpelli Renach 01509831321/MG
Processo nº 7400301/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 406713/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Ramon Nicolau Alves Renach 04529175821/MG
Processo nº 7151372/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 362633/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Pedro Fernandes Torres J. Renach 02545655940/MG
Processo nº 6737666/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 350622/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Natalia Leite Caldeira De Lima Renach 03072492467/MG
Processo nº 7049360/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 425068/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Nailton Magela Diniz PiNTO Renach 00515007474/MG
Processo nº 7410909/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 386429/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Neylor Alves Ferreira Renach 00447993469/MG
Processo nº 7855085/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 428762/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Pedro Henrique Alvares B. Renach 06178699630/MG
Processo nº 6959586/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 428762/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Pedro Henrique Alvares B. Renach 06178699630/MG
Processo nº 6959586/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 367125/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Mildred De Franco Renach 01043912463/MG
Processo nº 4269749/2015 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 146383/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Diego Damiao Miranda Renach 04206564231/MG
Processo nº 6747333/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 370216/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Danielle Abdala Miranda Renach 02947566349/MG
Processo nº 5041478/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 245527/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Roni Gomes De Resende Renach 02928098204/MG
Processo nº 5959100 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 330077/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Rosimere Rodrigues Nunes Renach 05281210635/MG
Processo nº 7464228/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 406468/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Carlos Roberto Caetano Renach 05328610199/Mg
Processo Nº 7259296/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 381084/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Veraldo Jose Martins Renach 02425887856/Mg
Processo Nº 8153249/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 477400/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Wagna Dos Reis Silva Renach 04230436796/MG
Processo nº 7197226/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 378977/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Luiz Henrique Faria Renach 05643505961/MG
Processo nº 7447838/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 467280/2019
Penalidade: Suspensão 240 dias, Reciclagem e Prova.
Carlos Henrique Moreira Renach 03636260520/MG
Processo nº 8213195/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 437024/2019
Penalidade: Suspensão 210 dias, Reciclagem e Prova.
Ederson Silva Braganca Renach 04510888687/MG
Processo nº 7326951/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 429665/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Welker Costa Queiroz Renach 02557180014 /MG
Processo nº 8100085/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 477403/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Maria Beatriz Jardim Machado Renach 03047039558/MG
Processo nº 5975210/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 333563/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Deborah Mariane Da Silva Fula Renach 04198371589/MG
Processo nº 7343285/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 383031/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Braulio Avila Figueiredo Renach 05472536291/MG
Processo nº 7330153 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 407191/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Luiz Carlos Santos Pestana Renach 03129786422/MG
Processo nº 6889302/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 421966/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Douglas Silva Reis Renach 04647169412/MG
Processo nº 6016886/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 330481/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Cezar De AlmeidA Renach 01546582139/MG
Processo nº 6987042/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 407228/2018
Penalidade: Suspensão 210 dias, Reciclagem e Prova.
Cibele Mendes Fonseca Renach 03773078460/MG
Processo nº 6004204/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 299088/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Carlos Cezar Pereira Da Silva Renach 04837449330/MG
Processo nº 7585705/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 432366/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Geovani Januario De Souza Renach 06097842530/MG
Processo nº 8060619/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 538841/2020
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Luiz Carlos Felix Renach 5029560709/MG
Processo nº 7415158/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 374528/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Fabiana Bontempo Adaid Renach 01182561801/MG
Processo nº 7683246/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 477482/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Thasla Reis De Alvarenga Renach 04910889004/Mg
Processo Nº 7197102/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 379364/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Ricardo Alexandre Maia Dias Renach 01242223321/MG
Processo nº 7573593/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 447227/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Marcelo Augusto Lopes Renach 02681349769/MG
Processo nº 6729756/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 339681/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Ricardo Luiz Oliveira De Souza Renach 03614063721/MG
Processo nº 5819559/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 282413/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Valteir Francisco De Oliveira Renach 02751782138/MG
Processo nº 5936645/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 281661/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Talita Gomes Teixeira Renach 05329797888/MG
Processo nº 8280130/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 480280/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Ingrid Cristiany Itaborai C. Renach 04869343459/MG
Processo nº 7144501/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 362332/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Adriano De Alvarenga S. Dos S. Renach 00822184260/MG
Processo nº 7200602/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 379526/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Adriano De Souza Barbosa Renach 02191093270/MG
Processo nº 4973158/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 282621/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Afranio De Almeida Campos Renach 00507474494/MG
Processo nº 5770170/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 280039/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Rafael Cintra Salles Renach 02454437899/MG
Processo nº 4423555/2015 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 233159/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Andrea Pimenta Sizenando M. Renach 02871172385/MG
Processo nº 7847909 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 424991/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Igor Ramadas Leite Nogueira Renach 02616958620/MG
Processo nº 7475110/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 420317/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Mauro Morais Ferreira Renach 01986077197/MG
Processo nº 7424388/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 426686/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Regina Pereira Reinaldo Renach 02229627329/MG
Processo nº 8073069/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 472986/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Almirante De Paula Martins Renach 01504313844/MG
Processo nº 5970590/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 330205/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem E Prova.
Adalton Gomes Guimaraes Renach 03342819220/MG
Processo nº 6865068/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 392625/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Waltenci Montanari Renach 00973908620/MG
Processo nº 4801296/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 275558/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Ricardo Neves Goncalves Renach 02955699712/MG
Processo nº 2858189/2014 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 52232/2014
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Ricardo Neves Goncalves Renach 02955699712/MG
Processo Nº 5936646/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 261025/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Nayara Cristina Angelin Pinto Renach 05042357279/MG
Processo nº 7339295/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 400084/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Olinda Dos Santos Zanandreis Renach 05841661265/MG
Processo nº 6894594/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 422141/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Silvana Aparecida De V. Renach 02241009555/MG
Processo nº 7151528/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 401454/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Bruno Cesar De Andrade Renach 04126599800/MG
Processo nº 7178316/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 394139/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Nely Da Rocha Renach 02888169571/MG
Processo nº 7559486/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 424189/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Odilon Gontijo Filho Renach 01973077759/Mg
Processo Nº 7153035/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 398176/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Elias Dias Do Vale Renach 05325609851/MG
Processo nº 7205560/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 384932/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Leandro Lima Bicalho Renach 05284559656/MG
Processo nº 6871755/2018 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 374917/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Luiz Otavio Queiroz Pereira Renach 05063400636/MG
Processo nº 7623174/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 450631/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Eweston Batista Carvalho Renach 02145696146/MG
Processo nº 4424217/2015 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 170043/2015
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Alexandre Pinto Carvalho Renach 05595200520/MG
Processo nº 6028514/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 339848/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Alexandre Pinto Carvalho Renach 05595200520/MG
Processo nº 6040627/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 339847/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Charles Roberto Brigido Renach 02236241011/MG
Processo nº 5786862/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 287675/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Vanderlei De Paula Ferreira Renach 00907159364/MG
Processo nº 7011356/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 361059/2018
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Aluisio Da Silva Barros Renach 01564715201/MG
Processo nº 6041924/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 339838/2017
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Rodrigo Prados Moreira Renach 03228430505/MG
Processo nº 5639664/2016 Art.176 do CTB
Portaria Punitiva nº 311737/2017
Penalidade: Suspensão 120 dias, Reciclagem e Prova.
Roni Miranda Guimaraes Renach 02065825609/MG
Processo nº 8333919/2019 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 479891/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Emerson Leao Ferreira B. Renach 02825897833/MG
Processo nº 6422872/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 334978/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Edgar Eustaquio Silva Luz Renach 03436370783/MG
Processo nº 7836565/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 424430/2019
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Eduardo Augusto S. De Paiva Renach 02504072634/MG
Processo nº 6514972/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 373640/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Deivison Dos Santos Pereira Renach 4801560983/MG
Processo nº 6343432/2017 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 334076/2018
Penalidade: Suspensão 357 dias, Reciclagem e Prova.
Alexandre Rodrigues Correa Renach 06282931804/MG
Processo nº 6675221/2017 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 337736/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Celio Da Silva Azevedo Renach00691872704/MG
Processo nº 6741569/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 337308/2018
Penalidade: Suspensão 90 dias, Reciclagem e Prova.
Carlos Alberto Da CruZ Renach04506633150/MG
Processo nº 4925275/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 277634/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Carlos Alberto De Oliveira C. Renach 03294730727/MG
Processo nº 7201164/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 382562/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Lissandro Marques Ferraz Renach01990312017/MG
Processo nº 3530663/2014 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 277957/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Charles Alves Goncalves Renach4765670776/MG
Processo nº 7226905/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 426903/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Elcione Soares De Jesus Renach 05066353510/MG
Processo nº 6873285/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 374851/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Cleiciano Costa Monteiro Renach 04937201927/MG
Processo nº 6418797/2017 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 422444/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Edson Luiz Lopes Renach 01390427105/MG
Processo nº 7870124/2018 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 445347/2019
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Thiago Dias Viana Renach 02647343608/MG
Processo nº 8137650/2019 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 467510/2019
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Flaviano Oliveira Campos Renach 05734950137/MG
Processo nº 7471256/2018 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 424094/2018
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Paulo Vitor Rosa De Mello Renach 04045700328/MG
Processo nº 5931649/2017 Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 275023/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Haroldo Fernando Da Silva Renach 05242349096/MG
Processo nº 7622976/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 435320/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Jader Lucio Da Silveira Xavier Renach 04366803030/MG
Processo nº 5223758/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 245869/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Hugo Giovanni De M. De Oliveira Renach02948895588/MG
Processo nº 7353498/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 421932/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Israel Pereira Costa Renach04592960974/MG
Processo nº 8100427/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 442066/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Iara Gonçalves Leao Coelho Renach 04182230590/MG
Processo nº 6023346/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 281714/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
David Rodrigo Sousa Dantas Renach 05950497367/MG
Processo nº 5223497/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 246591/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Fabio Pereira Costa Renach 03092782454/MG
Processo nº 6974667/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 360790/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Frederico Madureira De Matos Renach 01624290072/MG
Processo nº 7221342/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 378765/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Elio Hideo Baba Renach 00521479196/MG
Processo nº 8018334/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 469628/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Fernando Rocha De Souza Renach 05132106258/MG
Processo nº 7273600/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 406383/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Domenico Schiavone Renach 06400839030/MG
Processo nº5819592/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 301821/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Dirk Bertlein Renach 05319934777/MG
Processo nº 7475181/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 405154/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Paulo Campos Ferreira Renach 00936937710/MG
Processo nº 7343156/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 385756/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Petronio De Almeida Renach 01201642674/MG
Processo nº 7309870/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 391050/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Alisson Soares Ferreira Renach 01274281856/MG
Processo nº 8117381/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 513209/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Maria Jose De Oliveira Renach 02361582386/MG
Processo nº 8292971/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 474656/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Valeria De Fatima A. De J. Renach 00393558533/MG
Processo nº 5820365/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 259408/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Frederico Alexandre G. DE F. Renach 02396098765/MG
Processo nº 7136370/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 362626/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Osvaldo Miguel D. Rodrigues Renach02976951178/MG
Processo nº 5034679/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 231947/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Rafael Mourao Mendes Renach03888391447/MG
Processo nº 6644995/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 342381/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Ramires Brostel Renach 02270894183/MG
Processo nº 6823636 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 343490/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Armando De Assis T. C. Dias Renach 05308596397/MG
Processo nº 7315509 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 382401/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Ricardo Salgado A. Da Silva Renach00777437884/MG
Processo nº 7982439/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 442668/2019
Penalidade: Suspensão 210 dias, Reciclagem e Prova.
Hiram Machado Renach 01665408770/MG
Processo nº 7372435/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 398295/2018
Penalidade: Suspensão 210 dias, Reciclagem e Prova.
Francisco Hilario Rosa Renach 02684413202/MG
Processo nº 7941672/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 437825/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Carlos Alberto Rocha Renach01216332618/MG
Processo nº 7578671/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 436973/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Gustavo Henrique De O. Viana Renach 06300051313/MG
Processo nº 8300812/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 474584/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Adriana Campolina De M. Renach04008369210/MG
Processo nº 7600339/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 420353/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Raimunda N. T. Dos S. P. Ramos Renach 00962108747/MG
Processo nº 5047248/2016 Art.170 do CTB
Portaria Punitiva nº 230702/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Alvaro Augusto Dos S. Silva Renach05291817416/MG
Processo nº 4751064/2016 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 286557/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Adilson Neves Da Silva Renach 01575051720/MG
Processo nº 7262422/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 427303/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Do Carmo Rodrigues Renach 01200619671/MG
Processo nº 4949761/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 277685/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Gilmar Gil Morais Renach 04651698113/Mg
Processo Nº 4975352/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 238580/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Ezequiel Goncalves Luiz Renach 02971062935/MG
Processo nº 6952944/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 392312/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Claudio Henrique S. Guerra Renach 00516723018/MG
Processo nº 7201220/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 381768/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Carlos Augusto De J. Souza Renach 05358399897/MG
Processo nº 8872127/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 553087/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Emilio Carlos Da C. Messias Renach 03035541797/MG
Processo nº 4739677/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 218279/2017
Penalidade: Suspensão 40 dias, Reciclagem e Prova.
Joel Francisco Da S. Neto Renach 00512389500/MG
Processo nº 8187893/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 510863/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Joelson Da Lomba Renach 03959137241/MG
Processo nº 6738411/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 380809/2017
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Paulo Henrique Pereira Renach 03878251334/MG
Processo nº 4943352/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 182113/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Raphael Costa Silva Renach 05256679905/MG
Processo nº 7839647/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 420966/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Regiane Perpetua M. Do Amaral Renach 03826799083/MG
Processo nº 8253407/2019 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 480530/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Wanderson Lopes Da Silva Renach 03794406877/MG
Processo nº 7487446/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 420279/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Maria Das Graças P. Da Cruz Renach 01564747876/MG
Processo nº 7424652/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 426666/2019
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Victor Gorrilhas Cardoso Renach 03333748355/MG
Processo nº 6022622/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 267886/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Wallison Luiz Medeiros Renach 00581980274/MG
Processo nº 7892923/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 7892923/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Wemerson Adriano DOS S. Renach 04231019680/MG
Processo nº 5746025/2017 Art.210 do CTB
Portaria Punitiva nº 361985/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Ageu De Andrade Silva Renach 01009365820/MG
Processo nº 7309861/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 399507/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Aureliane Miranda F. Da Silva Renach 00705379157/MG
Processo nº 7282701/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 375018/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Antonio Carlos M. De Castro Renach 02094520614/Mg
Processo Nº 5964120/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 336674/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Andrea Alves De O. Rezende Renach 01389230303/MG
Processo nº 4958382/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 329688/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Francisca Vitalina De Andrade Renach 01312199170/MG
Processo nº 3552263/2014 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 283667/2014
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420129.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os Condutores abaixo relacionados, da decisão proferida pelo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN (última Instância recursal) nos Processos Administrativos para, no prazo de 3 (três) dias, entregar a CNH no Serviço de Controle do Condutor na Rua Bernardo Guimarães,1468, Funcionários, CEP 30.140-081, BH/MG. Decorrido esse prazo, a penalidade será inserida no RENACH e ao condutor que for flagrado conduzindo veículo será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme a Res. 723/2018 e Res. 168/2004 do CONTRAN; Artigos. 268 II e 263, I do CTB

Pedro Igor Brasiel Pereira Renach 5344371197/Mg
Processo nº 5793367/2017 Art.175 do CTB
Portaria Punitiva nº 261335/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marcos Aurelio Anisio Renach 03719548511/MG
Processo nº 4940968/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 292589/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Washington Pereira Da Silva Renach 401753058/MG
Processo nº 4137720/2015 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 214844/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Fabio Do Couto Pereira Renach 02822511750/MG
Processo nº 6025695/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 263910/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Lacinel Augusto Renach 02524195916/MG
Processo nº 4934991/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 294125/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Camila Bertola Silva Renach 04160654340/MG
Processo nº 5970498/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 333368/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Ariane Elizabete M. Franca D. A. Renach 4576952070/MG
Processo nº 5618287/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 316538/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Erenildo Da Silva Costa Renach 3670061957/MG
Processo nº 6024280/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 263626/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Avany Alves Barbosa Renach 683998968/MG
Processo nº 5950563/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 279565
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Pedro Manoel De Souza Renach 2564019188/MG
Processo nº 5974871/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 299798/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Paulo Augusto Duarte Renach 2841151895/MG
Processo nº 4880781/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 278399/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Lucio Tarcia Barreto Renach 2095193663/MG
Processo nº 4752199/2016 Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 207632/2016
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Dilson Moises De Castro Renach 2283542639/MG
Processo nº 3097983/2014 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 258630/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Fabio Eustaquio Mendes F. Renach 2351877307/MG
Processo nº 5702888/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 241754/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Pereira Da Silva Renach 1882388539/MG
Processo nº 5229113/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 246356/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Nirleia Consolacao Oliveira Renach 3326161895/MG
Processo nº 5317337/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 248585/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Patricia Cardoso Bastos Renach 3946878343/Mg
Processo nº 6062261/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 278708/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Wellington Mourao Maia Renach 578351366/MG
Processo nº 6026090/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 265947/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Doraci Ferreira De Sousa Renach 01394283644/MG
Processo nº 4949661/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 277681/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Flavio Vinicius Vieira Renach 1823430407/MG
Processo nº 4714797/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 284854/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Geraldo Alves Pereira Junior Renach 4142322300/MG
Processo nº 6026012/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 284569/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marcus Antonio Diacovo M. Renach 733206471/MG
Processo nº 4927300/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 278350/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marco Antonio Rocha Renach 1766202801/MG
Processo nº 4913669/2016 Art.218,III do CTB
Portaria Punitiva nº 198141/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jairo Maciel De Campos Junior Renach 4383442385/MG
Processo nº 4942814/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 225387/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Bel. Guilherme Mariano Caldeira Coelho, Presidente da Comissão Processante da 06ª DRPC/Manhuaçu, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital os Condutores abaixo relacionados, para tomarem ciência da decisão contida nas respectivas Portarias Punitivas, oriundas do processos administrativos, podendo comparecer(em) na 06ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, onde poderá(ao) ter vista em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), e para apresentar recurso, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, que deverá ser protocolizada na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG (Delegacia de Polícia), CEP- 39.902.209 (horário de 08:00 h as 12:00 e 14:00h as 17:00 h), e se ver(em) processado(s) até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar(em) todos os atos do(s) processo sob pena de surtir os efeitos da revelia, ou mesmo, de forma espontânea, cumprir as punições contidas na referida Portaria. Eu, Marlon Fernandes de Azevedo, Investigador de Polícia Masp 1.480.209-4 Secretário da Comissão, o digitei.

1 - Ralph De Souza Silva, CPF 11816234648, Renach 5651913960, portaria punitiva nº. 000637005-2021 PAP, processo administrativo 2021.394.000338-003.010971135-00.
2 - Geraldo De Paula Nunes Filho, CPF 03383676676, Renach 5860416979, portaria punitiva nº. 000626371-2021 PAI, processo administrativo 2021-394-000338-009-010927165-77.
3 - Giliarde Das Graças Lima, CPF 06019245683, Renach 5755173326, portaria punitiva nº. 000628746-2021 PAI, processo administrativo 2021-394-000338-009-010889364-54.
4 - Wilhan Wagner Baia, CPF 05480126601, Renach 1781843831, portaria punitiva nº. 000628747-2021 PAI, processo administrativo 2021-394-0000338-009-0108226823-37.
5 - Neudisson Carvalho Dos Santos, CPF 06396833638, Renach 5827186738, portaria punitiva nº. 000632427-2021 PAI, processo administrativo 2021-394-000338-009-010927161-00.
6 - Nivaldo Marcos De Oliveira, CPF 05177011623, Renach 4454331018, portaria punitiva nº 000632428-2021 PAI, processo administrativo 2021-394-000338-009-010889384-78.
7 - Francisco De Assis Ribeiro, CPF 40698599691, RenacH 1260351654, portaria punitiva nº 000634868-2021 PAP, processo administrativo 2021-394-000338-003-010889318-00.
8 - Reinaldo Ferreira De Santana Filho, CPF 11227244622, Renach 5413345900, portaria punitiva nº 000632389-2021 PAI, processo administrativo 2021-394-000338-009010889375-80.
9 - Wanderson Pavoa Faria, CPF 04218376670, Renach 582609706, portaria punitiva nº 000637924-2021 PAI, processo administrativo 2021-394-000338-009010863179-16.
10 - Geraldo Vinicius De Oliveira Afonso, CPF 24374504672, Renach 3115456397, portaria punitiva nº 000651586-2022 PAI, processo administrativo 2021-394-000338-009-010958014-41.
11 – Vitor Thomaz De Paula Hott, CPF 11219228648, Renach 6020502738, portaria punitiva nº. 000651574-2022 – PAI, processo administrativo 2021-394-000338-009-011032242-30.

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia nível Especial – masp: 1.188.284-2/ Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito/8ª CIRETRAN - Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei (ARTs. 10 e 23 Da Resolução 723/2018/CONTRAN, com atualizações da Resolução 844/2021/CONTRAN), CITA/NOTIFICA, através de Edital, os condutores abaixo relacionados, portadores de Carteiras De Habilitação, expedidas pelo DETRAN/MG, pertencentes à 8ª CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foram instaurados os Processos Administrativos a seguir descritos, referentes ao cometimento de Infração de Trânsito (PAI) prevista no CTB- Código de Trânsito Brasileiro, os quais poderão gerar penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, combinada com Curso de reciclagem e Aprovação em prova perante o DETRAN/MG. Cada condutor poderá apresentar no prazo de (30) TRINTA dias, a contar da data de publicação deste, sua defesa quanto à Instauração do Processo Administrativo relacionado à sua pessoa. Tal defesa poderá ser entregue pessoalmente ou via postal/correios, na 8ª CIRETRAN/ Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada na Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova - CEP:39400-546-Montes Claros-MG (Shopping Center Montes Claros), para fins de prosseguimento. O condutor poderá ainda ter acesso ao processo junto ao site do DETRAN/MG, qual seja, www.detran.mg.gov.br., sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, conforme preceita a Constituição da República Federativa do Brasil. Montes Claros/MG, 03 de Fevereiro de 2022. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

01-Condutor: Ildevan Floriano Pereira- CNH:03684979333
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011119083-32
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8295563 AC00985484 JOC4887 165-A 7 12/04/2018 113200
Rodovia MGC135 KM 299 – Mirabela/ MG 22:12
02-Condutor: Bruno Aparecido Alves Ferreira - CNH: 6520355007
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011235124-78
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
9132317 AC01361295 HOH1211 165 7 08/05/2019 113200
Rodovia MGC135 KM 375 – Montes Claros/ MG 23:26
03-Condutor: Maristelo Simões de Almeida- CNH: 1377061388
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011235121-14
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
9075889 AC01421891 FHZ6456 165-A 7 18/05/2019 113200
Rodovia MGC135 KM 299 – Mirabela/ MG 01:27
04-Condutor: Maristelo Simões de Almeida- CNH: 1377061388
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011235121-14
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
9075889 AC01421891 FHZ6456 165-A 7 18/05/2019 113200
Rodovia MGC135 KM 299 – Mirabela/ MG 01:27
05-Condutor: Mauro Fernando Soares Veloso- CNH:05795486443
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011235115-80
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
10600791 AC02166499 PUS1252 165-A 7 01/05/2021 113200
Rua Lagoa São João, 203, Carmelo – Montes Claros - MG 19:01
06-Condutor: Rafael Pereira De Souza- CNH: 06180878070
Processo Nº: 2021-433-000467-009-010793908-30
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8171632 AC00909871 GWC6188 165 7 01/03/2018 113200
Rodovia MGC135 KM 375 – Montes Claros/ MG 14:02
07-Condutor: Lucas Moreira da Silva- CNH: 05500739861
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011228127-17
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
10582187 AM01813298 HKR4132 165 7 09/05/2021 113100
Av João XXIII, 1654, VL Santa Cruz – Montes Claros 02:12
08-Condutor: Pauez Da Sila Garcia Menezes- CNH:01936329895
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011119057-85
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8195795 AC00853947 PVD8478 165-A 7 15/03/2018 113200
Rodovia MGC 135 KM 198–Januaria - MG 22:21
09-Condutor: Victor Hugo Ferreira Silva- CNH:07133550432 Processo Nº: 2021-433-000467-009-011228159-81
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
10674433 AG04757772 NYF5B22 165 7 08/06/2021 113100
Rua Santo Inacio, 23 Cristo Rei Montes Claros – MG 04:52
10-Condutor: Oswaldo Ferreira Colares Junior- CNH:00632089466
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011119039-02
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8160650 T136351034 GZQ8959 165-A 7 25/02/2018 100
BR-365 KM-2-UF-MG Montes Claros-MG 17:01
11-Condutor: Ramon Soares Pereira- CNH:00409247204
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011118917-53
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8414078 AC00854283 HLD0778 165 7 20/06/2018 113200
Rodovia MGC 135 KM 220–Pedras De Maria Da 21:11
12-Condutor: Vanderley Barbosa Santana- CNH:04521162444
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011118898-43
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8387947 AJ00407209 CYT5502 165 7 10/06/2018 113200
Rodovia 900AMG3405 KM 18 Novo Horizonte 16:00
13-Condutor: Bruno Cardoso Santos- CNH:02045326515
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011118890-09
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8398374 AC00835351 GXQ7433 165 7 31/05/2018 113200
Rodovia LMG654 KM 52 Coração De Jesus MG 16:20
14-Condutor: Antonio Caldeira Ferreira- CNH:04133107248
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011118832-85
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8273861 AC00874471 GYN0852 165 7 21/04/2018 113200
Rodovia LMG626 KM 39 Taiobeiras MG 14:50
15-Condutor: Emanoel Thiago Silva Oliveira- CNH:04971343625
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011118765-65
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8262925 AC00972156 HIH1753 165 7 30/03/2018 113200
Rodovia BR135 KM 76 Manga MG 16:44
16-Condutor:José Nair Gonçalves de Souza-CNH:01891604672
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011118738-93
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8233829 T140092021 GZM6336 165 7 04/04/2018 100
BR 251 KM 523 UF-MG – Montes Claros 11:23
17-Condutor: Leandro Gomes Campos- CNH: 04547874113- Processo Nº: 2021-433-000467-009-011118715-16
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8216763 AC00874059 DXH5803 165 7 11/03/2018 113200
Rodovia LMG529 KM I Rio Pardo De Minas 15:10
18-Condutor:Adao Warley Alves Martins- CNH: 06095837395
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011118709-82
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8174214 T144584627 HAT5709 165 7 04/03/2018 100
BR 251 KM 472 UF-MG Francisco Sá 11:37
19-Condutor: Jander Fonseca Braga- CNH: 02331452309
Processo Nº: 2021-433-000467-009-0111122089-99
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
9241522 T151967497 GMJ3480 165 7 04/08/2018 100
BR 365 KM-2 UF-MG 17:39
20-Condutor: Ewerton Jose de Oliveira- CNH: 04124939903
Processo Nº: 2021-433-000467-009-0111122086-35
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8541957 AC01111209 JKD2591 165 7 22/07/2018 113200
Rodovia MGC 135 KM 299 - Mirabela 04:23
21-Condutor: Fabio Silva Souza- CNH: 02883227093
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011322692-55
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
10244231 AC02065972 JEB5656 165 7 05/12/2020 113200
Rodovia MGC 135 KM 299 0 19:19
22-Condutor: Igor Mendes Dias- CNH:05030931831
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011322896-21
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8177317 AJ00498699 HFB8208 165 7 17/03/2016 113100
Dulce Sarmento, 62 Vera Cruz Montes Claros 09:22
23-Condutor:Matheus Soares Fonseca- CNH:06191260413
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011077746-20
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
9601044 AC01663223 OPS7678 165 7 22/12/2019 113200
Rodovia MGC 135 KM 299 0 - Mirabela 21:15
24-Condutor: Jose Jardim De Oliveira- CNH:02736225500
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011018662-31
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7534151 AI00191744 AZH2498 218*III 7 01/05/2017
113200 MGC 0122 KM 195 300M Crescente Franscisco Sá 10:44
25-Condutor: Dayse Valeria Santos Marques- CNH:00794004983-
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011018655-83
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7534154 AI00191197 PXR0198 218*III 7 01/05/2017
113200 MGC 0122 KM 195 300M Crescente Francisco Sá 09:31
26-Condutor:Warley Ferreira Cruz- CNH: 05442453845
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011021267-77
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8417667 AC01038981 GML8243 165 7 10/06/2018 113200
Rodovia MG308 KM 4 Montes Claros 20:37
27-Condutor: Valdirene Barbosa Cursino- CNH: 05925541427
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011119117-47
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8584562 SA02212681 COY4299 165-A 7 23/09/2018 106100
CE 025 KM 09, Proximo Fortaleza 17:47
28-Condutor: Luiz Fabiano De Souza- CNH: 06283872946
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011119093-44
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8317484 AJ00496820 AJ00496820 165-A 7 22/04/2018
113100 Via Expressa De Contagem 1200 Contagem 00:04
29-Condutor: Pablo Samoel Santos Oliveira- CNH:03761237465
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011119095-83
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8295235 T146345568 JPS8802 165-A 7 26/04/2018 100
BR-251 KM 513 UF-MG Montes Claros 22:44
30-Condutor: Marco Aurelio Gusmao- CNH:04381352387
Processo Nº: 2021-433-000467-009-0111122063-68
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8406157 AC01037232 OQZ2492 165-A 7 15/06/2018 113200
Rodovia MGC 135 KM 260 - Japonvar 23:10
31-Condutor: Claudio Rogerio Tolentino- CNH:02048528230 Processo Nº: 2021-433-000467-009-011122056-00
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8493515 AC01013660 AJO0893 165 7 08/07/2018 113200
Rodovia MGC 342 KM 284 - Salinas 16:10
32-Condutor: Railson De Souza Mendes- CNH: 03999706174
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011122059-63
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8467935 T144803232 HKU5197 165-A 7 16/06/2018 100
BR 251 KM-514 UF-MG Montes Claros 19:53
33-Condutor: Ademar Freire de Oliveira- CNH: 03454259660-
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011122049-51
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8456913 T141283815 OQE0778 165 7 03/07/2018 100 BR 251 KM 513 UF-MG Montes Claros 00:29
34-Condutor: Reginaldo Gonçalves Pereira- CNH: 03087079361-
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011119122-66
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8393915 AC01038384 GVJ3413 165-A 7 28/05/2018 113200
MG308 KM 3 Montes Claros 20:04
35-Condutor: Antonio Carlos Alves Dos Santos- CNH:00603671271-
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011122159-62
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8578254 AJ00468589 GYL2819 165 7 08/09/2018 113100
Fazenda Catule Zona Rural Taiobeiras 17:20
36-Condutor: Nelson Ferreira Sales- CNH: 04176187541
Processo Nº: 2021-433-000467-009-11122136-95
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8585378 AC01024861 CDL4397 165 7 13/08/2018 113200
Rodovia IMG626 KM 43 Taiobeiras 07:10
37-Condutor: Saulo Soares Gomes- CNH: 05764794760
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011122133-31
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8521940 AC01040408 HAS3399 165 7 12/08/2018 113200
Rodovia MG 403 KM 28 – Varzelandia 23:48
38-Condutor: Natalino Mota Silva- CNH:02966525270
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011122129-37
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
855899 AJ00468622 CET3579 165 7 04/09/2018 113200
Praça Matriz, 290 Centro – São Joao Do Paraiso 11:50
39-Condutor: Jose Carlos Lima Santos- CNH:02074010701
Processo Nº: 2021-433-000467-009-01107108-93
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8150713 T137894217 HAG3205 165 7 19/01/2018 100
BR-235 KM-5 UF-SE Nossa Senhora Do 17:24
40-Condutor: Antonio Dos Santos Cordeiro- CNH: 03000776207
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011105546-05
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7643612 AI00251738 PVQ7883 218*III 7 23/05/2017
113200 MGC122 KM 162.3 JANAUBA FX1 SD 08:36
41-Condutor:Fabricio Viana de Araujo- CNH:02322563489
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011105518-19
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7576365 AI00214367 OPH5444 218*III 7 17/05/2017113200
MGC 0122 KM229+300M Decrescente Capitão Eneas 16:39
42-Condutor:Leila Mendes Ferreira- CNH:02645613962
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011105506-78
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7577721 S001611379 HKU9666 218*III 7 17/05/2017 300
BR 365 KM 382.4 Patos de Minas 09:27
43-Condutor: Jaciele Rodrigues Magalhaes- CNH:05779250450
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011105494-16
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7633016 B157023796 HDO4154 165-A 7 01/04/2017 100
BR 251 KM 525 UF-MG - Montes Claros 23:05
44-Condutor: Jose Sebastiao de Oliveira - CNH:02278365092 Processo Nº: 2021-433-000467-009-010751224-75
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7303454 AI00241499 JRA2543 218*III 7 15/05/2017
113200 MGC135 KM 347,9 Montes Claros FX1 SC 10:22
45-Condutor:Maria Do Socorro Mota Pires- CNH:01814761394
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011105491-62
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7566491 S001414302 JRL3069 218*III 7 14/05/2017
113200 BR251 KM 526 Montes Claros 06:16
46-Condutor:Patrik Igor Martins da Silva- CNH:06016154235
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011105462-51
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7631380 S001400253 PZG0441 218*III 7 13/05/2017 300
BR251 KM 526 Montes Claros 03:06
47-Condutor:Edmundo Pereira Melo- CNH: 01378713608
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011105316-81
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7610045 S00140818 HHY5983 218*III 7 08/05/2017 300
BR365 KM 2.91 – Montes Claros 09:42
48-Condutor:Marcos Antonio de Oliveira- CNH: 01804245045
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011096965-69
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8027561 S00565689782 HLU4955 218*III 7 02/12/2017
300 BR251 KM 526 Montes Claros 11:08
49-Condutor: Jose Elton Fernandes - CNH: 00784808441
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011082037-21
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8180583 S001140473 PXE3540 218*III 7 05/05/2017 300
BR251 KM 526 Montes Claros 12:55
50-Condutor: Antonio Ubirajara Esmeraldo- CNH: 04818721507
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011082013-30
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7577998 S001120200 HKU5232 218*III 7 05/05/2017 300
BR040 KM 586.63 Itabirito 04:38
51-Condutor: Sebastiao Norberto Fernandes- CNH: 01619437300
PROCESSO Nº: 2021-433-000467-009-011082010-86
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7588859 S0001694937 HJI2516 218*III 7 12/05/2017 300
BR101 KM 504.94 Itabuna 12:17
52-Condutor:Joao Ricardo Simplicio- CNH:06579431324
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011081963-94
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
7566188 AI00220355 OPK6118 218*III 7 03/05/2017
113200 MGC135 KM 353+000 Montes Claros 15:07
53-Condutor:Marcos Ferraz Alves- CNH:02687140475
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011081944-95
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
10429629 S020552975 JQL7688 218*III 7 18/02/2021 300
BR 251 KM 472,7 – Francisco Sa 12:40
54-Condutor:Jurandir de Oliveira Rodrigues - CNH:04695085774
rocesso Nº: 2021-433-000467-009-011078354-53
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
10399548 AC02065090 DGK3617 165 7 10/01/2021 113200
Rodovia LMG653 KM 17.0 Montes Claros 15:39
55-Condutor:Charles Oliveira Fonseca - CNH:06814005630
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011077810-57
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8832491 AG01495157 HGQ3727 244*II 7 16/12/2018 248650
Av Dep Plinio Ribeiro, 2799 Jardim Palmeiras Montes Claros 09:40
56-Condutor:Ricardo Frederico F. Tolentino CNH:05366374253
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011077770-09
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
8635612 AG00420736 OPL3166 170 7 08/10/2018 248650
Av Joao XIII 2205 Santos Reis Montes Claros 22:15
57-Condutor:Rhevyan Vinicius Rocha - CNH:04728264245
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011078335-54
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
9814032 AC01693345 HRZ5886 165 7 18/04/2020 113200
Rodovia MG308 KM 4.0 Montes Claros 21:48
58-Condutor:Elisson Alan Muniz - CNH:03364580906
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011078292-52
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data Orgao Autuador Local Hora
10042030 AC01920649 PUJ5125 165 7 05/07/2020 113200
Rodovia LMG653 KM 24.0 Montes Claros 17:33

554 cm -04 1589292 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0052188/2021-27 - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0052188/2021-27

Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura/Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 04/02/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Claudionor da Silva Perdigão (P/Câm.).

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que em razão da necessidade de adequação no Edital/Anexo II, em face de pedidos de esclarecimentos, fica reagendada a sessão do pregão conforme quadro abaixo. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 3/2022	Reabertura - Prestação de serviços de projeto e execução de base em concreto armado, para o reservatório de água de 50m³ no IMLAR-BH, imóvel situado na Rua Nicias Continentino, nº - 1291 - Bairro - Nova Gameleira, Belo Horizonte-MG.	21/02/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 07/2022/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0128331/2020-84

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Açucena/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Açucena. Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2023. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/02/2022. Signatários: Valeria Decat de Moura Resende(P/PCMG) e Raulisson Morais (P/Pref.).

4º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS N.º 74/2018/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0070193/2018-65

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Piumhi/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme previsão contida no instrumento originário.Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/02/2022. Signatários: Valeria Decat de Moura Resende(P/PCMG) e Paulo Cesar Vaz (P/Pref.)

1º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS N.º 54/2021/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0046154/2021-82

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Rio Paranaíba/MG. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - Dos Valores e Dotações Orçamentárias e inserir a alínea "h" na Cláusula Sexta - Da Gestão do instrumento original. Duração: 36(trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2024.Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/02/2022. Signatários: Valeria Decat de Moura Resende (P/PCMG) e Valdemir Diogenes da Silva (P/Pref.)

13 cm -04 1589291 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420130.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO – PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 079/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021

A Comissão Organizadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 140, § 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, torna pública a indicação do Dr. Rogério Magalhães Leonardo, pela Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais, para acompanhar os trabalhos de aplicação das Provas de Conhecimentos Dissertativas do Concurso Público - provimento 2021/1 para Delegado de Polícia Substituto, a ser realizada no dia 6 de fevereiro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 3 dias de dezembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 081/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.013979-4/001, que determinou a retificação da nota da Prova de Conhecimentos Objetiva de 59,00 para 60,00 pontos, CONVOCA a candidata Tatiana Guimarães Stockler de Mello, inscrita sob o nº 108798, para Prova de Conhecimentos Dissertativa, que será realizada, em Belo Horizonte, no dia 6 (seis) de Fevereiro de 2022, às 9 horas, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/Coração Eucarístico, prédio 14, sala 203, acesso 03. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

9 cm -04 1589268 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-ABM-AVISO N. 326/2022- DSE - CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR – CFSD BM/2020 E CFSDESP. BM/2020

Convocação de candidatos para matrícula por determinação judicial. O chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais,considerando o Edital n.13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, conformeAviso n.2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n.140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n.2288/18 - Aviso publicado no DOEMG nº 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, Avisopublicado no DOEMG n.220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 10.599, Aviso publicado no DOEMG n.115, de 13Jun19, alterado pelo Ato n. 12.016, Aviso publicado no DOEMG n.138, de 17Jul19, o Comunicado Conjunto PMMG e CBMMG -Aviso nº 93/2020 publicado no DOEMG nº 78 de 09/04/2020,Ato 16.172 - Avisopublicado no DOEMG nº 185, de 09Set20,e considerando a sentença proferida naJustiça de Primeira Instância, Comarca de TAIOBEIRAS / Juizado Especial da Comarca de Taiobeiras, no processo nº5000315-68.2021.8.13.0680, resolve: tornar públicoque se encontrará postado, em 07/02/22, nosítioeletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", oAton. 1995/2022-DSE de convocação para matrícula docandidato Wenderson Lucas Marques, pordeterminação judicial,no CFSd BM/2020. Bhte, 04Fev22,
(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj BM, Chefe da DSE/ABM.

-ABM-AVISO N. 328/2021 – DSE - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSDBM 2017

Resultado da análise de recurso contra o Resultado Preliminar da 4ª fase, Resultado Final da 3ª fase (Teste de Capacitação Física) e Resultado Finalda 4ª fase (Exames Psicológicos). O chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital n. 3/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, e considerando a confirmação da sentença anteriormente proferida na Comarca Divinópolis - Vara de Fazenda Pública, em sede deApelação Cível/Reexame Necessário Nº 1.0000.16.075672-2/002, resolve: Tornar público que serápostado em 07/02/22, nosítioeletrônico "https://bombeiros.mg.gov.br/concursos", oAton. 2216/2021-DSE, que divulga o Resultado da análise de recurso contra o Resultado Preliminar da 4ª fase, o Resultado Final da 3ª fase e Resultado Final da 4ª fase, docandidato Samuel Gualberto Marinho, concorrente ao CFSd BM 2017. Bhte, 04Fev22,
(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj BM, Chefe da DSE/ABM.

-CSM-RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9241652/2020 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1401269000001/2020 – CSM

Partes: CBMMG X RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 9241652/2020, por mais 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 9241652/2020. Foro: Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Major BM, Ordenador de despesas e pela contratada Rubens Vecchio da Silva.

-CSM-RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9241649/2020 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1401269000001/2020 – CSM

Partes: CBMMG XHEBERTH GOMES FRANÇA –ME.Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Nº 9241649/2020, por mais 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 9241649/2020. Foro: Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Major BM, Ordenador de despesas e pela contratada Heberth Gomes França.

15 cm -04 1589293 - 1

-CSM-EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009280477/2021 do Processo N°1401269000028/2021, adesão a ARP nº 64/2021 – Planejamento 11/2021 - SEPLAG. Partes: CBMMG x VIBRA ENERGIA S/A. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de valores unitários de litros de combustíveis dos Lotes 02 - Gasolina e 03 - Óleo Diesel, conforme discriminado abaixo:

Lote	Descrição – Item	Passando de	Para
2	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	R$ 4,5756	R$ 4,4839
3	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE)	R$ 4,4863	R$ 4,6528

VigênciaDe 04.02.2022 a 21.05.2022. Assinam: Bruno Barbosa de Menezes, Maj BM, Ordenador de Despesas, pelo CBMMG, Glaucius de Lucca Braga e Gilvan de Sá Barreto Júnior, pela empresa VIBRA ENERGIA S/A.

5 cm -04 1589288 - 1

-4º COB – RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO –

Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS – 4º COB X EMPRESA PARAMAR ENGENHARIA LTDA . Espécie: 4º TERMO ADITIVO do contrato de nº 9262949/2020 do Processo de Compra nº 1402027000011/2020. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUARTA do Contrato 9262949/2020, referente ao valor global do contrato, ao qual será acrescentado o reajuste de 1,3917832647 por cento, a incidir sobre o valor total do contrato, tendo em vista a necessidade de impermeabilização das vigas baldrames com tinta betuminosa. Montes Claros/MG, 03 de fevereiro de 2022. Signatários: Daniel Josias Ribeiro Camelo, Cap BM – Ordenador de Despesas Suplente do 4º COB e Luiz Eduardo Gomes Rocha – Representante Legal.

-6°COB- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9282918/2021 DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 00.840.246/0001-71 - JOSE MARIA PEREIRA EIRELI - ME, Processo nº 1402007 000003/2021, Pregão eletrônico. Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de prestação de serviços CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIATURAS LEVES E PESADAS DA FROTA DO 1° CIA IND BM/ 3° CIA BM - ALFENAS/ MG; DE FORMA PARCELADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS. - percentual de desconto estabelecido para ambos os lotes é 2% conforme ata do pregão. Acréscimo no percentual de 25,00%. Valor do acréscimo R$ 8.750,00. Valor total: R$ 43.750,00. Dotação(oes)Orçamentária(s)nº: 1 401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.27.1;1401.06.182.155.4472.0 001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.155.4471.0001.339039.18.0.27.1; 1401.06.182.155.4471.0001.339039.18.0.53.1. Assinatura: 02/02/2022. Signatários: pela contratada José Maria Pereira, CPF 171.448.926-49 pela contratante Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM

7 cm -03 1588532 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O(s) confinante(s) listado(s) são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:
SETUBINHA:

Nº	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
01	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	347.257.256-68	SÍTIO CÓRREGO DO COQUEIRO	35,2063	JOSÉ JORLEY DO AMARAL, FAZENDA ÁGUA LIMPA; GREGÓRIO RODRIGUES DOS SANTOS, CÓRREGO COQUEIRO E LUIS MANOEL RAMOS FACHADA MARTINS DA SILVA, FAZENDA CATUAI.
02	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	552.826.366-20	SÍTIO SOTURNO	13,0547	SEBASTIÃO LUIZ LOPES DE ABREU, SÍTIO SOTURNO
03	LEONOR RODRIGUES DE ALMEIDA	834.103.686-04	CÓRREGO SOTURNO DE JOÃO ALFREDO GLEBAS A E B	18,4733 0,7639	JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, SÍTIO SÃO JOSÉ; JUARES LEMES PEREIRA, FAZENDA SÃO JOSÉ E MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA, SÍTIO SOTURNO.
04	MARIA DO ROSÁRIO HENRIQUES CHINA	868.875.996-00	SITIO DOS CHINA	16,3731	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO VULGO JUREMA, SÍTIO SANTO ANTÔNIO.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -04 1589276 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados:
SETUBINHA:

Nº	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
01	MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA	648.513.706-87	SÍTIO DA CIDA GLEBAS A E B.	2,6846 1,0986
02	MARIA DE JESUS ARAÚJO MARTINS	064.963.486-18	SÍTIO NEM DE BRÁS GLEBAS A E B	26,2847 1,1836

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 1589262 - 1

EDITAL DE BENEFICIÁRIOS DOS TÍTULOS DE RPM

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público os seguintes processos de regularização fundiária rural de Rio Pardo de Minas que foram legitimados, nos termos do Termo de Acordo Preliminar firmado pelo Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em especial em suas cláusulas Terceira e Sexta:

	PROCESSO SEI	INTERESSADO	IMÓVEL	Nº TIT.
1	1230.01.0000581/2021-98	Adelaide Rodrigues	Fazenda Barreiro	7161
2	1230.01.0001873/2019-43	Adelina Almeida Santos Lisboa	Fazenda Dois Coqueiros	7074
3	1230.01.0007694/2020-13	Adelina Barbosa	Fazenda Rocinha - Gleba "A"	7099
4	1230.01.0007694/2020-13	Adelina Barbosa	Fazenda Rocinha - Gleba "B"	7100
5	1230.01.0001706/2021-84	Ademilson Aparecido Nascimento	Fazenda Teiú - Gleba "A"	7062
6	1230.01.0001706/2021-84	Ademilson Aparecido Nascimento	Fazenda Teiú - Gleba "B"	7063
7	1230.01.0000584/2021-17	Adriana Aparecida Silva	Fazenda Sussuarana - Teu	7190
8	1230.01.0000586/2021-60	Adriana de Sousa Cruz	Fazenda Coruja	7141
9	1230.01.0005474/2020-07	Alane Natalicia da Silva	Fazenda Monte Alegre II	7082
10	1230.01.0007696/2020-56	Aldimar Barbosa Santos	Fazenda Rocinha	7147
11	1230.01.0006742/2020-12	Aldir Batista Coutinho	Fazenda Lagoa Vermelha	7189
12	1230.01.0002027/2021-50	Alessandro da Silva Bem	Fazenda Morro Agudo - Gleba "A"	7181
13	1230.01.0002027/2021-50	Alessandro da Silva Bem	Fazenda Morro Agudo - Gleba "B"	7182
14	1230.01.0004973/2021-48	Alessandro Ferreira Lisboa	Fazenda Coruja	7169
15	1230.01.0004974/2021-21	Alicio José de Araujo	Fazenda Peixe Bravo	7148
16	1230.01.0003821/2021-15	Almir de Sousa	Fazenda Vereda dos Poldos	7073
17	1230.01.0005489/2021-84	Amilcar Viana	Fazenda Teiú - Atoleiro	7064
18	1230.01.0001494/2021-85	Ana Antunes dos Santos Sousa	Fazenda Brejo Grande - Gleba "A"	7071
19	1230.01.0001494/2021-85	Ana Antunes dos Santos Sousa	Fazenda Brejo Grande - Gleba "B"	7072
20	1230.01.0003932/2021-25	Ana Lúcia da Silva Oliveira	Fazenda Tatu	7070
21	1230.01.0006912/2020-78	Ana Rosa dos Santos	Fazenda Santa Maria	7092
22	1230.01.0007534/2020-65	Anelita Borges da Silva	Fazenda Gênio - Gleba "A"	7177
23	1230.01.0007534/2020-65	Anelita Borges da Silva	Fazenda Gênio - Gleba "B"	7178
24	1230.01.0007534/2020-65	Anelita Borges da Silva	Fazenda Gênio - Gleba "C"	7179
25	1230.01.0006826/2020-72	Anfrisio de Oliveira	Fazenda Vereda Comprida	7084
26	1230.01.0005689/2020-22	Angelino Rodrigues da Silva	Fazenda Córrego da Cabeceira	7091
27	1230.01.0007118/2020-45	Anilde Rodrigues Soares dos Santos	Fazenda Aurora	7142
28	1230.01.0002085/2021-36	Antônio Alves de Almeida	Fazenda Peixe Bravo	7143
29	1230.01.0004015/2021-15	Antônio Carlos Martins	Fazena Imbiraçu	7066
30	1230.01.0007943/2020-80	Antonio Ferreira da Cruz	Fazenda Aurora	7234
31	1230.01.0004035/2021-57	Antonio Guilherme da Costa	Fazenda Riacho dos Cavalos	7067
32	1230.01.0004060/2021-61	Antônio Marcos Ferreira Ribeiro	Fazenda Bonfim	7065
33	1230.01.0002097/2021-03	Antônio Oliveira Ramos	Fazenda Lajedo - Pindaiba	7116
34	1230.01.0006466/2020-92	Aparecido Barbosa de Oliveira	Fazenda Vão - Riachinho	7083
35	1230.01.0000597/2021-54	Araci Brasilina dos Santos	Fazenda Jaguaripe	7087
36	1230.01.0005657/2021-10	Arlinda dos Santos Moreira	Fazenda Jaguaripe - Gleba "A"	7068
37	1230.01.0005657/2021-10	Arlinda dos Santos Moreira	Fazenda Jaguaripe - Gleba "B"	7069
38	1230.01.0005492/2021-03	Arlindo Dias de Sá	Fazenda Olhos D'Água	7060
39	1230.01.0005812/2021-93	Arlindo Rodrigues de Oliveira	Fazenda Fetal Teiú	7226
40	1230.01.0002252/2019-92	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Faz. Agua Boa II do Municipio de Rio Pardo de Minas - MG - AAGUABOA II	AAGUABOA II	6522
41	1230.01.0007010/2020-51	Benedito Fernandes Freitas	Fazenda Manga Velha	7085
42	1230.01.0006544/2020-23	Benisaq dos Santos Rosa	Fazenda Jacu	7098
43	1230.01.0007493/2020-08	Bernardina José dos Santos Pereira	Fazenda Riacho dos Cavalos Contendas	7086
44	1230.01.0005639/2020-14	Brasilina Gomes Prates	Fazenda Serra Nova	7186
45	1230.01.0006695/2020-20	Bruno Pinheiro Leão Silva	Fazenda Ilha da Cancela	7187
46	1230.01.0006694/2020-47	Caio Henrique Leão Silva	Fazenda Ilha da Cancela	7172
47	1230.01.0003847/2021-89	Carlos Alves da Cruz	Fazenda Mato Escuro	7144
48	1230.01.0006441/2020-88	Cassio José de Oliveira	Fazenda Castainha	7034
49	1230.01.0002169/2021-96	Cesar Silva Rocha	Fazenda Vazante - Peixe Bravo	7115
50	1230.01.0002171/2021-42	Claudia Greice de Souza Mendes	Fazenda Pindaíba	7157
51	1230.01.0007239/2020-76	Cleidiane Soares Pardinho Nascimento	Fazenda Jacu	7104
52	1230.01.0005568/2020-88	Cleidione Rodrigues Dias	Fazenda Monte Alegre II	7088
53	1230.01.0002181/2021-63	Clemencia Gonçalves dos Santos Oliveira	Fazenda Prado Alegre	7153
54	1230.01.0006732/2020-88	Clemente dos Reis	Fazenda Jacu	7106
55	1230.01.0000608/2021-48	Clemente Joaquim dos Reis	Fazenda Cova de Cana - Gleba "A"	7111
56	1230.01.0000608/2021-48	Clemente Joaquim dos Reis	Fazenda Cova de Cana - Gleba "B"	7112
57	1230.01.0003866/2021-61	Cristino Barbosa dos Santos	Fazenda Catule	7159
58	1230.01.0002196/2021-46	Daiane Pereira dos Santos	Fazenda Vazante - Peixe Bravo	7192
59	1230.01.0000624/2021-04	Dalva Gonçalves dos Santos Sousa	Fazenda Bonfim - Gleba "A"	7101
60	1230.01.0000624/2021-04	Dalva Gonçalves dos Santos Sousa	Fazenda Bonfim - Gleba "B"	7102
61	1230.01.0007245/2020-11	Danilo Batista dos Santos	Fazenda Olhos D Água	7105
62	1230.01.0007954/2020-74	Darcisa Ferreira de Aguiar	Fazenda Aurora - Gleba "A"	7089
63	1230.01.0007954/2020-74	Darcisa Ferreira de Aguiar	Fazenda Aurora - Gleba "B"	7090
64	1230.01.0005521/2020-96	Debora Assis Martins Souza	Fazenda Espigão	7097
65	1230.01.0000269/2021-83	Deildo de Avelar	Fazenda Curralinho	7145
66	1230.01.0007711/2020-39	Delcimiro Faustino Pereira	Fazenda Vista Alegre	7117
67	1230.01.0006469/2020-11	Deldy Barbosa Reis	Fazenda Jacu	7096
68	1230.01.0002217/2021-61	Dercidio Francisco Silveira	Fazenda Malhada Grande - Gleba "A"	7150
69	1230.01.0002217/2021-61	Dercidio Francisco Silveira	Fazenda Malhada Grande - Gleba "B"	7151
70	1230.01.0006836/2020-93	Dercilia Francisca Ribeiro	Fazenda Brejinho São Camilo	7094
71	1230.01.0006479/2020-32	Deusdete Dangeles Freitas	Fazenda Vão	7118
72	1230.01.0005657/2020-13	Dheferson Breno Gonçalves	Fazenda Sumidouro	7095
73	1230.01.0007391/2020-46	Dilmacir Rodrigues Ferreira	Fazenda Estivinha - Santa Maria	7166
74	1230.01.0002420/2021-12	Dione Carlos Freitas	Fazenda Quiçamar	7140
75	1230.01.0002431/2021-06	Domiciano dos Santos Oliveira	Fazenda peixe Bravo	7139
76	1230.01.0007561/2020-15	Durvalina Cardoso da Silva	Fazenda Água Branca	7191
77	1230.01.0007250/2020-70	Ednalva dos Anjos Silva Almeida	Fazenda Pindaiba Monte Alegre I - Gleba "A"	7184
78	1230.01.0007250/2020-70	Ednalva dos Anjos Silva Almeida	Fazenda Pindaiba Monte Alegre I - Gleba "B"	7185
79	1230.01.0002452/2021-21	Eliana de Oliveira Silva	Fazenda Vereda da Vadiação	7158
80	1230.01.0002476/2021-52	Eneus Natal dos Santos	Fazenda Cachoeira do Cerrado	7180
81	1230.01.0002477/2021-25	Enilva de Sá	Fazenda Aurora	7155
82	1230.01.0002271/2019-64	Etelvina Pereira dos Santos	Fazenda Alazão	7193
83	1230.01.0006448/2021-90	Eva Alves Cândida Dias	Fazenda Santa Maria	7220
84	1230.01.0006471/2021-51	Evenilda Viana da Silva	Fazenda Catulé - Rocinha	7078
85	1230.01.0006480/2021-02	Fabrício Gomes dos Santos	Fazenda Puba	7075
86	1230.01.0006492/2021-66	Fernando Gomes Santos	Fazenda Puba	7076
87	1230.01.0007398/2020-51	Fernando Ribeiro Gouveia	Fazenda Furnas - Rocinha	7108
88	1230.01.0006497/2021-28	Fidelis Neto	Fazenda Coitezeiro	7077
89	1230.01.0002495/2021-24	Gabriel Hermes Mendes Oliveira	Fazenda Vista Alegre	7138
90	1230.01.0000376/2021-07	Imidio Gouveia da Silva	Fazenda Catulé	7137
91	1230.01.0003339/2021-31	Isabel Gonçalves dos Santos	Fazenda Terra Quebrada	7218
92	1230.01.0007040/2020-17	Ismael Ribeiro da Silva	Fazenda Ribeiro	7188
93	1230.01.0002898/2021-07	Ivonete Pereira Pinto	Fazenda Aurora	7156
94	1230.01.0005679/2020-98	Izabel Marinho Santos	Fazenda Pindaiba - Gleba "A"	7167
95	1230.01.0005679/2020-98	Izabel Marinho Santos	Fazenda Pindaiba - Gleba "B"	7168
96	1230.01.0005484/2020-28	Joana Teixeira Barbosa	Fazenda Jacu	7173
97	1230.01.0005770/2020-66	Joanes Quiel Nascimento	Fazenda Rio da Cruz	7170
98	1230.01.0007844/2020-37	João Ferreira Silva	Fazenda Aurora	7146

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420131.

99	1230.01.0005215/2021-13	João Pereira da Silva	Fazenda Peixe Bravo	7163
100	1230.01.0002970/2019-09	Jolino Rodrigues Lima	Fazenda Riacho dos Cavalos	7061
101	1230.01.0003341/2021-74	José Antônio Cantuária	Fazenda Moreira - Gleba "A"	6472
102	1230.01.0003341/2021-74	José Antônio Cantuária	Fazenda Moreira - Gleba "B"	6473
103	1230.01.0006864/2020-16	José Antonio Francisco de Paula	Fazenda São Camilo	7175
104	1230.01.0005112/2021-78	José Ferreira	Fazenda Galheiros - Gleba "A"	7079
105	1230.01.0005112/2021-78	José Ferreira	Fazenda Galheiros - Gleba "B"	7080
106	1230.01.0005112/2021-78	José Ferreira	Fazenda Galheiros - Gleba "C"	7081
107	1230.01.0000450/2021-46	Josiel Alves Pereira	Fazenda Puba	7176
108	1230.01.0007746/2020-64	Jovelino Celestino	Fazenda Rocinha	7235
109	1230.01.0003036/2021-64	Jucimar Soares Gouveia	Fazenda Vereda Cumprida	7160
110	1230.01.0001448/2019-72	Judite Senhora de Sousa	Fazenda Chibio	7219
111	1230.01.0001957/2019-06	Juscelino Diniz de Oliveira	Fazenda São Joaquim	7232
112	1230.01.0000323/2021-80	Juscelino Pereira de Souza	Fazenda Rocinha	7236
113	1230.01.0007867/2020-95	Losmar de Sousa Ferreira	Fazenda Pindaiba	7113
114	1230.01.0003120/2021-27	Luis Claudio de Souza Mendes	Fazenda Pindaiba	7164
115	1230.01.0003127/2021-32	Luzinete Silveira de Souza	Fazenda Pindaiba	7149
116	1230.01.0003141/2021-42	Marco Aurelio Moreira	Fazenda Furquilha	7114
117	1230.01.0007191/2020-14	Maria Cesaria da Cruz	Fazenda Gênio	7110
118	1230.01.0003179/2021-83	Maria do Rosario de Sá Silva	Fazenda Aurora	7165
119	1230.01.0007458/2020-80	Marina Rosa Rocha Santos	Fazenda Rocinha	7183
120	1230.01.0003224/2021-32	Marli dos Santos	Fazenda Vista Alegre III	7107
121	1230.01.0003253/2021-25	Nilma Ferreira Mendes	Fazenda Furquilhas	7103
122	1230.01.0000337/2021-90	Osvaldo Francisco dos Santos	Fazenda Rocinha	7174
123	1230.01.0007771/2020-68	Ozenildo dos Santos Candido	Fazenda Furna -Aurora	7162
124	1230.01.0003265/2021-89	Oziel Aparecido Gonçalves Martins	Fazenda Carrascão - Pindaiba	7171
125	1230.01.0001665/2019-33	Purcino Pereira Freire	Fazenda Passagem do Meio	7221
126	1230.01.0007509/2020-61	Silvio Souza da Silva	Fazenda Gênio	7154
127	1230.01.0000512/2021-21	Valmir Bispo das Flores	Fazenda Peixe Bravo	7093
128	1230.01.0007209/2020-13	Vanderlucia Rodrigues Soares	Fazenda Aurora	7109
129	1230.01.0007792/2020-83	Vicente José da Silva	Fazenda Aurora	7152

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos).

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

74 cm -04 1589243 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 04/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br.

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal Infringido	Valor atualizado (*)
Adão Ferreira Santos	33599815615	3111032019145547	CRAL/GDA 012/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 914,30
Alisson José Clemente	06917544620	C/66515	GDA 529/13/14	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$ 6.221,45
Antônio Pereira de Araújo	17141303634	D/12335	CROL/GDA 102/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 643,58
Evergistro Gonçalves dos Reis	21816425672	C/98625	CRTF/GDA 223/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 285,79
Indianara Cristina Santos Costa	00273933647	D/46470	CRURA/GDA 71/2017	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 1.635,95
João Batista Paula Ferreira	95763260600	C/91725	CRUDI/GDA 74/2016	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$ 232,40
José Edmundo da Costa	26360080630	D/132	CRVG/GDA 101/2015	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 390,90
José Edmundo da Costa	26360080630	C/68399	GDA 102/15/18	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 409,22
Manoel Gonçalves de Souza	72461519668	C/98722	GDA 106/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.202,31
Marcelo Brandão Carneiro	52347117653	D/676	CRVG/GDA 20/2017	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 608,76
Maria Rosa da Silva	41372298649	D/119	CRVG/GDA 088/2015	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 98,51
Walter de Freitas Mota Lima	04780496683	C/71959	GDA 95/15/16	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 3.526,09
Waniel Odete da Silva	58436979672	D/42570	CROL/GDA 1595/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 341,92
Wellington Jorge dos Santos Pereira	95737251691	C/66516	GDA 530/13/14	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$ 6.086,21

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

24 cm -04 1588838 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADES
DESPACHO GDA Nº 01/2022

Em obediência à competência prevista no inciso IV do art. 2° e no inciso VI do Art. 24 do Decreto 47.859/2020 e, considerando o trânsito em julgado dos processos administrativos, que concluíram pelo descumprimento das obrigações constantes na Portaria IMA 1391/2014, aplicam-se as penalidades às seguintes empresas promotoras de eventos:
ADVERTÊNCIA nos termos do que prevê o art. 28, inciso I da Portaria em epígrafe.

Empresa	CNPJ	Registro IMA	Processo Administrativo
Terra Leilões Promoções e Eventos	08.104.456/0001-03	9727	CRCV/EV/001/2020

DESPACHO Nº 02/2022

Em obediência à competência prevista no inciso VI e XV do art. 24 do Decreto 47.859/2020 e, considerando o trânsito em julgado dos processos administrativos, que concluíram pelo descumprimento das obrigações constantes na Portaria IMA 1360/2013, aplicam-se as penalidades aos seguintes médicos veterinários habilitados:
SUSPENSÃO nos termos do que prevê o art. 14, inciso II da Portaria em epígrafe.

Médico Veterinário Habilitado	N° CRMV	N° Habilitação	Período	Processo Administrativo
José Luiz Canabrava Diniz	2649	EV 103/10	90 dias	2370.01.0024778/2021-87

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022.

Guilherme Costa Negro Dias
Gerente de Defesa Sanitária Animal

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

10 cm -04 1589043 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 33/ 2022
GDA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07/02/2020, faz publicar a Notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE dos processos, cujos médicos veterinários habilitados não foram localizados. Ficam os médicos veterinários notificados das respectivas penalidades impostas, bem como do prazo de 20(vinte) dias a iniciar a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Termo de Notificação	Dispositivo Legal Infringido	Penalidade
Abreu & Abreu Leilões Ltda.	29.801.122/0001-69	CROL/EV/048/2020	002/080/2020	Portaria 1391/2014	Suspensão por 45 dias

6 cm -04 1589271 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 005/2022- Acordo de Cooperação Técnica - Partes: EPAMIG e Universidade Federal da Bahia. Objeto: Desenvolvimento de projetos de pesquisa e atividades científicas em conjunto. Assinatura: 03/02/2022. Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2027. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) João Carlos Salles Pires da Silva - UFBA.

Nº. 007/2022- Contrato - Partes: EPAMIG e Conecta Net Telecomunicações LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de internet. Assinatura: 04/02//2022.Vigência: 02/05//2022 a 15/06/2022. Valor: R$33.900,00Proc. 3051002000155/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b) Gilberto Botrel Campos Junior – CONECTA NET.

3 cm -04 1588847 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 005/2022

Acordo de Cooperação Técnica. partes: EPAMIG e Universidade Federal da Bahia. Objeto: desenvolvimento de projetos de pesquisa e atividades científicas em conjunto. Assinatura: 03/02/2022. Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2027. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG, (b) José Carlos Salles Pires da Silva - UFBA.

2 cm -04 1588708 - 1

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Base legal art. 62, § 2º, Lei Federal 8.666/93, Processo Nº 3051002000092/2021 – SEI/MG Nº 3050.01.0000916/2021- 42 - Objeto: materiais para reparo de cercas convencionais e elétricas - Contratante: EPAMIG, contratadas: empresa Empreendimento Comercial SAARA Ltda- CNPJ 00.944.944/0001-17 - AF Nº 332 – ano 2022 no valor total de R$42.149,70 e empresa BRR Distribuidora Materiais de Construção e Consumo Ltda – CNPJ 33.737.303/0001-40 – AF Nº 331 – ano 2022 no valor total de R$6.864,00.

3 cm -04 1588764 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

ERRATA

Registra-se a seguinte alteração no Ato de Convocação para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMC, publicado em 03/02/2022, p.49.

Onde se lê: 25 de fevereiro de 2022, sexta-feira, às 10h30
Leia-se: 24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às 10h30
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

2 cm -04 1589182 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 213/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003882/2021-79. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Baldim/MG. Doação gratuita de 18(dezoito)itens no valor de R$3.828,70 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Assinam em 03/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Fabricio Andrade Magalhaes, Donatário.

2 cm -04 1588717 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PARTICÍPES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE e o CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB CENTRALDE MINAS - OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica voltado para as ações a serem executadas pelo Estado de Minas Gerais por meio da SEDE no apoio à implementação de novos serviços públicos a serem executados pelo CORESAB CENTRAL DE MINAS, e consequentemente a transformação de consórcio público temático para multifinalitário com o prazo de 12 meses a contar da publicação.

3 cm -04 1588842 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 215/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003620/2021-72. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios/MG. Doação gratuita de 18 (dezoito) itens, no valor total de R$ 4.310,14(quatro mil trezentos e dez reais e quatorze centavos). Assinam em 04/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Willian Nunes Dornelas, Donatário.

2 cm -04 1588823 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico 219/2022) – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000128/2022-69. Partes: SEDE e o Município de Capelinha. Doação gratuita de 23 (vinte e três-) bens permanentes, no valor total de R$19.498,21 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos-). Assinam em 04/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Tadeu FilipeFernandes de Abreu, donatário.

2 cm -04 1588848 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 211//2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004312/2021-12. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Maripá de Minas/MG. Doação gratuita de 11 (onze) itens, no valor total de R$2.260,81 (dois mil duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). Assinam em 03/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Vagner Fonseca Costa, Donatário.

2 cm -04 1588718 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 212/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003774/2021-85. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Marliéria/MG. Doação gratuita de 16(dezesseis)itens no valor deR$3.693,07(três mil seiscentos e noventa e três reais e sete centavos). Assinam em 03/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Hamilton Lima Paula, Donatário.

2 cm -04 1588719 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00179-18 ; 28/06/2022 ; 31/08/2023 ; Prorrogação.

1 cm -04 1589019 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-02256-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -04 1589242 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato 019/2017, de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, serviços de análise da qualidade do ar, limpeza interna de dutos e tratamento químico da água, incluindo troca de peças, do sistema de automação de ar condicionado instalados nos laboratórios do Ipem-MG, celebrado entre o IPEM/MG e a empresa ESQUIMÓ SERVICE LTDA - ME. Processo de Compras: 2331032/000033/2017 – Contrato portal nº 9165194. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 8 (oito) meses e 24(vinte e quatro) dias. Novo valor estimado: R$106.008,00. Nova Vigência: 01/03/2022 a 24/11/2022. Data da assinatura: 28/01/2022. Fiscal do contrato: Marcelo Motta Campello.

3 cm -04 1589228 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9261450/2020 DE SERVIÇO

firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 16.636.540/0001-04 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, Processo nº 2461022 000011/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de Data Center, Sistemas de Informação, BusinessIntelligence, Infraestrutura, Rede e Certificado Digital e Desenvolvimento de Sítio Eletrônico. Acréscimo no percentual de 21,54%. Valor do acréscimo R$ 14.902,01. Valor total: R$ 107.893,31. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.064.4345.0001.449040.07.0.10.1;2461.15.127.064.4406.0001.339040.03.0.10.1;2461.15.127.064.4406.0001.449040.07.0.10.1; 2461.15.127.064.4345.0001.339040.03.0.10.1;2461.15.127.064.4268.0001.339040.03.0.10.1;2461.15.127.064.4268.0001.339040.03.1.10.1. Assinatura: 03/02/2022. Signatários: pela contratada Ladimir Lourenço dos Santos Freitas; Roberto Tostes Reis pela contratante João Luiz Teixeira Andrade.

4 cm -04 1588957 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISOS DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-03/2022, planejamento nº 17/2022 no portal Compras MG, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, para aquisição eventual de gêneros alimentícios, conforme condições e requisitos estabelecidos no edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

O BDMG torna público que realizará, no dia 21 de fevereiro de 2022, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-04/2022, planejamento nº 22/2022 no portal Compras MG, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, para aquisição eventual de combustíveis, que serão utilizados pelos veículos automotores à serviço do BDMG, e para o grupo moto gerador utilizado em caráter de emergência elétrica; e de aditivo para óleo diesel, conforme condições e requisitos estabelecidos no edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

DESCREDENCIAMENTO

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG torna público que no dia 28/01/2022, o Diretor de Planejamento, Operações e Riscos do BDMG, decidiu acatar o pedido da empresa 5E ENGENHARIA LTDA. - ME (CNPJ 34.960.036/0001-39), de seu DESCRECENCIMANTO no âmbito do Edital 40/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de avaliação e vistoria de bens móveis e imóveis, novos e seminovos, oferecidos ao Banco em garantia, consoante previsão do item 7.1 do referido Edital.

8 cm -04 1589284 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4680006057–500 - 4680006058 – 510. Partes: A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT E ALVAREZ & MARSAL ASSESSORIA FINANCEIRA PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 5 meses. Prazo Atual: 23 meses. Valor Atual: R$4.832.300,18. Ass: 24/01/2022.
4570018150 500. Contratada: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Alteração do Indexador. Novo valor Global: R$630.739,17. Ass: 01/02/2022.

3 cm -04 1588944 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420132.

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Processo Licitatório Eletrônico de Alienação 530-W16255. Objeto: Alienação de barco a motor e sucatas diversas.
Pregão Eletrônico 530-G16272. Objeto: Tubo Condutor de Alumínio.
Pregão Eletrônico N°530-G16271. Objeto: Poste de madeira.
Pregão Eletrônico 530-H16195. Objeto: Fornecimento e substituição da iluminação em unidades hospitalares no estado de Minas Gerais, visando a sua eficientização através da troca de luminárias, de lâmpadas ineficientes por lâmpadas LED.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

3 cm -04 1588932 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/RF – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo Punitivo nº 2021017, aplico à empresa TECTRANS – TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA. a penalidade de descredenciamento do cadastro de fornecedores e de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato, com fulcro no artigo 83 da Lei 13.303/2016. Ainda, recomendo a aplicação da multa de rescisão, conforme previsão contratual. Ainda cabe recurso dessa decisão. Ato contínuo, cientificamos a referida pessoa jurídica, para fins de apresentação, em 05 (cinco) dias úteis, de recurso da decisão proferida, uma vez que, esgotadas todas as tentativas, não foi possível sua localização. Publique-se.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
Ivan Lucas Peixoto
Gerente de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

4 cm -04 1588934 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 510-H16219. Objeto: Contratação dos serviços técnicos e de engenharia para a implantação de empreendimentos de expansão da CEMIG GT.
Pregão Eletrônico 510-H16242. Objeto: Elaboração de Projeto e Dimensionamento de Aterramento Especial em anéis para estrutura de Linhas de Transmissão da AT.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

3 cm -04 1588938 - 1

SÁ CARVALHO S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 800-H16074. Contrato 4570018778. Contratada: SOLUÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. Objeto: Serviços de Substituição de Disjuntores de Linha da Usina Hidrelétrica - UHE de Sá Carvalho. Valor: R$ R$ 315.300,00. Prazo 18 meses. Ass.: 01/02/2022. Homolog.: 01/02/2022.

2 cm -04 1588947 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0628 – PES
Objeto: Administração e Gestão de Manutenção de Veículos
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda. e as contrarrazões da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. e decidiu:
1. negar provimento ao recurso da empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
2. adjudicar o objeto do pregão à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. no valor total de R$ 16.091.250,00;
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor Presidente

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0648 – PES
Objeto: Serviços Comerciais. Proposta vencedora: T de Sousa Vasconcelos Ltda. no valor total de R$ 5.616.885,86.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0059 - PEM
Objeto: Polímero Catiônico. Proposta Vencedora: SNF Brasil Comercial Química Eireli. nos valores totais de R$ 7.520.200,00 (Item 01 – Cota Principal) e de R$ 79.800,00 (Item 02 – Cota Reservada), conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/3114– PEM
Objeto: Bombas Dosadoras. Proposta vencedora: Emec Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda., para o Lote 01- Cota Principal, no valor de R$ 7.499.999,16 e para o Lote 02- Cota Reservada, no valor de R$ 76.780,25, perfazendo um total de R$ 7.576.779,41.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0741– PEM
Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. Proposta vencedora: PRSE Brasil Vendas e Manutenção Eireli, no valor total de R$ 23.546,83 (Lote 02 – Cota Reservada). Lote 01 – Cota Principal: encerrado, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0712 – PEM
Objeto: Conjunto Motobomba. Proposta Vencedora: Ana Paula Amantéa Moreira, para o Item 01 – Exclusivo ME/EPP, no valor total de R$ 35.100,00. Item 02 – Participação Ampla: encerrado automaticamente - item 2.7 do Anexo A2 do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0684 – PEM
Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. Proposta vencedora: Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda, no valor de R$ R$ 681.219,69.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0687 – PES
Objeto: Manutenção em Bombas Submersíveis Flygt. Proposta vencedora: Xylem Brasil Soluções Para Água Ltda. no valor total de R$ 1.478.750,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0682 – PEM
Objeto: Conjuntos Motobombas. Proposta vencedora: Multibombas e Válvulas Ltda no valor total de R$ 59.364,00 (item 01). Item 02 encerrado, como consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0616– PEM
Objeto: Comportas de fundo. Proposta vencedora: Sigma Tratamento de Águas Ltda. nos valores totais de R$ 156.600,00 (Item 01 - Principal) e R$ 52.200,00 (Item 02 - Reservada).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0057 – PES
Objeto: Serviços de fornecimento de licença, atualização e suporte técnico em softwares, junto ao fabricante ou fornecedor autorizado, em atendimento a 02 (duas) maquinas IBM POWER E980. Proposta vencedora: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A. no valor total de R$ 1.259.295,52.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0042– PEM
Objeto: Painéis elétricos. Proposta vencedora: B&F Automação Industrial Ltda., no valor de R$ 156.899,99.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0021– PEM
Objeto: Reservatório Metálico Elevado. Proposta vencedora: K@racol Indústria e Comércio de Tanques e Reservatórios Metálicos Eireli, no valor de R$ 135.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0004 – PEM
Objeto: Tubos em Ferro Fundido. Proposta Vencedora: PAMcore Comercial Ltda. no valor total de R$ 70.626,95 (Lote 02 – Participação Ampla). Lote 01 - Exclusivo às ME/EPPs encerrado, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0017 – PEM
Objeto: Misturador e Sistema de Telecomando. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210271
Objeto: prestação de serviços de topografia, cadastro, avaliação e negociação de áreas serem adquiridas ou constituição de faixas de servidão pela COPASA MG para atendimento ao TAC de Segurança Hídrica na Região Metropolitana de Belo Horizonte.Vencedora: IGL AMBIENTAL LTDA. Valor: R$ 276.473,02. Data: 04/02/2022.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220004
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação de reservatório metálico apoiado de 150m3, do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de DR. Sá Fortes pertencente ao município de Antônio Carlos / MG. Vencedora: GLG SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 561.125,33. Data: 04/02/2022.

COMUNICADOS DE CONTINUIDADE
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220006
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Lavras / MG - duplicação da AAB - Adutora de Água Bruta - Rio Grande. A continuidade do processo licitatório, será no dia 09/02/2022 às 14:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 04/02/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210148
Objeto: prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Onça na cidade de Belo Horizonte / MG. A continuidade do processo licitatório, será no dia 09/02/2022 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 04/02/2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3013 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Conexões em PVC. Dia da Licitação: 21 de fevereiro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/02/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0077 – PEM.
Objeto: Microscópio trinocular com fluorescência. Dia da Licitação: 21 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/02/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0078 – PES (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Serviços de Lavagem de Uniformes Dia da Licitação: 21 de fevereiro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/02/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0089 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Modem Ethernet e Switch Industrial. Dia da Licitação: 21 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas.
Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/02/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
A DIRETORIA

34 cm -04 1589180 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 242ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data, hora e local: 09/12/2021, às 16h00, por meio de vídeo conferência
Mesa: Presidente - Reynaldo Passanezi Filho / Secretário - Helder Pereira Sena
Sumário dos fatos ocorridos: I - O Conselho de Administração aprovou submeter à Assembleia Geral a proposta de contratação de suprimento de gás para a Gasmig para o ano de 2022; II - Participação dos Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Cláudia Silvia Zanchi Piunti, José Reinaldo Magalhães, Lélio Salles Ramos e Lucas Pimenta de Figueiredo Brito; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena.
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 9112432
Data: 02/02/2022 - Protocolo: 22/053.913-8 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

5 cm -04 1588826 - 1

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 243ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data, hora e local: 21/12/2021, às 15h00, na sede da Companhia. Mesa: Presidente - Reynaldo Passanezi Filho / Secretário - Helder Pereira Sena. Sumário dos fatos ocorridos: I - O Conselho de Administração aprovou a proposta para declaração de Juros sobre o Capital Próprio – JCP apurados considerando o resultado projetado de 2021; II - O Conselho de Administração aprovou a proposta de distribuição de dividendos intercalares para todos os acionistas da Companhia; III - O Conselho de Administração aprovou o orçamento da Companhia apenas para o primeiro trimestre do ano de 2022; IV - O Conselho de Administração aprovou encaminhar à Assembleia Geral de Acionistas a proposta da Diretoria Executiva de reforma do Estatuto Social da Companhia; e, V - Participação dos Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Cláudia Silvia Zanchi Piunti, José Reinaldo Magalhães, Lélio Salles Ramos e Lucas Pimenta de Figueiredo Brito; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 9112423.Data: 02/02/2022 - Protocolo: o 22/053.963-4
Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

6 cm -04 1588824 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº 1671.001266/2019
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Guaranésia, MG. Objeto: Reprogramação do plano de aplicação, Prorrogação de vigência e Alteração do valor da contrapartida. Valor da Contrapartida: R$33.195,87. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02.70.01.27.813.0720.082.4 .4.90.51.00. Assinatura: 03/02/2022. Vigência: 180 dias.Processo Sei nº1480.01.0005394/2019-38.

2 cm -04 1588725 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 02/2022 – CONVÊNIO 49/2013-
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 49/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de São Pedro do Suaçuí, CNPJ 18.409.243/0001-43, foram aprovadas com, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,03 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588877 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 01/2022 – CONVÊNIO 1481001317-2017 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1481001317-2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, CNPJ 24.212.862/0001-46, foram aprovadas com, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,03 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588859 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 05/2022 – CONVÊNIO 934/2017 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 934/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Manhumirim, CNPJ18.392.530/0001-98, foram aprovadas, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,04 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588867 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 10/2022 – CONVÊNIO 1165/2011-
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1165/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Associação dos Agricultores Familiares de Santo Antônio do Amparo, CNPJ 10.466.719/0001-76, foram aprovadas, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,04 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

4 cm -04 1588865 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 05/2022 – CONVÊNIO 934/2017 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 934/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Manhumirim, CNPJ18.392.530/0001-98, foram aprovadas, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,04 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588868 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 02/2022 – CONVÊNIO 49/2013-
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 49/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de São Pedro do Suaçuí, CNPJ 18.409.243/0001-43, foram aprovadas com, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,03 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588876 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 12/2022 – CONVÊNIO 2681/2015CENTRO
DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO E
TRABALHO ORIENTADO DE UBERLÂNDIA.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº2681/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Centro de Excelência em Reabilitação e Trabalho Orientado de Uberlândia, CNPJ21.246.855/0001-77, foram aprovadas, em 20 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,04 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

4 cm -04 1588862 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 04/2022 – CONVÊNIO 1333/2009 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA, MG.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1333/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Divisa Nova, CNPJ 18.243.279/0001-08, foram aprovadas com ressalvas, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,03 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588863 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 07/2022 – CONVÊNIO 0054/2013 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0054/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Pingo D'Água, CNPJ01.613.204/0001960, foram aprovadas, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,04 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588875 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 04/2022 – CONVÊNIO1481000934/2017
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1481000934/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Arapuá, CNPJ 19.942.895/0001-01, foram aprovadas com ressalvas, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,03 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588864 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 04/2022 – CONVÊNIO 1481000934/2017
- PREFEITURA MUNICIPAL DEMANHUMIRIM, MG.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1481000934/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal deManhumirim, MG, CNPJ 18.392.530/0001-98, foram aprovadas com ressalvas, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,03 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588861 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 11/2022 – CONVÊNIO 094/2009- ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAISDE ESPERA FELIZ.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº094/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionaisde Espera Feliz, CNPJ26.114.082/0001-99, foram aprovadas, em 20 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,04 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588873 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 09/2022 – CONVÊNIO 0575/2009-
PROJETOSOMOS AMADOS DIVINÓPOLIS.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº575/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ProjetoSomos Amados Divinópolis,MG, CNPJ10.197.181/0001-41, foram aprovadas, em 25 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,04 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588869 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 13/2022 – CONVÊNIO 93/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº93/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Prefeitura Municipal de Porto Firme, CNPJ18.567.354/0001-88, foram aprovadas com ressalvas, em 20 de janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,04 de fevereiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588874 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 0415/2022 – CONVÊNIO 0290/2009
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0290/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Ibiracatu, CNPJ 01.612.477/0001-90, foram aprovadas com ressalvas, em 25 de novembro de 2021, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,13 de janeiro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -04 1588870 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010937
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000002/2021 –
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009271517
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0020789/2020-67)
Partes: SEF/MG e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: I - a prorrogação da vigência contratualpor mais um período de 12 (doze) meses, com início em 26/02/2022 e término em 25/02/2023; II – a alteração da Cláusula Terceira – "Dos Preços"; III – a alteração da Cláusula Sexta – "Do Valor Estimado": R$ 3.928.653,31; IV– a alteração do inciso II da Cláusula Sétima – "Do Pagamento"; e V – a alteração da Cláusula Nona – "Dos Recursos Orçamentários".
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação-STI/SEF - 04/02/2022 .

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011021
PREGÃO ELETRÔNICONº 1191001 98/2021
SEI 1190.01.0017678/2021-59
Partes: EMG/SEF e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de virtualização de desktops e aplicativos, contendo licenças de software, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento, para utilização da SEF. Preço: R$ 1.409.000,00. Vigência: 36 meses a partir da publicação. 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002 e 1191 04 126 115 2052 0001 3390 3953, fonte 10.1.
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação-STI/SEF. 04/02/2022

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 275
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa TEM INDÚSTRIA ELETRÔNICA E COMÉRCIO LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela TEM INDÚSTRIA, de seu estabelecimento industrial em Minas Gerais, no município de Santa Rita do Sapucaí, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 04.02.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) Hebert Geraldo Barbosa (TEM INDÚSTRIA).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420133.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 276

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa L.B. FOSTER PRODUTOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela L.B. FOSTER, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 04.02.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) Felipe Oliveira Vidon (L.B. FOSTER).

12 cm -04 1589263 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º aditivo ao Contrato nº. 994/2018, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A e TOTVS S.A: 53.113.791/0001-22. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor estimado: R$246.740,00. Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023.

1 cm -04 1588972 - 1

CONCORRENCIA PUBLICA MGI Nº. 002/2022

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência, do tipo Melhor Oferta, para a alienação de Bens Imóveis. O objeto desta Licitação está descrito no Edital de Concorrência Pública 002/2022, que estará à disposição dos interessados na sede da MGI, conforme endereço citado abaixo, onde poderá ser adquirido ao preço de custo de R$ 20,00 (vinte reais) ou obtido, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipart.com.br. Serão licitados imóveis situados nos seguintes municípios: ARAXÁ/MG; BELO HORIZONTE/MG; BETIM/MG; COROMANDEL/MG; CURVELO/MG; DIVINÓPOLIS/MG; GOVERNADOR VALADARES/MG; IBIRITE/MG; SANTA BARBARA/MG; UBA/MG; UBERABA/MG. As propostas poderão ser enviadas a partir das 09:00 h (nove horas) do dia 07 de fevereiro de 2022, até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 21 de março de 2022 para o seguinte endereço: MGI – Minas Gerais Participações S. A. – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – bairro Serra Verde – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901. A Sessão de Abertura ocorrerá no dia 23 de março de 2022, às 10:00 h (dez horas), no endereço supracitado. Informações: na sede da MGI, através dos telefones (031) 3915-4859, 3915-4862 ou Whatsapp (031) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 h (dezoito horas).

5 cm -04 1588970 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SETOP/STI N° 531/2012

Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0002023/2019-21. Cedente: Transporte Coletivo Passense LTDA. Cessionária: Rápido Sudoestino LTDA. Objeto: Transferir a titularidade do Contrato SETOP/STI Nº 531/2012, outorgada originalmente à empresa Transporte Coletivo Passense LTDA., que, em razão da presente cessão, passa a ser da empresa Rápido Sudoestino LTDA., a qual se subroga em todos os seus direitos e obrigações.

3 cm -04 1589232 - 1

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Conforme os autos do processo SEI n° 1300.01.0003587/2021-79 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto n° 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo de apuração de irregularidades para fins de caducidade em desfavor da VIAÇÃO TRANSMOREIRA LTDA. - CNPJ 23.266.026/0001-81.

A citada tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação.

Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa.

Publique-se o extrato desta notificação. SEINFRA, Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.

3 cm -04 1589196 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 116/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0248933/2021-69. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 09/02/2022, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 123/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0274580/2021-83 . O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à CONCORRÊNCIA , objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar Construtora TERRAYAMA Ltda. e CROS Construções S/A.; 2º lugar: Consórcio RIBEIROS (composto pelas sociedades Construtora ARTEC S/A e COELHO CAIXETA Engenharia Ltda. e 3º lugar: BT Construções Ltda.. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 140/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0293935/2021-37. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura da Proposta de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 10/02/2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: JDS Engenharia e Consultoria Ltda. Instrumento: Contrato DC-003/2022. Fundamento: Edital nº 113/2021. Objeto: Complementação da execução dos serviços de apoio a supervisão de obras rodoviárias e OAES's no trecho Caeté - Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais, na Rodovia MGC-262. Valor: R$ 2.682.263,52 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com preços iniciais de Julho/2021. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0 - Fonte (95.1), Processo nº 2300.01.0233762/2021-55.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Instrumento: Contrato DM-002/2022. Fundamento: Edital nº 127/2021. Objeto: Estabilização de talude de aterro na rodovia LMG-806 km 5,00, trecho Justinópolis - Ribeirão das Neves. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte. Valor: R$ 1.790.731,73 (um milhão, setecentos e noventa mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), com preços iniciais de Julho/2021. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 - Fontes: (32.1), (33.1), (54.2), (60.2) e (83.2), Processo nº 2300.01.0272223/2021-90.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: JDS Engenharia e Consultoria Ltda. Instrumento: Contrato DC-002/2022. Fundamento: Edital nº 111/2021. Objeto: Complementação dos serviços de Apoio à Supervisão das obras de melhoramento, pavimentação e restauração no trecho Contorno de Cataguases, extensão 6,4 km, na Rodovia Municipal. Valor: R$ 607.196,72 (seiscentos e sete mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), com preços iniciais de Julho/2021. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 4.4.90.39 0 – Fonte: 25.1, Processo nº 2300.01.0226245/2021-90.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empav Empreendimentos e Pavimentação Ltda. Instrumento: Contrato DM-001/2022. Fundamento: Edital nº 107/2021. Objeto: Estabilização de Talude de Corte na Rodovia MG-108, Local: km 113,3 e 115,8, trecho Pocrane - Entrº BR-474 e na Rodovia MG-111, Local: km 53,0, trecho Entrº p/ Manhuaçu - Entrº p/ Simonésia. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG - Manhumirim. Valor: R$ 2.637.129,61 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), com preços iniciais de Abril/2021. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 - Fonte: (95.1), Processo nº 2300.01.0215970/2021-95.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Terrayama Ltda. Instrumento: Contrato DM-003/2022. Fundamento: Edital nº 103/2021. Objeto: Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-633, trecho Entrº MG-401 - Mocambinho. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 32ª URG do DER/MG - Janaúba. Valor: R$ 5.635.589,76 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), com preços iniciais de Abril/2021. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 - Fontes: (95.1), Processo nº 2300.01.0200614/2021-32.

Retifica-se o Extrato de Contrato, no item da redação da quarta Apostila, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER, do Diário do Executivo do dia 04 de fevereiro de 2022, página 23.

Onde se lê:

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato PRC-24.005/2018 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4554 0001 449039 07, Fonte de Recurso 95.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 41701989 e 41702114 do Processo 2300.01.0003840/2022-43. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias o e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

Leia-se:

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato PRC-24.005/2018 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4554 0001 449039 51, Fonte de Recurso 95.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 41701989 e 41702114 do Processo 2300.01.0003840/2022-43. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias o e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI / CONSTRUTORA SINARCO LTDA. Instrumento: ORDEM DE PARALISAÇÃO em 01/02/2022. Contrato DE-001/2021. Objeto: Execução de Obras de Estabilização e Contenção de Encostas e Deslizamento em Áreas Urbanas - Integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC DO GOVERNO FEDERAL, Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, Município de CATAGUASES/MG. Processo nº 2300.01.0035609/2020-57.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Estado de Minas Gerais – DER/MG. Contratada: EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A. Instrumento: Ordem de PARALISAÇÃO em 02/01/2022 dos serviços referentes ao Contrato PRC-24.028/2018. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos, Pavimentação e Obra de Arte Especial do trecho: Januária – Rio Pardo - Processo: 7741-2301/2018

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Termo de Aditamento nº DC-02 ao Contrato PRC-22.046/13. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o 04/06/2026. Processo n.º 2300.01.0304230/2021-74.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE
OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG.

O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG nº 3.942/2022, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0045202/2019-39 Adair Eller Gonçalves DPB-4127 AI nº E000009143 Mantido 30/12/2021
2300.01.0037603/2019-57 Armando Gomes Salomão GTM-9052 AI nº 177966 Mantido
2300.01.0037663/2019-86 Diego França Ferreira DJC-0647 AI nº 221794 Mantido
2300.01.0037215/2019-57 Divair Rodrigues Machado FHJ-8466 AI nº E000008622 Mantido
2300.01.0024901/2019-19 Entram Emp. De T Macaubense Ltda DVS-3613 AI nº 221299 Mantido 20/07/2021
2300.01.0025280/2019-68 Glaucia Helena de Oliveira Alves HNK-0266 AI nº 217652 Mantido 20/07/2021
2300.01.0051631/2019-86 Gracimar Transporte e Turismo Ltda BXA-0600 AI nº 196131 Mantido 20/07/2021
2300.01.0007819/2019-95 Gilcélio Miranda Sampaio Me GVQ-7928 AI nº 189927 Mantido 26/11/2021
2300.01.0034486/2019-20 Ingrid Trans de Pessoas e Turismo Ltda IHH-2415 AI nº 200829 Mantido
2300.01.0013089/2019-07 João de Fátima Moura Vieira CQH-6610 AI nº 203561 Mantido
2300.01.0026377/2019-34 João Rufino Dias Santiago NZU-3387 AI nº 184932 Mantido
2300.01.0040645/2019-82 Léia Gomes Barbosa QOK-0137 AI nº E000008797 Mantido 26/11/2021
2300.01.0050266/2019-81 Marcos Vinicius Silva Almeida HGC-8725 AI nº E000009601 Mantido 20/07/2021
2300.01.0037270/2019-27 Neide Cristina Pereira Santos KTH-8578 AI nº 163213 Mantido
2300.01.0037563/2019-70 Pablo Menezes de Oliveira GXA-6753 AI nº 211574 Mantido
2300.01.0037638/2019-82 Trans Gabriela Transportes Ltda GVZ-6640 AI nº E000008727 Mantido

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE
OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG.

O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG nº 3.942/2022, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0037665/2019-32 Agência de Viagens e Turismo São Lucas AJZ-7185 AI nº 183582 Mantido
2300.01.0027601/2019-63 Alexandra Aparecida de Almeida DAH-7193 AI nº 216125 Mantido
2300.01.0040640/2019-23 Almeida e Santos Tran. R Tur Ltda MET-9166 AI nº E000008921 Mantido
2300.01.0034807/2019-83 Ana Maria Alves de Oliveira HKX-1666 AI nº 185694 Mantido
2300.01.0034945/2019-43 Antônio José Basílio PYX-3015 AI nº 209601 Mantido
2300.01.0026435/2019-20 Arnaldo S X C Serviços Transport FGI-2882 AI nº 163228 Mantido
2300.01.0023540/2019-03 Carlucinho Transporte Eireli Me CYN-4143 AI nº 165238 Mantido
2300.01.0037654/2019-38 Cleiton da Silva Souza GWI-7018 AI nº 221792 Mantido
2300.01.0051763/2019-14 Doralice de Souza Regis OPM-2706 AI nº 221577 Mantido
2300.01.0042013/2019-06 Efigênio Soares de Amorim HFH-4810 AI nº 186431 Mantido
2300.01.0037655/2019-11 Expresso Cajuru Ltda MTO-0279 AI nº E000008732 Mantido
2300.01.0037578/2019-53 Gildazio Gil de Oliveira e Cia Ltda BTR-9468 AI nº 177967 Mantido
2300.01.0037218/2019-73 Locadora de Veículos Alves Ltda GTO-2749 AI nº E000008623 Mantido
2300.01.0033767/2019-33 Rebeca Ribeiro Siqueira de Sousa HIV-3741 AI nº E000008831 Mantido
2300.01.0035636/2019-10 Ricardo de Almeida Ferraz AJM-9108 AI nº 185017 Mantido
2300.01.0021624/2019-34 Transportes Gavi Ltda Me FFG-4611 AI nº 220874 Mantido
2300.01.0034050/2019-55 Valmir Lopes Mota HLF-0241 AI nº E000008186 Mantido
2300.01.0052199/2019-76 Van Gard Transportes Ltda Me HBQ-7542 AI nº 189890 Mantido
2300.01.0024957/2019-59 Warlen Tiago Vieira GYI-8233 AI nº 219115 Mantido

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Decisão (ões) da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Termo de Designação de Gestor e Fiscal dos Contratos de Concessão do Transporte Intermunicipal e Metropolitano.

Decisão SEINFRA/STIM-DGTI Nº 0001/2022.
Processo: L3550/HOR/603
Contrato: Setop nº 340/2012
Linha: 3550 - Santo Antonio do Monte / Divinópolis
Interessado: Viação São Cristóvão Ltda
Assunto: Defere a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 0059/2021, publicado no Jornal Minas Gerais em 11/12/2021.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL
E METROPOLITANO – CT - SÚMULA DA 2ª REUNIÃO
VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO

REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (25/01/2022). Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30h, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o senhor Presidente Érico da Gama Torres e os seguintes Conselheiros: Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Marcio Mendes, Lorena Milagres Peron, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Rodrigo Lázaro. O Conselheiro Tenente André Muniz, teve sua participação parcialmente na reunião em virtude do cumprimento de um evento no BPMMG/CPRV e o Conselheiro Estevão Carvalho Cardoso teve sua ausência justificada em virtude de um imprevisto de última hora. Na sequência, o Presidente fez a conferência do quórum para o início da 2ª reunião (segunda reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, o Presidente fez a abertura da reunião informando aos presentes sobre os seguintes assuntos: (1) Nota Jurídica 20/2022 – Assessoria Jurídica da SEINFRA que opinou: no sentido de que o ordenamento jurídico do Estado de Minas Gerais confere competência ao DER/MG, no âmbito de sua circunscrição, para realizar a fiscalização e emissão de Autos de Infração do Transporte Metropolitano e Intermunicipal, em referência às deliberações sanitárias oriundas do Comitê Extraordinário COVID-19, relacionadas à situação da pandemia do Coronavírus, especialmente no que se refere ao disposto no art. 89, V, do Decreto Estadual nº 44.603, de 2007; (2) que os processos dos Autos de Infração quanto ao descumprimento da DELIBERAÇÃO COVID-19 Nº17 de 22/03/2020, já entrariam em pauta para julgamento; (3) Comunicado do Ministério da Economia - Ofício SEI nº 4942/2022/ME - Comunicando ausência de regularidade fiscal de Concessionária de Transporte Coletivo de Passageiros da RMBH; (4) Ofício SUBMOB 174/2021 - informações ao SINTRAM sobre análise da Área Técnica dos quais o SINTRAM requer sejam consideradas válidas as comunicações até então realizadas, sejam através de cartazes afixados em PC ou painéis nos Terminais e Estações; (5) Informou sobre os quantitativos de processos deliberados no CT da 1ª reunião/2022. Enfim, continuando, a palavra foi passada aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 006/2022: Processo: 1300.01.0001902/2021-81, DELEGATÁRIAS: Empresa Irmãos Teixeira, Empresa de Transportes Santafé Ltda., e Viação São José Ltda., deliberou, por unanimidade, opinar favorável ao pleito de compromisso Operacional Provisório firmado entre Empresa Irmãos Teixeira, Empresa de Transporte Santa Fé Ltda. e Viação São José Ltda. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 007/2022: Processo: 1300.01.0001746/2020-28, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., Linha: 1027 Belo Horizonte/Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade opinar favorável ao pedido de anuência prévia para transferência da Linha 1027 Expresso Gardênia Ltda., para empresa UTIL - União Transporte Interestadual de Luxo Ltda. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 008/2022: Auto de infração E000010352, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 08/02/2022. Aprovação da Ata: O Presidente coloca em votação a Ata da 2ª Reunião de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a reunião às 10h27. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.

67 cm -04 1589290 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho de 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 07/2022 - SEJUSP/DEPEN, de 01 de fevereiro de 2022, emitido pela Comissão estabelecida pela Portaria 67/2021, designada para conduzir o Processo Administrativo de Rescisão Unilateral de Contrato nº 08/2021, que sugeriu a Rescisão Unilateral do Contrato nº 339039.03.2795.17, em decorrência do descumprimento contratual praticado pela empresa Kanat Refeições Eireli- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.169.689/0001-07, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 53 - Bairro Cruzeiro, em Guanhães/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -04 1588713 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho de 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 05/2022 - SEJUSP/DEPEN, de 01 de fevereiro de 2022, emitido pela Comissão estabelecida pela Portaria 64/2021, designada para conduzir o Processo Administrativo de Rescisão Unilateral de Contrato nº 05/2021, que sugeriu a Rescisão Unilateral do Contrato nº 9234141/2020, em decorrência do descumprimento contratual praticado pela empresa Kanat Refeições Eireli- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.169.689/0001-07, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 53 - Bairro Cruzeiro, em Guanhães/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -04 1588711 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000129/2022

A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexigibilidade de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Salinas com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Salinas é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Salinas apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custodias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, "admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste". Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Salinas, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000129/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de SALINAS. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4°. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 90 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 42 recuperados no regime fechado, 18 no regime semiaberto intramuros, 30 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (um mil oitocentos e vinte e seis reais)dias, a contar do dia 06/02/2022. VALOR DO REPASSE: R$7.126.171,60 (sete milhões, cento e vinte e seis mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 10 1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Caetano Eustáquio Diogo. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022

15 cm -04 1588885 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e naResoluçãoSEJUSP n° 41/2021, alterada pelaResolução SEJUSP Nº 155, de24 de junho de 2021 edelegação de competência publicada em 25de agostode 2021,ACOLHOa recomendação doRelatório Técnico nº06/2022 - SEJUSP/DEPEN, de 01de fevereirode 2022, emitido pela Comissão estabelecida pela Portaria 65/2021, designada para conduzir o ProcessoAdministrativo de Rescisão Unilateral de Contratonº 06/2021, que sugeriu a Rescisão Unilateral do Contrato nº9245585/2020, em decorrência dodescumprimentocontratual praticadopela empresa Kanat Refeições Eireli- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.169.689/0001-07, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 53 - Bairro Cruzeiro, em Guanhães/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02de fevereiro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -04 1588712 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9241252.03.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA CLARO S/A.ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9241252/2020 de Prestação de Serviços. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃOdo período de vigência do contrato inicial9241252/2020por mais 12 (doze meses)a contar de07.02.2022, nos moldes da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do instrumento eoficio de prorrogação; b) O REAJUSTEdo valor global do contrato a contar de27.10.2021(data damanifestação da Contratada doc. SEI41530725)de19,2542%conforme IST de agosto de 2021 e CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE do inicial. VALOR: O valor, para o período prorrogado e reajustado,será de R$ 229.341,25 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.122.705.2500.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.181.139.4412.0001.339040.04.1.10.1; 1451.06.421.144.4417.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.243.143.4421.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.421.145.4423.0001.339040.04.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.339040.04.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Emerson Stefanelli Santos e Andre Luiz Damascena. Assinatura em: 04/02/2022.

4 cm -04 1588814 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho de 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 08/2022 - SEJUSP/DEPEN, de 01 de fevereiro de 2022, emitido pela Comissão estabelecida pela Portaria 66/2021, designada para conduzir o Processo Administrativo de Rescisão Unilateral de Contrato nº 07/2021, que sugeriu a Rescisão Unilateral do Contrato nº 339039.03.3082.19, em decorrência do descumprimento contratual praticado pela empresa Kanat Refeições Eireli- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.169.689/0001-07, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 53 - Bairro Cruzeiro, em Guanhães/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -04 1588710 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420134.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do quarto termo aditivo do contrato nº 1371062 16.2018/2018 de prestação de serviços de gravação, sonorização e suporte operacional às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias da URC/COPAM/Norte de Minas, bem como a transcrição das gravações das referidas reuniões através da elaboração de atas, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Locaflex Serviços Eireli, conforme especificações no processo SEI 1370.01.0006696/2018-04. Data da assinatura: 31.01.2022. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2022 com término previsto para 04 de fevereiro de 2023. Valor Total Anual Máximo: R$15.825,00. Dotação Orçamentária: 1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.39.99.0.29.1; Foro: Belo Horizonte. a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Supram NM; b) Kenio Pereira David, Representante Legal da empresa Locaflex Serviços Eireli.

4 cm -04 1588952 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Magnesita Mineração S.A./Fazenda Grota da Lapa - CNPJ 00.592.603/0016-06, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 0,265 ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0059567/2021-60, Data da Decisão: 02/02/2022.

(a) Paloma Heloísa Rocha. Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

3 cm -04 1588986 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Aeldo Rodrigues Santos/Fazenda Mandassaia II - Lote 16 - CPF 059.701.846-40, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 15ha, Leme do Prado/MG, Processo Nº 2100.01.0079922/2021-77 em 03/02/2022. *Marciana Ramos de Oliveira/Fazenda Mandassaia II - Lote 18 - CPF 026.333.396-54, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em20,0132ha, Leme do Prado/MG, Processo Nº 2100.01.0079943/2021-92 em 03/02/2022.

(a) Paloma Heloísa Rocha. Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

4 cm -04 1588989 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Antônio Pinheiro de Carvalho/Fazenda Riacho - CPF 120.634.498-99, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 8,42 ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0079163/2021-06 em 01/02/2022.

(a) Paloma Heloísa Rocha. Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

3 cm -04 1588992 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*AZ Incorporação Alfenas Ltda./Residencial Parque dos Sonhos - CNPJ 26.347.007/0001-78, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Alfenas/MG, Processo Nº 2100.01.0049311/2020-40, em área autorizada de 0,7743 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 cm -04 1589244 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

Processo SEI 2100.01.0036569/2021-12. Doação que faz a empresa ECO135 Concessionária de Rodovias S.A para o Instituto Estadual de Florestas – IEF. Objetos: Projetor Multimidia, Marca Epson, modelo Powerlite s41+, série X4MV0500675, patrimônio 27712010, valor R$2.849,05. 02 GPS não automotivo, marca Garmin, modelo ETREX 10, séries 53D542367 e 53D542354, patrimônios 27712028 e 27712036 valor unitário R$969,99. Data da assinatura: 12/11/2021. Assinam pelo Doador Rui Juarez Klein e Marcelo Bevilaqua, representantes legais da ECO135 Concessionária de Rodovias S.A. e pelo Donatário Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, diretora geral do IEF.

3 cm -03 1588523 - 1

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento do (s) processo (s) abaixo identificado (s):

*CONSTRUTORA JR EMPREENDIMENTOS LTDA Tipo Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ousem destoca,, Processo SEI 2100.01.0005371/2021-10, Data decisão: 31/01/2021

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOM DESPACHO LTDA, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Martinho Campos/MG. PA 2100.01.0060027/2021-56-

*VICENTE JOSÉ DA COSTA. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Martinho Campos-MG. PA2100.01.0062338/2021-30.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regiona- modelo.URFBio Centro Oeste

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:

* INSOLE ENERGIA SOLAR S.A - CNPJ 22.208.173/0001-32.Tipo de intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladasnativas vivas. Onça de Pitangui /MG. Processo SEI 2100.01.0009209/2021-77: data da decisão: 20/01/22

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

9 cm -04 1588971 - 1

EXTRATOS DOS TERMOS DE CESSÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 2101.002.04.02.17 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Papagaios/MG. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta prorrogando a cessão até 13/02/2025.Data da assinatura, 04 de fevereiro de 2022.

Sete Lagoas, 04 de fevereiro de 2022.

(a)Lucas Garcia Rabello – Supervisor URFBio Centro Norte

(b)Mario Reis Filgueiras - Prefeito Municipal de Papagaios/MG

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi(foram) arquivado(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *RB Energia e Serviços LTDA/Fazenda Rola Pedra ou Pastinho - CPF/CNPJ 33.560.080/0001-99, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Sete Lagoas/MG, Processo Nº 2100.01.0000193/2022-36, data da decisão: 03/02/2022. *RB Energia e Serviços LTDA/Fazenda Rola Pedra - CPF/CNPJ 33.560.080/0001-99, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Sete Lagoas/MG, Processo Nº 2100.01.0071293/2021-66, data da decisão: 03/02/2022. *Mineração Alto das Pedras/Fazenda Morrinhos - CPF/CNPJ 21.881172/0001-91, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Papagaios/MG, Processo Nº 02000000320/20, data da decisão: 27/01/2022. *Juscelino Álvaro Ferreira Silva/Fazenda Diamante - CPF/CNPJ 487.167.586-68, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Sete Lagoas/MG, Processo Nº 02000000763/20, data da decisão: 04/02/2022.

(a) Lucas Garcia Rabello. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Centro-Norte.

7 cm -04 1589236 - 1

RESCISÃO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Rescisão ao Termo de Cooperação Técnica nº 2101.0012.05.005/17, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a Prefeitura Municipal de Januária, devido à necessidade de formalização de um novo Termo, que adéque melhor as condições estabelecidas entre as partes envolvidas. Dá-se quitação ampla, geral, irrestrita e recíproca à todas as obrigações assumidas no referido Termo.Data da rescisão: 04 de fevereiro de 2022.

Januária, 04 de fevereiro de 2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco;

(b) Maurício Almeida do Nascimento – Prefeito Municipal de Januária.

3 cm -04 1588922 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 033/2021, Processo de Compra 5141001 121/2021, para aquisição de equipamentos do tipo Switch para expansão de rede, incluindo prestação de serviços de suporte técnico e manutenção. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão:17 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

2 cm -04 1588887 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 035/2021, Planejamento 5141001 391/2021, para Registro de Preços para aquisições futuras de roteadores com funções L2 e L3, EDD (ethernetdemarcati on device), CPE/EDD/Agregação (costumer premises equipment), e roteador provider EDGE (PE) IP/MPLS, incluindo serviços de capacitação para equipamentos do Lote 4, suporte e garantia para equipamentos de todos os lotes, com as características técnicas e requisitos gerais relacionados. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão:18 de fevereiro de 2022às 09:30 horas. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

3 cm -04 1589226 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência:Pregão Presencial nº 001/2021. Objeto: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, junto ao Hospital Governador Israel pinheiro – HGIP, sem ônus para o IPSEMG, necessários ao sepultamento de corpos, membros amputados, produto de fecundação sem sinais vitais e placenta de pacientes, incluindo o fornecimento de urnas funerárias e a realização de translados municipais e intermunicipais. Assunto: Comunica a intenção de anular a licitação em referência, para os fins do disposto no § 3º do art. 49 da Lei federal nº 8.666/93. Despacho:Considerando o parecer da Equipe Técnica exarado através daNota Técnica nº IPSEMG/GEAD nº. 03/2021 (documento nº37067954), informando vício insanável nas exigências de qualificação técnica do instrumento convocatório, bem como o teor do Relatório do Pregoeiro (documento nº37489141), com fulcro no disposto pelo art. 49 da Lei federal nº 8.666/93 (com suas alterações), comunico aos interessados a intenção de anular a licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2021. Vistas franqueadas. Fica aberto o prazo para o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 109, inciso I, do supracitado diploma legal. Publique-se. 04 de fevereiro de 2022.

Guilherme Parentoni Senra Fonseca
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

5 cm -04 1589256 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ITAOBIM LTDA, CNPJ03.928.317/0001-80, do município de ITAOBIM/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,no valor global estimado de R$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges,Presidente(a), em 03/02/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -04 1589235 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9321178/22

SEI: 2010.01.0045888/2020-93. Contratada: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI. Objeto: Aquisição de reagentes para análise de PH, GASES SANGUÍNEOS, HEMOGLOBINA TOTAL E FRAÇÕES, ELETRÓLITOS E METABÓLITOS, sob a forma de entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para a realização de exames no Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial-SPCML do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, com o fornecimento, em regime de locação, de 2 (dois) equipamentos para primeiro uso, ou seja, novos, incluindo a prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), de assistência técnica e científica e o fornecimento de peças de reposição - P.E.nº 2012015.138/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 810.000,00. Dot. Orç:. 2011.10.302.01 1.4087.0001.3.3.90.3013.0.50.1 e nº 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.3919.0.50.1.

Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Sabrina Dias Magela. – Contratado

4 cm -04 1589149 - 1

AVISO – TORNA SEM EFEITO

Referência: Contrato nº 9321178/2022. Contratada: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI. Informamos que fica sem efeito a publicação do extrato de contrato, publicado nas páginas 24/25 do Caderno 1 – Diário do Executivo – do "Minas Gerais", edição do dia 04/02/2022.

Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor.

2 cm -04 1588658 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9286074/21. SEI: 2010 01 0054549/2021-13. Contratada: Fresenius Medical Care Ltda. Objeto: Alteração. Valor: R$ 37.980,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 65, Inc. I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e André Felipe C. Coutinho e Luis Fernando Cordeiro. – Contratados.

Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato n°9247139/21. SEI: 2010 01 0069969/2020-97. Locador: Sérgio Luis Calais Hamdam. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 04/02/22 a 03/02/23. Valor: R$ 1.410,65 mensal. Dot: 2011 10 122 011 4194 1 339036 11 0 50 1. Base: Art. 57, § 2° da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor – e Locador.

3 cm -04 1589304 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS nº. 4/2022 (41583253); (Processo SEI nº 1320.01.0040048/2020-61), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 003/2022-NJS, em desfavor de MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÕES
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 17/2021 – Processo SEI n. º 1320.01.0113469/2019-86. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Lagoa da Prata/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua José Bernardes Lobato, n.º 366, Centro, município de Lagoa da Prata/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 04/02//2022.

5 cm -04 1589142 - 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 01/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE.

REFERÊNCIA: Nota Jurídica nº 585/2020, datada de 16/12/2020, Memorando SES/ASSJUR.nº 1048/2021, da Assessoria Jurídica da SES/MG,Memorando.SES/SUBGR-SDCA-DACI.nº196/2021,Memorando.SES/SUBGR-SDCAR-DACI.nº 236/2021 e Memorando.SES/SUBGR-SDCAR-DACI.nº 69/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de dispensa de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região do Alto Paranaíba (CIS-ALP), CNPJ nº 02.319.394/0001-70, do município de Lagoa Formosa/MG, referente ao Contrato de Programa nº 03/2022, reconhecida pelo Superintendente de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional nos autos do processo em epígrafe. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022. Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira - Subsecretaria de Gestão Regional (SES/MG).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE.

REFERÊNCIA: Nota Jurídica nº 585/2020, datada de 16/12/2020, Memorando.SES/SUBGR-SDCA-DACI.nº196/2021,Memorando.SES/SUBGR-SDCAR-DACI.nº 236/2021 e Memorando.SES/SUBGR-SDCAR-DACI.nº 69/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação para Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região do Alto Paranaíba (CIS-ALP), CNPJ nº 02.319.394/0001-70, do município de Lagoa Formosa/MG referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2022. Valor mensal estimado: R$22.962,07 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos). Valor global estimado: R$ 275.544,85 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 10.1 - Fonte Tesouro do Estado. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022. Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira - Subsecretaria de Gestão Regional (SES/MG)

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2022, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - Que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região do Alto Paranaíba (CIS-ALP), pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, inscrito no CNPJ nº 02.319.394/0001-70, com sede no município de Lagoa Formosa/MG. Objeto: A gestão associada de serviços públicos de saúde, destinados à prestação de serviços de saúde de média complexidade ambulatorial, em especial, consultas e exames, no âmbito do SUS/MG. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/02/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira - Subsecretaria de Gestão Regional (SES/MG) e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região do Alto Paranaíba (CIS-ALP), o Sr. Edson Machado de Andrade - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região do Alto Paranaíba (CIS-ALP) e na presença das testemunhas que assinam eletronicamente. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2022, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - Que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região do Alto Paranaíba (CIS-ALP), pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, inscrito no CNPJ nº 02.319.394/0001-70, com sede no município de Lagoa Formosa/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a média complexidade ambulatorial (consultas e exames) no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, em conformidade com o disposto a seguir, visando a ampliação dos serviços, logo, procedimentos que extrapolam as metas físicas ou financeiras pactuadas na PPI. Valor mensal estimado: R$22.962,07 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos). Valor global estimado: R$ 275.544,85 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 10.1 - Fonte Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/02/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira - Subsecretaria de Gestão Regional (SES/MG) e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região do Alto Paranaíba (CIS-ALP), o Sr. Edson Machado de Andrade - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região do Alto Paranaíba (CIS-ALP) e na presença das testemunhas que assinam eletronicamente. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.

19 cm -04 1589102 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2022, no município de Eugenópolis/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Ubá, no endereço: Rua Farmacêutico José R. Andrade, 600 - São Sebastião - 36500-000 - Ubá/MG. E-mail: grs.uba@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.600	5.820,00
Total de Serviços a serem contratados	1.600	5.820,00

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 21/02/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 22/02/2022, via videoconferência. Este edital vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ubá.

Gustavo Dias da Costa Martins - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, em exercício. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

7 cm -04 1589016 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA.SVS Nº. 1320.01.0087515/2021-13

A Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, conforme Despacho 274 (37147253) do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0087515/2021-13, vale-se do presente para, com fulcro no caput e § 4º do art. 37 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, notificar a empresa: Luiz Antônio de Melo, Inscrição Estadual: 001447264.00-23, de que em 03 de fevereiro de 2022 foi proferida Decisão em 1ª instância de julgamento do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0087515/2021-13, no qual determinou a pena de advertência e inutilização dos alimentos interditados cautelarmente pelas NGC/SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº. 33663083/2021 (34598863) e NGC/SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº. 34493488/2021 (34609612), para que, desejando, interponha recurso junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, CEP: 31630-900, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua notificação (caput do art. 125 da Lei Estadual nº 13.317/1999), a qual se efetivará 5 (cinco) dias após a publicação deste, conforme §1º do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1999. Ademais, cientifica o infrator de que o conteúdo integral da citada Decisão se encontra à disposição no referido endereço. Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.
Ângela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

6 cm -04 1588795 - 1

CONVOCAÇÃO DECANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SES/MG Nº 03/2021

Convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG nº 03/2021, para celebração e assinatura do contrato administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; e CONSIDERANDO o item 8.3 do Edital SES/MG nº 03/2021:

RESOLVE:

Convocar as candidatas abaixo relacionados, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital SES/MG nº 03/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 06 de novembro de 2021, para assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

VAGA 02 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NÍVEL CENTRAL/BELO HORIZONTE - SUBVS		
Classificação	Candidato	Resultado
2	Patricia Lourdes Silva	Selecionado (a)
VAGA 05 – ENFERMAGEM NÍVEL CENTRAL/BELO HORIZONTE - SUBPAS		
Classificação	Candidato	Resultado
3	Juliana Iannotta Leroy	Selecionado (a)
VAGA 08 – ARQUITETURANÍVEL CENTRAL/ BELO HORIZONTE - GABINETE		
Classificação	Candidato	Resultado
2	Julia Ester De Paula Medrado	Selecionado (a)
VAGA 12 – ENGENHARIA MECÂNICANÍVEL CENTRAL/BELO HORIZONTE - GABINETE		
Classificação	Candidato	Resultado
2	Paulo Venuto Dos Reis Neto	Selecionado (a)
VAGA 13 – QUALQUER GRADUAÇÃO NÍVEL CENTRAL/BELO HORIZONTE - GABINETE		
Classificação	Candidato	Resultado
3	Kenia Alvaro Alvarenga	Selecionado (a)

Belo Horizonte, 02de fevereiro de 2022
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

9 cm -04 1589297 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420135.

ERRATA TERMO DE CONFISSÃO E
PARCELAMENTO DE DÉBITO 001/2021

Retifique-se Cláusula Quarta do Termo de Confissão e Parcelamento de Débito 001/2021 (36271152), Convênio 617/2011, firmado entre a SES/MG e a Prefeitura Municipal de Diamantina, quanto ao número de parcelas:
Onde se lê; "em 60(sessenta) parcelas; leia-se; "em 59 (Cinquenta e nove) parcelas".

2 cm -04 1589176 - 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 01/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE.

REFERÊNCIA: Nota Jurídica nº 585/2020, datada de 16/12/2020, Memorando SES/ASSJUR.nº 1048/2021 e Memorando SES/ASSJUR. nº 1131/2021, todos da Assessoria Jurídica da SES/MG, Memorando. SES/SUBGR-SDCAR-DACI.nº 194/2021 e Memorando.SES/SUBGR-SDCAR-DACI.nº 261/2021. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de dispensa de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, CNPJ nº 02.031.332/0001-69, do município de João Monlevade/MG, referente ao Contrato de Programa nº 11/2022, reconhecida pelo Superintendente de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional nos autos do processo em epígrafe. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022. Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira - Subsecretário de Gestão Regional (SES/MG).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE.

REFERÊNCIA: Nota Jurídica nº 585/2020, datada de 16/12/2020, Memorando SES/ASSJUR.nº 1048/2021 e Memorando SES/ASSJUR.nº 1131/2021, todos da Assessoria Jurídica da SES/MG, Memorando.SES/SUBGR-SDCAR-DACI.nº 194/2021 e Memorando. SES/SUBGR-SDCAR-DACI.nº 261/2021. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, CNPJ nº 02.031.332/0001-69, do município de João Monlevade/MG, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2022. Valor mensal estimado: R$ 12.090,52 (doze mil e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Valor global estimado: R$ 145.086,25 (cento e quarenta e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte Tesouro do Estado. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022. Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira - Subsecretário de Gestão Regional (SES/MG).

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 11/2022, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 PARACREDENCIAMENTODECONSÓRCIOSINTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - Que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba (CIS MEPI), pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, inscrito no CNPJ nº 02.031.332/0001-69, com sede no município de João Monlevade/MG. Objeto: A gestão associada de serviços públicos de saúde, destinados à prestação de serviços de saúde de média complexidade ambulatorial, em especial, consultas e exames, no âmbito do SUS/MG. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 04/02/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira – Subsecretário de Gestão Regional (SES/MG) e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba (CIS MEPI), o Sr. Laércio José Ribeiro - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba (CIS MEPI) e na presença das testemunhas que assinam eletronicamente. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2022, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - Que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba (CIS MEPI), pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, inscrito no CNPJ 02.031.332/0001-69, com sede no município de João Monlevade/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a média complexidade ambulatorial (consultas e exames) no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, em conformidade com o disposto a seguir, visando a ampliação dos serviços, logo, procedimentos que extrapolam as metas físicas ou financeiras pactuadas na PPI. Valor mensal estimado: R$ 12.090,52 (doze mil e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Valor global estimado: R$ 145.086,25 (cento e quarenta e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 04/02/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira – Subsecretário de Gestão Regional (SES/MG) e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba (CIS MEPI), o Sr. Laércio José Ribeiro - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba (CIS MEPI) e na presença das testemunhas que assinam eletronicamente. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

19 cm -04 1589113 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9315127/2021, firmado com o Sra. Karina Gama Santos. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a alteraçãoda localidade das atividades presenciais, do projeto Saúde em Rede, para o município deManhumirim. Assinado em 03/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 9319321/2022 para prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com João Vinícius dos Santos Dias, para função de docente no Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, no município de Belo Horizonte/MG. A vigência compreenderá o período de 04/03/2022 a 04/06/2022. Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 1541.10.12 8.009.4014.0001.33.90.36.31.10.1.0

3 cm -04 1589187 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico/proc. nº 2320310.034/2022, SEI 2320.01.0014672/2021-10, para manutenção em doppler transcraniano. A sessão será no dia 18/02/2022 às 09:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -04 1588946 - 1

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9220.289/19 –

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. O objeto é que Fica alterada a razão social da Contratada de "MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO LTDA." para "MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI", conforme registro na JUCEMG sob o nº 31600896183 de 28/01/2020 e protocolo nº. 200355872. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9321.239/2022 –

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa ELETROELETRÔNICOS INCONFIDENTES EIRELI. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Televisão Smart TV 55" (Lote 02), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 439/2021 (38764347), identificado no Anexo I deste Contrato (41713900) e na Proposta Vencedora (40676862). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 30.370,70 (Trinta mil trezentos e setenta Reais e setenta centavos). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 08 , IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9265.564/20 -

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa SPECTROLAB TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA.. fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de março 2022 até 02 de março de 2023. O valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 10,24% (dez inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), Em razão do disposto anteriormente, o valor total anual do contrato passará de R$ 2.066.999,86 para 2.230.094,17, nos termos do documento SEI nº (38163745). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

10 cm -04 1588949 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 09/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Eduardo de Menezes, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 07/02/2022 até às 17h00min do dia 21/02/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Psiquiatra, Médico Urologista e Auxiliar Administrativo, Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -04 1588881 - 1

EXTRATO DO ATO DE SUSPENSÃO DO
EDITAL FHEMIG Nº 02/2021

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 47.852 de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019, considerando a conveniência, a oportunidade e razões de ordem pública, determina a suspensão do Edital Fhemig nº 02/2021, de processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão, por 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste ato.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias, Presidente da Fundação
Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

4 cm -04 1588978 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 12/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Regional de Barbacena – CHPB / HRB, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br . Inscrição: a partir das 09h00min do dia 07/02/2022 até às 17h00min do dia 18/02/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínica Médica, Médico, Médico Ortopedista, Técnico de Informática, Técnico em Radiologia e Terapeuta Ocupacional. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

5 cm -04 1589034 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 1174/2021 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE INSUMOS DA SAÚDE, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EQUIPAR E MOBILIAR AS ÁREAS DESTINADAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 17/02/2022 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 04/02/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 1090/2021 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 18/02/2022 às 10:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 04/02/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 1154/2021 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA MATERNIDADE ODETE VALADARES. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 08/03/2022 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 04/02/2022.

6 cm -04 1589219 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 do Hospital Cristiano Machado-HCM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/02/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -04 1588796 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pio XII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório n° 001/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pio XII, localizada na Rua Pouso Alto, n° 125 - Centro - CEP: 39.135-000, Telefone (38) 3545 1104, Município: Presidente Kubitschek - MG, e-mail: escola.24635@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Juvêncio Avelino da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2022 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sebastião Gomes de Almeida,localizada no Córrego do Indaiá – S/Nº, Distrito de Baixa Quente - CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.217638@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2022 às 17:00 horas.

6 cm -04 1589278 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. de Ascensão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14/02/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35149@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Joaquim Luiz Gonzaga – Endereço: Av: Abdon Senem de Araújo, 100 , Bairro Distrito - Ascensão - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 3235-1158, até o dia 11/02/2022 às 09:00. TC 949294/2021.

A C.E. de Ascensão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14/02/2022, às 11:00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35149@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Joaquim Luiz Gonzaga – Endereço: Av: Abdon Senem de Araújo, 100 , Bairro Distrito - Ascensão - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 3235-1158, até o dia 11/02/2022 às 10:00. TC 945755/2021.

4 cm -04 1588659 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SARAH SANTANA MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2022, às 12h00, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios Merenda Regular com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Afonso Arinos", localizada na Rua Alcides Carneiro, n° 237, Primavera I, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1763, e-mail: escola.346268@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/02/2022, às 10h00.

TORNA SEM EFEITO

O Extrato de Edital para AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR do Caixa Escolar DEPUTADO MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA, Processo Licitatório nº 03/2022, publicado no MG 26/01/2022, por inconsistência nas datasdo processo.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/
OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar DEPUTADO MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022 às 13h30min, Processo licitatório nº 03/2022, para Modalidade TOMADA DE PREÇO para aquisição serviços e materiais com recursos da ampliação e/ou reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Delvito Alves da Silva", localizada na Rua Delvito Alves da Silva, nº 888, Divinéia, Unaí-MG, CEP 38.613-470, Telefone: (38) 3676-4340, e-mail: escola.213292@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 17h00.

7 cm -04 1588729 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PAULA CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho, localizada na Rua 04 nº70 centro, município e Iguatama MG Cep:38.910.000 telefone (37) 3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/02/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A CAIXA ESCOLAR HERMENEGILDO VILAÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2022, às 9 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Fonte Estadual - Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE HERMENEGILDO VILAÇA, localizada na Av. Onofre Pinto Lara, n°40, bairro Centro,município: Piracema – CEP: 35536-000, telefone: (37) 3334-1133 e-mail: escola.35386@educacao.mg.gov.br até o dia 10/02/2022, às 12 horas e 00 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar HERMENEGILDO VILAÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2022, às 8 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE HERMENEGILDO VILAÇA, localizada na Av. Onofre Pinto Lara, n°40, bairro Centro, município: Piracema – CEP: 35536-000, telefone: (37) 3334-1133 e-mail: escola.35386@educacao.mg.gov.br até o dia 10/02/2022, às 12 horas e 00 minutos.

A Caixa Escolar Maria Rita da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 949269/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Chico Marçal, localizada na Rua Carijós n° 640 Bairro Centro – Moema – CEP 35.604-000 – Telefone (0xx37) 3325-1717, e-mail:escola.34533@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2022, às 17h00.

10 cm -04 1588834 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Brasil realiza Chamada Pública nº 002/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2022, às 13h, na E.E. Brasil, localizada na Rua Resende Xavier n° 230 – Varginha/MG – CEP 37.002-570 – Telefone (0XX35) 3221-2994, e-mail: escola.174921@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deputado Teodósio Bandeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de fevereiro 2022, às 09 horas, o processo licitatório nº 01/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Teodósio Bandeira, localizada na Travessa São Luiz n° 47 – Centro – Três Pontas –MG – CEP 37190-000 – Telefone (035)3265-7037, e-mail: escola.174688@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/02/2022, às 22horas.

5 cm -04 1588910 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Interventor Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Benedito Valadares, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 62 Bairro Centro do Município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2280, e-mail: escola.96920@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/02/2022, às 09h.

A Caixa Escolar Interventor Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Benedito Valadares, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 62 Bairro Centro do Município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2280, e-mail: escola.96920@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/02/2022, às 09:30h.

A Caixa Escolar Interventor Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2022, às 11 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Benedito Valadares, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 62 Bairro Centro do Município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2280, e-mail: escola.96920@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/02/2022, às 09h

A Caixa Escolar São Pedro do Glória torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Dolearina, localizada na Rua Manoel Lafaiete de Resende, 364, Distrito de Dolearina, Estrela do Sul-MG CEP: 38525-000, telefone: (34)3843-5336, e-mail: escola.200531@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2022 às 16h.

8 cm -04 1589161 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Nilo Sergio de Resende, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2022 às 9h , processo licitatório nº 04/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Dolearina, localizada na Rua Manoel Lafaiete de Resende, 364, Distrito de Dolearina, Estrela do Sul-MG CEP: 38525-000, telefone: (34)3843-5336, e-mail: escola.200531@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2022 às 16h.

A Caixa Escolar Nilo Sergio de Resende, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2022 às 10h , processo licitatório nº 05/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Dolearina, localizada na Rua Manoel Lafaiete de Resende, 364, Distrito de Dolearina, Estrela do Sul-MG CEP: 38525-000, telefone: (34)3843-5336 e-mail: escola.200531@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2022 às 16 horas.

A Caixa Escolar Zenith Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Alimentação Escolar Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Zenith Campos", localizada na Avenida Dois, nº 119, Bairro do Carmo, Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-5029, e-mail: escola.200671@educacao.mg.gov.br até o dia 11/02/2021 até às 22:00 horas.

A Caixa Escolar Zenith Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Contrapartida para alunos e servidores). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Zenith Campos", localizada na Avenida Dois, nº 119, Bairro do Carmo, Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-5029, e-mail: escola.200671@educacao.mg.gov.br até o dia 11/02/2022 até às 22:00 horas.

9 cm -04 1589169 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Coronel Silvino Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos ESTADUAL do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Coronel Silvino Pereira, localizada na Rua Sempre Viva S/ n°– São Domingos-Coronel Fabriciano – CEP 35.171-001 – Telefone (31) 3846-1614, e-mail: escola.190926@educacao.mg.gov.br até o dia 11/02/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Conselho Comunitário Polivalente" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 8:00 horas, processo licitatório nº 01/2022 modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "Professora Ana Letro Staacks", localizada na Avenida Senador Milton Campos, nº 01 – Bairro Quitandinha - Timóteo - MG, CEP 35.180-058 -, Telefone (31) 3849-5354, e-mail: escola.191531@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2022 às 17 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420136.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "NEUSA ANDRADE COSTA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2022, às 10:00 horas, processo licitatório nº 01/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, para o preparo da merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "DR. JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO", localizada na Rua Ver. Célio Valadares da Silva, n° 525, Caladinho de Cima, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-273, Telefone (31) 3842 7209, e por e-mail: joaquimgomes.financas.829@gmail.com até o dia 14/02/2022, às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "NEUSA ANDRADE COSTA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2022, às 10:40 horas, processo licitatório nº 02/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, para o preparo da merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "DR. JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO", localizada na Rua Ver. Célio Valadares da Silva, n° 525, Caladinho de Cima, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-273, Telefone (31) 3842 7209, e por e-mail: joaquimgomes.financas.829@gmail.com até o dia 14/02/2022, às 09:00 horas.

11 cm -04 1589195 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9320293/2022,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor J.F.A. TRANSPORTES EIRELI –CNPJ: 13.855.459/0001-19 Processo de compra nº 1261022 025/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa(as) para prestação de serviço de transporte escolar rural. Valor total: R$ 113.466,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/02/2022. Signatários: pela contratada Josivan Ferreira Alves, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9320344/202,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor WILTON PEREIRA VELOSO 86791796634 – ME- CNPJ: 26.899.978/0001-20, Processo de compra nº 1261022 025/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa(as) para prestação de serviço de transporte escolar rural. Valor total: R$ 45.553,20. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02/02/2022. Signatários: pela contratada Wilton Pereira Veloso, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9320342/2022,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor PEDRO CEZAR RODRIGUES SOARES 65732375600 - ME- CNPJ: 24.359.295/0001-55, Processo de compra nº 1261022 025/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa(as) para prestação de serviço de transporte escolar rural. Valor total: R$ 25.712,72. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02/02/2022. Signatários: pela contratada Pedro Cesar Rodrigues Soares, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

7 cm -04 1589173 - 1

SRE - SETE LAGOAS

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA–AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Prefeito Paiva, Caixa Escolar Sinhá Andrade, Caixa Escolar Maurilio de Jesus Peixoto, Caixa Escolar Professor Cândido Azeredo, Caixa Escolar Ruth Brandão, Caixa Escolar Antônio Francisco de Oliveira, Caixa Escolar Dr. Flávio Castelo Branco, Caixa Escolar Professor Rousset, Caixa Escolar Dr. Avelar, Caixa Escolar Marcelo Cecé de Vasconcelos, Caixa Escolar Marcos Santiago Pinheiro, Caixa Escolar Dr. Arthur Bernardes, Caixa Escolar Emílio de Vasconcelos Costa, Caixa Escolar da Escola Estadual no Bairro Morro Vermelho, Caixa Escolar Vera Spyer Rabelo Neves, Caixa Maria Amâncio, Caixa Escolar Maria Tanure, Caixa Escolar José Evangelista França, Caixa Escolar Professor João Fernandino Junior, Caixa Escolar Ana Jacqueline Volpi, Caixa Escolar Dr. Olinto Satyro Alvim, Caixa Escolar Dr. Afonso Viana, Caixa Escolar Mauro Faccio Gonçalves, Caixa Escolar Mauro Nogueira, Caixa Escolar Governador Juscelino, Caixa Escolar Dr. Ulisses Vasconcelos, Caixa Escolar do Bairro das Indústrias, Caixa Escolar Dr. Alonso Marques Ferreira, Caixa Escolar Eponina de Avellar Azeredo e Caixa Escolar Clotilde Americana Avelar realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Unificada, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2022, às 14h00, na E. E. Prefeito Zico Paiva, localizada na Rua Apucarana, n° 68 – Bairro Aeroporto – CEP 35.307-304 Sete Lagoas – Telefone (31) 3773-7014, e-mail: escola.218944@educacao.mg.gov.br, E. E. Prefeito Zico Paiva.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Pedro Saturnino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2022, às 9h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de produtos para fornecimento de produtos perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da Escola Estadual Professor Vitor Pinto, localizada na Rua Sete Lagoas, nº 84 – CEP 35.767-000 – Telefone (31) 3717-6247, e-mail: esvitorpinto@yahoo.com.br, até o dia 16/02/2022 às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA-AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PROFESSOR SÉRGIO ANTÔNIO, a Caixa Escolar AGNALDO EDMUNDO SILVA, a Caixa Escolar CONSELHEIRO AFONSO PENA, a Caixa Escolar JOAQUINA CÂNDIDA MOREIRA e a Caixa Escolar PADRE AUGUSTO HORTA tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 25/02/2022, às 9h, a Chamada Pública Coletiva nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/02/2022, às 8h, na E. E. Professora Dora Silva, localizada na Rua Antônio Henrique de Oliveira, n° 73, Bairro Nossa Senhora das Graças – Caetanópolis/MG – CEP 35.770-000 – Telefone (31) 3714-6370, e-mail: escola.140465.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA-AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar da Escola Estadual José Ribeiro da Silva, Caixa Escolar José Ribeiro da Silva, Caixa Escolar Pedro Saturnino, e Caixa Escolar Senhor Diolino Moreira, realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Unificada, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/02/2022, às 14h00, na E. E. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, localizada na RUA PEDRO JOSÉ DA SILVA, n° 117 – CENTRO – BALDIM/MG – CEP 35.732-000 Telefone (0XX31) 3718-1776, e-mail: escola.140325.caixaescolar@educacao.mg.gov.br; Oscar Artur Guimarães, São Vicente, email: 140376.caixaescolar@educacao.mg.gov.br; E. E. Professor Vitor Pinto, Jequitibá, email: escola.141038@educacao.mg.gov.br e E. E. Diolino Moreira, Funilândia, escola.141054@educacao.mg.gov.br.

16 cm -04 1589223 - 1

EXTRATO DO EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR- POLO ITUIUTABA

A Caixa Escolar Dr. Fernando Alexandre realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2022 no dia 25 de fevereiro de 2022 às 13:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/02/2022, às 16:00 hs, na EE Dr. Fernando Alexandre, localizada na Av: Jorge Jacob Yunes n° 848 – Setor Norte – CEP 38.300-172 – Ituiutaba-MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 9.9667-3390 ou e-mail: escola.196550@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DO EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR- POLO IPIAÇÚ

A Caixa Escolar Benedito Waldemar da Silva, realizará a Chamada a Pública Unificada nº 01/2022, no dia 25 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia , até o dia 24/02/22, das 08:00 às 12:00 horas, na E.E. Benedito Waldemar Da Silva, localizada na Av. Milton Campos n° 600– CEP 38.350.000 – Ipiaçu-MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (034) 3252-1029, ou e-mail: escola.196517@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – POLO SANTA VITORIA

A Caixa Escolar Prefeito José Franco de Gouveia, realizará a Chamada Pública Unificada nº 01/2022, no dia 25 de fevereiro de 2022às 09:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/02/22, as 12:00 horas, na sede da Escola Estadual Prefeito José Franco de Gouveia, nº 647, Centro - Santa Vitória-MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3251-2048 ou e-mail: escola.196720@ducacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – POLO CENTRALINA

A Caixa Escolar Belchior de Faria realizará a Chamada Pública Unificada nº 01/2022 no dia 25 de fevereiro de 2022, as 9:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/02/2022, às 16:00hs, na E. E. Belchior de Faria, localizada na Rua dos Machados, n° 327 – Centro – CEP 38390-000 – Centralina-MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (034) 3267-1265, e-mail: escola.196436@educacao.mg.gov.br .

11 cm -04 1589211 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Pedro Domingues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2022, às 10hs, Processo licitatório nº 003/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Domingues, localizada na Rua Luci Faria n° 60 – Senhor dos Passos – Entre Rios de Minas/ MG– CEP 35.490-000 – Telefone 31-3751-1299, e-mail: escola.193950@educacao.mg.gov.br até o dia 15/02/2022 às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Coronel Alcides Dutra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2022 às 09:30h, Processo licitatório no 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por email ou na sede da EE Coronel Alcides Dutra, localizada na Rua Manoel Messias de Souza Lima n° 101 – Centro- Cristiano Otoni/MG– CEP36.426-000 – Telefone (31) 3724-1125 até o dia 15/02/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar " AUGUSTO JOSÉ VIEIRA", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia, 15/02/2022, às 15:00h, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual " AUGUSTO JOSÉ VIEIRA" , localizada na Rua: Padre Teófilo Reyn , nº 920 – Expedicionários– Conselheiro Lafaiete/ MG-CEP:36.407.226 – Telefone (031)37615463, e-mail: escola.193551@educacao.mg.gov.br , até o dia 14/02/2022, às 17:00H.

7 cm -04 1589238 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000165/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Medeiros. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.539,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 04/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000160/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Patos de Minas. Objeto: Aquisição de equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 240.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.113,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 04/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000175/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Perdões. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, de informática, para cozinha industrial, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, acervo bibliográfico e bens de consumo destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Edmundo Alvarenga Rezende. Valor do Repasse: R$ 469.301,92. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 10 1. Assinatura: 04/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000162/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Perdões. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, de informática, para cozinha industrial, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, acervo bibliográfico e material de consumo destinados ao atendimento de e alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a Escola da comunidade Retiro dos Pimentas no Município de Perdões, Escola Municipal Maria da Penha Mendes. Valor do Repasse: R$ 353.125,46. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 10 1. Assinatura: 04/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000163/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Riacho dos Machados. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha industrial, eletrodomésticos e mobiliário escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 419.817,70. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 04/02/2022. Vigência: 730 dias.

13 cm -04 1589311 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº5/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE RESERVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo de Inscrição para formação de cadastro reserva para atuar no Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, na função de Professor de Educação Básica (PEB) do Itinerário Formativo e na função de Professor de Educação Básica (PEB), para atuar na Formação Técnica e Profissional/Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo dos Cursos: Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Informática, Mecânica e Química, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG, nos termos da Resolução SEE nº 4.673,de 2021 e outros instrumentos normativos. Período de Inscrição: Das 10h do dia 4/02/2022 até às 10h do dia 7/02/2022. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: Tel.: (31)3521-9528 Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 3 de fevereiro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

5 cm -03 1588528 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

Portal de Compras Nº 9319446/22. SEI nº 2350.01.0000864/2022-60. Pregão Eletrônico 2351053 00040/2021. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e TECNALISE PIRACICABANA COM E ASSIST. TÉCNICA LTDA. Objeto: aquisição de Equipamentos e Materiais para Laboratório de Solos, para as unidades acadêmicas - UEMG - de Frutal, Ituiutaba e Passos, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total da aquisição: R$ 92.166,80. Dotações Orçamentárias: 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.04.0.10.1; 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.09.0.10.1; 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.10.0.10.1; 2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.13.0.10.1. Data da Assinatura: 02.02.2022.

3 cm -04 1588872 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para aquisição de ferramentas e materiais de consumo para atender às demandas da Universidade Estadual de Montes Claros, sob a forma de entrega integral, Pregão Eletrônico 179/2021 – Processo – 2311021 – 179/2021, data da sessão pública 18/02/2022, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 18/02/2022 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 07/02/2022. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregao@unimontes.br.

Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira – Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -04 1588666 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

CONTRATO Nº 9321251/2022

Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de 01 licença de uso à ferramenta Banco de Preços, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, a ser utilizada na Fundação Educacional Caio Martins – Fucam. Valor R$10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação orçamentária: 2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.4002.0.10.1. Assinatura: 04/02/2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.

3 cm -04 1588858 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA
DE USO DE IMÓVEL Nº 01/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS – FUCAM E PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Cessão de Uso Gratuito da área de 11,8100 hectares (onze vírgula oito um zero zero), parte do imóvel situado na Estrada Almenara/Minas Novas, s/n.º, Esplanada, no município de Couto de Magalhães de Minas/MG.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente cessão de uso tem vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado em conformidade com as legislações pertinentes. Assinatura:04/02/2022.

3 cm -04 1589189 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202042220420137.